

ANEXO III

Pronúncias submetidas no período de audiência prévia e deliberações da Comissão de Avaliação

Candidatura 13: Águas do Norte, S.A.

Exmos. Senhores,

Relativamente à Candidatura Nº 13 – "ATPT - ÁGUA DA TORNEIRA PARA TODOS" - apresentada pela empresa ÁGUAS DO NORTE, S.A. (doravante designada por AdNorte) no âmbito da Estratégia Nacional de Educação Ambiental 2022, Aviso n.º 14199/2022 do Fundo Ambiental, vimos por este meio apresentar alegações contrárias à apreciação realizada no Relatório Preliminar de Avaliação, que resultou numa proposta de indeferimento por falta de dotação financeira apesar da decisão de elegibilidade do projeto. As alegações contrárias versam sobre a avaliação que foi efetuada à candidatura (Análise de Mérito), tendo sempre por base a informação já apresentada previamente.

Neste contexto, a AdNorte vem por este meio apresentar um pedido de revisão quanto a dois critérios da apreciação realizada na Análise de Mérito (encontrando-se a respetiva fundamentação no documento em anexo), nomeadamente:

- Critério de Majoração "projetos que incluam ações de ciência participativa ou de voluntariado ativo, em particular entre os jovens (ponto 13.2 do Aviso)";
- Critério B1 – Grau de novidade da solução a implementar.

Face a todo o exposto no documento em anexo, é entendimento da AdNorte que a candidatura submetida para apreciação deveria possuir uma pontuação final de mérito superior à apresentada no Relatório Preliminar de Avaliação (4,64), podendo, no mínimo, alcançar o limiar de aprovação apresentado no mesmo documento (4,90).

Assim, é convicção da AdNorte que a candidatura nº 13 – "ATPT - ÁGUA DA TORNEIRA PARA TODOS" – ao Aviso n.º 14199/2022 reúne as condições necessárias para ter acesso ao financiamento do projeto apresentado.

Antecipadamente gratos pela V/ atenção e ao dispor para prestar qualquer esclarecimento adicional.

Com os melhores cumprimentos,

Data: 07/11/2022

Assunto: Alegações contrárias

Candidatura nº 13 - Aviso n.º 14199/2022

Exmos. Senhores,

Relativamente à Candidatura nº 13 – “ATPT - ÁGUA DA TORNEIRA PARA TODOS” - apresentada pela empresa ÁGUAS DO NORTE, S.A. (doravante designada por AdNorte) no âmbito da Estratégia Nacional de Educação Ambiental 2022, Aviso n.º 14199/2022 do Fundo Ambiental, vimos por este meio apresentar alegações contrárias à apreciação realizada no Relatório Preliminar de Avaliação, que resultou numa proposta de indeferimento por falta de dotação financeira apesar da decisão de elegibilidade do projeto. As alegações contrárias versam sobre a avaliação que foi efetuada a candidatura (Análise de Mérito), tendo sempre por base a informação já apresentada previamente.

Neste contexto, a AdNorte vem por este meio apresentar um pedido de revisão quanto a dois critérios da apreciação realizada na Análise de Mérito, nomeadamente:

o Critério de Majoração “projetos que incluam ações de ciência participativa ou de voluntariado ativo, em particular entre os jovens (ponto 13.2 do Aviso)”

Tendo em consideração que no Aviso de Concurso n.º 14199/2022 do Fundo Ambiental encontra-se estabelecido que “Na análise das candidaturas os projetos que incluam ações de ciência participativa ou de voluntariado ativo, em particular entre os jovens, serão majorados em 0,5 na avaliação de mérito da candidatura” (ponto 13.2), a AdNorte teve especial atenção em incluir estas tipologias de ações no seu plano de atividades previstas no âmbito do projeto ATPT, pelo que a respetiva majoração deveria ser atribuída ao mérito do projeto (ao contrário do que se verificou em sede de avaliação do projeto em que classificaram este critério como “não aplicado”).

Mais especificamente, importará destacar-se a Tarefa 3.4 - H2O'PEN SOURCE - Action Group - do Plano de Atividades delineado para o ATPT, a qual visa a realização das ações de voluntariado (com alunos, ONGs, comunidade em geral) planeadas no âmbito do Focus Group (tarefa também prevista no âmbito da Atividade 3). Com efeito, pretende-se que estas ações promovam a criação de uma Bolsa de voluntários AdNorte (a qual terá continuidade após o fim deste projeto), pelo que o promotor do projeto ATPT considera que o critério de majoração em causa se encontra plenamente demonstrado através desta tarefa. Detalhando-se a forma como a AdNorte pretende levar a cabo estas ações, e tal como foi referido em sede de candidatura, verifica-se que será, primeiramente, criado um grupo formal de discussão (incluindo alunos, professores, entidades empresariais, ICNF, IEF, IPD, agentes de comunicação social, ONGs) – o H2O'PEN SOURCE - Focus Group - sobre a temática do consumo da água da torneira. No final de cada sessão de discussão, pretende-se obter o planeamento de uma ação concreta de voluntariado (p.ex.: limpeza de margens de rios, reforestação) - a realizar no âmbito do H2O'PEN SOURCE - Action Group - cujo objetivo final estará sempre relacionado com a Sustentabilidade e a Educação Ambiental. Neste contexto, e conforme referido anteriormente, importará mencionar que as ações de voluntariado realizadas no âmbito do projeto servirão

também para promover a criação de uma Bolsa de Voluntários AdNorte (a qual terá continuidade após o fim deste projeto).

Por definição, o Projeto Ciência Participativa promove o trabalho conjunto entre investigadores e os cidadãos nos processos de recolha e processamento de informação científica. Assim, este trabalho será concretizado, essencialmente – e tal como já referido -, com a atividade 3 - H2O'PEN SOURCE. No âmbito desta atividade, a Águas do Norte, facilitará o processo de comunicação, cooperação e colaboração entre a comunidade civil e a comunidade científica, particularmente, os grupos de investigação da UTAD, IPB, UM, IPVC, ICNF, CIMAR, CIBIO e IVASORAS.PT. Deste modo, será promovida a partilha de necessidades, como fase inicial do processo, prevendo-se reforçar a identificação com as problemáticas locais, a ligação emocional aos projetos e o envolvimento dos cidadãos na produção de conhecimento.

Neste contexto, considera-se importante salientar mais uma vez a experiência da Águas do Norte na dinamização deste tipo de iniciativas de Educação e Sensibilização Ambiental, através de, por exemplo:

1. Campanha de recolha, identificação e georreferenciação de plantas invasoras junto a linhas de água e troços de rio, em articulação com a comunidade INVASORAS.PT;



2. Campanha de recolha, identificação e georreferenciação de plásticos/microplásticos em praias costeiras, linhas de água e troços de rio, em articulação com MAELSTROM e o CIMAR na implementação do projeto The Bubble Barrier



3. Campanha de recolha, identificação e georreferenciação de espécies piscícolas invasoras junto a linhas de água e troços de rio, em articulação com ICNF, IPB e UTAD;
4. Jornadas de Gestão e Conservação de Galerias Ripícolas, em articulação com o Laboratório Rural de Paredes de Coura, IPB, UTAD, IST;



Além, destas ações de ciência participativa, com recolha e produção de conhecimentos, a medida H2O'PEN SOURCE prevê a criação de um grupo de ação, constituído por voluntários da sociedade civil – tal como referido anteriormente no presente documento e em sede de candidatura. Com particular enfoque nas comunidades universitárias e respetivos núcleos de estudantes, mas também nos 600 colaboradores Águas do Norte implementados nas diferentes regiões do Norte de Portugal. Esta bolsa de voluntários irá atuar em cooperação e colaboração com todas as entidades envolvidas, potenciando a aproximação às comunidades locais e reforçando a identificação e a ligação emocional à ação proposta pelo próprio Focus Group. No que diz respeito às iniciativas concretas a levar a cabo pelos voluntários é possível identificar os seguintes exemplos:

1. Ações de limpeza de praias, rios, florestas, centros urbanos;



2. Ações de sensibilização ambiental em universidades, escolas, empresas;



3. Criação de residências artísticas - “transform-arte”; - Requalificação de espaços físicos;



4. Ações de sensibilização ambiental em eventos locais;



Esta bolsa de voluntários extravasa a esfera ambiental e alia também uma dimensão social, promovendo a inclusão ao longo de todas as suas ações.

Em conciliação com este conceito mais criativo, cooperativo e colaborativo entre a comunidade académica e a sociedade civil, na atividade 2 - Então, Glu-glu-tão? Contempla a realização de oficinas experimentais de ciência e educação ambiental, onde o fascínio pela ciência, os sentidos e as emoções são fortemente explorados. Além disso, pretende-se que estas oficinas sejam potenciadas pelas ações de capacitação (tarefa 2.4) para professores, rede de bibliotecas e outras entidades, onde se prevê a multiplicar o efeito transformador destas ações, mas também alargar a capacidade de intervenção da bolsa de voluntários.

Paralelamente, o Plano de Atividades do projeto ATPT contempla, de igual modo, uma atividade dedicada à realização de ações de "ciência participativa", nomeadamente a atividade 5 - Planeta H2O - Festival da Água. Mais especificamente, a atividade 5 do projeto ATPT contempla a realização do evento de encerramento do projeto ATPT, a decorrer no Dia Nacional da Água - 01 de outubro de 2022. Tal como referido em sede de candidatura, este evento - Planeta H2O - terá o formato de festival é dirigido ao público em geral (escolar, municípios, parceiros (incluindo outras empresas do grupo Águas de Portugal, as quais poderão também promover as suas próprias iniciativas de EA), ONGs, universidades, IPSS, etc), com especial foco na Família. Pretende-se incluir neste Festival várias das iniciativas de participação ativa, nomeadamente oficinas experimentais, oficinas de escrita criativa e oficinas de ilustração relacionadas com a temática do consumo sustentável da Água da Torneira. Além disso, pretende-se incluir expositores com as diversas propostas de histórias, ilustrações, gaming e curtas-metragens - fruto dos concursos levados a cabo durante a atividade 2. Não obstante, a equipa da AdNorte pretende ainda que o Festival contemple outras iniciativas exclusivas (p.ex: espaço ciência, espaço animação, espaço diversão) - sendo que estas iniciativas estarão sempre relacionadas com a temática principal deste projeto: a promoção do consumo de água da torneira. Ainda no âmbito desta atividade, importará salientar-se que o Festival "Planeta H2O", enquanto evento de encerramento do projeto ATPT, contemplará também na sua programação a apresentação dos resultados do projeto.

Em suma, o ponto alto desta cooperação entre a comunidade científica e a bolsa de voluntários ganha forma na realização da atividade 5 - Planeta H2O - Festival da Água, evidenciando a essência de Ciência participativa, onde as boas práticas ganham lugar de destaque.

Atendendo ao planeamento das duas tipologias de ações estabelecidas no critério de majoração - e pretendendo-se dar um particular enfoque na iniciativa da criação da Bolsa de Voluntários da AdNorte (os quais terão um papel de destaque nas ações de Sensibilização e Educação Ambiental a realizar futuramente pela AdNorte) que se considera ser especialmente inovadora e totalmente alinhada com os objetivos previstos no âmbito deste Aviso de Concurso - é entendimento da AdNorte que a respetiva majoração de 0,5 deveria ser concedida ao Projeto ATPT.

Considera-se, assim, que o projeto ATPT inova de forma radical pelo modelo pelo qual entrega a um universo de 66 municípios de uma forma, equitativa e inclusiva, um conjunto de iniciativas de Educação Ambiental equilibrado, consistente e transformador.

Apenas como referência, e por forma a demonstrar novamente a vasta experiência que a Águas do Norte detém neste campo da Educação Ambiental, de janeiro a outubro de 2022, a Águas do Norte dinamizou cerca de 325 oficinas experimentais para 23.200 participantes, com destaque para oficina online do Dia Mundial da Alimentação, com cerca de 400 ligações em simultâneo e 12150 alunos a participar.



Face a todo o exposto, é entendimento da AdNorte que a candidatura submetida para apreciação deveria possuir uma pontuação final de mérito superior à apresentada no Relatório Preliminar de Avaliação (4,64), podendo, no mínimo, alcançar o limiar de aprovação apresentado no mesmo documento (4,90).

Assim, é convicção da AdNorte que a candidatura nº 13 - "ATPT - ÁGUA DA TORNEIRA PARA TODOS" - ao Aviso n.º 14199/2022 reúne as condições necessárias para ter acesso ao financiamento do projeto apresentado.

Antecipadamente gratos pela V/ atenção e ao dispor para prestar qualquer esclarecimento adicional.

Com os melhores cumprimentos,
ÁGUAS DO NORTE, S.A.

» Critério B1 - Grau de novidade da solução a implementar

No que se refere ao critério B1 - Grau de novidade da solução a implementar -, o projeto ATPT obteve uma classificação de 3 pontos, tendo sido considerado que o projeto demonstra um grau de novidade relevante, que ainda que não sendo radical se considera incremental. Contudo, a AdNorte considera que o projeto ATPT "apresenta produtos/serviços significativamente melhorados ou novos e demonstra uma novidade de natureza radical" podendo obter uma classificação de 5 pontos.

Tal consideração tem por base o Plano de Atividades delineado para o projeto, o qual apresenta um conjunto de ações de sensibilização e educação ambiental altamente inovadoras. De facto, e tal como se pretendeu evidenciar em sede de candidatura, foi objetivo da AdNorte englobar todos os segmentos da sociedade no projeto ATPT, perspetivando-se a realização de uma significativa diversidade de ações de sensibilização ambiental - com diferentes graus de intervenção. Deste modo, encontra-se realçada a atitude proativa, dinâmica e inovadora da AdNorte enquanto entidade mobilizadora para a sustentabilidade ambiental e para o aumento da consciencialização da sociedade para a temática da eficiência hídrica e da sua gestão responsável. Assim, o projeto ATPT visa, tal como a sua designação indica, a promoção do consumo de água da torneira por toda a comunidade, pretendendo contribuir para que se ultrapasse a resistência existente na sociedade face a esta boa prática (que é, de facto, mais sustentável, mais segura e mais saudável). Para tal, foi delineado um Plano de Ação que conta com 6 atividades de Educação Ambiental, as quais assentam na disseminação e divulgação de informação para ajudar a desmistificar o consumo da água da torneira perante os diferentes públicos-alvo, recorrendo-se a metodologias distintas e inovadoras para cada um deles.

Considera-se que, atualmente, a esfera de atuação geográfica da Águas do Norte é ainda um território desfavorecido, disperso e muitas vezes esquecido e isolado, com comunidades locais em que nem sempre a facilidade de acesso, os níveis de consumo ou as preocupações de sustentabilidade se regem pelas mesmas normas do restante território nacional. Face a este cenário, não é ambição da Águas do Norte testar junto destas comunidades tecnologias absolutamente disruptivas que não teriam enquadramento com a realidade efetiva da população e que, por esse motivo, não potenciaríamos a boa receção / assimilação da mensagem de Educação Ambiental que se pretende transmitir. Deste modo, a Águas do Norte optou por focar todo o seu esforço em **innovar radicalmente na abordagem e no modelo de dinamização das suas ações**.

Neste contexto, a Águas do Norte considera que a maior inovação deste projeto se prende com a sua metodologia de educação, uma **educação inovadora**, focada no fascínio pela ciência, nos sentidos com que se percebe o planeta Terra e, por fim, nas emoções associadas ao processo de aprendizagem. A educação centrada nas emoções ajuda a aumentar a atenção, a memória, a consciência e permite aumentar a motivação, a capacidade de ação e o conhecimento de cada participante para aprender com a experiência e transformar-se através dela.

Em todo o caso, entende-se também que não foram descuradas **exigências inovadoras e mais tecnológicas** exigidas pela sociedade atual. Assim, foram previstos em sede de candidatura a produção de conteúdos em formato digital, viagem pela realidade virtual, presença nas redes sociais e o reforço das relações pessoais, programação, gaming, podcast, action group, oficinas experimentais.

Deliberação da Comissão de Avaliação:

Após análise da pronúncia submetida pelo beneficiário, respeitante ao Aviso nº 14199/2022 de 18 de Julho de 2022 (Educação Ambiental + Transversal + Aberta + Participada 2022), a Comissão de Avaliação delibera o seguinte:

- Subcritério de avaliação B1: Face aos argumentos expostos, não foi considerado que o caráter inovador seja de natureza radical explícita, mantendo-se a avaliação de 3 valores.
- Face aos argumentos expostos, considerou-se que o projeto apresentou ações de ciência participativa ou de voluntariado ativo, em particular entre jovens. Por conseguinte, será majorado em 0.5 na avaliação de mérito da candidatura.

Face ao exposto, considera a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental que as alegações e argumentos apresentados constituem matéria suficiente para alteração da pontuação dada à candidatura apresentada, considerando-se deferida a pretensão do candidato e majorada a candidatura em 0,5.

Candidatura 14: Ad gentes - Associação Leigos Missionários da Consolata

No seguimento da comunicação de resultados pelo Fundo Ambiental e análise das respetivas "Fichas de Avaliação", "Relatório Preliminar" e "Candidatura online", em que o projeto Zambujal 360, promovido pela ONGD Ad Gentes na condição de entidade elegível, foi considerado elegível mas não premiado, vimos por este meio efetuar a nossa pronúncia sobre alguns tópicos:

1. Montante a financiar - Candidatura online + Relatório Preliminar

Notámos um erro no separador "Info Candidatura (II)" da candidatura online, na alínea "Informação Financeira" no valor do "Montante a financiar (duas casas decimais)".

Considerámos que o termo "montante a financiar" implicava inserir o limite máximo disponível conforme Aviso, nesse caso 50.000€. No entanto, ao ler o "Relatório Preliminar" e a "Ficha de Avaliação" verificámos que este campo se refere ao valor solicitado para apoio e não à indicação do que é estabelecido em Aviso para referência.

O valor de 50.000€ não é o montante solicitado ao Fundo Ambiental. O apoio solicitado é 11.429,54€, conforme referido na candidatura, na secção "Justificação para o montante a financiar, devidamente sustentada, tendo por referência o estabelecido no orçamento" e no anexo "Orçamento" (ODS e Orçamento Global).

2. Considerações - Ficha de Avaliação 14

- No campo "ENTIDADES PARCEIRAS (se aplicável)" e A.2.2 - Qualificação e adequação do consórcio (se aplicável) encontra-se "n/a". No entanto, temos uma entidade parceira do projeto - CAZAmbujal - Associação Recreativa -, indicada no anexo "5. Memória Descritiva" na pág. 3 e no anexo "4. Identificação do beneficiário e entidades parceiras no consórcio."

- B1. Grau de novidade da solução a implementar: Pontuação atribuída: 3. O projeto está a criar o primeiro bairro de habitação social embaixador ODS, um conceito inovador que poderá ser replicado noutras localidades, sendo uma iniciativa pioneira. Consideramos que a pontuação correta neste ponto seria 5.

- C2. Efeitos da comunicação e disseminação de resultados: Pontuação atribuída: 3. O projeto integra vários objetos de divulgação (1 documentário, 17 vídeos ODS e 1 site oficial) que serão transmitidos através de diferentes canais da Rede ODS (padrinhos e UNRIC). Os mesmos traduzem-se em impactos para os seus visualizadores, nomeadamente ao nível de sensibilização e conhecimento sobre os ODS e abertura do Bairro ao mundo. Consideramos que a pontuação correta neste ponto seria 4.

- Projetos que incluam ações de ciência participativa ou de voluntariado ativo, em particular entre os jovens (ponto 13.2 do Aviso):

A) Ciência participativa: Na formação "Embaixadores ODS", os jovens irão participar nas sessões dos ODS 6, 12, 14 e 15 com a APA, nomeadamente analisando a qualidade da água e do ar. Também estamos atualmente em contacto com a Universidade Nova de modo a envolver a investigação académica no projeto.

B) Voluntariado ativo: As duas associações promotoras (Ad Gentes e CAZA) têm sobretudo membros voluntários que trabalham neste projeto. Temos a participação da Vieira de Almeida no apoio jurídico pro bono. Na formação participam também, até à data, 14 formadores e convidados em regime pro bono.

Deliberação da Comissão de Avaliação:

Após análise da pronúncia submetida pelo beneficiário, respeitante ao Aviso nº 14199/2022 de 18 de julho de 2022 (Educação Ambiental + Transversal + Aberta + Participada 2022), a Comissão de Avaliação delibera o seguinte:

- Critério A2.2/Entidades parceiras: a referida entidade foi considerada enquanto entidade parceira. Apesar de o candidato anexar o documento que vincula as duas entidades no campo de "Declaração conjunta de constituição de consórcio", todo o documento refere "Acordo de parceria" o que não corresponde a um consórcio formal. Constituindo-se como parceira, foi desse modo considerada na avaliação da candidatura.

- Subcritério de avaliação B1: Face aos argumentos expostos, considerou-se que o projeto apresentou produtos e serviços significativamente melhorados ou novos e demonstra um grau de novidade incremental, mas não demonstra uma novidade de natureza radical.
- Subcritério de avaliação C2: Segundo o referencial de mérito não é admissível a pontuação proposta pelo candidato. Face aos argumentos exposto, foi considerado que a candidatura prevê um conjunto de ações de divulgação, bem como a comunicação e disseminação de resultados, sem especificação objetiva das ações de divulgação técnico-científicas a realizar.
- Face aos argumentos expostos, considerou-se que o projeto apresentou ações de ciência participativa. Por conseguinte, será majorado em 0.5 na avaliação de mérito da candidatura.

Face ao exposto, considera a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental que as alegações e argumentos apresentados constituem matéria suficiente para alteração da pontuação dada à candidatura apresentada, considerando-se deferida a pretensão do candidato e obtendo a majoração de 0,5.

Projeto "BioSustentável - Pensar global, agir local"

A. Qualidade

A1. COERÊNCIA E RACIONALIDADE DA CANDIDATURA

A1.1 — CLAREZA E PERTINÊNCIA DOS OBJETIVOS, EM ALINHAMENTO COM OS OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS ELENCADOS NO N.º 2 DO AVISO E COM AS ÁREAS CHAVE ELENCADAS NO N.º 3 DO AVISO

Os objetivos identificados na presente candidatura estão sustentados por uma abordagem robusta e apresentam um diagnóstico fundamentado da oportunidade a endereçar, com identificação clara dos seus pontos fortes, fracos, ameaças e oportunidades.

É possível de constatar isso mesmo na Memória Descritiva, nos pontos "Objetivos principais", "Abordagem" e "Potenciais impactos" e no ponto "Eventuais riscos e constrangimentos, incluindo a identificação de potenciais obstáculos à implementação do projeto e respetivas medidas de contingência."

Todas as ações planificadas são descritas de forma robusta e objetiva e em cada uma delas é apresentado um diagnóstico fundamentado das oportunidades a endereçar. Cada uma das ações é acompanhada por uma descrição fundamentada da mesma, apresentando as mais valias e as diferentes oportunidades que essas mesmas ações irão proporcionar aos diferentes grupos-alvo que se pretendem alcançar neste projeto.

Para além disso, no ponto "Eventuais riscos e constrangimentos, incluindo a identificação de potenciais obstáculos à implementação do projeto e respetivas medidas de contingência." são abordados os pontos fracos e as possíveis ameaças inerentes à realização de cada uma das ações, apresentando sempre medidas de contingência por forma a conseguirmos alcançar todos os objetivos descritos na candidatura.

Por esse motivo, acreditamos que merecemos a pontuação 5 neste parâmetro (A1.1), uma vez que cumprimos todos os pontos da descrição referente à pontuação 5.

B. Inovação

B2 — TIPO DE INOVAÇÃO A IMPLEMENTAR

O projeto da Associação PATO apresenta uma inovação que afeta simultaneamente as três dimensões em análise, económica, social e ambiental.

A dimensão económica está bastante presente na Ação 3 - Feiras na Eira. Uma vez que nestes eventos teremos bancas para vendedores e produtores locais apresentarem e venderem os seus produtos e serviços que contribuam para a economia circular e para a aquisição de produtos locais. Vendedores e produtores estes que regra geral são menos conhecidos pelo público, devido ao seu reduzido alcance na divulgação dos seus serviços. Com estes eventos iremos contribuir para a sua divulgação e promover a dimensão económica na compra e venda de produtos e serviços.

Além disso, a dimensão económica estará também intimamente ligada à divulgação e valorização do património natural (Ação 1.2). Uma vez que, ao dar a conhecer a importância e valor dos diversos espaços naturais da região, para além de a curto-prazo levar a população a visitar os locais com mais frequência, irá também promover, a longo-prazo, a economia local (ex: restauração, alojamento, etc) e o ecoturismo. Naturalmente, com o aumento do reconhecimento e valorização desses mesmos espaços, o comércio local dessa região irá crescer e até levar ao aparecimento de novos negócios que possam surgir desse aumento de visibilidade.

Assim sendo, este projeto afeta simultaneamente as três dimensões em análise (económica, social e ambiental) e por esse motivo cremos que merecemos a pontuação 5 neste parâmetro (B2).

C. Resultado Esperado

C2 — EFEITOS DA COMUNICAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DE RESULTADOS

O nosso projeto é constituído por um conjunto de ações coerentes de divulgação técnico-científica dirigidas a diferentes grupos-alvo e a várias escalas (local e regional), permitindo a comunicação, disseminação e multiplicação dos conhecimentos por um vasto leque de pessoas.

Os formadores e monitores que irão realizar cada uma das ações/atividades são especialistas nas temáticas abordadas permitindo assim aliar a componente científica à componente prática de uma forma mais robusta, educativa, completa e elucidativa.

Na Ação 3 - Feiras na Eira, teremos workshops e palestras com formadores especializados na área da economia circular e na Ação 4 - Aprender para Preservar contamos com mais um conjunto de workshops,

passeios interpretativos e ações de formação com técnicos especializados, nomeadamente visitas a ETAR's com técnicos da área, Passeios Interpretativos na Lagoa de Óbidos com a equipa da Associação PATO, workshop de identificação, apanha e degustação de cogumelos selvagens na Mata das Mestras com um especialista na área, bem como uma Ação de formação "Peixes de água doce nativos" (acreditado para professores) dinamizado por uma professora-investigadora do ISPA - Instituto Universitário de Ciências Psicológicas, Sociais e da Vida. Esta ação contará com uma componente teórica e prática, sendo que a prática consiste numa demonstração do método científico de monitorização da ictiofauna (ação de ciência participativa), com recurso a pesca elétrica, onde os participantes poderão participar.

Posto isto, acreditamos que o projeto candidato prevê um conjunto de ações coerentes de divulgação técnico-científica com vista a uma comunicação e disseminação de resultados alargada, permitindo a sua replicabilidade, sendo que somos merecedores da pontuação 5 neste parâmetro (C2).

Agradecemos a vossa atenção.

Com os melhores cumprimentos,

Deliberação da Comissão de Avaliação:

Após análise da pronúncia submetida pelo beneficiário, respeitante ao Aviso nº 14199/2022 de 18 de julho de 2022 (Educação Ambiental + Transversal + Aberta + Participada 2022), a Comissão de Avaliação delibera o seguinte:

- Subcritério de avaliação A1.1: Face aos argumentos expostos, não foi considerado que as estratégias a adotar apresentadas estivessem devidamente sustentadas por uma abordagem robusta apresentando um diagnóstico fundamentado da solução ou oportunidade a endereçar, com identificação clara dos seus pontos fortes, fracos, ameaças e oportunidades.
- Subcritério de avaliação B2: Face aos documentos submetidos, não se considera que a candidatura abranja diretamente a dimensão social.
- Subcritério de avaliação C2: Face aos argumentos exposto, foi considerado que a candidatura prevê um conjunto de ações de divulgação, bem como a comunicação e disseminação de resultados, sem especificação objetiva das ações de divulgação técnico-científicas a realizar.

Face ao exposto, considera a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental que as alegações e argumentos apresentados não constituem matéria suficiente para alteração da pontuação dada à candidatura apresentada, considerando-se indeferida a pretensão do candidato.

Candidatura 27: ODIANA - Associação para o Desenvolvimento do Baixo Guadiana

De acordo com o estipulado no artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, em anexo seguem os elementos para consideração à "Audiência Prévia", nomeadamente no que diz respeito aos seguintes pontos:

A.1.1 – Clareza e Pertinência dos Objetivos - Apresentação de Análise SWOT;

A.1.2 – Solidez do conceito e a credibilidade do planeamento proposto - Fundamentação das atividades propostas a cinza e como complemento das atividades/ações já descritas;

B1 – Grau de novidade da solução a implementar

C2 – Efeitos de comunicação e disseminação de resultados – Carácter técnico-científico: fundamentação

Querendo V. Exas dar a vossa melhor atenção, sem mais.

Aguardamos,



PROJETO: ECO TRILHOS

AUDIÊNCIA PRÉVIA

A.1.1 – Clareza e Pertinência dos Objetivos

- Apresentação de Análise SWOT abaixo

Forças:	Fraquezas:
Diversidade cultural e académica	Fracas sensibilidade ambiental e sustentável
Interdisciplinaridade	
Comunicação	
Gestão ambiental	Inexistência de programas de gestão ambiental
Atividades focadas na sustentabilidade	
Incentivos à pesquisa e à proteção do ambiente	Baixo nível de investimento
Ampla diversidade e recursos naturais no território	
Território de implementação do projeto	Resistência à partilha de recursos e concorrência entre iniciativas a desenvolver
Estrutura interna com bastantes atividades e experiência	
Oportunidades:	Ameaças:
Sustentabilidade inserida no currículo escolar	Falta de recursos para o investimento
Comunicação dirigida a diferentes públicos e setores	Falta de conhecimento / interesse e envolvimento de stakeholders
	Resistência à mudança de comportamentos
Potencialidades da economia azul	Barreiras burocráticas
Interação campus/ escola/ comunidade	Falta de atratividade para públicos jovens
Consciência da pegada ecológica	Mau uso e degradação dos recursos naturais
	Crise económica, social e ambiental

A.1.2 – Solidez do conceito e a credibilidade do planeamento proposto

Fundamentação das atividades propostas a cinza e como complemento das atividades/ações já descritas

ATIVIDADE I SENSIBILIZAR

- Concurso de Ideias
Criação de slogan e imagem que instiguem a valorização dos habitats e fauna, formalizando as «Mascotes do Baixo Guadiana». Cada umas das imagens e slogans

1



referentes, a espécie características do território, irão figurar posteriormente nos três ecopontos a instalar em três trilhos/circuitos interpretados do território. Os ecopontos irão promover a espécie, os habitats e promover a literacia do ecossistema entre a comunidade escolar. Os resultados desta ação serão impressos em ecopontos e utilizados em livro ilustrado.

O presente concurso visa promover o território e as suas mais-valias naturais/ ambientais, fomentando a geração de ideias inovadoras e sustentáveis, apresentando os seguintes objetivos específicos: a) criar a oportunidade para que os destinatários possam tornar uma ideia em realidade; b) incentivar os destinatários a apresentar projetos inovadores e viáveis com aplicabilidade; c) afirmar a identidade, diversidade e história da região; d) promover a criatividade, a sustentabilidade com significado e impacto para a região.

➤ Destinatários: Alunos 2º ciclo.

• Oficinas da Ciência Participativa

Conjunto de workshops/palestras e dinâmicas/saídas de campo temáticas dinamizadas por especialistas nas áreas e dirigidas a públicos infantojuvenis. Desde: Reutilização e reciclagem de resíduos; Palestras várias: efeitos da poluição, importância do consumo sustentável de água (e outros), alterações climáticas; Saídas temáticas; experiências científicas.

Estes workshops/ palestras e dinâmicas/ saídas de campo têm o foco em práticas de mínimo impacto ambiental, centradas em essencialmente atividades ao ar livre. Pretende-se contribuir para: desenvolvimento de competências ambientalmente relevantes; ampliação da percepção de relevância e do interesse pelas áreas da Educação Ambiental e das atividades ao ar livre; valorização dos espaços ao ar livre; e a transferência de atitudes e comportamentos.

Pretende-se que estas atividades tenham um carácter teórico-prático e objetivem desenvolver conhecimento relacionado às atividades ao ar livre, à Educação Ambiental ao ar livre, à gestão de riscos, à ética em atividades ao ar livre, entre outras.

➤ Destinatários: Alunos 1º e 2º ciclos.

AT. II AGIR

• Ações de Limpeza em circuitos de paisagem

Agendamento de circuitos em regime de voluntariado ambiental para limpeza de trilhos e recolha de lixo para reutilização e transformação de resíduos em produtos. Mote para a participação em família.

Pretende-se sobretudo a promoção de intervenções pedagógicas de Educação Ambiental ao ar livre focadas nos Princípios de "Não Deixe Rastros na Sua Passagem" e desenvolvimento e transferência de atitudes e comportamentos.

Sabendo que os valores intrínsecos à educação ambiental contribuem para a formação integral do indivíduo, enquanto cidadão inserido na sociedade e no meio ambiente, este é um projeto que tem como complemento o envolvimento de todos: família, escola e sociedade.

➤ Destinatários: Alunos 2º ciclo e suas famílias

• Passeios Interpretativos

Calendarização de passeios guiados e interpretativos para observação de espécies e recursos autóctones, nomeadamente birdwatching, flora específica e sazonal, salinas tradicionais, sapal, zona costeira e usufruto da paisagem de recursos hídricos. Utilização

2



dos seguintes produtos/infraestruturas: GR15; Rede de Percursos Pedestres; Percursos da Reserva; Observatório e Trilho do Cerro do Bufo; Percursos da Mata.

➤ Destinatários: Alunos 1º e 2º ciclos

- **Celebração de dias alusivos ao ambiente e à sustentabilidade**
Com visitas, libertação de aves recuperadas, workshops informativos e de sensibilização ambiental (sobre separação de resíduos, consumo sustentável de água, etc.) de entidades ambientais e com distribuição de brindes sustentáveis (APA, ALGAR, ÁGUAS DO ALGARVE, CENTRO CIÊNCIA VIVA, RIAS, etc). Ex. *Dia Mundial Zonas Húmidas; Dia da Arvore, Dia da Biodiversidade, Dia do Ambiente, Dia da Água*.
Esta atividade pretende favorecer o trabalho de questões ambientais, promovendo ações de integração, divulgação e discussão. O incentivo à reciclagem, e a utilização de materiais recicláveis, através da comemoração de dias alusivos ao ambiente e à sustentabilidade, são práticas que podem ser utilizadas como aliadas no processo de sensibilização-conscientização.
➤ Destinatários: Alunos 1º e 2º ciclos
- **Instalação de ecopontos em circuitos designados**
Aquisição e instalação de ecopontos cuja decoração/layout será feita com as imagens vencedoras das mascotes do concurso de Ideias, numa ótica de valorização e promoção das espécies e de valorização ambiental, aumentando a limpeza dos trilhos e circuitos ambientais no território. Este layout terá informação utilitária acerca das espécies/mascotes e promove também a separação de resíduos.
Com a instalação de ecopontos e assumindo que a função não é impor "regras" nem a "obrigatoriedade", pretende-se sim fazer colocar em ênfase o papel na sociedade perante o nosso planeta. Isto é, com a instalação de ecopontos pretende-se a conscientização e principalmente uma mudança de comportamento.
➤ Destinatários: Alunos 1º e 2º ciclos
- **Ações de florestação**
Envolvimento dos alunos na Plantação de espécies arbóreas autóctones com a colaboração dos professores e de técnicos dos respetivos Municípios, pois a *reflorestação do planeta é uma das soluções mais eficazes para combater as alterações climáticas e também no combate à desertificação e/ perda de solo fértil, problemas com bastante importância no nosso território.*
➤ Destinatários: Alunos 1º e 2º ciclos

AT. III DISSEMINAR

- **Livro Ilustrado didático**
Produção de Brochura infantojuvenil que utiliza o slogan e imagens da ação «Concurso de Ideias» numa ótica de promoção dos recursos do território, das mascotes e de comportamentos sustentáveis a adotar.
- **Exposição de trabalhos produzidos com resíduos reutilizados**
Exposição com apresentação de coletânea de trabalhos desenvolvidos nos vários agrupamentos participantes.
- **Distribuição de brindes eco sustentáveis** (previstos no Plano de Comunicação).
➤ Destinatários: Todos os alunos envolvidos.

O grande objetivo desta atividade é aliar as componentes lúdica à didática pedagógica, promovendo conteúdos apelativos visualmente e que de forma síncrona incrementem um maior

3



nível de literacia ambiental na comunidade escolar, bem como na familiar. Este objetivo coaduna-se com:

• O ODS 15 – Proteger a Vida Terrestre

• ENCCNB 2030:

- I Melhorar o estado de conservação do património natural
- II Promover o reconhecimento do património natural
- III Fomentar a apropriação dos valores naturais

B1 – Grau de novidade da solução a implementar

A novidade deste projeto é o facto de não existirem iniciativas integradas de educação ambiental no território, mas apenas ações a avulso desenvolvidas pelas agendas das diferentes entidades com atuação no território.

A Educação Ambiental deve ser introduzida, trabalhada e desenvolvida de forma contínua, e através de um leque de atividades que contribuam para a formação de cidadãos mais conscientes e informados, com competências e capacidades que os ajudem a criar soluções para os problemas ambientais. Os programas contínuos, ao invés de iniciativas isoladas, constituem uma mais valia para a construção da literacia e de conhecimentos impulsionadores de atitudes e comportamentos ambientalmente corretos, desenvolvendo competências nos domínios pessoal, social e ambiental.

Numa época onde o conceito de desenvolvimento sustentável é imperativo e fundamental, a implementação de um Programa de Educação Ambiental direcionado, constitui-se como uma prática socioeducativa e cultural que visa melhorar a relação homem, sociedade e natureza sensibilizando quanto ao uso e fruição sustentável dos ecossistemas aliada à noção de corresponsabilidade na valorização dos recursos.

Assim, assumimos que esta é a verdadeira novidade deste projeto o de SENSIBILIZAR, AGIR e DISSEMINAR (atividades primordiais da candidatura e atuando nas dimensões pessoal, social e ambiental).

C2 – Efeitos de comunicação e disseminação de resultados – Carácter técnico-científico

A generalidade das ações propostas serão desenvolvidas por recursos especializados, de elevado carácter técnico-científico, atestando a dimensão técnica ambiental necessária para a prossecução dos resultados deste projeto.

Na ação *Oficinas da Ciência Participativa*, falamos de um conjunto de workshops/palestras e dinâmicas/saídas de campo temáticas dinamizadas por especialistas nas áreas. Neste caso específico falamos do Centro de Ciência Viva de Tavira, que garante o desenvolvimento destas oficinas de ciência participativa. Nas *Ações de Limpeza* em circuitos de paisagem os grupos serão sempre acompanhados por técnicos especializado dos Municípios e, mediante o local, pela entidade específica, com incidência na APA e ICNF, parceiros institucionais da Odlana e com os

4



quais desenvolvemos todas as nossas iniciativas de carácter ambiental. Estas entidades serão as responsáveis por promover a matriz dos recursos naturais existentes. Na ação *Passaios Interpretativos* serão contratados guias especializados, nomeadamente um Birdwatcher com espólio fotográfico e guia publicado. Nas salinas tradicionais contaremos com um salineiro tradicional que fará a visita guiada, bem como um representante da Cooperativa Terras de Sal, que fará a contextualização na componente do uso e promoção sustentável do território, evidenciando práticas como o spa salino – exemplo de turismo ativo e sustentável. Em zonas de água será envolvida a APA e a Águas do Algarve e Centro de Ciência Viva (mediante a escala de visitas e área a explorar). Nos trilhos pedestres será a equipa da Odlana (mencionada em candidatura) que fará a visita, sendo esta a entidade responsável pela implementação destas infraestruturas. Na *Celebração de dias alusivos ao ambiente e à sustentabilidade* participarão entidades mediante a agenda, sendo que se pretende envolver a ALGAR (separação de resíduos), a APA e ÁGUAS DO ALGARVE (proteção de habitats e consumo sustentável de água) e o ICNF e RIAS (preservação de espécies e devolução à natureza). Nas *Ações de florestação* contará com a colaboração dos professores, de técnicos ambientais dos respetivos Municípios, bem como da APA.

Deliberação da Comissão de Avaliação:

Após análise da pronúncia submetida pelo beneficiário, respeitante ao Aviso nº 14199/2022 de 18 de julho de 2022 (Educação Ambiental + Transversal + Aberta + Participada 2022), a Comissão de Avaliação delibera o seguinte:

- Subcritério de avaliação A1.1: Face aos argumentos expostos, não foi considerado que as estratégias a adotar apresentadas estivessem devidamente sustentadas por uma abordagem robusta apresentando um diagnóstico fundamentado da solução ou oportunidade a endereçar, com identificação clara dos seus pontos fortes, fracos, ameaças e oportunidades. A adição de elementos de avaliação de mérito na fase de audiência prévia não é admissível.
- Subcritério de avaliação A1.2: Face aos argumentos expostos, considerou-se que no projeto a apresentação dos objetivos é coerente com as áreas chave identificadas no n.º 3 do Aviso e estratégias a adotar, porém sustentadas por uma abordagem insuficiente da solução ou oportunidade a endereçar.

- Subcritério de avaliação B1: Face aos argumentos expostos, considerou-se que o projeto apresentou produtos e serviços significativamente melhorados e novos e demonstra um grau de novidade incremental, mas não demonstra uma novidade de natureza radical.
- Subcritério de avaliação C2: Face aos argumentos exposto, foi considerado que a candidatura prevê um conjunto de ações de divulgação, bem como a comunicação e disseminação de resultados, sem especificação objetiva das ações de divulgação técnico-científicas a realizar.

Face ao exposto, considera a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental que as alegações e argumentos apresentados não constituem matéria suficiente para alteração da pontuação dada à candidatura apresentada, considerando-se indeferida a pretensão do candidato.

Candidatura 30: Município de Castanheira de Pera

Considerando a notificação de publicação do Relatório de Avaliação Preliminar referente ao aviso "Educação Ambiental + Transversal + Aberta + Participada 2022" (Aviso n.º 14199/2022, publicado no Diário da República n.º 137, 2ª série, de 18 de julho de 2022), e após apreciação do relatório de análise e respetiva atribuição da pontuação global de candidaturas vem o promotor da candidatura "Castanheira de Pera + Sustentável", nos termos do disposto nos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro, no âmbito da audiência dos interessados, requerer reapreciação da pontuação atribuída nos subcritérios B1 e B2, em virtude dos factos abaixo expostos.

Relativamente à atribuição de 3 pontos na avaliação do subcritério B1, referente ao grau de inovação da solução a implementar, considerando que o projeto candidatado "demonstra um grau de novidade relevante, que ainda que não sendo radical se considera incremental", observa o promotor que o mesmo deveria ter obtido a pontuação máxima, de 5 pontos. De facto, a proposta apresentada, consubstancia um programa com um grau de inovação altamente diferenciado quer no que diz respeito ao conjunto de atividades a desenvolver como na amplitude dos públicos-alvo a envolver. A interligação programática que envolva, por exemplo, ações destinadas a turista e população residente, com experiências coguiadas e multissensoriais é inovador a nível nacional, sobretudo em programas de educação ambiental. Este desiderato é vincado, entre outras, pelas ações (iv) os veados e a brama – caminhada interpretativa noturna e (v) evento de geocaching combate às invasoras – ação de educação ambiental, voluntariado e ciência cidadã.

A este propósito, são raros os exemplos de aplicação do geocaching como ferramenta de estruturação de ações de educação ambiental em território nacional, marcando o presente projeto uma inovação de natureza radical neste domínio. O próprio Programa Nacional para a Coesão Territorial, em linha com os eixos e objetivos definidos pela Estratégia Nacional de Educação Ambiental 2020 e a Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade para 2030, aponta o geocaching como um elemento diferenciador na criação de um "território Interior mais sustentável", como ferramenta de "promoção das áreas com interesse para a conservação da natureza" (eixo 3.7.).

Da mesma forma, o programa de educação ambiental estruturado para a comunidade escolar, através da criação de estações de biodiversidade, apresenta um nível de inovação que eleva a um patamar altamente diferenciador as iniciativas desenvolvidas a nível nacional neste domínio. Por um lado, desconstrói o paradigma de ensino tradicional em contexto de sala de aula, através da realização de ações de carácter aplicado, em linha com os conteúdos programáticos de cada nível de ensino, ao ar livre e em contacto com a natureza. Numa outra vertente, todas as ações previstas, para além do efeito imediato, permitirão um acompanhamento contínuo dos seus efeitos (germinação, ocupação de ninhos, vespas-velutinas capturadas, acácias eliminadas, entre outros), com ganhos na desmultiplicação de ações (reportagens fotográficas, notas de campo, identificação e catalogação de espécies, exposições, entre outros) e, sobretudo, irão possibilitar um efeito multiplicador, não só para a restante comunidade escolar como, também, para a população residente, devido a valorização dos espaços verdes envolventes ao recinto escolar.

Por fim, no que diz respeito à atribuição de 3 pontos na avaliação do subcritério B2, referente ao tipo de inovação a implementar, considerando que o projeto candidatado "apresenta inovação nas dimensões ambiental e social", observa o promotor que o mesmo deveria ter obtido a pontuação máxima, de 5 pontos, por contemplar inovação nas três dimensões em análise: social, ambiental e económica.

De facto, a arquitetura do projeto "Castanheira de Pera + Sustentável", para além do reconhecido mérito nas dimensões ambiental e social, assume-se como um programa líder na dimensão económica. Por um lado, a reutilização de materiais em diversas das atividades programadas, para além do contributo ambiental positivo, permitirá ganhos evidentes sob ponto de vista económico-financeiro (economia circular e poupança de recursos). Da mesma forma, para além da reutilização de materiais (paletes, madeira, estrume, palhas, pinhas, entre outros), uma parte significativa das sementes a utilizar serão recolhidas em áreas selecionadas, no território, valorizando a componente curricular e experiencial, permitindo a redução de custos na aquisição das mesmas. Num outro domínio, a aplicação de um calendário de educação ambiental em articulação com a animação turística do território permitirá, de

forma direta, gerar mais-valias económicas para os operadores turísticos (alojamento e restauração), mas também na comercialização de produtos endógenos e outros bens transacionáveis. Por fim, a articulação das ações, com uma componente formativa destinada aos operadores económicos (vocacionados para a animação turística, alojamento e restauração) permitirá, a curto-médio prazo, que os agentes económicos utilizem a aprendizagem e resultados deste projeto no desenho e criação de oferta turística diferenciada no território (produtos e serviços), que possibilitem a comercialização de atividades focadas na experiência turística com forte componente ambiental.

Deliberação da Comissão de Avaliação:

Após análise da pronúncia submetida pelo beneficiário, respeitante ao Aviso nº 14199/2022 de 18 de julho de 2022 (Educação Ambiental + Transversal + Aberta + Participada 2022), a Comissão de Avaliação delibera o seguinte:

- Subcritério de avaliação B1: Face aos argumentos expostos, considerou-se que o projeto apresentou produtos e serviços significativamente melhorados e novos e demonstra um grau de novidade incremental, mas não demonstra uma novidade de natureza radical.
- Subcritério de avaliação B2: Face aos documentos submetidos, não se considera que a candidatura abranja diretamente a dimensão económica.

Face ao exposto, considera a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental que as alegações e argumentos apresentados não constituem matéria suficiente para alteração da pontuação dada à candidatura apresentada, considerando-se indeferida a pretensão do candidato.

Candidatura 33: Câmara Municipal de Loures

Após análise do relatório preliminar e respetiva avaliação do projeto, a qual mereceu a nossa melhor atenção, verificámos a necessidade de esclarecimento tendo em consideração que o explanado em sede de candidatura relativamente à informação avaliada nos critérios B1, B2 e C2, pode não ter sido suficiente para a avaliação dos mesmos, pelo que apresentamos os esclarecimentos no sentido de evidenciar a fundamentação dos parâmetros de avaliação.

Neste sentido, em relação ao critério B1 e B2, dizer que:

A exclusão social e digital existe, sendo amplamente estudada a utilização de novas tecnologias como modelo de desenvolvimento social. Para que isto aconteça, temos alguns desafios principalmente de ordem económica, social, política e educacional. Loures é o décimo município de Portugal no que toca a número de pessoas com rendimento mínimo atribuído, ou seja, existe uma fatia da população com baixo poder de compra, que conta com experiências como a "Hora de Agir" para conseguir contacto com as novas tecnologias (e as TICs), contribuindo para criar igualdade de oportunidades.

De notar ainda que, 14,7% da população de Loures são jovens entre os 0-14 anos de idade, o que representa cerca de 30 000 jovens, sendo estes o principal público alvo desta atividade.

Cabe-nos a nós, educadores para a literacia ambiental, utilizar esta ligação emocional dos jovens às atuais TIC, e apoderarmo-nos das razões que fazem com que gostem e nos ensinem a nós a forma como gostam de aprender – através das novas tecnologias. Verifica-se que a tecnologia é largamente mais atraente do que os meios convencionais, mais utilizada e mais valorizada pelos jovens, não só pela sua utilidade em termos de aprendizagem, mas também pelo interesse e prazer que desperta, fazendo já parte natural das suas vivências e do seu dia-a-dia nas suas relações sociais.

Este aviso pretende dinamizar a educação ambiental de forma participada e mais transversal, sendo que a solução apresentada se configura uma inovação e novidade nas ferramentas de educação ambientais já existentes e disponíveis à população, para a temática das alterações climáticas.

Salientar que com recurso a esta inovação o Município de Loures foi galardoado no passado mês de outubro, com um prémio de Educação Ambiental, apoiado pelo Fundo Ambiental, ao abrigo do Aviso n.º 6106/2021, no XVI Congresso Internacional das Cidades Educadoras. O XVI Congresso Internacional da Associação Internacional de Cidades Educadoras (AICE), decorreu em Andong, República de Coreia, de 23 a 28 de outubro, o qual contou com a participação de 129 cidades de 22 países e 4 continentes, a GLCU da UNESCO, cidades da rede coreana de Aprendizagem ao longo de toda a vida, académicos, especialistas e cidadãos em geral. O prémio tem como objetivo reconhecer e dar visibilidade internacional ao trabalho que as Cidades Educadoras realizam, e destacar boas práticas inovadoras que podem ser fonte de inspiração para outras cidades. <https://www.edcities.org/pt/premio-ciudades-educadoras-2022-2/>

Apesar de os meios propostos a utilizar estejam já ao dispor da população de Loures, estes continuam a configurar-se como algo uma novidade relevante, que ainda ser considera uma mudança radical nos meios tradicionalmente utilizados e que, à realidade do público alvo, permite um dos primeiros contactos com a tecnologia em causa, tendo em consideração o universo de 30.000 jovens inseridos num território com desigualdades sociais e económicas ainda acentuadas, permitindo apresentar com este projeto inovação nas dimensões ambiental e social.

Neste sentido, consideramos que o valor atribuído aos critérios B1 e B2 deverá ser revisto, com atribuição da pontuação de 5 valores, para cada um dos critérios.

C2 Comunicação e disseminação

No âmbito da análise do critério "efeitos da comunicação e disseminação de resultados", referir que alguns dos eventos apresentados têm um carácter técnico científico relevante – de facto, o apresentado em sede de candidatura não especifica a natureza dos eventos associados à comunicação e disseminação técnico-científica do projeto, não tendo espelhado a realidade do que acontece nas iniciativas às quais propusemos comunicar o projeto. Neste sentido, vimos à presente data esclarecer e transmitir o cariz dos eventos, salientando o seguinte:

o Dia Mundial da Educação Ambiental – São convidados a participar nestes dias as escolas e seus concelhos diretivos, com alunos. A comunidade escolar é formada, indiscutivelmente, por um corpo técnico com alta importância na nossa sociedade, principalmente, quando falamos das questões ligadas à

interiorização de temáticas pelos alunos; <https://www.municpiosefreguesias.pt/noticia/102853/camara-de-loures-assinala-dia-mundial-da-educacao-ambiental%EF%BF%BD>

o A agenda Parques com Vida reúne todas as iniciativas realizadas nos Parques de gestão municipal, os quais integram os edifícios onde decorrem as iniciativas técnico-científicas, nomeadamente o palácio marqueses da Praia e Monforte (Edifício da Assembleia Municipal de Loures), onde ainda no passado fim de semana decorreu o Festival do Mel cujo programa pode ser encontrado aqui - <https://indd.adobe.com/view/96f31e29-32c2-41de-b0db-92a6ef3dac52> . Neste programa podemos encontrar a componente científica com debate sobre as alterações climáticas associado à apicultura (dia 28) e ainda, a dinamização e disseminação de um projeto cofinanciado pelo fundo ambiental (RiosComVida#360º) no dia 29;

o Loures InSS – Este evento conta com um seminário técnico, onde são debatidos temas ambientais emergentes. Podem ser encontrados exemplos disto nos links: <https://www.cm-loures.pt/noticia.aspx?displayid=4319> e <https://www.cm-loures.pt/media/pdf/PDF20190521213603767.pdf>

Este seminário sofreu uma paragem nos últimos anos devido aos constrangimentos de pandemia, e, no último ano, devido aos mesmos motivos, optou-se por formação no exterior (através do Fluviário – o maior aquário de água doce da Europa).

Neste sentido, consideramos que o valor atribuído ao critério C2 deverá ser revisto, com atribuição da pontuação de 5 valores.

Certos do melhor acolhimento da revisão da avaliação em sede de audiência preliminar, esperamos que os esclarecimentos se encontrem alinhados com as Vossas expectativas.

Deliberação da Comissão de Avaliação:

Após análise da pronúncia submetida pelo beneficiário, respeitante ao Aviso nº 14199/2022 de 18 de julho de 2022 (Educação Ambiental + Transversal + Aberta + Participada 2022), a Comissão de Avaliação delibera o seguinte:

- Subcritério de avaliação B1: Face aos argumentos expostos, considerou-se que o projeto apresentou produtos e serviços significativamente melhorados e novos e demonstra um grau de novidade incremental, mas não demonstra uma novidade de natureza radical.
- Subcritério de avaliação B2: Face aos documentos submetidos, não se considera que a candidatura abranja diretamente a dimensão económica.
- Subcritério de avaliação C2: Face aos argumentos exposto, foi considerado que a candidatura prevê um conjunto de ações de divulgação, bem como a comunicação e disseminação de resultados, sem especificação objetiva das ações de divulgação técnico-científicas a realizar.

Face ao exposto, considera a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental que as alegações e argumentos apresentados não constituem matéria suficiente para alteração da pontuação dada à candidatura apresentada, considerando-se indeferida a pretensão do candidato.

Candidatura 34: AC, Águas de Coimbra, E.M.

Na sequência da publicação do Relatório de Avaliação Preliminar e Ficha de Avaliação da candidatura n.º 34 apresentada pela entidade AC, Águas de Coimbra, E.M. ao programa "Educação Ambiental + Transversal + Aberta + Participada 2022", conforme Aviso n.º 14199/2022, publicado no Diário da República n.º 137, 2ª série, de 18 de julho de 2022, vem o candidato expor os seguintes pontos:

- Parâmetro de Avaliação: A1.1 - Clareza e pertinência dos objetivos

Fundamentação da avaliação pelo Fundo Ambiental: É apresentado um diagnóstico fundamentado com objetivos claros e coerentes, ainda que não exista uma identificação clara de pontos fortes, fracos, ameaças e oportunidades.

Pronúncia do candidato:

Apesar de não ter sido solicitado no Aviso a apresentação de uma tabela com uma análise SWOT, na candidatura apresentada pela AC, Águas de Coimbra, E.M. (doravante designada apenas por AC) constam referências claras e objetivas relativamente aos pontos que integram esta análise, conforme se identifica e explicita de seguida:

Pontos fortes:

- experiência e know-how no desenvolvimento de projetos e respetiva disseminação de resultados, nomeadamente enquadrados em Investigação e Desenvolvimento Tecnológico (IDT), de que são exemplo os projetos internacionais Horizonte 2020, CENTAUR e IWAN (cf. capítulo 2 do documento "Identificação do beneficiário");

- existência de um Setor e um espaço físico na AC (MAC, Museu da Água de Coimbra) dedicados à Educação Ambiental, o que se traduz numa vasta experiência em iniciativas de sensibilização, educação e mobilização ambiental, bem como, uma forte capacidade de comunicação com o público em geral e com a comunidade escolar (cf. capítulo 3 do documento "Memória Descritiva");

- equipa técnica multidisciplinar, coordenada pelo Professor Associado da Universidade de Coimbra Alfeu de Sá Marques, especialista em Hidráulica e Recursos Hídricos e constituída por elementos de diferentes formações e experiências profissionais, permitindo abranger um leque variado de áreas de conhecimento com intervenção direta no âmbito deste Aviso e dotada de capacidade técnica para a execução das atividades propostas, com foco em Educação Ambiental, conforme detalhado no capítulo 3 do documento "Memória Descritiva".

Pontos fracos:

- incipiente aposta na proximidade ao público por via de soluções digitais, melhorada de forma inovadora através da solução prevista no presente projeto – "solução protótipo que convoca o público escolar a conhecer o seu perfil de consumo e a participar da boa gestão do recurso água, através de uma plataforma digital que combina TIC (Tecnologias da Informação e Comunicação) e processamento e sincronização autónoma de dados".

- dependência da participação de parceiros no projeto por forma a potenciar o seu impacto e alcance (cf. capítulo 3 do documento "Memória Descritiva" e capítulo 2 do documento "Identificação do beneficiário").
Ameaças (conforme referido no campo "riscos/constrangimentos" do formulário de candidatura):

- variabilidade do custo da matéria-prima e dos preços associados a componentes/equipamentos e dependência de terceiros, o que pode comprometer o cumprimento de prazos (medidas de mitigação propostas: a AC irá recorrer a uma rede alargada de fornecedores, procurando soluções alternativas viáveis e sustentáveis de fornecimento em tempo útil).

- reduzido alcance das ações de divulgação (medidas de mitigação propostas: a AC desenhou um plano integrado de comunicação com o envolvimento de entidades parceiras, estruturado e personalizado de acordo com os diferentes públicos-alvo, que será alavancado pela experiência da Empresa em matéria de educação ambiental, evidenciada através do histórico relevante de iniciativas realizadas num espaço dedicado - MAC.

- a não obtenção de financiamento poderá colocar em causa a execução do projeto ou resultar num alcance territorial, projeção e impacto de menores dimensões nos diversos tipos de público-alvo identificados.

Oportunidades:

- a forte relação de proximidade existente entre a AC e as escolas abrangidas (principal público-alvo deste projeto), tirando partido da experiência adquirida, potenciada pela atividade desenvolvida pelo Setor de Educação Ambiental (cf. capítulo 2 do documento "Identificação do beneficiário").

- possibilidade de replicabilidade, suportada por um conjunto estruturado de ações coerentes de divulgação técnico-científica, com vista a uma comunicação e disseminação de resultados alargada (cf. capítulo 7 do documento "Memória Descritiva").

Pelo anteriormente exposto, entende o proponente que o subcritério A1.1 deve ser avaliado com 5.

- Parâmetro de Avaliação: B2. Tipo de inovação a implementar

Fundamentação da avaliação pelo Fundo Ambiental: O projeto apresenta inovação nas dimensões ambiental e social.

Pronúncia do candidato:

O presente projeto possui um impacto económico muito relevante, cuja magnitude de importância é sobejamente superior devido às atuais circunstâncias e inerentes dificuldades económicas manifestadas a nível global e sentidas pelas famílias.

Numa primeira fase, as escolas selecionadas para integrar o presente projeto serão as mais periféricas, onde tipicamente, as dificuldades económicas se manifestam com maior intensidade. Por via do presente projeto, a comunidade escolar será desafiada e incentivada, de forma inovadora e interativa, a consumir água da rede pública enquanto solução barata, segura e de qualidade. Deste modo, os alunos poderão dar continuidade à reutilização das garrafas de água já disponibilizadas e encher consoante a necessidade, evitando assim a compra de água engarrafada, que apresenta um custo associado. Deste modo, por via da inovação da solução proposta - "solução protótipo que convoca o público escolar a conhecer o seu perfil de consumo e a participar da boa gestão do recurso água, através de uma plataforma digital que combina TIC (Tecnologias da Informação e Comunicação) e processamento e sincronização autónoma de dados" – serão originados benefícios económicos determinantes para toda a comunidade escolar e consequentemente, para a sociedade.

Por sua vez, a economia circular apresenta um posicionamento central no projeto e integra o conjunto de objetivos específicos do mesmo, designadamente no ponto "6. Sensibilizar (...) para a adoção de boas práticas de economia circular, através das plataformas digitais, folhetos e outros materiais didáticos."

A economia circular integra, por definição, além das vertentes social e ambiental, uma forte vertente económica, tal como referido pelas principais entidades e organizações dedicadas ao desenvolvimento e promoção desta forma sustentável de desenvolvimento.

A Ellen Macarthur Foundation, uma das entidades que mais tem contribuído para a promoção de iniciativas centradas em economia circular a nível global, refere que esta "representa uma transformação integrada que cria resiliência a longo prazo, gera oportunidades económicas e de negócio e origina benefícios ambientais e sociais" [1].

Adicionalmente, conforme referido em diversos documentos emitidos pelo Parlamento Europeu, a economia circular introduz importantes "benefícios para o ambiente, para o crescimento económico e para o dia-a-dia dos cidadãos" [2]. Conforme referido no "Plano de ação da UE para a economia circular", a transição para uma economia circular "é a oportunidade para transformarmos a nossa economia e criarmos vantagens competitivas, novas e sustentáveis, para a Europa." [3].

Deste modo, perante o anteriormente exposto, verifica-se que o projeto propõe uma inovação que afeta simultaneamente as três dimensões em análise: económica, social e ambiental. Neste contexto, entende o proponente que o subcritério B2 deve ser avaliado com 5.

Referências bibliográficas:

[1] Ellen Macarthur Foundation – Glossary. Acedido a 28/10/2022 em: <https://ellenmacarthurfoundation.org/topics/circular-economy-introduction/glossary>

[2] Parlamento Europeu – Economia circular: definição, importância e benefícios. Acedido a 28/10/2022 em: <https://www.europarl.europa.eu/news/pt/headlines/economy/20151201STO05603/economia-circular-definicao-importancia-e-beneficios>

[3] Comissão Europeia – Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões. Fechar o ciclo – plano de ação da UE para a economia circular. Acedido a 28/10/2022 em: <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/TXT/?uri=CELEX%3A52015DC0614>

Deliberação da Comissão de Avaliação:

Após análise da pronúncia submetida pelo beneficiário, respeitante ao Aviso nº 14199/2022 de 18 de julho de 2022 (Educação Ambiental + Transversal + Aberta + Participada 2022), a Comissão de Avaliação delibera o seguinte:

- Subcritério de avaliação A1.1: Face aos argumentos expostos, não foi considerado que as estratégias a adotar apresentadas estivessem devidamente sustentadas por uma abordagem robusta apresentando um diagnóstico fundamentado da solução ou oportunidade a endereçar, com identificação clara dos seus pontos fortes, fracos, ameaças e oportunidades.
- Subcritério de avaliação B2: Face aos documentos submetidos, não se considera que a candidatura abranja diretamente a dimensão económica.


Face ao exposto, considera a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental que as alegações e argumentos apresentados não constituem matéria suficiente para alteração da pontuação dada à candidatura apresentada, considerando-se indeferida a pretensão do candidato.

Candidatura 35: Município da Figueira da Foz

Exmos Srs.

Para os devidos efeitos enviamos, em anexo, a pronúncia nos termos do artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

Com os melhores cumprimentos,


MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ
Contribuinte n.º 501 305 580
FUNDO AMBIENTAL
AVISO 14199/2022
Educação Ambiental + Transversal + Aberta + Participada 2022

Assunto: Relatório preliminar - Pronúncia no âmbito do supracitado Aviso


MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ, tendo sido notificado do relatório preliminar, vem, nos termos do disposto no artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se por escrito, o que faz nos termos e pelos fundamentos seguintes:

Questão Prévia:

O XXI Governo Constitucional aprovou a Estratégia Nacional de Educação Ambiental (adiante designado por ENEA2020) para o período 2017-2020, que estabelece um compromisso colaborativo para a promoção de uma cidadania ativa no domínio do desenvolvimento sustentável e para a construção de uma sociedade de baixo carbono, racional e eficiente na utilização dos seus recursos, traduzido em modelos de conduta sustentáveis em todas as dimensões da atividade humana.

A ENEA 2020 estabeleceu três pilares essenciais (i) Descarbonizar a sociedade (ii) Tornar a Economia Circular (iii) Valorizar o Território, concluindo-se então a importância que a informação e sensibilização dos cidadãos e das atividades económicas para o papel que o território desempenha nas suas vidas e na atividade económica têm um impacto direto no modo como a sociedade percebe o território e intervém para o defender.

Foi com os pressupostos supra descritos que o Município da Figueira da Foz submeteu a sua candidatura ao fundo "Educação Ambiental + Transversal +


MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ
Contribuinte n.º 501 305 580

3. Projetos que incluam ações de ciência participativa ou de voluntariado ativo, em particular entre os jovens:

Consideramos que este projeto, de interesse geral, poderá, em qualquer momento, servir de ferramenta para as camadas mais jovens do município, uma vez que a plataforma não será fechada, isto é, permite sempre que necessário, a dinâmica na mudança de comportamentos e na procura da satisfação de projetos mais ambiciosos direcionados para a comunidade educativa.

Mérito da Candidatura


O Município da Figueira da Foz propõe-se a desenvolver um projeto inovador, que salvo melhor opinião, considera que não existe paralelo:

- Criação de uma aplicação digital, através de uma plataforma com uma vertente interativa e informativa;
- Sessões de sensibilização em estabelecimentos de ensino, incidindo as mesmas nas faixas mais jovens da população, uma vez que são mais receptivas à mudança comportamental e à sua divulgação na sua esfera de influência, isto é, não só, mas também junto do seu agregado familiar;
- Sessões de animação em mercados e feiras, sendo um público-alvo para "educar" uma vez que se destina a captar a atenção de todos os consumidores que os frequentam, uma vez que são locais onde serão alertados para a importância das escolhas e comportamentos individuais seja na descarbonização e na economia circular, bem como na importância dos resíduos biológicos e nos benefícios da reutilização.

Nota: em tudo o mais remete-se para a candidatura

Deliberação da Comissão de Avaliação:

Após análise da pronúncia submetida pelo beneficiário, respeitante ao Aviso nº 14199/2022 de 18 de julho de 2022 (Educação Ambiental + Transversal + Aberta + Participada 2022), a Comissão de Avaliação delibera o seguinte:


MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ
Contribuinte n.º 501 305 580

Aberta + Participada 2022", e como se refere na página 6 do relatório preliminar "(...) cujo o sucesso passará, em grande medida, pela sensibilização, pela capacitação e pela mudança de comportamento dos utilizadores e dos setores económicos, que conjugue a equidade entre gerações e a qualidade de vida dos cidadãos (...)", razão pela qual se considera que o âmbito e o mérito desta candidatura circunscreve o objetivo final, donde, não se compreende a classificação preliminar atribuída à aqui signatária.


Senão vejamos,

1. Inovação da Candidatura:

Através desta tecnologia digital, de aproximação entre o município e os municípios, pretende-se mudar comportamentos e hábitos das pessoas, estimulando nos utilizadores decisões orientadas e conscientes, garantindo tomadas de decisões sustentáveis e amigas do ambiente. A plataforma digital que se pretende implementar será igualmente uma ferramenta de inovação para eliminação e/ou redução de riscos e passivos ambientais no Concelho.

2. Resultado esperado:

Em Portugal, o nível de preocupação com os assuntos relacionados com o ambiente é em regra elevado. Os portugueses consideram-se conscientes na preservação do ambiente e na mudança de comportamentos, contudo, acreditam que atitudes individuais não são suficientes para reduzir impactos no meio ambiente. A experiência demonstra que a aproximação entre serviços e utilizadores, na sua vertente quer informativa, quer de partilha de procedimentos e/ou sugestões, favorece uma análise crítica na procura de novas soluções para problemas globais ou mesmo do quotidiano relacionados com a proteção do meio ambiente. Assim, considera-se que uma plataforma digital de aproximação entre partes, permitirá alcançar objetivos coletivos para comportamentos ambientalmente mais responsáveis e sustentáveis.


MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ
Contribuinte n.º 501 305 580

Pontuação da Candidatura:

Entende a Comissão de Avaliação sobre a candidatura do Município da Figueira da Foz atribuir-lhe a pontuação de **4,40** – Mérito da Candidatura Final, contudo a aqui signatária não se conforma com esta avaliação.

Conclusão:

Entende o Município da Figueira da Foz, e sem conceder que a sua candidatura deverá ser pontuada com o máximo de 5, e que caso assim não se entenda, deverão ser revistos os seguintes critérios:

- Grau de novidade da solução a implementar – Classificação a rever para: **3** – uma vez que é referido na ficha que: "(...) o projeto demonstra um grau de novidade relevante, ainda que não sendo radical se considera incremental (...)".
- Tipo de inovação a implementar: A classificação deverá ser no mínimo **3** – "(...) cumpre todos os parâmetros (...)".
- C2.** – considera-se que neste parâmetro deverá ser considerado um valor mínimo de **2**, uma vez que haverá ações de formação e de sensibilização nas escolas, bem como em ambientes de comércio.

Donde se aguarda que este seja também o entendimento, uma vez que os parâmetros no âmbito desta candidatura se encontram preenchidos.

Figueira da Foz, aos 7 de novembro de 2022

- Subcritério de avaliação B1: Face aos argumentos expostos, considerou-se que o projeto apresentou produtos e serviços significativamente melhorados e novos e demonstra um grau de novidade incremental, mas não demonstra uma novidade de natureza radical. De acordo com o referencial de mérito obteve, por isso, a pontuação de 3.
- Subcritério de avaliação C2: Face aos argumentos exposto, foi considerado que a candidatura prevê um conjunto de ações de divulgação, bem como a comunicação e disseminação de resultados, sem especificação objetiva das ações de divulgação técnico-científicas a realizar. De acordo com o referencial de mérito obteve, por isso, a pontuação de 3.
- Em todos os restantes subcritérios o candidato obteve a pontuação máxima, conforme é visível na ficha de avaliação individual na coluna “Classificação”.

Face ao exposto, considera a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental que as alegações e argumentos apresentados não constituem matéria suficiente para alteração da pontuação dada à candidatura apresentada, considerando-se indeferida a pretensão do candidato.

Candidatura 46: GEOTA - Grupo de Estudos de Ordenamento do Território e Ambiente

Exmos Senhores
Anexamos a pronúncia.
Com os melhores cumprimentos



Missão:
O GEOTA cria cidadãos empenhados, motores de soluções eficazes e equitativas para promover o património natural e cultural, em Portugal e no Mundo.

Organização Não Governamental de Ambiente e de Utilidade Pública com 40 anos de atividade

N.Ref: 65 | GEOTA | 22

V.Ref: Data: 08 | 11 | 2022

Assunto: RELATÓRIO PRELIMINAR
Aviso n.º 14199/2022 - Reclamação da Avaliação candidatura nº 46

Ex.ª Senhora:

Diretora do Fundo Ambiental

Dra. Alexandra Carvalho

Exmos. Senhores:

Reportamo-nos ao RELATÓRIO PRELIMINAR relativo ao Aviso n.º 14199/2022 sobre os resultados da avaliação da candidatura 46 e formulamos a nossa reclamação com base nos resultados obtidos nos critérios de avaliação e respetiva argumentação abaixo discriminada.

Critério B1 – Grau de novidade da solução a implementar
Foi obtida a classificação de 3 correspondente a "3 Acelera / O projeto proposto apresenta produtos/serviços significativamente melhorados ou novos e demonstra um grau de novidade incremental."

Consideramos que a candidatura apresentada se enquadra numa classificação de 5 correspondente a "5 Lidera / O projeto proposto apresenta produtos/serviços significativamente melhorados ou novos e demonstra uma novidade de natureza radical."

Entre as inovações radicais sham-se:

- A maleta pedagógica com o kit de demonstração de economia de água, na Subação "B.1 - DemonstrÁgua - Conceção e desenvolvimento de um equipamento inovador de informação e educação ambiental - maleta pedagógica - constituído por um expositor demonstrativo, com dispositivos de redução de consumo de água instaláveis numa habitação, com e sem eficiência hídrica. " Esse equipamento não se encontra disponível no mercado nacional e tem que ser construído para existir, pelo que apresenta um produto/serviço significativamente melhorados ou novos e demonstra uma novidade de natureza radical.
- Gamificação de atividades de EAS ligadas aos rios com a subação C2 - Encaixa-Rios - Num contexto de gamificação, incluir-se-á o público a completar corretamente um puzzle de grandes dimensões, num determinado período de tempo. A construção do puzzle, representando as bacias hidrográficas, os principais rios e barreiras à conectividade fluvial em Portugal, será acompanhada por voluntários jovens, que promoverão a consciatização sobre as ameaças aos ecossistemas ribeirinhos, e as soluções para o seu restauro e conservação." Esse equipamento não se encontra disponível no mercado nacional e tem que ser construído



Missão:
O GEOTA cria cidadãos empenhados, motores de soluções eficazes e equitativas para promover o património natural e cultural, em Portugal e no Mundo.

Organização Não Governamental de Ambiente e de Utilidade Pública com 40 anos de atividade

para existir, pelo que apresenta um produto/serviço significativamente melhorados ou novos e demonstra uma novidade de natureza radical.

- Subação C4 - Rio-Agentes, componente "Nova Geração da Água - vídeos de 30 a 60 segundos (5 vídeos), cujos protagonistas serão jovens voluntários com idades entre os 10 e 15 anos. Os vídeos publicados nas plataformas sociais preferidas pelo público jovem serão divididos em séries (ex: As nossas roupas, O que comemos, A Agricultura, A Energia, A Escola, A nossa Casa, Ir às Compras), em que se sensibiliza para os impactos que as nossas atividades diárias têm na nossa pegada hídrica." Esta forma de mobilização de um público jovem na produção de conteúdos em redes sociais estimulada e dirigida para temáticas ambientais específicas não é algo muito visto a nível internacional e muito escasso a nível nacional. Esses produtos não se encontram disponíveis no mercado nacional e têm que ser construído para existir, pelo que apresenta um produto/serviço significativamente melhorados ou novos.

Critério B2 – Tipo de inovação a implementar

Foi obtida a classificação de 3 correspondente a "3 Acelera / O projeto apresenta uma inovação que afeta duas das três dimensões em análise: económica, social e ambiental."

Consideramos que a candidatura apresentada se enquadra numa classificação de 5 correspondente a "O projeto apresenta uma inovação que afeta simultaneamente as três dimensões em análise: económica, social e ambiental." pelos seguintes motivos:

- No geral ação A - Mesas Redondas à Volta da Terra & Oficinas Mão-na-Massa Visa dinamizar, de forma inovadora, eventos integrados e complementares em formato híbrido e presencial, num diálogo aberto, crítico e reflexivo sobre os desafios ambientais, através da utilização de novas metodologias de ensino, baseadas em ações teórico-práticas - Mesas Redondas, atividades de demonstração e Oficinas com técnicas ativas e "gami cação" e formação-ação creditadas caráter lúdico e de ciência participativa que convidam "a colocar as mãos na massa" (educação-ação) para a compreensão de conceitos científicos, dirigidas aos cidadãos, nomeadamente educadores e professores (subações A1-A6) e crianças e jovens em idade escolar (subação A5). Abordam as temáticas do impacto da qualidade do ar, do ruído ambiental, da qualidade da água e da gestão de biorresíduos, contribuindo para o cumprimento das metas nacionais e comunitárias de separação de biorresíduos do fluxo de Resíduos Urbanos diferenciados, para a biodiversidade, resiliência e saúde das cidades e comunidades. O conjunto destas ações teóricas e práticas afetam simultaneamente as três dimensões em análise: económica, social e ambiental.
- A maleta pedagógica com o kit de demonstração de economia de água, na Subação "B.1 - DemonstrÁgua - Conceção e desenvolvimento de um equipamento inovador de informação e educação ambiental - maleta pedagógica - constituído por um expositor demonstrativo, com dispositivos de redução de consumo de água instalados numa habitação, com e sem eficiência hídrica. " e
- A subação B.2 - "Doce Lar, doce água" Programa de informação e monitorização de consumos de água a nível doméstico e serviços, considerando algumas habitações a título de voluntariado, em que, numa primeira fase,

Apertado 26006 – EC Lapa
Travessa do Moinho de Vento
nº17, CV Dta 1201-801 Lisboa
Tel | 21 395 61 20
e-mail | geota@geota.pt
homepage | <http://www.geota.pt>

ONGA com estatuto de utilidade pública
Associação fundador: CPADA-Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente; PASC-Plataforma de Associações da Sociedade Civil; ODAMB – Associação Nacional para a Cidadania Ambiental.
Membro de: PONG Pesca, MIA – Movimento Ibérico Antinuclear; Coligação CÉ para o Ambiente e Conservação da Natureza; Plataforma Participar no PEPA; #MoinhoDouro; ReNature; ProTóp.
Membro de ONGAs internacionais: EEB – European Environmental Bureau; SAR – Seas At Risk.
Protocolo de cooperação com as associações de defesa do ambiente: ADAPA, ONGAs; A.E. Alto Tajo; Amigos da Beira; ARCHAS; AZORICA, C.A. Almada, Maref; Associação PATO; Pátria Viva; ADRC/Combarca; ADPA- Associação de Defesa do Património de Mértola; Real 21; Amigos dos Apeles; SETA, CNE.

Apertado 26006 – EC Lapa
Travessa do Moinho de Vento
nº17, CV Dta 1201-801 Lisboa
Tel | 21 395 61 20
e-mail | geota@geota.pt
homepage | <http://www.geota.pt>

ONGA com estatuto de utilidade pública
Associação fundador: CPADA-Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente; PASC-Plataforma de Associações da Sociedade Civil; ODAMB – Associação Nacional para a Cidadania Ambiental.
Membro de: PONG Pesca, MIA – Movimento Ibérico Antinuclear; Coligação CÉ para o Ambiente e Conservação da Natureza; Plataforma Participar no PEPA; #MoinhoDouro; ReNature; ProTóp.
Membro de ONGAs internacionais: EEB – European Environmental Bureau; SAR – Seas At Risk.
Protocolo de cooperação com as associações de defesa do ambiente: ADAPA, ONGAs; A.E. Alto Tajo; Amigos da Beira; ARCHAS; AZORICA, C.A. Almada, Maref; Associação PATO; Pátria Viva; ADRC/Combarca; ADPA- Associação de Defesa do Património de Mértola; Real 21; Amigos dos Apeles; SETA, CNE.



Missão:
O GEOTA cria cidadãos empenhados, motores de soluções eficazes e equitativas para promover o património natural e cultural, em Portugal e no Mundo.

Organização Não Governamental de Ambiente e de Utilidade Pública com 40 anos de atividade

se identificam os caudais associados aos dispositivos existentes e respetivos consumos mensais, e numa segunda fase, os caudais associados a novos dispositivos com eficiência hídrica (p.e. reduções de caudal) e os consumos mensais associados, bem como os comportamentos e procedimentos que podem contribuir para o aumento da eficiência hídrica.

Atuam conjuntamente para impactar, pela via da demonstração e do exemplo, todas as componentes da sustentabilidade: ambiental, pela redução de consumos de água, efluentes e resíduos a nível doméstico e pequenos serviços e também no âmbito água-energia e redução de emissões de GEE (energia, tratamento de efluentes); económica, pela libertação de maior rendimento às famílias e menor despesa pública no abastecimento e tratamento de água de consumo, redução de custos em água quente sanitária, redução custos de energia no aquecimento e saneamento, sócio-cultural pela aquisição de conhecimentos relativamente às possibilidades de aumento de eficiência e na economia de recursos que se pode estender a outras áreas do ambiente, ao maior conhecimento sobre os impactos dos consumos sobre as diversas componentes do ambiente e as suas implicações em termos de disponibilidade dos recursos e também pela inversão da cultura de consumoismo.

Critério C2 - Efeitos da comunicação e disseminação dos resultados

Foi obtida a classificação de 3 correspondente a "3 Acelera - Prevê um conjunto de ações isoladas de divulgação, comunicação e disseminação de resultados alargada (Seminários, workshop e através de conferências, congressos, etc.)."

Consideramos que a candidatura apresentada se enquadra numa classificação de 5 correspondente a "Prevê um conjunto de ações coerentes de divulgação técnico-científica com vista a uma comunicação e disseminação de resultados alargada (Seminários, workshop e através de conferências, congressos, etc.), permitindo a sua replicabilidade," pelos seguintes motivos:

- Na ação A coordenamos a realização de ações técnicas - Mesas Redondas (seminários), seguidas de ações práticas na forma de workshops-officinas, com uma vertente muito forte de divulgação técnico-científica /ação prática, associando a transmissão streaming das ações, com a posterior divulgação das gravações e resultados nas redes sociais, permitindo quer a participação de um público mais vasto nos seminários/mesas redondas quer uma visualização posterior ou referenciada aos conteúdos multimédia publicados. Portanto, pelo menos esta componente da candidatura "Prevê um conjunto de ações coerentes de divulgação técnico-científica com vista a uma comunicação e disseminação de resultados alargada (Seminários, workshop e através de conferências, congressos, etc), permitindo a sua replicabilidade."
- Na subação C4 - Rio-Agentes - sob a forma de diferentes tipos de conteúdos e de formas de interação digital, objetiva-se divulgar, junto do público em geral, de uma forma técnico-científica adequada aos diferentes escalões etários previstos, questões ambientais relacionadas com os recursos hídricos. Irá desenvolver-se em atividades, cada uma com diferentes formatos: Podcast "Por Esse Rio Acima" - entrevista com a duração 60 a 90 minutos (8 podcasts) com 7 convidados que convertem de forma fluida sobre as suas áreas de intervenção. Incluirá a participação voluntária de artistas, comunicadores, cientistas e ativistas ambientais; Nova Geração da



Missão:
O GEOTA cria cidadãos empenhados, motores de soluções eficazes e equitativas para promover o património natural e cultural, em Portugal e no Mundo.

Organização Não Governamental de Ambiente e de Utilidade Pública com 40 anos de atividade

Água - vídeos de 30 a 60 segundos (5 vídeos), cujos protagonistas serão jovens voluntários com idades entre os 10 e 15 anos. Os vídeos publicados nas plataformas sociais preferidas pelo público jovem serão divididos em séries (ex: As nossas roupas, O que comemos, A Agricultura, A Energia, A Escola, A nossa Casa, Ir às Compras), em que se sensibiliza para os impactos que as nossas atividades diárias têm na nossa pegada hídrica; Rio-Agentes - vídeos de 1,5 a 3 minutos (6 vídeos), em que caracterizamos os rios portugueses geográfica, ecológica e historicamente, e sensibilizamos acerca do papel dos rios na mitigação dos efeitos das alterações climáticas; Rio a Rio - vídeos entre 1 a 2 minutos 4 vídeos em que de forma humorística animais que habitam os nossos rios "falamos" sobre as condições dos mesmos. Nesta subação todas as atividades são de produção de conteúdos e comunicação, permitindo a sua replicabilidade, e trabalho de forma coerente com o propósito geral da candidatura.

- Na ação D - Coordenação técnica e pedagógica das ações, é incluído o trabalho de coordenação da imagem gráfica do projeto e design dos materiais de divulgação de cada uma das ações, garantindo a coerência geral da imagem gráfica e do conteúdo das ações de comunicação, facilitando a sua comunicação e disseminação.
- No capítulo viii) Disseminação da candidatura, foi informada a intenção de ser desenvolvida uma estratégia e campanha de comunicação e promoção de boas práticas nas diversas vertentes do projeto (Ação D no Orçamento do projeto), usando como ilustração as gravações e apresentações das mesas redondas e oficinas A, os resultados do programa de monitorização B2 e dos eventos organizados em C, procurando garantir os efeitos multiplicadores e reprodutores das boas práticas de economia de água a nível doméstico e serviços, boas práticas ao nível da gestão de resíduos, valorização de materiais, mitigação da poluição da água, ar e sonora, boas práticas ao nível da mobilidade urbana. As ações da campanha vão ser desenvolvidas em diversos eventos (feiras especializadas, eventos em escolas, eventos complementares promovidos pelo GEOTA ou outras entidades) e média - internet, podcasts, conteúdos em redes sociais, artigos em órgãos de comunicação social de entidades do setor do ambiente, suportes de comunicação do GEOTA com os associados e o público. Estas atividades serão complementadas e ilustradas sempre que possível com o uso dos equipamentos de EA construídos no projeto: maleta pedagógica B1, puzzle "Encaixa Rios" C2. Para as várias ações de informação e comunicação e disseminação de resultados, serão utilizados os meios e canais digitais do GEOTA e parceiros.

Pelos motivos expostos, mostramos que o projeto apresentado "Prevê um conjunto de ações coerentes de divulgação técnico-científica com vista a uma comunicação e disseminação de resultados alargada (Seminários, workshop e através de conferências, congressos, etc.), permitindo a sua replicabilidade."

Agradecendo a revisão da classificação atribuída à Candidatura 46 com base na argumentação apresentada, despedimo-nos com elevada consideração.

Hélder Careto
Secretário Executivo
Por procuração da Comissão Executiva do GEOTA

Apertado 26006 – EC Lapa
Travessa do Moinho de Vento
nº17, CV Dta 1201-801 Lisboa
Tel | 21 395 61 20
e-mail | geota@geota.pt
homepage | <http://www.geota.pt>

ONGA com estatuto de utilidade pública
Associação fundador: CPADA-Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente; PASC-Plataforma de Associações da Sociedade Civil; ODAMB – Associação Nacional para a Cidadania Ambiental.
Membro de: PONG Pesca, MIA – Movimento Ibérico Antinuclear; Coligação CÉ para o Ambiente e Conservação da Natureza; Plataforma Participar no PEPA; #MoinhoDouro; ReNature; ProTóp.
Membro de ONGAs internacionais: EEB – European Environmental Bureau; SAR – Seas At Risk.
Protocolo de cooperação com as associações de defesa do ambiente: ADAPA, ONGAs; A.E. Alto Tajo; Amigos da Beira; ARCHAS; AZORICA, C.A. Almada, Maref; Associação PATO; Pátria Viva; ADRC/Combarca; ADPA- Associação de Defesa do Património de Mértola; Real 21; Amigos dos Apeles; SETA, CNE.

Apertado 26006 – EC Lapa
Travessa do Moinho de Vento
nº17, CV Dta 1201-801 Lisboa
Tel | 21 395 61 20
e-mail | geota@geota.pt
homepage | <http://www.geota.pt>

ONGA com estatuto de utilidade pública
Associação fundador: CPADA-Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente; PASC-Plataforma de Associações da Sociedade Civil; ODAMB – Associação Nacional para a Cidadania Ambiental.
Membro de: PONG Pesca, MIA – Movimento Ibérico Antinuclear; Coligação CÉ para o Ambiente e Conservação da Natureza; Plataforma Participar no PEPA; #MoinhoDouro; ReNature; ProTóp.
Membro de ONGAs internacionais: EEB – European Environmental Bureau; SAR – Seas At Risk.
Protocolo de cooperação com as associações de defesa do ambiente: ADAPA, ONGAs; A.E. Alto Tajo; Amigos da Beira; ARCHAS; AZORICA, C.A. Almada, Maref; Associação PATO; Pátria Viva; ADRC/Combarca; ADPA- Associação de Defesa do Património de Mértola; Real 21; Amigos dos Apeles; SETA, CNE.

Deliberação da Comissão de Avaliação:

Após análise da pronúncia submetida pelo beneficiário, respeitante ao Aviso nº 14199/2022 de 18 de julho de 2022 (Educação Ambiental + Transversal + Aberta + Participada 2022), a Comissão de Avaliação delibera o seguinte:

- Subcritério de avaliação B1: Face aos argumentos expostos, considerou-se que o projeto apresentou produtos e serviços significativamente melhorados e novos e demonstra um grau de novidade incremental, mas não demonstra uma novidade de natureza radical.
- Subcritério de avaliação B2: Face aos documentos submetidos, não se considera que a candidatura abranja diretamente a dimensão económica.
- Subcritério de avaliação C2: O subcritério em causa diz respeito aos resultados do projeto e sua disseminação e não à execução das ações. Face aos argumentos exposto, foi considerado que a candidatura prevê um conjunto de ações de divulgação, bem como a comunicação e disseminação de resultados, sem especificação objetiva das ações de divulgação técnico-científicas a realizar.

Face ao exposto, considera a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental que as alegações e argumentos apresentados não constituem matéria suficiente para alteração da pontuação dada à candidatura apresentada, considerando-se indeferida a pretensão do candidato.

Candidatura 48: FAPAS – Associação Portuguesa para a Conservação da Biodiversidade

Pronúncia da FAPAS, Associação Portuguesa para a Conservação da Biodiversidade, sobre a o Relatório Preliminar do Aviso n.º 14199/2022 do Fundo Ambiental, e em particular sobre a candidatura "ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS E FENOLOGIA"

Permitam que discordemos da pontuação atribuída nos parâmetros B1 — Grau de novidade da solução a implementar, B2 — Tipo de inovação a implementar e C2 — Efeitos da comunicação e disseminação de resultados.

Vimos, assim, apresentar a nossa contestação e pronúncia, o que fazemos nos seguintes termos:

PARÂMETRO B1

A classificação atribuída (3 pontos) corresponde ao seguinte critério: "O projeto proposto apresenta produtos/serviços significativamente melhorados ou novos e demonstra um grau de novidade incremental."

Ora, em nossa opinião, o projeto "Lidera" e apresenta "...uma novidade de natureza radical." (5 pontos), isto porque – que saibamos – nunca a fenologia foi usada como ciência de apoio à observação, descrição e sensibilização para as alterações climáticas.

Fenologia é o ramo da Ecologia que estuda os fenômenos periódicos dos seres vivos e suas relações com as condições do ambiente, tais como temperatura, luz e humidade.

A migração das aves e a floração e frutificação de plantas são exemplos de fenômenos cíclicos estudados pela fenologia.

Muitos processos fenológicos, como a queda de folhas e a floração, estão claramente relacionados com o clima e com as alterações climáticas.

Em Portugal já houve estudos fenológicos no passado (jardins fenológicos, etc.) mas, presentemente, desconhecemos qualquer linha de investigação ou atividade científica ou didática com base na fenologia, pelo que este projeto é absolutamente inovador propondo uma metodologia diferente na abordagem da sensibilização para a alterações climáticas, por via da observação direta e regular da natureza, num "Trilho Fenológico" de carácter permanente, equipamento, também ele, rigorosamente inovador em Portugal e, até, na Europa

Trilhos de observação da natureza há imensos em Portugal, mas nenhum tem como leitmotiv a fenologia.

PARÂMETRO B2

A classificação atribuída (3 pontos) corresponde ao seguinte critério: "O projeto apresenta uma inovação que afeta duas das três dimensões em análise: económica, social ou ambiental."

Em nossa opinião o projeto abarca, em simultâneo, as 3 dimensões, a saber:

Económica: Da "Memória Descritiva", "Justificação da integração nas áreas chave" alínea 3.1.3: "A construção de uma horta e a manutenção de um pomar servirão de exemplo local de economia de recursos, usando produtos de produção local, vs. produtos importados/transportados com impacto ambiental. O objetivo é levar os vizinhos a participarem e, numa fase inicial, disponibilizar-lhes produtos do pomar e da horta, a título de incentivo." Há, pois, um contributo – pelo exemplo - para a economia local.
Social: Da "Memória Descritiva", "Justificação da integração nas áreas chave" alínea 3.1.16: "Este projeto tem uma grande componente de Educação Ambiental (a somar às componentes de investigação e ciência cidadã) que seguramente aumentará "o conhecimento sobre conservação da natureza e biodiversidade e que promovam o reconhecimento do valor do património natural".

Ambiental: Da "Memória Descritiva", "Justificação da integração nas áreas chave" alínea 3.1.20: "Através das ações de voluntariado e ciência cidadã, das visitas guiadas a organizar na microrreserva, da exposição permanente a criar (que será itinerante), das circulares e espaços na internet, será aumentado o conhecimento dos espécies e ecossistemas, neste caso particular em meio urbano".

PARÂMETRO C2

No tocante a este parâmetro, "Efeitos da comunicação e disseminação de resultados", a classificação atribuída à candidatura sem apreço foi de 3 pontos, o que corresponde a "Prevê um conjunto de ações isoladas de divulgação, comunicação e disseminação de resultados alargada (Seminários, workshop e através de conferências, congressos etc.)."

Ora as ações propostas não são isoladas, mas integradas num plano que culmina num seminário científico e numa exposição permanente, pelo que, no nosso modo de ver, a classificação deveria ser de 5 pontos,

ou seja: "Prevê um conjunto de ações coerentes de divulgação técnico-científica com vista à uma comunicação e disseminação de resultados alargada (Seminários, workshop e através de conferências, congressos etc.), permitindo a sua replicabilidade."

E deveria ter sido considerado o carácter definitivo e permanente do equipamento a instalar (de facto já parcialmente instalado nesta data) "Trilho Fenológico" campos experimentais de cereais (já em produção, nesta data), e da exposição permanente e do livro digital, para além das diversas outras formas disseminação que, naturalmente, fomentarão a replicabilidade.

EM CONCLUSÃO

Estamos cientes que a candidatura sub judice tem aspetos clara e fortemente inovadores nas formas de abordar o estudo e a didática das alterações climáticas, pelo que seria justo, salvo melhor opinião, rever a classificação.

Também será de considerar o estado de maturação do projeto, já parcialmente implantado no terreno.

Quinta de Chão de Carvalhos, 31/10/2022

Deliberação da Comissão de Avaliação:

Após análise da pronúncia submetida pelo beneficiário, respeitante ao Aviso nº 14199/2022 de 18 de julho de 2022 (Educação Ambiental + Transversal + Aberta + Participada 2022), a Comissão de Avaliação delibera o seguinte:

- Subcritério de avaliação B1: Face aos argumentos expostos, considerou-se que o projeto apresentou produtos e serviços que demonstram uma novidade de natureza radical, pelo que se altera a classificação para 5 pontos.
- Subcritério de avaliação B2: Face aos documentos submetidos, não se considera que a candidatura abranja diretamente a dimensão económica.
- Subcritério de avaliação C2: Face aos argumentos exposto, foi considerado que a candidatura prevê um conjunto de ações de divulgação, bem como a comunicação e disseminação de resultados e especifica ações de divulgação técnico-científicas a realizar, pelo que se altera a classificação para 5 pontos.

Face ao exposto, considera a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental que as alegações e argumentos apresentados constituem matéria suficiente para alteração da pontuação dada à candidatura apresentada, considerando-se deferida a pretensão do candidato.

Candidatura 51: URZE - Associação Florestal da Encosta da Serra da Estrela

Exm@s senhor@s,

Vimos por este meio solicitar esclarecimentos relativamente à não majoração da candidatura que apresentamos, à qual foi atribuído o n.º 51.

De acordo com a ficha de avaliação da candidatura submetida, a mesma não foi majorada por não incluir, como consta no ponto 13.2 do Aviso, "ações de ciência participativa ou de voluntariado ativo, em particular entre os jovens". No entanto, esta candidatura conta com tais atividades.

Na atividade de espalhamento de estilha/ palha (mulching), está explícito que se trata de uma atividade de voluntariado ativo. Esta proposta é baseada no estudo de Prats et al (2022), no qual a aplicação de mulching na área de estudo foi feita por voluntários, reduzindo os custos de mão de obra. No caso desta candidatura, a participação dos voluntários contribuirá para o envolvimento da comunidade, especialmente dos jovens e dos adultos, no cuidado das florestas no pós-fogo.

Para além disso, este projeto conta com atividades de ciência participativa, em mais do que uma ocasião. Apresentam-se de seguida alguns exemplos. No workshop de compostagem e gestão de resíduos, as pessoas porão as mãos na massa e aprenderão a fazer compostagem nas suas casas, aplicando os conhecimentos adquiridos. De igual modo, nos workshops de estilo de vida sustentável e de alimentação saudável, farão detergentes/ sabonetes caseiros e participarão na confecção de receitas vegetarianas, respetivamente, participando e aprendendo nestas atividades. Inclui-se ainda aqui uma das saídas de campo previstas, com alunos das escolas de Gouveia/ Seia, que consiste num passeio e coleção de bolotas que posteriormente podem ser usadas para fazer pão com os alunos.

Nas atividades de plantação e sementeira, que têm como data proposta o dia da floresta autóctone (20 novembro), os voluntários, incluindo a população em geral e alunos de todas as idades das escolas do concelho, são o público-alvo. Esta atividade inclui não só o envolvimento dos jovens na criação de florestas mais resilientes ao fogo, mas também propicia a sensibilização para a temática dos fogos e a proteção da natureza e das florestas. Por fim, na atividade que envolve os mais novos, de fazer folhas de papel reciclado artesanalmente, todos os participantes farão parte do processo criativo, aprendendo também sobre a importância da reutilização e reciclagem de recursos, fomentando a criatividade e espírito crítico.

Pretende-se ainda, com este texto, obter esclarecimentos relativamente aos parâmetros de avaliação dos critérios, nomeadamente ao critério B1 - Grau de novidade da solução a implementar. Sabe-se que a zona de atuação deste projeto é marcada por uma população mais envelhecida. Neste sentido, para além da dinamização de atividades para os mais jovens, pretende-se incluir também a camada sénior, não só em palestras e workshops de sensibilização ambiental, mas também dinamizando atividades mais práticas com as universidades sénior dos concelhos afetos à candidatura submetida.

Em anexo, envia-se o estudo acima mencionado, referente ao uso de voluntariado ativo para o espalhamento de estilha/ palha (mulching), como atividade de estabilização de emergência pós-fogo, e também uma declaração da Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Gouveia, demonstrando o interesse na colaboração com a URZE relativamente à Educação Ambiental dos estudantes.

Deliberação da Comissão de Avaliação:

Após análise da pronúncia submetida pelo beneficiário, respeitante ao Aviso nº 14199/2022 de 18 de julho de 2022 (Educação Ambiental + Transversal + Aberta + Participada 2022), a Comissão de Avaliação delibera o seguinte:

- Majoração: Nos documentos submetidos e avaliados não se considerou explícito o voluntariado ativo. Relativamente à ciência participativa, que pressupõe o método científico, este não foi claramente descrito e documentado. Considerando que a audiência prévia visa suprir deficiências de análise da Administração Pública de acordo com os documentos submetidos pelos candidatos e, considerando ainda que a descrição detalhada e documentada é da responsabilidade do candidato, não há lugar à reapreciação dos elementos fornecidos pelo mesmo em sede de audiência prévia, pelo que se mantém a avaliação.

- Subcritério de avaliação B1: Face aos argumentos expostos, considerou-se que o projeto apresentou produtos e serviços significativamente melhorados ou novos e demonstra um grau de novidade incremental, mas não demonstra uma novidade de natureza radical explícita.

Face ao exposto, considera a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental que as alegações e argumentos apresentados não constituem matéria suficiente para alteração da pontuação dada à candidatura apresentada, considerando-se indeferida a pretensão do candidato.

Candidatura 56: Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Segue em anexo a resposta da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra à pronúncia audiência prévia.

**COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA
(CIM RC)**

PRONÚNCIA NO ÂMBITO DA AUDIÊNCIA PRÉVIA



**COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA**

“ALÉM DAS MARGENS”

FUNDO AMBIENTAL
Educação Ambiental + Transversal + Aberta + Participada 2022
Estratégia Nacional de Educação Ambiental

Aviso n.º 14199/2022
Coimbra, 09 de novembro de 2022

FUNDO AMBIENTAL
Ambiente

PRONÚNCIA | AVISO N.º 14199/2022 | ALÉM DAS MARGENS

A Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, doravante designada por CIM RC, submeteu no dia 29 de agosto 2022 a candidatura n.º 056 denominada “Além das Margens” no âmbito do Aviso Convite N.º 14199/2022 – Estratégia Nacional de Educação Ambiental – Educação Ambiental + Transversal + Aberta + Participada 2022. Posteriormente e após solicitação do Fundo Ambiental, submetemos no dia 21 de setembro de 2022 a declaração de consórcio a realizar.

Na sequência da publicação do relatório preliminar publicado pelo Fundo Ambiental que refere que a candidatura da CIM RC (N.º 056) foi considerada elegível, sem financiamento, com uma classificação de 4,02, ao analisarmos a Ficha de Avaliação Individual da candidatura, consideramos que não foi feita uma correta avaliação em alguns dos subcritérios, nomeadamente:


- No parâmetro de avaliação critérios / subcritérios A1.3 – Adequação dos meios físicos e financeiros envolvidos no projeto, classificação 3, existe adequação dos meios físicos e financeiros envolvidos no projeto para atingir os objetivos, mas existem insuficiências na sua identificação e fundamentação;
- No parâmetro de avaliação critérios / subcritérios A.2.2 – Qualificação e adequação do consórcio, sem consórcio;
- No parâmetro de avaliação critérios / subcritérios B1 – Grau de novidade da solução a implementar, classificação 3, o projeto proposto apresenta produtos e serviços significativamente melhorados e novos e demonstra um grau de novidade incremental;
- No parâmetro de avaliação critérios / subcritérios B2 – Tipo de inovação a implementar, classificação 3, o BioGuia apresenta uma inovação que afeta duas das três dimensões em análise: económica, social ou ambiental;
- No parâmetro de avaliação critérios / subcritérios C2 – Efeitos da comunicação e disseminação de resultados, classificação 3, prevê um conjunto de ações isoladas de divulgação, comunicação e disseminação de resultados alargada;
- No ponto 13.2 do aviso, projetos que incluam ações de ciência participativa ou de voluntariado ativo, em particular entre jovens, o Fundo Ambiental considerou que a candidatura não cumpria este objetivo.

Face ao exposto e no decurso do período de audiência prévia que se encontra a decorrer, a CIM Região de Coimbra apresenta a seguinte pronúncia com base nos seguintes pressupostos:

- **Parâmetro de avaliação critérios / subcritérios A1.3** - Adequação dos meios físicos e financeiros envolvidos no projeto – A CIM RC identificou no documento “Memória Descritiva” os objetivos da candidatura, nomeadamente, contribuir para a prossecução dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030, contribuir para Estratégia Nacional de Educação Ambiental 2020 (ENEA

**COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA
(CIM RC)**

PRONÚNCIA NO ÂMBITO DA AUDIÊNCIA PRÉVIA



**COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA**

“ALÉM DAS MARGENS”

FUNDO AMBIENTAL
Educação Ambiental + Transversal + Aberta + Participada 2022
Estratégia Nacional de Educação Ambiental

Aviso n.º 14199/2022
Coimbra, 09 de novembro de 2022

FUNDO AMBIENTAL
Ambiente


PRONÚNCIA | AVISO N.º 14199/2022 | ALÉM DAS MARGENS

2020), nomeadamente através do eixo temático: Valorizar o Território, sensibilizar os cidadãos para a qualidade da água na saúde e na sustentabilidade e qualidade de vida nas cidades e comunidades, incentivar os cidadãos, empresas e atividades produtivas para a divulgação e promoção de boas práticas para a redução da poluição da água e proteção dos recursos hídricos, realizar ações de comunicação e sensibilização dirigidas a jovens em idade escolar que visem aumentar o conhecimento das matérias relativas às temáticas dos recursos hídricos e património natural, divulgar e promover o reconhecimento do património natural identitário da região, contribuir para um diálogo aberto, crítico e reflexivo sobre os novos desafios ambientais, designadamente a promoção de uma nova atitude relativamente ao território e que apele ao papel dos comportamentos da sociedade na sua valorização e fomentar a alteração de comportamentos, individuais e coletivos, e com esta base foram criadas as atividades também mencionadas no referido documento, atividade 1 – ações de sensibilização e comunicação relativas à importância dos recursos hídricos e património natural destinadas a alunos e professores, atividade 2 – Formação juvenil de fotografia de natureza, atividade 3 – Elaboração do BioGuia da Região de Coimbra, atividade 4 – realização de 3 conferências “Dos rios às margens” e atividade 5 – evento final do projeto ALÉM DAS MARGENS, em paralelo a esta informação foi submetido o documento intitulado “Orçamento_ALEM DAS MARGENS” no qual é explanado os custos associados a todas as atividades anteriormente identificadas, fundamentando assim os meios físicos e financeiros envolvidos no projeto adequados para atingir os objetivos da candidatura. Todos os meios utilizados servem para implementar o projeto, dado que os bens e serviços alocados no orçamento asseguram todas as ações do projeto. No orçamento apresentado foi realizada uma consulta ao mercado de modo a todas as ações serem identificadas e asseguradas na implementação do projeto, desde a realização das ações de sensibilização/comunicação, às questões logísticas das visitas dos agrupamentos escolares. Pelos pressupostos apresentados anteriormente, consideramos que este subcritério deverá ser avaliado com a pontuação de 5.

- **Parâmetro de avaliação critérios / subcritérios A.2.2** – Qualificação e adequação do consórcio – A CIM RC, após solicitação do Fundo Ambiental no período de verificação de elegibilidade do projeto, submeteu na plataforma do Fundo Ambiental a declaração de consórcio realizada entre a CIM RC e a Escola Superior Agrária de Coimbra, ESAC, que tem como objetivo a criação de

**COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA
(CIM RC)**

PRONÚNCIA NO ÂMBITO DA AUDIÊNCIA PRÉVIA



**COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA**

“ALÉM DAS MARGENS”

FUNDO AMBIENTAL
Educação Ambiental + Transversal + Aberta + Participada 2022
Estratégia Nacional de Educação Ambiental

Aviso n.º 14199/2022
Coimbra, 09 de novembro de 2022

FUNDO AMBIENTAL
Ambiente

PRONÚNCIA | AVISO N.º 14199/2022 | ALÉM DAS MARGENS

sinergias e complementaridades entre o conhecimento do território e das suas dinâmicas, e o conhecimento científico, empírico e metodológico.

- **Parâmetro de avaliação critérios / subcritérios B1** – Grau de novidade da solução a implementar – A candidatura apresentada pela CIM RC pretende realizar atividades em 19 municípios, recolhendo dados de modo a avaliar a integridade ecológica das massas de água em 20 locais diferentes, criando um “puzzle” da qualidade das massas de água desta região, juntando a componente educativa com a colaboração dos agrupamentos escolares da região de modo a ajudar os nossos jovens a compreender a importância da utilização responsável dos nossos recursos hídricos assim como, o impacto que as nossas ações têm nos ecossistemas e na biodiversidade, com isto podemos dizer que o projeto demonstra uma novidade de natureza radical dado ser um projeto inovador e único, nunca antes realizado algo deste género. O projeto vai proporcionar aos jovens dos agrupamentos escolares experiências *in loco* que se traduz numa aprendizagem e experiência únicas que se completam com o conhecimento da criação do BioGuia e dos workshops, algo que ainda não foi feito na nossa região. Pelos pressupostos apresentados anteriormente, consideramos que este subcritério deverá ser avaliado com a pontuação de 5.
- **Parâmetro de avaliação critérios / subcritérios B2** – Tipo de inovação a implementar – A candidatura apresentada pela CIM RC na vertente ambiental tem a o objetivo de preservar os recursos hídricos e dos valores naturais, através da redução dos fatores de pressão que irá beneficiar um conjunto de fauna e flora de elevada importância para o funcionamento dos ecossistemas ribeirinhos, assim como, ao nível social, as ações de comunicação e sensibilização irão contribuir de forma decisiva para uma maior consciencialização da população em geral para a preservação do património natural existente na região. Através das ações de comunicação e sensibilização vamos salvaguardar a importância dos ecossistemas, da água e de toda a biodiversidade existente, reforçando assim a necessidade de poupar água e preservar as nossas paisagens, impulsionando assim o consumo essencial dos recursos hídricos e o turismo sustentável. Pelos pressupostos apresentados anteriormente, consideramos que este subcritério deverá ser avaliado com a pontuação de 5.
- **Parâmetro de avaliação critérios / subcritérios C2** – Efeitos da comunicação e disseminação de resultados – As ações de comunicação e sensibilização

previstas na candidatura da CIM RC serão realizadas em locais previamente selecionados modo a informação chegar ao maior número de pessoas possíveis. Estas ações vão servir para apresentar os resultados das amostras recolhidas nos 20 locais identificados, incorporando uma avaliação técnico-científica capaz de chegar ao público em geral. Os seminários e workshops proposto na candidatura são possíveis de replicar assim como as ações que irão ser realizadas permitem uma divulgação técnico-científica dos resultados. Pelos pressupostos apresentados anteriormente, consideramos que este subcritério deverá ser avaliado com a pontuação de 5.

- No ponto 13.2 do aviso, projetos que incluam ações de ciência participativa ou de voluntariado ativo, em particular entre jovens – As principais atividades programadas na presente candidatura integram diretamente a participação dos jovens da região, quer na elaboração do BioGuia com as fotografias que iram tirar no decorrer das visitas aos locais de recolha de amostras de água, quer na ação de ciência participativa como é todo o processo de recolha de amostras das massas de água, explanado na Fase 2 da atividade 1. Pelo que deveremos considerar que este projeto inclui projetos de ciência participativa e voluntariado ativo.

Através da aplicação dos critérios de ponderação A, B e C, parece-nos que a nossa candidatura integra os elementos necessários para obter a seguinte pontuação no mérito:

Critério		Pontuação por Critério	Total
A. Qualidade – 30 %	A1.1 - Clareza e pertinência dos objetivos	5	5
	A1.2 - Solidez do conceito e a credibilidade do planeamento proposto	5	
	A1.3 - Adequação dos meios físicos e financeiros envolvidos no projeto	5	
	A2 - Qualificação e adequação das equipas/ consórcio – 30 %	5	
B. Inovação – 30 %	A2.1 - Qualificação e adequação das equipas	5	5
	A2.2 - Qualificação e adequação do consórcio (se aplicável)	Sim	
C. Resultado esperado – 40%	B1. Grau de novidade da solução a implementar – 60 %	5	5
	B2. Tipo de inovação a implementar – 40 %	5	
	C1. Impacto do projeto na sociedade, em particular na concretização dos objetivos identificados no n.º 2 e das áreas chave definidas no n.º 3 do Aviso	5	
C2. Efeitos da comunicação e disseminação de resultados		5	5
Projetos que incluam ações de ciência participativa ou de voluntariado ativo, em particular entre os jovens (ponto 13.2 do Aviso)		Sim	
Pontuação total:			5

Assim e com base nos pressupostos apresentados anteriormente, solicita-se ao Fundo Ambiental a reavaliação da candidatura n.º 056 submetida pela CIM Região de Coimbra denominada "Além das Margens" no âmbito do Aviso Convite N.º 14199/2022 – Estratégia Nacional de Educação Ambiental – Educação Ambiental + Transversal + Aberta + Participada 2022.

4

5

Deliberação da Comissão de Avaliação:

Após análise da pronúncia submetida pelo beneficiário, respeitante ao Aviso nº 14199/2022 de 18 de julho de 2022 (Educação Ambiental + Transversal + Aberta + Participada 2022), a Comissão de Avaliação delibera o seguinte:

- Subcritério de avaliação A1.3: A apresentação de um orçamento simplista traduziu-se em lacunas no detalhe. Face aos argumentos expostos, considerou-se a adequação dos meios físicos e financeiros envolvidos no projeto para atingir os objetivos, mas com lacunas no detalhe dos mesmos.
- Subcritério de avaliação A2.2: Por lapso não foi considerado o consórcio cuja documentação foi entregue em conformidade após pedido de esclarecimentos. A retificar pontuação 0 para 5 (adequação da constituição do consórcio aos objetivos forte).
- Subcritério de avaliação B1: Face aos argumentos expostos, considerou-se que o projeto apresentou produtos e serviços significativamente melhorados e novos e demonstra um grau de novidade incremental, mas não demonstra uma novidade de natureza radical.
- Subcritério de avaliação B2: Face aos documentos submetidos, não se considera que a novidade (BioGuia) abranja diretamente a dimensão económica.
- Subcritério de avaliação C2: Face aos argumentos exposto, foi considerado que a candidatura prevê um conjunto de ações de divulgação, bem como a comunicação e disseminação de resultados, sem especificação objetiva das ações de divulgação técnico-científicas a realizar.
- Majoração: Nos documentos submetidos e avaliados não se considerou explícito o voluntariado ativo. Relativamente à ciência participativa, que pressupõe o método científico, este não foi claramente descrito e documentado, pelo que se mantém a avaliação.

Face ao exposto, considera a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental que as alegações e argumentos apresentados constituem matéria suficiente para a alteração da avaliação do subcritério A2.2 de 0 para 5, ainda que por via da aplicação da fórmula se mantenha e a pontuação final dada à candidatura apresentada.

Candidatura 57: BoG - Environmental Consulting Lda.

Exmos. Srs.,

Tendo tomado conhecimento do Relatório Preliminar de avaliação das candidaturas apresentadas ao Aviso n.º 14199/2022, publicado no Diário da República n.º 137, 2ª série, de 18 de julho de 2022 - Educação Ambiental + Transversal + Aberta + Participada 2022, vem pelo presente a BoG – Environmental Consulting Lda. pronunciar-se sobre a decisão, ao abrigo do disposto no número 14 do referido Aviso.

Especificamente no que refere ao subcritério B.1. Grau de novidade da solução a implementar do critério B – Inovação, temos a indicar que:

1. O tema principal do projeto proposto está relacionado com os serviços dos ecossistemas. Apesar da sua importância, muitos têm sido e são tomados como garantidos, sendo vistos como livres e infinitos, em grande facto pelo desconhecimento do que são serviços de ecossistemas e das suas vantagens e benefícios. As iniciativas desenvolvidas para alterar este paradigma começam a surgir, no entanto, podem considerar-se ainda como insipientes, carentes de coerência e durabilidade no tempo;
2. Pesquisas feitas mostram que não existe no mercado uma ferramenta única, que disponha de recursos pedagógicos diversificados (livro infantil, vídeos, músicas, atividades, desafios, jogos e experiências pedagógicas) que possam ser usadas para sensibilizar crianças, dos 6 aos 10 anos, para a importância do património natural, da biodiversidade e dos serviços dos ecossistemas, no contexto da transição para uma economia circular, tal como proposto no kit "Expedição Terra".
3. Muito menos se verifica a existência no mercado das ferramentas acima descritas com instruções, manuais ou ações dedicadas que permitam capacitar docentes, educadores, famílias, na aquisição de competências para ajudar os mais novos a entender o tema dos serviços dos ecossistemas e sua importância;
4. Mesmo que os pontos 2. e 3. se verificassem, o que não é facto, o produto proposto integra uma linha de comunicação e sensibilização ambiental pré-existente, não se tratando de um conjunto de atividades ou ideias isoladas. A possibilidade de usar um conjunto de personagens já conhecidas das crianças – o Atlântico e a Maria, e com as quais já desenvolveram uma ligação emocional é algo que não existe em eventuais outros produtos que – isolados – surgem para explicar esta temática.

Neste sentido, face ao exposto anteriormente, a BoG – Environmental Consulting Lda. solicita que seja feita nova apreciação da sua candidatura (candidatura nº 57), especificamente no que refere à pontuação do subcritério anteriormente indicado (B.1), sendo revista a atribuição da pontuação 3 "Acelera" para a pontuação 5 "Lidera".

Em linha com o trabalho desenvolvido até ao momento, especialmente no que refere ao kit "Expedição H2O – À descoberta do valor da água", a BoG-EC pretende continuar a promover e implementar projetos e iniciativas que promovam uma cidadania ativa no domínio do desenvolvimento sustentável e da economia circular, fomentando uma cultura cívica que conheça e respeite a noção de limites na oferta de recursos naturais e na capacidade do Ambiente para absorver os impactes negativos da ação humana, assentes no conhecimento dos serviços prestados pelos ecossistemas, e na apropriação dos valores deste capital pela sociedade. O projeto "Expedição Terra – À descoberta dos serviços dos ecossistemas" é uma iniciativa que se coaduna com os objetivos a que nos propomos, motivo pelo qual empenharemos todos os esforços para que a sua implementação seja bem-sucedida.

Deliberação da Comissão de Avaliação:

Após análise da pronúncia submetida pelo beneficiário, respeitante ao Aviso nº 14199/2022 de 18 de julho de 2022 (Educação Ambiental + Transversal + Aberta + Participada 2022), a Comissão de Avaliação delibera o seguinte:

- Subcritério de avaliação B1: Face aos argumentos expostos, considerou-se que o projeto apresentou produtos e serviços significativamente melhorados ou novos e demonstra um grau de novidade incremental, mas não demonstra uma novidade de natureza radical explícita.

Face ao exposto, considera a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental que as alegações e argumentos apresentados não constituem matéria suficiente para alteração da pontuação dada à candidatura apresentada, considerando-se indeferida a pretensão do candidato.

Candidatura 62: CORREIA MONTEIRO & RUSSO LDA

Primeira submissão: “Concordamos com os termos da audiência prévia.”

Deliberação da Comissão de Avaliação:

Após análise da pronúncia submetida pelo beneficiário, respeitante ao Aviso nº 14199/2022 de 18 de julho de 2022 (Educação Ambiental + Transversal + Aberta + Participada 2022), a Comissão de Avaliação não vê necessidade de qualquer deliberação.

Segunda submissão:

Boa tarde Exmos. Srs.

Na sequência da notificação do nosso processo e em sede de audiência prévia, a Correia Monteiro e Russo, Lda, adiante designada de Colégio Júlio Dinis, vem nos termos do disposto do artigo nº 121 e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, no exercício do seu direito de audiência prévia, apresentar a sua discordância na atribuição da pontuação atribuída aos subcritérios que a seguir se faz referência.

Divergência na pontuação nos seguintes subcritérios da grelha de mérito:

1. Pontuação atribuída ao subcritério A1.3 – Adequação dos meios físicos e financeiros envolvidos no projeto: PONTUAÇÃO DE 3;
2. Pontuação atribuída ao subcritério "B1. Grau de novidade da solução a implementar: PONTUAÇÃO DE 3";
3. Pontuação atribuída ao subcritério "C2. Efeitos da comunicação e disseminação de resultados e Efeitos da comunicação e disseminação de resultados: PONTUAÇÃO DE 3"

Deste modo, Colégio Júlio Dinis, apresenta a sua objeção nos seguintes termos e fundamentos:

Ponto 1) Pontuação atribuída ao subcritério A1.3 - Adequação dos meios físicos e financeiros envolvidos no projeto: Pontuação de 3

Atendendo a que a estrutura da memória descritiva não aponta nenhum ponto específico para a descrição dos meios físicos, não obstante, o Colégio Júlio Dinis Estrutura, fez a referência relativamente às excelentes instalações para o desenvolvimento deste projeto. Cito: "Estrutura física para realização de ações de sensibilização".

Todavia, as ações previstas estão adequadas aos objetivos propostos, se não vejamos:

Meios Humanos: Afetação de 2 colaboradores com experiência, bem como, formação adequada para o desenvolvimento das atividades;

Meios físicos: O colégio está equipado, conforme obrigação regulamentar, com áreas de sala de aula, zonas de lazer, refeitório, entre outros espaços. Note-se que os espaços estão de acordo com o número de utilizadores. Para além disso, o Colégio Júlio Dinis, é detentora de mais um edifício de apoio, situado na Rua Costa Cabral (muito próximo das atuais instalações – distam cerca de 50 metros).

Meios Financeiros: conforme descrito no mapa anexado no separador de documentos "Anexo 4 - Mapa de quantidade, orçamento e mapa de financiamento". Os recursos financeiros estão bem fundamentados inclusivamente, faz-se referência à cobertura financeira do projeto atendendo à comparticipação privada e à componente não financiada. Ou seja, foi explanado que a componente não comparticipada será realizada com recurso a autofinanciamento. Fundamentou-se esta forma de cobertura financeiro com recurso aos dados disponíveis na IES de 2021. Mais especificamente (resultados líquidos + amortizações + provisões). Durante o período de análise não ocorreu nenhum pedido de elementos e/ou esclarecimentos para a validação dos fundamentos propostos, contudo, na presente prenuncia anexa-se a IES para validação dos valores.

Desta forma não se entende a pontuação atribuída, pelo que se solicita a retificação desse subcritério para a pontuação de 5 pontos.

Ponto 2) Pontuação atribuída ao subcritério "B1. Grau de novidade da solução a implementar: Pontuação 3"

Atendendo a que se propõem atividades, que serão trabalhadas em grupo e irão envolver jovens estudantes dos vários ciclos (1º, 2º e 3º ciclos) para uma aprendizagem e execução de atividades com maior impacto, não é possível que não seja considerado de "Radical".

O facto de se trabalhar com uma metodologia de intervenção ativa dos estudantes, envolvendo a entrelajada entre alunos mais novos e mais velhos, permite, não só um maior entrosamento dos resultados

que se pretendem atingir, como também, um reforço da replicabilidade dos efeitos de atuação dos estudantes tendo por base os conceitos e princípios da economia circular. Desde logo, porque os próprios alunos irão querer ajudar os membros do grupo de forma a ter melhores resultados para ganhar o prémio (concurso de ideias). Esta competição saudável, promove o empenho e motivação.

Realça-se que o projeto sublinha a importância duma participação ativa na prevenção e solução dos problemas que estão a causar o desequilíbrio ambiental. Por outro lado, atendendo às características do público alvo, o projeto adota uma abordagem de intervenção respeitando e potenciando a intervenção dos jovens na comunidade escolar, bem como, na comunidade civil, em alinhamento com os objetivos do ENEA 2020;

Deste modo, estamos a trabalhar num projeto inovador, bem como, com um grau de novidade e natureza radical. Face ao exposto, solicita-se a retificação da análise deste critério para uma pontuação de 5 pontos. Ponto 3) Pontuação atribuída ao subcritério "C2. Efeitos da comunicação e disseminação de resultados e Efeitos da comunicação e disseminação de resultados: 3".

Considerando os requisitos da grelha de mérito, o Colégio Júlio Dinis, apresenta um projeto dedicado a obtenção da maximização dos resultados atendendo ao público alvo. Nesse sentido, não prevê, por exemplo a realização de um seminário, pois esta atividade não capta a atenção dos estudantes. Não se propõem atividade só com o objetivo de pontuar, ao invés disso, optou-se por estruturar atividades que captem e motivem a participação (exemplo: Feira da circularidade; Concurso de ideias inovadoras, entre outras).

Dá-se como exemplo a atividade "Mercado circular à Vista" onde a ideia é criar simulações de "micro-negócios" ambientalmente sustentáveis. Os jovens deverão criar um produto, com base nos princípios na circularidade (para reforço do ponto anterior esta atividade é claramente, também uma atividade com grau de inovação e natureza radical).

Voltando ao ponto em questão, temos um processo de disseminação e divulgação de resultados, que será aberto ao público em geral, bem como, encarregados de educação, a família mais alargada dos jovens estudantes e à comunidade local.

Esta ação, especificamente, para além de dar cumprimentos aos objetivos principais definidos para este projeto, visa, por outro lado:

- Criar interdisciplinaridade entre o ensino e o meio ambiente;
- Criar interdisciplinaridade entre a sociedade atual e futuro relacionado com os objetivos de desenvolvimento sustentável, defendidos por Portugal junto da União Europeia, abrangendo os temas Ambiente, Tecnologia e Economia;
- Despertar curiosidade e motivar os jovens para a transformação fazendo uma inclusão social destes no processo de adaptação ao desenvolvimento sustentável;
- Promover o alcance das metas propostas pelo ENEA 2020 com a intervenção, sensibilização e consciencialização do público alvo jovem;
- Criar uma metodologia que capte a atenção das crianças e adolescentes e que suscite curiosidade sobre a ligação entre o ambiente e a qualidade de vida através da economia circular;
- Criar trabalhos que promovam a educação e a sensibilização ambiental e que abranjam uma das seguintes temáticas: Sustentabilidade, Natureza, Oceanos, Resíduos, Energia, Alterações Climáticas ou Proteção Animal;

Mais ainda, o Colégio Júlio Dinis, apresenta um projeto onde as ações foram estruturadas de forma conexas, com potencial de maior força no cumprimento dos resultados e objetivos do projeto e da ENEA 2020, pensadas meticolosamente, para proporcionarem a maior abrangência de pessoas.

Deste modo, as ações não são isoladas, mas sim coerentes e concertadas de divulgação permitindo a sua replicabilidade. Face ao exposto solicita-se a retificação da pontuação atribuída a este ponto "C2. Efeitos da comunicação e disseminação de resultados e Efeitos da comunicação e disseminação de resultados" para 5 pontos.

Na sequência dos termos e fundamentos apresentados, solicita-se a correção da avaliação do cálculo do mérito final da candidatura, tendo em conta a pontuação de 5 pontos a atribuir aos subcritérios A1.3, B1 e C2.

Deliberação da Comissão de Avaliação:

Após análise da pronúncia submetida pelo beneficiário, respeitante ao Aviso nº 14199/2022 de 18 de julho de 2022 (Educação Ambiental + Transversal + Aberta + Participada 2022), a Comissão de Avaliação delibera o seguinte:

- Subcritério de avaliação A1.3: O orçamento apresenta, em alguns pontos, lacunas no detalhe. Face aos argumentos expostos, considerou-se a adequação dos meios físicos e financeiros envolvidos no projeto para atingir os objetivos, mas existem insuficiências na sua identificação e fundamentação.
- Subcritério de avaliação B1: Face aos argumentos expostos, considerou-se que o projeto apresentou produtos e serviços significativamente melhorados ou novos e demonstra um grau de novidade incremental, mas não demonstra uma novidade de natureza radical.
- Subcritério de avaliação C2: Face aos argumentos exposto, foi considerado que a candidatura prevê um conjunto de ações de divulgação, bem como a comunicação e disseminação de resultados, sem especificação objetiva das ações de divulgação técnico-científicas a realizar.

Face ao exposto, considera a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental que as alegações e argumentos apresentados não constituem matéria suficiente para alteração da pontuação dada à candidatura apresentada, considerando-se indeferida a pretensão do candidato.

Candidatura 73: Município da Mealhada

No âmbito da candidatura em análise, promovida pelo Município de Mealhada, vimos solicitar a reavaliação da candidatura, tendo em consideração os fundamentos apresentados no documento que se anexa.

Exmos. Srs. FUNDO AMBIENTAL	
Candidatura (n.º)	000073
Designação	Mealhada AltAmbiente - A-Gir por um Planeta + Sustentável
Assunto	Audiência Prévia
Data	09.nov.2022

No âmbito da candidatura supramencionada, promovida pelo Município da Mealhada, vimos solicitar a reavaliação da candidatura, tendo em consideração os fundamentos seguidamente apresentados:

A1.3 – Adequação dos meios físicos e financeiros envolvidos no projeto

1. A presente candidatura, em sede de análise de candidatura, obteve a pontuação de três (3) pontos neste critério. No entanto, os recursos físicos e financeiros envolvidos no projeto encontram-se **claramente identificados e fundamentados** quer na memória descritiva, como no mapa de quantidades e documento de contributos para os critérios de mérito.
2. Na memória descritiva é **identificada a equipa técnica alocada ao projeto**, a qual é constituída por um grupo misto ao nível de experiência, de formação base e género, com um perfil específico de intervenção – capacidade de criação de empatias, proatividade, capacidade de comunicação e de adaptação (ao interlocutor e a diversas situações emergentes), resiliência, flexibilidade e modelação estratégica às necessidades – e congregando conhecimentos técnicos e curriculares em áreas diversas, assumindo um alinhamento multidisciplinar, pontuado por profissionais com larga experiência na gestão, concretização e avaliação de planos e projetos de Educação e Sensibilização Ambiental. Adicionalmente, é identificado a função de cada recurso humano no projeto, assim como evidenciada a experiência do Município na concretização de vários projetos de Educação Ambiental, **sustentando a adequação dos meios físicos** às atividades propostas para atingir os objetivos propostos.
3. Em matéria de execução da candidatura, atendendo à interdisciplinaridade da equipa técnica afeta à execução da candidatura, a mesma estará incumbida de **realizar diversas tarefas que não têm impacto financeiro**, nomeadamente, a realização do seminário de comunicação para lançamento do projeto e a elaboração do Guia Prático Digital.
4. Por outro lado, o mapa de quantidades e respetivo orçamento unitário e global foi construído tendo por base uma **consulta ao mercado realizada pelo Município**, em momento prévio à submissão da

Município da Mealhada
Candidatura N.º 000073

1



operações não é necessário a utilização de águas potável, a recuperação de água pluviais para a realização dessas operações é cada vez mais encarada como um ponto fundamental da estratégia de combate à escassez de água **[geração de valor]**.

12. A utilização destes equipamentos permite reduzir significativamente o consumo de água doméstica, resultando não só numa contribuição efetiva para a preservação do recurso "água", mas também num investimento vantajoso com retorno económico a curto prazo, uma vez que conduz a uma redução do custo associado ao consumo de água **[geração de valor]**.
13. Igualmente de caráter inovador a nível regional encontra-se a disponibilização de uma oficina comunitária para bicicletas **[aplicação prática]** e que oferece a possibilidade de disponibilização de ferramentas necessárias a pequenos consertos e operações de manutenção assim como a possibilidade de troca de peças com a reutilização destas **[geração de valor]** procurando mitigar os efeitos do consumo de peças novas e a pegada ecológica adjacentes aos seus processos de fabrico e de logística **[problema real]**.
14. Adicionalmente, importa referir a inovação na metodologia utilizada e transversal a todo o projeto, na medida em que através de ações específicas e direcionadas à comunidade escolar e que se espera que se verifique um efeito multiplicador e que se potencie a consciência ambiental e **fomente a sucessão de práticas ambientais mais sustentáveis pela comunidade em geral**.
15. Complementarmente, por forma a ampliar o impacto do projeto na comunidade local e a potenciar a replicabilidade do projeto ou fomentar a criação de parcerias, será criada uma página dedicada ao projeto no website institucional do Município (onde serão disponibilizados todos os elementos produzidos no âmbito do projeto, assim como o Guia Prático Digital), serão promovidas ações de promoção e divulgação nos media, assim como uma **conferência final de apresentação dos resultados do projeto e capacitação técnico-científica** dos cidadãos em geral.
16. **Face ao exposto, consideramos que o projeto apresenta produtos/serviços significativamente melhorados ou novos e demonstra um grau de novidade incremental, pelo que o critério B1 deverá ser classificado com pelo menos 3 (três) pontos.**

B2 – Tipo de inovação a implementar

17. Neste subcritério é avaliada a abrangência da inovação relativamente às três dimensões do desenvolvimento sustentável: económica, social e ambiental.
18. O projeto afeta a **dimensão económica, social e ambiental** na medida em que apresenta como objetivo principal a dinamização de iniciativas de cidadania ativa no domínio do desenvolvimento sustentável e

Município da Mealhada
Candidatura N.º 000073

3



candidatura, de forma a existir um termo de comparação e melhor relação preço/qualidade, ajustado aos valores de mercado, de forma a diminuir o risco de desvios financeiros entre rúbricas.

5. Este levantamento/estudo de mercado prévio serviu para verificar a disponibilidade de empresas em fornecerem os equipamentos/prestar os serviços necessários à boa execução da candidatura e adequados às atividades propostas para atingir os objetivos.
6. Por conseguinte, respeitando sempre as regras da contratação pública, o Município irá procurar adotar os procedimentos que se revelem mais céleres de modo que as atividades não tenham atrasos face à sua planificação impulsionando igualmente a participação do maior número de pessoas no decurso das ações do projeto.
7. No que alude ao montante de investimento do projeto, conforme se pode verificar no orçamento, as despesas elegíveis no âmbito da presente operação ascendem a 67.853,20 euros, pelo que será assegurado por duas fontes de financiamento, mais concretamente:
 - a) **Fundo Ambiental (70%):** 47.497,24 euros;
 - b) **Verbas do Município da Mealhada (30%):** 20.355,96 euros.
8. **Face ao exposto, consideramos que os meios físicos e financeiros estão identificados e devidamente fundamentados e adequados às atividades propostas para atingir os objetivos definidos, pelo que o subcritério A1.3 deverá ser classificado com 5 (cinco) pontos.**

B1 – Grau de novidade da solução a implementar

9. O subcritério B1 - Grau de novidade da solução a implementar foi classificado com 1 ponto. No entanto, existem diversas ações que demonstram que a candidatura apresenta uma metodologia **inovadora incremental**, e que fundamentam a obtenção de pelo menos três (3) pontos.
10. Deste modo, inovação deve ser entendida como a **aplicação prática de uma nova ideia para resolver um problema real**, com **geração de valor**, percebido pelos seus utilizadores.
11. Neste aspeto, importa salientar o contributo inovador das ações que visam a **armazenagem e reaproveitamento de águas pluviais através do incentivo às famílias para a construção de reservatórios à base de produtos reciclados e implementação destes nas suas casas**. A água arrecada com este processo pode ser reutilizada na irrigação de pequenos canteiros e hortas domésticas, lavagem de quintais, descarga dos sanitários, entre outras aplicações. Os reservatórios irão permitir realizar o armazenamento das águas da chuva **[aplicação prática]**. Dia após dia verifica-se um elevado consumo de água em autoclismos, rega, lavagens de roupa e lavagens diversas **[problema real]**. Uma vez que nestas

Município da Mealhada
Candidatura N.º 000073

2



sensibilização para a importância do consumo da água da torneira, prática de mobilidade suave e geração e valorização de biorresíduos.

19. Entre as atividades previstas, e com um caráter inovador, estão as ações de participação ativa para a construção de reservatórios para águas pluviais à base de materiais reciclados que visam o reaproveitamento destas águas. Em períodos tal como o que o nosso país, e toda a Europa, atravessam de seca severa e em alguns territórios, inclusivamente de seca extrema, a água potável é um bem cada vez mais escasso pelo que urge implementar equipamentos que possam permitir a reutilização das águas pluviais em fins em que não seja necessária a utilização de água potável, tais como a irrigação de pequenos canteiros e hortas domésticas, lavagem de quintais, descarga dos sanitários, entre outras aplicações.
20. A utilização destes equipamentos permite reduzir significativamente o consumo de água doméstica, resultando não só numa contribuição efetiva para a preservação do recurso "água", mas também num investimento vantajoso com retorno económico a curto prazo, uma vez que conduz a uma redução do custo associado ao consumo de água **(benefício social e económico para as famílias)**.
21. Este processo pode trazer **várias vantagens a nível económico para as famílias**, particularmente em tempos de escalada generalizada de preços como a que ocorre atualmente no panorama mundial. Entre as vantagens económicas advindas da utilização de um sistema de reaproveitamento de águas pluviais para as famílias estão:
 - a) Redução do n.º de metros cúbicos de água de saneamento;
 - b) Redução do escalão de tarifação;
 - c) Redução do valor associado à taxa de saneamento aplicada, uma vez que esta se encontra normalmente indexada ao valor de água potável consumida.
22. Também a **nível ambiental**, a utilização de reservatórios traz benefícios importantes, nomeadamente, a nível da preservação de recursos hídricos, reduzindo o seu consumo e contribuindo deste modo para a sua preservação e utilização sustentável permitindo, em concomitância, a conservação dos ecossistemas que deles dependem.
23. Igualmente de capital importância para **combater a escassez de recursos**, importa destacar a possibilidade de troca de peças de bicicletas à disposição na oficina comunitária a instalar no concelho que irá mitigar o recurso a peças novas nas operações de conserto e manutenção de bicicletas diminuindo a pegada ecológica adjacente aos seus processos de fabrico e de logística.
24. Ainda de destacar a disponibilização de compostores comunitários a serem instalados em três das principais urbanizações do concelho para além da distribuição de 100 compostores a famílias que

Município da Mealhada
Candidatura N.º 000073

4



pretendam efetuar o processo de compostagem em casa. Estas ações visam **umentar o potencial de separação de biorresíduos** pelos cidadãos e agentes económicos.

25. Face ao exposto, consideramos que o projeto apresenta uma inovação que afeta simultaneamente as dimensões económica, social e ambiental, pelo que o critério B2 deverá ser classificado com 5 (cinco) pontos.

C2 – Efeitos da comunicação e disseminação de resultados

26. A presente candidatura, em sede de análise de candidatura, obteve a pontuação de três (3) pontos no subcritério C2 - Efeitos da comunicação e disseminação de resultados. Neste ponto, entendemos primeiramente reproduzir de que forma é atribuída a pontuação de cinco (5) pontos no parâmetro de avaliação:

- a) Prevê um conjunto de ações coerentes de **divulgação técnico-científica** com vista à uma comunicação e disseminação de resultados alargada (Seminários, workshops e através de conferências, congressos, etc.), permitindo a sua **replicabilidade**.
- 27.** De acordo com o parâmetro de avaliação, verificamos que emana para efeitos de pontuação a mobilização dos seguintes objetivos:
 - a. Ações coerentes de divulgação técnico-científica;
 - b. Replicabilidade.
- 28.** Deste modo, o projeto prevê a realização de um conjunto de ações coerentes de divulgação técnico-científica com vista à comunicação e disseminação de resultados alargada permitindo a sua ampla replicabilidade (conforme memória descritiva e cronograma de Gantt), das quais destacamos:
 - a) Fase 1. Planeamento e caracterização prévia à implementação das ações:
 - ✓ **Seminário de comunicação**, para lançamento do projeto com o objetivo de proceder à divulgação do projeto e dos seus objetivos a toda a comunidade (comunidade escolar, agentes económicos e cidadãos em geral).
 - b) Fase 2. Desenvolvimento e concretização do projeto
 - ✓ **Eixo Temático 2.1 – Água e Preservação de recursos: Formação dos "Clubes de Proteção da Vida Terrestre"**, enquanto espaço que privilegia uma aprendizagem sistemática e metódica pela descoberta e pela resolução de problemas auxiliando na aplicação de conceitos e ideias educativas e de gestão ambiental à vida quotidiana da escola e da região, potenciando um efeito multiplicador do projeto na comunidade local.



o cumprimento dos ODS da Agenda 2030. Com a efetivação desta adesão prevê a amplificação do efeito replicativo da disseminação dos resultados do projeto alargando significativamente o número de pessoas que poderão aceder à informação sobre os resultados do projeto.

29. Face ao exposto, consideramos que o projeto prevê um conjunto de ações coerentes de divulgação técnico-científica com vista a uma comunicação e disseminação de resultados alargadas, permitindo a sua replicabilidade, pelo que o critério C2 deverá ser classificado com 5 (cinco) pontos.

Neste sentido, face ao exposto acima, vimos humildemente solicitar que a candidatura seja reapreciada e hierarquizada.

Mealhada, 09 de novembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal da Mealhada
[Assinatura Qualificada] Assinado de forma digital por
António Jorge Fernandes Franco Assinatura Qualificada
António Jorge Fernandes
Data: 2022.11.09 10:32:36 Z

António Jorge Franco



✓ **Eixo Temático 2.2 – Mobilidade Suave: dinamização de passeios temáticos e do sistema colaborativo de Bikesharina**, incentivando à utilização, cada vez mais frequente, da bicicleta como meio de locomoção no Município.

✓ **Eixo Temático 2.3 – Biorresíduos: Dinamização de workshops e seminário teórico/prático** com o tema "Devolver à Terra", destinados à população em geral, que consiste numa componente teórica apoiada por conteúdos didáticos que permitem aos participantes aprenderem sobre o modo adequado como devem fazer a separação, quais os pontos de recolha, o processo de compostagem e utilizações futuras do composto orgânico produzido. Paralelamente, por forma a **garantir um efeito multiplicador e a permitir a sua replicação** por outros agentes ou regiões, será desenvolvido um **Guia Prático Digital alusivo à prática de reaproveitamento de biorresíduos** de modo a ajudar as famílias a executarem a tarefa de separação de biorresíduos da melhor forma.

c) Fase 3. Ações de Comunicação, Disseminação e Avaliação do Projeto

- ✓ **Conferência de divulgação técnico-científica** que, conjugando a experiência e práticas de stakeholders locais com o conhecimento técnico-científico de entidades relevantes a nível regional e/ou nacional, tem como objetivo promover o diálogo aberto, crítico e reflexivo sobre os novos desafios ambientais, designadamente a promoção de uma nova atitude relativamente ao consumo de água da torneira, mobilidade suave e biorresíduos, sendo considerada como uma ação fundamental na estratégia do projeto, na medida em que permitirá a reflexão e apresentação dos resultados obtidos, fomentando a criação de sinergias e incentivando a sua replicação por outros agentes ou em distintas regiões.
- ✓ **Publicitação nos media local / regional (Jornal)** - Garantindo que a mensagem do projeto é universal e abrangente, está também prevista a publicação do projeto nos principais meios de comunicação de âmbito local e regional, assim como nas redes sociais e website do Município, potenciando assim o efeito multiplicador e a replicabilidade deste projeto por outros agentes económicos;
- ✓ Com o intuito de proporcionar o acompanhamento de todas as fases de execução do projeto e de servir como instrumento de divulgação, sensibilização e depositário de todos os materiais de apoio produzidos no âmbito das temáticas em apreço, pretende-se criar uma **página dedicada ao projeto no website institucional do município**, acessível 24h por dia, a todas as pessoas, independentemente da sua área geográfica.
- ✓ Por fim, será formalizada a adesão do Município à plataforma ODSlocal – Plataforma Municipal dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (<https://odslocal.pt/>) onde serão divulgadas as várias iniciativas de Educação Ambiental da operação e o seu contributo para

Deliberação da Comissão de Avaliação:

Após análise da pronúncia submetida pelo beneficiário, respeitante ao Aviso nº 14199/2022 de 18 de julho de 2022 (Educação Ambiental + Transversal + Aberta + Participada 2022), a Comissão de Avaliação delibera o seguinte:

- Subcritério de avaliação A1.3: A apresentação de um orçamento simplista traduziu-se em lacunas no detalhe. Face aos argumentos expostos, considerou-se a adequação dos meios físicos e financeiros envolvidos no projeto para atingir os objetivos, mas com lacunas no detalhe dos mesmos.
- Subcritério de avaliação B1: Face aos argumentos expostos, considerou-se que o projeto apresentou serviços significativamente melhorados, mas sem nenhuma novidade objetiva ao nível técnico-científico.
- Subcritério de avaliação C2: Face aos documentos submetidos, foi considerado que a candidatura prevê um conjunto de ações de divulgação, bem como a comunicação e disseminação de resultados, sem fundamentação objetiva das ações de divulgação técnico-científicas a realizar.

Face ao exposto, considera a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental que as alegações e argumentos apresentados não constituem matéria suficiente para alteração da pontuação dada à candidatura apresentada, considerando-se indeferida a pretensão do candidato.

Candidatura 74: Município de Manteigas

Exmos. Senhores Membros da Comissão de Avaliação,
No âmbito do Aviso n.º 14199/2022, de 18 de julho, relativo à abertura de candidaturas ao apoio financeiro a projetos no âmbito da Estratégia Nacional de Educação Ambiental (ENEA 2022), e ao abrigo do disposto no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 14.1 do referido Aviso, o Município de Manteigas vem pelo presente apresentar a sua pronúncia, conforme documento anexo (Pronúncia_ENEA2022.pdf).

Colocamo-nos ao dispor para qualquer esclarecimento adicional.

Com os melhores cumprimentos,

Município de Manteigas

FUNDO AMBIENTAL

AVISO N.º 14199/2022, DE 18 DE JULHO

Assunto: Audiência Prévia

Exmos. Senhores Membros da Comissão de Avaliação,

No âmbito do Aviso n.º 14199/2022, de 18 de julho (adiante, "Aviso"), relativo à abertura de candidaturas ao apoio financeiro a projetos no âmbito da Estratégia Nacional de Educação Ambiental (ENEA 2022), e ao abrigo do disposto no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 14.1 do referido Aviso, o MUNICÍPIO DE MANTEIGAS vem pelo presente apresentar a sua

PRONÚNCIA

sobre o conteúdo do Relatório Preliminar, requerendo a revisão da Lista Ordenada de Candidatos Elegíveis para Financiamento, por ordem decrescente do valor de MFC (Tabela 3 do Relatório Preliminar), nos termos e com os fundamentos seguintes:

- Os critérios de análise e avaliação das candidaturas apresentadas ao abrigo deste Aviso encontram-se reguladas no seu n.º 13, onde se refere que:
 - "A avaliação das candidaturas, que inclui a análise de mérito dos critérios de elegibilidade das candidaturas cabe à Comissão de Avaliação, em conformidade com o modelo de avaliação identificado sob o anexo III ao presente Aviso e do qual faz parte integrante" (13.6);
 - "Na análise das candidaturas os projetos que incluam ações de ciência participativa ou de voluntariado ativo, em particular entre os jovens, serão majorados em 0,5 na avaliação de mérito da candidatura" (13.2);
 - "São elegíveis para a atribuição do financiamento, as candidaturas com valor mínimo para o critério A "Qualidade" (definido no Anexo III) de 2 pontos e cujo valor de MC seja igual ou superior a 3" (13.9);
 - "Concluída a avaliação das candidaturas, a Comissão de Avaliação elabora um Relatório Preliminar fundamentado, no qual deve propor a ordenação decrescente das mesmas, de acordo com o valor MC obtido, que contempla a

"lista ordenada de candidaturas (elegíveis e não elegíveis)" e a "lista de candidaturas aprovadas para financiamento" (13.10);

- "Em caso de empate serão considerados, consecutivamente, os seguintes critérios pela ordem apresentada: 13.11.1 — Pontuação obtida no subfator "Resultados esperados"; 13.11.2 — Pontuação obtida no subfator "Qualidade"; 13.11.3 — Valor mais baixo de financiamento da candidatura; 13.11.4 — Data e hora de submissão da candidatura; 13.11.5 — Equilíbrio de género da equipa técnica" (13.11);
 - "A seleção das candidaturas passíveis da atribuição de financiamento é efetuada de acordo com a lista ordenada de candidaturas elegíveis, até ser esgotado o montante disponível para financiamento" (13.12).¹
- Na medida em que a candidatura do Município de Manteigas cumpre os requisitos de elegibilidade previstos no n.º 13.9 do Aviso, a mesma foi considerada elegível para a atribuição de financiamento.
 - Com base no modelo de avaliação do mérito da candidatura (MC) previsto, a candidatura do Município de Manteigas foi avaliada com uma pontuação de 4,82, a qual foi objeto de majoração em 0,5, em virtude da componente de ações de ciência participativa ou de voluntariado ativo, nos termos do disposto no n.º 13.2, o que resultou numa pontuação de 5,32, a qual, face à pontuação das restantes candidaturas, a classificaria em 6.º lugar.
 - Nos termos do disposto no n.º 13.10 do Aviso, no Relatório Preliminar deveria ser proposta a ordenação decrescente das candidaturas, "de acordo com o valor do MC obtido", contemplando uma "lista ordenada de candidaturas (elegíveis e não elegíveis)" e uma "lista de candidaturas aprovadas para financiamento", na qual, ao abrigo do n.º 13.12, deveriam constar as candidaturas selecionadas "de acordo com a lista ordenada de candidaturas elegíveis, até ser esgotado o montante disponível para financiamento".
 - Da aplicação das regras referidas, resultaria que a candidatura do Município de Manteigas teria sido aprovada para financiamento, por ser ordenada nos primeiros 10 lugares da "lista de candidaturas aprovadas para financiamento".
 - Sucedendo, diferentemente do que resultaria das regras supra referidas, o Relatório Preliminar apresenta uma "lista de candidaturas elegíveis para financiamento" (onde a candidatura do Município de Manteigas figura) que está ordenada, não em função do MC obtido (e eventualmente majorado), mas em função do "Mérito Final da Candidatura" (MFC).
 - Nem o texto do Aviso, nem o seu Anexo III referem a existência de uma avaliação de Mérito Final da Candidatura (MFC), nem os respetivos critérios.
 - Ainda assim, e atendendo a que (i) por um lado, o Anexo III do Aviso determina que o MC corresponde ao resultado do seguinte cálculo: $MC = [A \times 0,30 + B \times 0,30 + C \times 0,40]$, arredondado às centésimas, e (ii) por outro lado, o n.º 13.2 do Aviso prevê uma

¹Todos os sublinhados são nossos.

majoração de 0,5 na avaliação de mérito de candidatura, admitimos que este "MFC" pudesse ser a designação utilizada – ainda que não expressamente prevista –, para indicar o resultado do MC após a majoração.

9. Todavia, da análise do Anexo II do Relatório Preliminar, que contém o "Cálculo da Pontuação Global (PG) das candidaturas, de acordo com o Anexo III do Aviso (...)", é possível inferir que a pontuação de MFC resultou de um processo de arredondamento à unidade inferior do resultado da soma do MC com a majoração de 0,5 prevista no n.º 13.2., arredondamento esse que não se encontra previsto em qualquer parte deste Aviso, nem dos seus Anexos, concretamente o Anexo III.
10. Não só esse arredondamento viola as regras do Aviso e o princípio da legalidade, como tem efeitos indesejáveis e não compatíveis com os objetivos da ENEA 2022, colocando em causa o princípio da classificação por mérito, igualando candidaturas com classificação e méritos distintos.
11. Essa equiparação de candidaturas com méritos distintos implicou uma aplicação e valorização injustificada dos critérios de desempate – quando, materialmente, esse empate não se verificou – e, nessa medida, subverteu o modelo de avaliação previsto, comprometendo a aprovação para financiamento de algumas das melhores candidaturas, que legalmente deveriam ter sido objeto dessa aprovação, e beneficiando indevidamente candidaturas de mérito inferior, que acabaram por ser aprovadas.
12. Um desses casos de candidaturas prejudicadas é o da candidatura apresentada pelo Município de Manteigas, que, tendo obtido uma pontuação de MC majorada que a classificaria em 6.º lugar, viu, em resultado da desvirtuação das regras de avaliação das candidaturas, 31 candidaturas de mérito inferior à da sua serem aprovadas para financiamento, enquanto a sua foi a primeira candidatura não financiada.
13. Sem concedermos a aplicação do referido arredondamento, que contestamos, chamamos a atenção para o facto de que o mesmo não ter sido sequer aplicado transversalmente a todas as candidaturas, como exigiria o princípio da igualdade de tratamento. Senão vejamos: uma candidatura cujo MC é 5,00 e que beneficia de uma majoração de 0,5 resulta numa classificação final de 5,5, a qual, de acordo com o Relatório Preliminar, é arredondada à unidade inferior, resultando numa classificação de 5,00. Contudo, constatamos, a título meramente exemplificativo, que uma candidatura com MC de 3,88 e com uma majoração de 0,5 resulta numa classificação final de 4,38. Neste pressuposto, porque não é arredondada para 4,00 uma candidatura nesta situação?
14. A não ser que o arredondamento só seja aplicado às melhores candidaturas apresentadas ao abrigo deste Aviso, e sempre no sentido da sua desvalorização (e equiparação a candidaturas menos meritórias), impedindo que existam pontuações mais altas do que 5,00.
15. Ora não só essa circunstância também não está prevista neste Aviso, nem nos seus Anexos – o limite de 5 apenas se encontra referido em relação à escala de pontuação dos parâmetros em avaliação (Qualidade, Inovação e Resultado Esperado), de acordo

com o Anexo III, e nunca em relação à pontuação do MC ou ao resultado da soma entre a pontuação do MC e a majoração de 0,5 –, como não existe qualquer razão ou fundamento jurídico, ou de outra natureza, para que uma candidatura com maior mérito tenha de concorrer sem a sua classificação real, mas com uma classificação desvalorizada, contra candidaturas menos meritórias às quais é permitido concorrer com a classificação total.

16. Torna-se, assim, por demais evidente que este método não equitativo utilizado para a atribuição da classificação de MFC não só – reiteramos – não tem respaldo no Aviso, como agrava ainda mais os efeitos identificados nos pontos 10 a 12 desta Pronúncia, violando os princípios da legalidade, da igualdade de tratamento, da justiça e da razoabilidade.

Termos em que se requer a revisão da Lista Ordenada de Candidaturas Elegíveis para Financiamento (constante da Tabela 3 do Relatório Preliminar), em função do resultado da soma aritmética entre o MC e a majoração de 0,5 a que eventualmente haja lugar, sem qualquer arredondamento subsequente, pelas razões expostas anteriormente.

Esta forma de avaliação, transparente e de acordo com os princípios da legalidade e da igualdade de tratamento, e a única prevista no Aviso, faria com que a Candidatura n.º 74, apresentada pelo Município de Manteigas, obtivesse uma classificação final de 5,32 (MC de 4,82 + 0,5 de majoração = 5,32) e que, na subsequente ordenação das candidaturas elegíveis, resultasse na seleção desta Candidatura para financiamento.

Pelo MUNICÍPIO DE MANTEIGAS,



Deliberação da Comissão de Avaliação:

Após análise da pronúncia submetida pelo beneficiário, respeitante ao Aviso nº 14199/2022 de 18 de julho de 2022 (Educação Ambiental + Transversal + Aberta + Participada 2022), a Comissão de Avaliação delibera o seguinte:

- Conforme o candidato admite na sua pronúncia a nomenclatura "Mérito Final da Candidatura" reporta-se ao MC majorado.
- A ordenação está de acordo com os termos do Aviso e nomeadamente "A pontuação dos parâmetros em avaliação é atribuída numa escala de 0 a 5", não sendo admissível nenhuma pontuação intermédia ou final superior a 5.


Face ao exposto, considera a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental que as alegações e argumentos apresentados não constituem matéria suficiente para alteração da ordenação das candidaturas, considerando-se indeferida a pretensão do candidato.

Candidatura 77: Câmara Municipal de Setúbal

Exmos(as) Senhores(as),

O município de setúbal, nos termos do disposto no artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, vem pronunciar-se relativamente ao não financiamento da sua candidatura, explanado em anexo.

Atentamente,


Audiência Prévia
Educação Ambiental + Transversal + Aberta + Participada 2022

Tendo em consideração o resultado do relatório de avaliação preliminar, constante na vossa notificação datada de 25 de outubro de 2022, o município de setúbal, nos termos do disposto no artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, vem pronunciar-se sobre o resultado do mesmo.

Mediante a "Tabela 5 - Lista de candidaturas aprovadas para financiamento e valor a financiar" do relatório preliminar, vimos solicitar a V.Ex.ª, uma justificação sobre a não inclusão da candidatura do município de setúbal para financiamento, tendo em consideração o seguinte:

A candidatura do município de setúbal obteve o valor de mérito de 4,72, tendo sido considerada elegível de acordo com o ponto "13.9 — São elegíveis para a atribuição do financiamento, as candidaturas com valor mínimo para o critério A "Qualidade" (definido no Anexo III) de 2 pontos e cujo valor de MC seja igual ou superior a 3", do aviso.

Parâmetros de Avaliação Critérios/ Subcritérios	Classificação	Avaliação
A1.1 - Clareza e pertinência dos objetivos	3	
A1.2 - Solidez do conceito e a realidade do planeamento proposto	3	
A1.3 - Adequação dos meios físicos e financeiros envolvidos no projeto	5	
Total A1		3.667
A2.1 - Qualificação e adequação das equipas	5	
A2.2 - Qualificação e adequação do consórcio (se aplicável)	0	
Total A2		5.000
Total A		4.000
B1. Grau de novidade da solução a implementar	5	3.000
B2. Tipo de inovação a implementar	5	2.000
Total B		5.000
C1. Impacto do projeto na sociedade, em particular na concretização dos objetivos identificados no n.º 2 e das áreas chave definidas no n.º 3 do Aviso	5	3.500
C2. Efeitos da comunicação e disseminação de resultados (efeitos da comunicação e disseminação de resultados)	5	1.500
Total C		5.000
Mérito da candidatura		4,72
Candidatura município de setúbal	Valor global	Valor financiamento
	50 000,00€	35 000,00€

Tendo como critérios o valor do mérito das candidaturas, bem como o valor de financiamento das mesmas, constata-se que das 37 candidaturas aprovadas para financiamento, 26 apresentaram um valor de mérito inferior, comparativamente com a candidatura do município de setúbal.

No que diz respeito ao valor de financiamento, constata-se que 24 apresentaram um valor de financiamento superior, comparativamente com a candidatura do município de setúbal.

Assim solicitamos um esclarecimento da forma de seleção da lista recebida, mantendo que da nossa apreciação, somos da opinião que a candidatura do município de setúbal, reúne todos os critérios para financiamento pois o mérito é de 4,72, valor acima de muitas candidaturas identificadas na lista.


Carmen Calçada

23-10-2022

Deliberação da Comissão de Avaliação:

Após análise da pronúncia submetida pelo beneficiário, respeitante ao Aviso nº 14199/2022 de 18 de julho de 2022 (Educação Ambiental + Transversal + Aberta + Participada 2022), a Comissão de Avaliação delibera o seguinte:

- A ordenação das candidaturas foi apresentada de acordo com os termos do Aviso, encontrando-se as candidaturas ordenadas pela ordem decrescente da pontuação mais alta obtida na soma do MC e respetiva majoração.

Face ao exposto, considera a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental que as alegações e argumentos apresentados não constituem matéria suficiente para alteração da ordenação das candidaturas, considerando-se indeferida a pretensão do candidato.

Candidatura 79: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL EMPRESARIAL E SERVIÇOS DOS CONCELHO DE SANTARÉM, ALMEIRIM, ALPIARÇA, BENAVENTES, CARTAXO E CHAMUSCA – ACES

Boa tarde Exmos Srs,

Vimos pelo presente meio, concordar com os termos de análise de candidatura.

Sem outro assunto de momento apresentamos os mais respeitosos cumprimentos

A direção

Associação Comercial, Empresarial e Serviços dos Concelhos de Santarém, Almeirim, Alpiarça, Benavente, Cartaxo e Chamusca

Deliberação da Comissão de Avaliação:

Após análise da pronúncia submetida pelo beneficiário, respeitante ao Aviso nº 14199/2022 de 18 de julho de 2022 (Educação Ambiental + Transversal + Aberta + Participada 2022), a Comissão de Avaliação não vê necessidade de qualquer deliberação.

Candidatura 81: Município de Mirandela

Exma. Sra. Diretora de Serviços do Fundo Ambiental,

No seguimento da consulta do Relatório Preliminar, referente ao Aviso nº 14199/2022 do Diário de República nº 137, 2ª série, 18 de julho de 2022 "Educação Ambiental + Transversal + Aberta + Participada 2022", o Município de Mirandela vem pelo presente meio, e em sede de audiência prévia, pronunciar-se relativamente à pontuação atribuída em dois critérios de avaliação de mérito da candidatura nº 81.

O Município agradece a avaliação de mérito da candidatura nº 81, com a pontuação máxima de 5, no entanto considera que a pontuação atribuída nos subcritérios de avaliação "A 1.3 – Adequação dos meios físicos e financeiros envolvidos no projeto" e no "B 1-Grau de novidade da solução a implementar", ambas valoradas com 3 pontos, não valorizam a qualidade e grau de inovação da mesma. Em particular:

"A 1.3 – Adequação dos meios físicos e financeiros envolvidos no projeto"

No subcritério "A 1.3 – Adequação dos meios físicos e financeiros envolvidos no projeto" foi atribuída a pontuação 3.

A implementação do projeto Plano Municipal de Combate ao Desperdício Alimentar "Mirandela_Um Futuro Sustentável", tem por base a articulação e colaboração de diversas entidades parceiras, com experiência científica, tecnológica e em recursos humanos para a implementação e execução das ações.

A equipa técnica do município, apresentada na candidatura, levará a efeito a execução das ações em parceria com técnicos das seguintes entidades:

- Ação 2.1: Edição de Manual Didático e Guia prático Digital "Mirandela mais sustentável _ Combate o Desperdício Alimentar" em dois formatos, Impresso e Digital

Recursos Humanos: Equipa técnica do Município e Técnicos da EPA _ Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Carvalhais e da GestiTomé _Formação profissional.

- Ação 2.2: _ Edição de Manual Escolar "Mirandela_ Educar para uma alimentação saudável e mais sustentável" , em dois formatos, impresso e digital.

Recursos Humanos: Equipa técnica do Município e Técnicos das entidades Agrupamento de Escolas de Mirandela, UCC-ULS (Saúde Escolar) , EPA _ Escola Profissional Agrícola e Desenvolvimento Rural de Carvalhais e GestiTomé _Formação profissional.

- Ação 3.2 _ Ações de sensibilização e educação para a comunidade geral e escolar

Recursos Humanos: Equipa técnica do Município e Técnicos das entidades Agrupamento de Escolas de Mirandela e UCC-ULS (Saúde Escolar).

- Ação 3.3 _ Realização da Semana Aberta da Sustentabilidade / Biodiversidade _ 17 a 23 abril 2023

Recursos Humanos: Equipa técnica do Município e Técnicos das entidades EPA _ Escola Profissional Agrícola e Desenvolvimento Rural de Carvalhais e Biovoices.

- Ação 6.1 _ Implementação do projeto "Se não come, Embala e Leva"

Recursos Humanos: Equipa técnica do Município e Técnicos da ACIM_Associação Comercial e Industrial de Mirandela.

- Ação 7.1 _ Realização da Semana Europeia da Prevenção de Resíduos _ 17 a 27 de novembro de 2022 e ao longo do ano 2023 e

Ação 7.2 _ Realização da Semana do Ambiente e Energia – 29 de Maio a 5 Junho 2023

Recursos Humanos: Equipa técnica do Município e Técnicos da Resíduos do Nordeste, EPA _ Escola Profissional Agrícola e Desenvolvimento Rural de Carvalhais e GestiTomé _Formação profissional.

Para a execução da presente candidatura não existem despesas associadas a recursos humanos, quer do beneficiário, quer das entidades parceiras, apesar da afetação de vários técnicos para a implementação de cada ação, assegurando as entidades essa rubrica financeira.

Pelo exposto, consideramos que os factos apresentados contribuem para uma identificação fundamentada dos meios envolvidos no projeto, sustentando a sua adequação às atividades propostas para atingir os objetivos, pelo que propomos que reconsiderem a pontuação atribuída e que a mesma seja valorada em 5 pontos.

"B 1 - Grau de novidade da solução a implementar"

No subcritério "B 1-Grau de novidade da solução a implementar" foi atribuída a pontuação 3, O projeto Plano Municipal de Combate ao Desperdício Alimentar "Mirandela_ Um Futuro Sustentável" é constituído por um conjunto de ações diferenciadoras, direcionadas a vários grupos-alvo em que se destaca exatamente pelo elevado grau de inovação, desenvolvendo produtos/serviços novos:

- Dois guias práticos, formato digital e impresso, dirigidos aos cidadãos em geral e às escolas, permitindo a sua replicabilidade e abrangência geográfica nacional e internacional.

- Utilização de uma APP "Chefe Sustentável" , projeto de inovação radical, a desenvolver pela EsACT-IPB (Escola Superior de comunicação, Administração e Turismo de Mirandela do Instituto Politécnico de Bragança), de fácil implementação e utilização por qualquer cidadão, a nível nacional ou internacional, permitindo com os restos alimentares e poucos ingredientes, disponibilizar uma série de receitas maximizando o reaproveitamento dos alimentos, reduzindo a produção de resíduos e contribuindo para a obtenção do "Desperdício Zero".

- A ação "Se não come, Embala e Leva", que contempla a distribuição de 100.000 unidades/embalagens ecológicas à restauração, trata-se de um projeto inovador e de grande abrangência, em que restaurantes e consumidores, serão motores de mudança ao nível ao local, com adoção de comportamentos e práticas mais sustentáveis.

- Com a ação da Promoção da Compostagem Caseira, através da distribuição aos munícipes de Compostores e Baldes de Bioresíduos, medida inovadora e radical pela sua natureza, dimensão e cumprimento dos objetivos do Pacto Ecológico Europeu e do ODS_12 (que vai de encontro aos objetivos principais do Aviso nº 14199/2022).

Entendemos que pelo anteriormente fundamentado, a candidatura do Município de Mirandela no subcritério "B 1 - Grau de novidade da solução a implementar", deverá ter a valoração de 5 pontos.

Atendendo à abrangência temática e geográfica desta candidatura, às componentes inovadora, social e ambiental, aos parceiros envolvidos, consideramos ser um exemplo para os demais municípios e instituições este Plano Municipal de Combate ao Desperdício Alimentar. Para tal é fundamental, o financiamento das várias ações candidatas de forma a permitir a sua execução, replicabilidade e o nosso contributo para um Futuro Sustentável.

Face ao exposto e tendo em conta os fundamentos apresentados, o Município de Mirandela, solicita a revisão da pontuação atribuída aos subcritérios acima mencionados, e aguarda com expectativa a reavaliação do mérito da candidatura submetida.

Agradecemos a V/ melhor compreensão,
Gratos pela atenção dispensada.

Deliberação da Comissão de Avaliação:

Após análise da pronúncia submetida pelo beneficiário, respeitante ao Aviso nº 14199/2022 de 18 de julho de 2022 (Educação Ambiental + Transversal + Aberta + Participada 2022), a Comissão de Avaliação delibera o seguinte:

- Subcritério de avaliação A1.3: O orçamento apresenta, em alguns pontos, lacunas no detalhe. Face aos argumentos expostos, considerou-se a adequação dos meios físicos e financeiros envolvidos no projeto para atingir os objetivos, mas existem insuficiências na sua identificação e fundamentação.
- Subcritério de avaliação B1: Face aos argumentos expostos, considerou-se que o projeto apresentou produtos e serviços significativamente melhorados ou novos e demonstra um grau de novidade incremental, mas não demonstra uma novidade de natureza radical.

Face ao exposto, considera a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental que as alegações e argumentos apresentados não constituem matéria suficiente para alteração da pontuação dada à candidatura apresentada, considerando-se indeferida a pretensão do candidato.

Candidatura 83: Município de Braga

Ex.mos Senhores,

Muito bom dia,

Enviamos em anexo documento de pronúncia em sede de Audiência Prévia referente à avaliação da candidatura do projeto Braga ECOLAB.

Melhores Cumprimentos.



Documento: Direito de Audiência Prévia

Âmbito: Fundo Ambiental: Educação Ambiental + Transversal + Aberta + Participada 2022

Data: 7 de novembro de 2022

Ex-., Senhora Secretária-Geral do Fundo Ambiental, Maria Alexandra Martins Ferreira de Carvalho,

A Câmara Municipal de Braga (doravante, CMB), promotora de candidatura ao apoio "Educação Ambiental + Transversal + Aberta + Participada 2022, Aviso n.º 14199/2022, de 18 de julho, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 137, de 18 de julho de 2022", notificada do Relatório de Avaliação Preliminar proferido em 25 de outubro de 2022, vem, nos termos do disposto no artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (CPA), pronunciar-se, expor e requerer o seguinte:

Nos termos do relatório de avaliação preliminar de análise de candidaturas proferido em 25 de outubro de 2022, a proposta apresentada pela CMB foi considerada elegível, porém sem dotação, reflexo das seguintes pontuações atribuídas nos critérios A (Qualidade) e B (Inovação), nomeadamente:

- a pontuação de 3 no subcritério A1.3 (Adequação dos meios físicos e financeiros envolvidos no projeto);
- a pontuação de 3 no subcritério B2 (Tipo de Inovação a Implementar).

Contudo, tais pontuações não se coadunam com a pontuação dos subcritérios descrita nas respetivas tabelas do Relatório de Avaliação Preliminar, cujos requisitos são objetivos e especificamente definidos.

Ora, confrontando o conteúdo da candidatura com as classificações emanadas pelo júri, obtém-se uma classificação superior da Candidatura. Concretiza-se abaixo a respetiva fundamentação.

No subcritério A1.3 (Adequação dos meios físicos e financeiros envolvidos no projeto) a pontuação obtida é 3, que deve ser aplicada "Quando existe adequação dos meios físicos e financeiros envolvidos no projeto para atingir os objetivos, mas existem insuficiências na sua identificação e fundamentação". No nosso entendimento a pontuação adequada deveria ser 5 já que o projeto tem uma "identificação fundamentada dos meios físicos e financeiros envolvidos no projeto, sustentando a sua adequação às atividades propostas para atingir os objetivos".



Consequentemente, em consonância com o exposto, a avaliação da Candidatura no subcritério B2 deverá ser de 5 pois "o projeto apresenta uma inovação que afeta simultaneamente as três dimensões em análise: económica, social e ambiental".

Em virtude do exposto, requer-se a V.Exas a reavaliação da Candidatura do presente Projeto relativamente aos subcritérios A1.3 e B2 no sentido de obterem as pontuações de 5.



O grande volume de ações educativas, formativas e de outra natureza previstas neste projeto, obrigam a que grande parte da sua execução seja realizada através da contratação de serviços externos à CMB. Tal abordagem garante a existência dos meios físicos necessários para a execução de um projeto que é muito desafiante no número de ações que se propõe realizar. Tendo isso em consideração, a elaboração deste orçamento foi realizada tendo por base a experiência da CMB em ações deste tipo e uma consulta ao mercado sobre os custos para a prestação dos serviços em causa. Tais custos estão descritos em grande detalhe para as rubricas dominantes do orçamento, correspondentes à maior parte do volume de custos previstos. Nomeadamente, no que diz respeito aos custos com formadores, criação de material didático e avaliação das ações que correspondem a cerca de 60% do total da despesa orçamentada. Os custos da contratação de serviços técnicos especializados, orçamentados com base numa consulta ao mercado, correspondem a cerca de 30% do total das despesas. Essa descrição faz parte dos elementos apresentados em candidatura. Como tal, os meios físicos e financeiros envolvidos no projeto foram identificados e fundamentados.

No subcritério B2 (Tipo de Inovação a Implementar) a pontuação atribuída à Candidatura no Relatório de Avaliação Preliminar foi de 3, cuja descrição é "O Projeto apresenta uma inovação que afeta duas das três dimensões em análise: económica, social ou ambiental".

O Projeto Braga Ecolab tem impactos de dimensão ambiental, na medida em que promove a alteração de comportamentos através da adoção de práticas que contribuem para assegurar a qualidade de vida e ambiental na cidade e a saúde das populações, bem como a consciencialização para a importância da Biodiversidade e do Património Natural em contexto não urbano. Tem também impactos de dimensão social, na medida em que prevê realizar ações em todas as turmas em todas as escolas do 1º ciclo e pré-escolar do concelho. A evidência científica aponta para que a educação ambiental a crianças promove a performance académica, o pensamento crítico, o crescimento pessoal, a autonomia e a liderança. Desta forma, ao promover a educação ambiental de forma transversal a todos os estratos sociais, este projeto está também a promover a igualdade de oportunidades e a mitigar desigualdades sociais no acesso à educação ambiental.

Por último, em diversas atividades este projeto promove o consumo sustentável, nomeadamente de água, a valorização da economia circular, nomeadamente através da redução e reaproveitamento de bio-resíduos, e o reconhecimento económico dos serviços de ecossistemas prestados pelo património natural urbano. O estabelecimento de sustentabilidade e da economia circular como conceitos educativos base, promoverá a médio prazo uma economia regenerativa do valor económico do desperdício, e educará os cidadãos para escolhas ambientalmente conscientes de bens e serviços. Tal terá, indubitavelmente, um impacto direto no tipo de consumo dos cidadãos envolvidos neste projeto e indireto porque promoverá a adoção de boas práticas de sustentabilidade nos agentes económicos. Desta forma, sustenta-se que este projeto tem também impactos de dimensão económica.

Deliberação da Comissão de Avaliação:

Após análise da pronúncia submetida pelo beneficiário, respeitante ao Aviso nº 14199/2022 de 18 de julho de 2022 (Educação Ambiental + Transversal + Aberta + Participada 2022), a Comissão de Avaliação delibera o seguinte:

- Subcritério de avaliação A1.3: A apresentação de um orçamento simplista traduziu-se em lacunas no detalhe, na quantificação e tipificação. Face aos argumentos expostos, considerou-se a adequação dos meios físicos e financeiros envolvidos no projeto para atingir os objetivos, mas com lacunas.
- Subcritério de avaliação B2: Face aos documentos submetidos, não se considera que a novidade abranja diretamente a dimensão económica.

Face ao exposto, considera a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental que as alegações e argumentos apresentados não constituem matéria suficiente para alteração da pontuação dada à candidatura apresentada, considerando-se indeferida a pretensão do candidato.

Candidatura 87: Município de Santarém

Projeto Reciclar Casa a Casa – Candidatura nº87

Pronúncia sobre a avaliação

Em relação à pontuação atribuída ao critério A1.3 – Adequação dos meios físicos e financeiros envolvidos no projeto, nomeadamente na falta de fundamentação dos meios físicos e financeiros envolvidos no projeto, é de referir que aquando da submissão do mapa de quantidades na candidatura, este possuía colunas ocultas, que por lapso, não ficaram visíveis os meios materiais definidos em cada rubrica proposta. Desta forma, segue-se os meios físicos definidos nas rubricas propostas na candidatura passível de financiamento.

<Ver quadro no ficheiro anexo>

A rubrica "Disseminação do Conhecimento" é constituída pelos seguintes meios físicos e materiais:

- Aquisição de quinze (15) banners informativos e seis (6) folding screens sobre o conceito de Economia Circular constituindo-se como uma exposição itinerante, circulando entre os diversos espaços públicos geridos pelo Município, bem como, pelas 18 União/Juntas de Freguesia e escolas públicas do concelho como vetor de participação passiva do público;
- Conceção e divulgação de um Guia Prático Digital à população promovendo boas práticas na gestão de Resíduos Urbanos como meio difusor de informação clara e objetiva como facilitador na separação de resíduos minimizando o impacte da atividade humana no Ambiente;
- Produção de três (3) vídeos de sensibilização sobre as ações desenvolvidas durante o projeto, nomeadamente, o Atelier de Re.LU(i)XO, a ação Usa e Abusa! Até ao último fio e a ação Fruta d'Época para que se consiga garantir a replicabilidade e a sustentabilidade das ações de Educação Ambiental do projeto Reciclar casa a casa no futuro;
- Sensibilização Ambiental e disseminação de conhecimento aos comerciantes que adirem ao projeto reciclar casa a casa, para que seja possível a multiplicação das ações de sensibilização e educação ambiental propostas na candidatura;
- Aquisição de vinil autocolante, 1125 unidades, para identificação dos equipamentos adquiridos e colocação de informação sobre as boas práticas de separação de resíduos urbanos nos mini ecopontos a distribuir pelos municípios, edifícios municipais e edifícios de ensino.

A rubrica "Prevenção de Produção de Resíduos" é constituída pelos seguintes meios físicos e materiais:

- O atelier Re.LU(i)XO irá ser realizado em parceria com a Junta de Freguesia de Pernes, contando com dois formadores de recuperação de monos, com uma duração total de 12h, dividido por 4 sessões ao sábado, de 3h cada uma. O atelier será munido com a aquisição de diversas ferramentas (ex: multilixadora, aparafusadoras, martelos, corta vidros, etc) e consumíveis (ex: trincha, parafusos, pregos, lixas, etc) adquiridos no âmbito da candidatura, de forma a garantir a recuperação dos monos provenientes da recolha seletiva do Município. Estes meios serão disponibilizados aos municípios que adiram a este atelier, podendo os participantes ficar com os móveis recuperados ou doar a instituições de cariz social;
- A ação Usa e Abusa! Até ao último fio irá contemplar a aquisição de 4600 sacos reutilizáveis de 100% algodão reciclado de tipo TOTE BAG com lateral, para distribuir, em parceria com as associações comerciais e empresariais locais que manifestem interesse em aderir ao projeto na época do Natal, pelos municípios como incentivo à utilização de soluções reutilizáveis e sustentáveis para acomodar os presentes e bens adquiridos no Natal. Com a implementação desta ação é expectável atingir cerca de 7,8% da população do Município;
- A ação Fruta d'Época irá contemplar a aquisição e distribuição de 5000 conjuntos de sacos de rede produzidos com algodão orgânico certificado, em parceria com os comerciantes do Mercado Municipal, pelos municípios que efetuem compras no Mercado Municipal de fruta da época e da região diminuindo os impactes ambientais associados à emissão de gases de efeito de estufa e utilização de recursos naturais. Com a implementação desta ação é expectável atingir cerca de 8,5% da população do Município.

A rubrica "Incentivo à mudança de comportamentos" é constituída pelos seguintes meios físicos e materiais:

- A ação Separa + contempla três (3) meios de ativação, designadamente:

1. A aquisição e distribuição de 1000 mini ecopontos domésticos de 45L, com a inclusão das boas práticas da separação de resíduos urbanos, aos munícipes que realizem um inquérito ambiental sobre os seus hábitos e nível de satisfação sobre o Sistema de Gestão de Resíduos Urbanos, sendo expectável envolver 2% da população;

2. Distribuição de mini ecopontos de 35L e ecobags, com a inclusão das boas práticas da separação de resíduos, pelos jardins de infância, escolas básicas e secundárias do concelho com o intuito de sensibilizar e incentivar à separação de resíduos pela comunidade escolar;

3. Distribuição de mini ecopontos de 35L e ecobags, com a inclusão das boas práticas da separação de resíduos, pelos edifícios municipais como incentivo à transição para a Economia Circular.

- Aquisição de 3 roll-ups com informação sobre as ações no decorrer do Projeto Reciclar Casa a Casa para que seja possível a persistência do conhecimento e proporcionar a replicabilidade das ações de Educação Ambiental no futuro.

Em relação à pontuação atribuída ao critério B – Inovação, nomeadamente ao critério B1 - Grau de novidade da solução a implementar e B2 - Tipo de inovação a implementar, é de referir que a candidatura inclui ações com carácter de inovação e pioneiro, nomeadamente, o atelier Re.LU(i)XO e o Usa e Abusa! Até ao último fio, promovendo a Sensibilização Ambiental dos

munícipes para as problemáticas identificadas, considerando que estas se constituem como bandeira de inovação a aplicar no Território, uma vez que não existem precedentes da utilização deste tipo de ações de Educação Ambiental no Município de Santarém.

A ação de Educação Ambiental, atelier Re.LU(i)XO, têm como objetivos principais demonstrar aos munícipes que existem soluções para prolongar o tempo de vida útil do mobiliário, bem como, servir de mote para resgatar e salvaguardar os "saberes e técnicas" da recuperação de monos como garantia da perpetuidade desta arte junto de possíveis novas gerações de artesãos. O referencial do modelo de desenvolvimento sustentável pretendido tem o desígnio de revitalizar a arte de recuperação de monos, assente nos padrões de Economia Circular e da prevenção da produção de resíduos, contemplando uma componente formativa, alicerçado nos princípios da inovação e em metodologias de design thinking como fórum de capacitação dos munícipes do concelho de Santarém.

A ação de Educação Ambiental, Usa e Abusa! Até ao último fio, têm como objetivos principais sensibilizar a população e demonstrar que existem soluções sustentáveis, reutilizáveis e com menor impacte para os ecossistemas para acomodar os presentes e bens adquiridos no Natal, época de maior produção de resíduos, através da entrega de sacos de algodão reciclado, em parceria com associações comerciais e empresariais locais, promovendo um contacto direto com os munícipes incentivando-os a adotar uma gestão equilibrada dos recursos materiais e potenciando a salvaguarda dos recursos naturais e dos serviços dos ecossistemas.

As ações de Educação Ambiental descritas acima, abrangem as três dimensões, a social, a ambiental e a económica, através do envolvimento da população na tomada de consciência de que os resíduos são recurso e de que a prevenção e redução de resíduos em fim de vida é exequível, quer pelo restauro de monos, quer na disponibilização de sacos reutilizáveis sustentáveis.

Projeto Reciclar Casa a Casa – Candidatura nº87

Pronúncia sobre a avaliação

Em relação à pontuação atribuída ao critério A1.3 – Adequação dos meios físicos e financeiros envolvidos no projeto, nomeadamente na falta de fundamentação dos meios físicos e financeiros envolvidos no projeto, é de referir que aquando da submissão do mapa de quantidades na candidatura, este possuía colunas ocultas, que por lapso, não ficaram visíveis os meios materiais definidos em cada rubrica proposta. Desta forma, segue-se os meios físicos definidos nas rubricas propostas na candidatura passível de financiamento.

Temática	Rubricas	Ações	Quantidade	Valor S/DIVA	Valor C/DIVA
Literacia Ambiental	Observação do conhecimento	Exposição itinerante	1	2.768,50 €	4.620,50 €
		Guia Digital das Boas Práticas do período de 2021	1	€	€
		Atelier Sensibilização Ambiental da população	2	12.250,00 €	10.000,00 €
		Atelier de Sensibilização Ambiental das Escolas	2	€	€
Economia Circular	Prevenção da produção de Resíduos	Boas Práticas de separação de RU (autoconsumo)	1125	2.475,00 €	1.000,00 €
		Fruta e Abusol	4000	9.500,00 €	11.850,00 €
		Fruta e Época	5000	11.750,00 €	14.000,00 €
		Atelier reciclo ativa de BE22	€	€	
		Atelier	1000	13.000,00 €	11.000,00 €
		Roll-ups Economia Circular	3	560,00 €	680,00 €
Total			60.976,41 €	72.000,00 €	

A rubrica "Disseminação do Conhecimento" é constituída pelos seguintes meios físicos e materiais:

- Aquisição de quinze (15) banners informativos e seis (6) folding screens sobre o conceito de Economia Circular constituindo-se como uma exposição itinerante, circulando entre os diversos espaços públicos geridos pelo Município, bem como, pelas 18 União/Juntas de Freguesia e escolas públicas do concelho como vetor de participação passiva do público;

- Conceção e divulgação de um Guia Prático Digital à população promovendo boas práticas na gestão de Resíduos Urbanos como meio difusor de informação clara e objetiva como facilitador na separação de resíduos minimizando o impacto da atividade humana no Ambiente;

- Produção de três (3) vídeos de sensibilização sobre as ações desenvolvidas durante o projeto, nomeadamente, o Atelier de Re.LU(I)XO, a ação Usa e Abusol Até ao último fio e a ação Fruta d'Época para que se consiga garantir a replicabilidade e a sustentabilidade das ações de Educação Ambiental do projeto Reciclar casa a casa no futuro;

- Sensibilização Ambiental e disseminação de conhecimento aos comerciantes que adirem ao projeto reciclar casa a casa, para que seja possível a multiplicação das ações de sensibilização e educação ambiental propostas na candidatura;

- Aquisição de vinil autocolante, 1125 unidades, para identificação dos equipamentos adquiridos e colocação de informação sobre as boas práticas de separação de resíduos urbanos nos mini ecopontos a distribuir pelos municípios, edifícios municipais e edifícios de ensino.

A rubrica "Prevenção de Produção de Resíduos" é constituída pelos seguintes meios físicos e materiais:

municípios para as problemáticas identificadas, considerando que estas se constituem como bandeira de inovação a aplicar no Território, uma vez que não existem precedentes da utilização deste tipo de ações de Educação Ambiental no Município de Santarém.

A ação de Educação Ambiental, atelier Re.LU(I)XO, têm como objetivos principais demonstrar aos municípios que existem soluções para prolongar o tempo de vida útil do mobiliário, bem como, servir de mote para resgatar e salvaguardar os "saberes e técnicas" da recuperação de monos como garantia da perpetuidade desta arte junto de possíveis novas gerações de artesãos. O referencial do modelo de desenvolvimento sustentável pretendido tem o design de revitalizar a arte de recuperação de monos, assente nos padrões de Economia Circular e da prevenção da produção de resíduos, contemplando uma componente formativa, alicerçada nos princípios da inovação e em metodologias de design thinking como fórum de capacitação dos municípios do concelho de Santarém.

A ação de Educação Ambiental, Usa e Abusol Até ao último fio, têm como objetivos principais sensibilizar a população e demonstrar que existem soluções sustentáveis, reutilizáveis e com menor impacto para os ecossistemas para acomodar os presentes e bens adquiridos no Natal, época de maior produção de resíduos, através da entrega de sacos de algodão reciclado, em parceria com associações comerciais e empresariais locais, promovendo um contacto direto com os municípios incentivando-os a adotar uma gestão equilibrada dos recursos materiais e potenciando a salvaguarda dos recursos naturais e dos serviços dos ecossistemas.

As ações de Educação Ambiental descritas acima, abrangem as três dimensões, a social, a ambiental e a económica, através do envolvimento da população na tomada de consciência de que os resíduos são recurso e de que a prevenção e redução de resíduos em fim de vida é exequível, quer pelo restauro de monos, quer na disponibilização de sacos reutilizáveis sustentáveis.

Deliberação da Comissão de Avaliação:

Após análise da pronúncia submetida pelo beneficiário, respeitante ao Aviso nº 14199/2022 de 18 de julho de 2022 (Educação Ambiental + Transversal + Aberta + Participada 2022), a Comissão de Avaliação delibera o seguinte:

- Subcritério de avaliação A1.3: A apresentação de um orçamento simplista traduziu-se em lacunas no detalhe e na quantificação, pelo que se considerou a adequação dos meios físicos e financeiros envolvidos no projeto para atingir os objetivos, mas com lacunas. Considerando que a audiência prévia visa suprir deficiências de análise da Administração Pública de acordo com os documentos submetidos pelos candidatos e, considerando ainda que a descrição detalhada e documentada é da responsabilidade do candidato, não há lugar à reapreciação dos elementos fornecidos pelo mesmo em sede de audiência prévia, pelo que se mantém a avaliação.

- O atelier Re.LU(I)XO irá ser realizado em parceria com a Junta de Freguesia de Pernes, contando com dois formadores de recuperação de monos, com uma duração total de 12h, dividido por 4 sessões ao sábado, de 3h cada uma. O atelier será munido com a aquisição de diversas ferramentas (ex: multilivadora, aparafusadoras, martelos, corta vidros, etc) e consumíveis (ex: trincha, parafusos, pregos, lixas, etc) adquiridos no âmbito da candidatura, de forma a garantir a recuperação dos monos provenientes da recolha seletiva do Município. Estes meios serão disponibilizados aos municípios que adiram a este atelier, podendo os participantes ficar com os móveis recuperados ou doar a instituições de cariz social;

- A ação Usa e Abusol Até ao último fio irá contemplar a aquisição de 4600 sacos reutilizáveis de 100% algodão reciclado de tipo TOTE BAG com lateral, para distribuir, em parceria com as associações comerciais e empresariais locais que manifestem interesse em aderir ao projeto na época do Natal, pelos municípios como incentivo à utilização de soluções reutilizáveis e sustentáveis para acomodar os presentes e bens adquiridos no Natal. Com a implementação desta ação é expectável atingir cerca de 7,8% da população do Município;

- A ação Fruta d'Época irá contemplar a aquisição e distribuição de 5000 conjuntos de sacos de rede produzidos com algodão orgânico certificado, em parceria com os comerciantes do Mercado Municipal, pelos municípios que efetuem compras no Mercado Municipal de fruta da época e da região diminuindo os impactos ambientais associados à emissão de gases de efeito de estufa e utilização de recursos naturais. Com a implementação desta ação é expectável atingir cerca de 8,5% da população do Município.

A rubrica "Incentivo à mudança de comportamentos" é constituída pelos seguintes meios físicos e materiais:

- A ação Separa + contempla três (3) meios de ativação, designadamente:

1. A aquisição e distribuição de 1000 mini ecopontos domésticos de 45L, com a inclusão das boas práticas da separação de resíduos urbanos, aos municípios que realizem um inquérito ambiental sobre os seus hábitos e nível de satisfação sobre o Sistema de Gestão de Resíduos Urbanos, sendo expectável envolver 2% da população;
2. Distribuição de mini ecopontos de 35L e ecobags, com a inclusão das boas práticas da separação de resíduos, pelos jardins de infância, escolas básicas e secundárias do concelho com o intuito de sensibilizar e incentivar a separação de resíduos pela comunidade escolar;
3. Distribuição de mini ecopontos de 35L e ecobags, com a inclusão das boas práticas da separação de resíduos, pelos edifícios municipais como incentivo à transição para a Economia Circular.

- Aquisição de 3 roll-ups com informação sobre as ações no decorrer do Projeto Reciclar Casa a Casa para que seja possível a persistência do conhecimento e proporcionar a replicabilidade das ações de Educação Ambiental no futuro.

Em relação à pontuação atribuída ao critério B – Inovação, nomeadamente ao critério B1 - Grau de novidade da solução a implementar e B2 - Tipo de inovação a implementar, é de referir que a candidatura inclui ações com carácter de inovação e pioneiro, nomeadamente, o atelier Re.LU(I)XO e o Usa e Abusol Até ao último fio, promovendo a Sensibilização Ambiental dos

- Subcritério de avaliação B1: Face aos argumentos expostos, considerou-se que o projeto apresentou serviços significativamente melhorados, mas sem nenhuma novidade objetiva ao nível técnico-científico.
- Subcritério de avaliação B2: Face aos documentos submetidos e argumentos expostos, não se considera que haja novidade nas ações documentadas, pelo que se mantém a avaliação.

Face ao exposto, considera a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental que as alegações e argumentos apresentados não constituem matéria suficiente para alteração da pontuação dada à candidatura apresentada, considerando-se indeferida a pretensão do candidato.

Candidatura 101: Município de Cantanhede

1- A candidatura do Município de Cantanhede não foi majorada em 0,5 na avaliação de mérito por não incluir ações de ciência participativa ou de voluntariado ativo, em particular entre os jovens, conforme dispõe o ponto 13.2 Aviso, avaliação que deve ser reapreciada uma vez que uma das ações que integra a candidatura e conforme descrito na memória descritiva, é a proposta de criação de um espaço lúdico de elevada participação cívica para desenvolver ações de Educação Ambiental, com envolvimento da comunidade escolar - "Paralelamente pretende-se criar um espaço lúdico, acessível à população em geral, e onde se possam desenvolver atividades de Educação Ambiental. Para o efeito, será necessário reconverter uma área que, atualmente, se encontra ocupada com eucaliptos, pinheiros e acácias. O objetivo será o de efetuar uma plantação, após prévia preparação do solo, com espécies autóctones, envolvendo a comunidade escolar e ou colaboradores das empresas sediadas na envolvente ao espaço (ainda a definir). Esta ação tem como o objetivo promover a educação e a sensibilização para o desenvolvimento sustentável do concelho e a sustentabilidade dos recursos naturais e da biodiversidade, criando condições para promover iniciativas/atividades futuras que vão de encontro à concretização dos objetivos de desenvolvimento sustentável" ;

2- No ponto B.1 da análise de mérito foi atribuída uma pontuação de 3 ao projeto ("o projeto apresenta produtos/serviços significativamente melhorados ou novos e demonstra um grau de novidade incremental"). No entanto, consideramos que a proposta de Desenvolvimento da Estratégia Municipal para a Sustentabilidade, demonstra uma novidade de natureza radical, pelo que deveriam ter sido atribuídos os 5 pontos.

O Desenvolvimento da Estratégia Municipal para a Sustentabilidade deve ser avaliado como um produto novo que demonstra uma novidade de natureza radical, uma vez que constitui um documento inovador e transformador no conjunto dos municípios da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra na medida em que permitiria efetuar um diagnóstico do Município de Cantanhede e estabelecer um plano de ação local para dar resposta aos desafios vigentes, como as alterações climáticas, a descarbonização, a economia circular, a governança verde e a ação cívica, alinhado com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS's) da Agenda 2030 e com a Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade para 2030, contribuindo para ajudar a garantir os compromissos nacionais e internacionais assumidos por Portugal no domínio da sustentabilidade.

Deliberação da Comissão de Avaliação:

Após análise da pronúncia submetida pelo beneficiário, respeitante ao Aviso nº 14199/2022 de 18 de julho de 2022 (Educação Ambiental + Transversal + Aberta + Participada 2022), a Comissão de Avaliação delibera o seguinte:

- Majoração: Nos documentos submetidos e avaliados não se considerou explícito o voluntariado ativo, relativamente à ciência participativa, que pressupõe o método científico, este não foi claramente descrito e documentado, pelo que se mantém a avaliação.
- Subcritério de avaliação B1: Face aos argumentos expostos, considerou-se que o projeto apresentou produtos e serviços significativamente melhorados ou novos e demonstra um grau de novidade incremental, mas não demonstra uma novidade de natureza radical.

Face ao exposto, considera a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental que as alegações e argumentos apresentados não constituem matéria suficiente para alteração da pontuação dada à candidatura apresentada, considerando-se indeferida a pretensão do candidato.

Candidatura 102: Vimágua, Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela EIM SA

Não foi percebido da leitura da alínea a) do ponto 12.1.2, que informação estava a ser solicitada. Com efeito, estando a entidade beneficiária apresentada na memória descritiva e bem assim no separador "informação do beneficiário", entendemos que já tínhamos respondido a todas as solicitações. Questionando outras entidades, pudemos concluir que estava ser pedida um breve resenha histórica das principais atividades na área da educação ambiental, promovidas pela Vimágua, enquadradas naquilo que é a sua atividade principal. Deste modo, juntamos um novo documento que poderá corresponder ao que é pretendido, em substituição do anterior, contando com a V. melhor compreensão, sendo que não era, efetivamente, clara a informação que teria de ser disponibilizada neste ponto. Com os melhores cumprimentos.

Deliberação da Comissão de Avaliação:

Após análise da pronúncia submetida pelo beneficiário, respeitante ao Aviso nº 14199/2022 de 18 de julho de 2022 (Educação Ambiental + Transversal + Aberta + Participada 2022), a Comissão de Avaliação delibera o seguinte:

- O candidato teve oportunidade de prestar esclarecimentos adicionais em momento regularmente fixado para o efeito;
- Os esclarecimentos fornecidos não corresponderam ao necessário;
- Não é admissível, em fase de audiência prévia, adicionar elementos para avaliação do mérito da candidatura.

Face ao exposto, considera a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental que as alegações e argumentos apresentados não constituem matéria suficiente para alteração da proposta de exclusão da candidatura apresentada, considerando-se indeferida a pretensão do candidato.

Candidatura 104: Município de Matosinhos

No seguimento da notificação do Relatório de Avaliação Preliminar e respetivas Tabelas de Avaliação de Mérito, do Aviso n.º 14199/2022 - Estratégia Nacional de Educação Ambiental (ENEA 2022) Educação Ambiental + Transversal + Aberta + Participada 2022, vimos, ao abrigo e no âmbito do exercício do direito de audiência prévia, de acordo com os artigos 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, exercer pronúncia nos termos e fundamentos a seguir expostos:

- Parâmetro de Avaliação do ponto A1.3 "Adequação dos meios físicos e financeiros envolvidos no projeto" o qual foi cotado com uma pontuação de 3 valores, com o seguinte fundamento "existe adequação dos meios físicos e financeiros envolvidos no projeto para atingir os objetivos, mas existem insuficiências na sua identificação e fundamentação."

Denotamos que existe justificação, segundo a Memória Descritiva nº 104 deste aviso apresentada à data de 30/08/2022, que permite a capacidade de atingir a cotação de 5 valores no parâmetro suprarreferido, com a seguinte descrição "Quando existe identificação fundamentada dos meios físicos e financeiros envolvidos no projeto, sustentando a sua adequação às atividades propostas para atingir os objetivos.":

- Consoante indicado no ponto iv. (abordagem), mais explicitamente nos "recursos envolvidos para a realização das ações suprarreferidas (de sensibilização e educação ambiental" onde todos os itens (atividades e material necessário) do projeto se encontram também descritos na tabela orçamental com o devido custo unitário e global
- É descrito ainda, no ponto vi. (análise de sustentabilidade do projeto) que todo o material didático utilizado durante a execução da candidatura, será trabalhado pós projeto (conforme memória descritiva relativa à candidatura nº 104)
- Por fim, no ponto vii. "comunicação e disseminação dos resultados" é ainda justificada a necessidade de desenvolver material de conteúdo comunicativo como: desdobráveis, rol up, tela, assim como duas bandeiras verticais sustentadas pela tabela orçamental anexada aquando da entrega da Memória Descritiva nº 104.

Em suma, o montante a financiar é justificado através da necessidade de compra de materiais de suporte à realização das ações, assim como: o jogo AQUAPOLIS, o jogo Roda Da Água e o jogo Tinker da Água; Bibliografia (Guias Educativos Digitais, Caderno de atividades, Guia de bolso, Guia de 30 dicas); O financiamento de material de cariz comunicativo, assim como as Bandeiras, Roll-Up, Lona e desdobráveis são fulcrais para a disseminação da informação das atividades. Por fim, as atividades são uma peça fundamental para a capacitação e desenvolvimento das ações denominadas no ponto iv. da memória descritiva. Pós investimento inicial, a rede AQUA SPOT é algo que o município pretende manter sendo que todo o material supracitado continuará a ser trabalhado pós período de execução do projeto. Os protetores de árvores são necessários para as ações de voluntariado ativo descritas no ponto iv.

Deliberação da Comissão de Avaliação:

Após análise da pronúncia submetida pelo beneficiário, respeitante ao Aviso nº 14199/2022 de 18 de julho de 2022 (Educação Ambiental + Transversal + Aberta + Participada 2022), a Comissão de Avaliação delibera o seguinte:

- Subcritério de avaliação A1.3: O orçamento apresenta, em alguns pontos, lacunas no detalhe e tipificação. Face aos argumentos expostos, considerou-se a adequação dos meios físicos e financeiros envolvidos no projeto para atingir os objetivos, mas existem insuficiências na sua identificação e detalhe no orçamento.

Face ao exposto, considera a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental que as alegações e argumentos apresentados não constituem matéria suficiente para alteração da pontuação dada à candidatura apresentada, considerando-se indeferida a pretensão do candidato.

Candidatura 107: Águas do Alto Minho, S.A.

Ex.mo(s) Senhor(es),

Anexa-se, pela presente, a pronúncia ao abrigo do direito de audiência prévia, no âmbito da candidatura apresentada.

Com os nossos cumprimentos,



Tendo em conta a Avaliação da Candidatura da Águas do Alto Minho, sob o Projeto "Eu sou Parte Integrante do Ciclo Urbano da Água", submetida pela Águas do Alto Minho, SA, e analisados os critérios, vem a Águas do Alto Minho, SA, pronunciar-se sobre as qualificações atribuídas nos seguintes pontos na Análise de Mérito:

A1.1 - Clareza e pertinência dos objetivos – foi atribuída a pontuação 3 com a fundamentação "É apresentado um diagnóstico fundamentado com objetivos claros e coerentes, ainda que não exista uma identificação clara de pontos fortes, fracos, ameaças e oportunidades." Neste ponto a pontuação deverá ser superior a 4, porque foi muito bem explicitada na memória descritiva os constrangimentos existentes e os pontos fortes, bem como foi reforçado na submissão da informação adicional solicitada neste âmbito;

B1. Grau de novidade da solução a implementar - foi atribuída a pontuação 3 com a fundamentação "O projeto demonstrou um grau de novidade relevante, que ainda que não sendo radical se considera incremental". No âmbito da inovação gostaríamos de reiterar que a candidatura prevê o alargamento da Educação Ambiental aos Lares de idosos e centros de dia e a promoção de atividades de limpeza de zonas ribeirinhas também com este público, contribuindo igualmente, para uma vida mais ativa. Não obstante, o nome da candidatura inova por si mesmo, pois visa informar, combater a desinformação e educar no sentido do consumidor olhar para si mesmo como parte integrante do ciclo urbano da água. Pelo exposto a nossa pontuação neste ponto deveria ser 5.

B2. Tipo de inovação a implementar - foi-nos atribuída a pontuação 3 com a fundamentação "O projeto apresenta inovação nas dimensões ambiental e social." Aqui não percebemos a atribuição de 3 se apresenta inovação nas vertentes mais importantes desta candidatura – Educação Ambiental. Acharmos que a pontuação deveria ser de 5.

Por fim, no tocante ao parâmetro "projetos que incluem ações de ciência participativa ou de voluntariado ativo, em particular entre os jovens (ponto 13.2 do Aviso), foi colocado "NÃO". Neste ponto deveria ser "SIM" pelos seguintes motivos:

- uma das funções primordiais no que concerne à educação ambiental e combate à desinformação sobre a qualidade da água da torneira passa exatamente pela experiência ao vivo que permite demonstrar a qualidade da água. A experimentação, as atividades de cariz científico são presença constante nas ações de Educação Ambiental da Águas do Alto Minho – "visitas às infraestruturas da Águas do Alto Minho onde experimentar atividades lúdico-pedagógicas sobre o tratamento da água e do água residual" – aqui foram incluídas atividades de análises, que também se organizam nas escolas, n demonstramos e ensinamos, com base em experiência prática, os alunos a realizarem um Plano de Controlo Operacional, desenvolvido internamente na empresa, numa vertente analítica, nomeadamente o Método Potenciométrico – medição pH ou condutividade, Método Fotométrico – medição de Cloro residual livre e Método Nefelométrico – medição de turvação. Foram realizadas estas experimentações com a medição do Cloro livre em água da rede pública, da condutividade ou pH, em água da rede e engarrada e medimos a turvação de água da rede e de água de lavagem mãos (ligeiramente suja).



- relativamente ao voluntariado, foi focado, na informação adicional enviada, que a Águas do Alto Minho pretende encetar parcerias e participar ativamente em ações de promoção de proteção do meio ambiente, pretende fomentar, durante a época balnear, ações de limpeza de linhas de água, ribeiras e praias e desenvolver atividades didáticas nestas zonas (montar um "bar de praia" com uma carrinha tipo pão de forma, por exemplo, para distribuir água da torneira, promovendo a sua qualidade, ter uma estação com medidor de hidratação, promovendo a importância do seu consumo e dos benefícios para a saúde). Pretende-se também atuar ao nível da 3ª Idade, promovendo também estas ações como ativação de uma vida ativa.

Deliberação da Comissão de Avaliação:

Após análise da pronúncia submetida pelo beneficiário, respeitante ao Aviso nº 14199/2022 de 18 de julho de 2022 (Educação Ambiental + Transversal + Aberta + Participada 2022), a Comissão de Avaliação delibera o seguinte:

- Subcritério de avaliação A1.1: Face aos argumentos expostos, não foi considerado que as estratégias a adotar apresentadas estivessem devidamente sustentadas por uma abordagem robusta apresentando um diagnóstico fundamentado da solução ou oportunidade a endereçar, com identificação clara dos seus pontos fortes, fracos, ameaças e oportunidades.
- Subcritério de avaliação B1: Face aos argumentos expostos, considerou-se que o projeto apresentou produtos e serviços significativamente melhorados ou novos e demonstra um grau de novidade incremental, mas não demonstra uma novidade de natureza radical.
- Subcritério de avaliação B2: Face aos documentos submetidos, não se considera que a candidatura abranja diretamente a dimensão económica.
- Majoração: Nos documentos submetidos e avaliados não se considerou explícito o voluntariado ativo. Relativamente à ciência participativa, que pressupõe o método científico, este não foi claramente descrito e documentado, pelo que se mantém a avaliação.

Face ao exposto, considera a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental que as alegações e argumentos apresentados não constituem matéria suficiente para alteração da pontuação dada à candidatura apresentada, considerando-se indeferida a pretensão do candidato.

Candidatura 110: Associação de Desenvolvimento das Regiões do Parque Nacional da Peneda-Gerês(ADERE-PG)

Após análise da avaliação obtida com o projeto "Economia Circular - Trocado por Miúdos" não entendemos o motivo da pontuação obtida nos critérios B.Inovação e C.Resultado Esperado.

Nota: Por motivos de facilidade de visualização submete-se a nossa resposta no anexo

Audiência prévia – Trocado por Miúdos

Critério	Subcritério	Classificação
B. Inovação	B1. Grau de novidade da solução a implementar	1

"O projeto apresenta melhorias significativas face ao desenvolvido na área, no entanto não apresenta novidade do ponto de vista técnico-científico"

No âmbito da Inovação consideramos que o projeto não só apresenta novidade do ponto de vista Técnico-Científico (criação do jogo interativo e do livro digital interativo e a sua utilização em sala de aula), como uma melhoria de natureza radical nomeadamente na forma como as sessões de educação ambiental serão realizadas e na forma como as boas práticas aplicadas nas escolas têm um carácter duradouro no tempo (vão se manter com certeza além do prazo de execução do projeto, uma vez que não têm custos acrescidos para as escolas, resultando a sua permanência no tempo de uma mudança efetiva de mentalidades, esperada com o desenvolvimento deste projeto).

Critério	Subcritério	Classificação
C. Resultado Esperado	C2. Efeitos da comunicação e disseminação dos resultados.	1

"Existe a previsão de realização de apenas algumas ações relevantes e de forma isolada sem um carácter técnico científico."

Preveremos um conjunto de ações de divulgação e comunicação dos resultados alargada (conforme descrito no último parágrafo da memória descritiva: "A ADERE Peneda-Gerês é convidada regularmente por entidades públicas e privadas para apresentar os resultados dos seus projetos, nomeadamente os de educação ambiental, por serem considerados boas práticas a disseminar. Assim, o mesmo acontecerá com este projeto."). Nos últimos anos participamos e fomos convidados para vários seminários e workshops, entre eles: Seminário-Paisagem e desenvolvimento sustentável – promovido pela CIM Alto Minho; Ação de Formação - "PRESERVAR A BIODIVERSIDADE, UMA DAS VERTENTES DA EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA" – promovido pela Associação Portuguesa para a conservação da Biodiversidade (FAPAS); III Jornadas Técnicas sobre os Carvalhos – Promovido pela ATAHCA.

Como este projeto tem como objetivo a adoção de boas práticas por parte das escolas envolvidas, de forma simples e ausente de custos para as mesmas, preveremos que a sua replicabilidade noutras escolas fora da área de abrangência deste projeto possa acontecer com facilidade após a disseminação dos nossos resultados. Assim, consideramos que neste parâmetro a pontuação deveria ser superior uma vez que vai de encontro a todos os pontos previstos : Comunicação e disseminação dos resultados alargada (Seminários, Workshops etc.) e permite a sua replicabilidade.

Deliberação da Comissão de Avaliação:

Após análise da pronúncia submetida pelo beneficiário, respeitante ao Aviso nº 14199/2022 de 18 de julho de 2022 (Educação Ambiental + Transversal + Aberta + Participada 2022), a Comissão de Avaliação delibera o seguinte:

- Subcritério de avaliação B1: Face aos argumentos expostos, considerou-se a existência de serviços significativamente melhorados, sem, no entanto, demonstrar clara e objetivamente uma novidade de natureza técnico-científica.
- Subcritério de avaliação C2: Face aos argumentos expostos, foi considerado que a candidatura apresentada prevê apenas algumas de ações de comunicação, sem qualquer detalhe ou especificação objetiva das ações de divulgação técnico-científicas a realizar e que permitam a sua replicabilidade.

Face ao exposto, considera a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental que as alegações e argumentos apresentados não constituem matéria suficiente para alteração da pontuação dada à candidatura apresentada, considerando-se indeferida a pretensão do candidato.

Candidatura 117: Câmara Municipal de Lisboa



Exmo(a)s. Senhore(a)s,

Na notificação recebida do Fundo Ambiental, é proposta a exclusão da candidatura do Município de Lisboa, que após a submissão ficou registada com o nº 117, sendo alegado que «O beneficiário apresenta-se com 2 candidaturas (candidatura 300 como membro do consórcio através da "Direção Municipal de Cultura / Rede de Bibliotecas de Lisboa BLX" e candidatura 117 como líder e único beneficiário) o que justifica a inelegibilidade ao abrigo do ponto 9.1.3 do Aviso». Considerando a fundamentação apresentada pelo Fundo Ambiental, vem o Município de Lisboa pronunciar-se no sentido de contestar a referida proposta de decisão, atendendo a que o Beneficiário "Município de Lisboa" com o NIF 500 051 070, de facto, só integra a candidatura nº117, a única cuja «Declaração de Compromisso de Honra» foi assinada pelo Representante Legal do Município de Lisboa, o Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, com poderes para o acto. Mais se alega que a «Declaração conjunta de constituição de consórcio» da candidatura nº 300 não foi assinada pelo Representante Legal do Município de Lisboa, o Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, nem por nenhum Vereador com competências delegadas para o efeito, no âmbito do Despacho em vigor de delegação e subdelegação de competências nº 199/P/2021 de 17 de dezembro, pelo que o Beneficiário Município de Lisboa não integrou a referida candidatura nº 300.

A Equipa de Projeto Lisboa/Europa 2030 da Câmara Municipal de Lisboa
O Coordenador

Assinado por: PEDRO DE ALMEIDA RODRIGUES
GIBLO
Num. de Identificação: 09557876
Data: 2022.11.09 16:07:15 +00'00'



Campo Grande, 25 7º Bloco C 1749-096 Lisboa | tel. tel. 217 988 659 | email: lisboa.europa2030@cm-lisboa.pt

Deliberação da Comissão de Avaliação:

Após análise da pronúncia submetida pelo beneficiário, respeitante ao Aviso nº 14199/2022 de 18 de julho de 2022 (Educação Ambiental + Transversal + Aberta + Participada 2022), a Comissão de Avaliação delibera o seguinte:

- Atendendo a que a assinatura que consta na candidatura nº300 - em nome do Município de Lisboa - é de um dirigente do município e que se verifica que não tem poderes para tal ato, considera-se ser de admitir a candidatura apresentada.

Face ao exposto, considera a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental que as alegações e argumentos apresentados constituem matéria suficiente para admissão da candidatura apresentada e respetiva avaliação, considerando-se deferida a pretensão do candidato.

Candidatura 124: Start & Go - Gestão e Investimentos, Lda

Exmos. Responsáveis,

Vimos por este meio pronunciar em sede de audiência prévia, uma vez que não concordar com a decisão da candidatura, conforme os seguintes pressupostos:

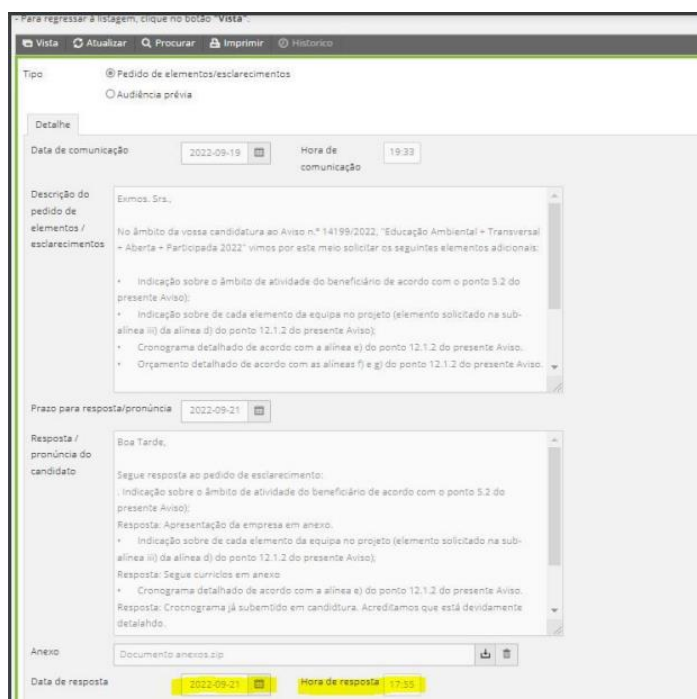
- 1) A empresa recebeu no dia 19-09-2022 um pedido de esclarecimento adicionais;
- 2) A empresa submeteu a resposta ao pedido de elementos no dia 21-09-2022, dentro de prazo estipulado e dando resposta às questões solicitadas, incluindo: cronograma, adequação dos meios físicos e financeiros, orçamento, qualificação da equipa, entre outras informações solicitadas;
- 3) A análise do mérito da candidatura, nomeadamente nos critérios A1.2, A1.3, A2.1 refere que foi solicitada informação ao beneficiário, mas, este, não enviou.
- 4) Ora, conforme comprovativo em anexo, trata-se de uma falsa afirmação, uma vez que a empresa enviou os documentos e informações solicitadas.

Assim,

- Solicitar-se a reanálise da candidatura tendo em consideração o envio dos elementos em sede de pedido de esclarecimentos.

Cumprimentos,

A gerência



Deliberação da Comissão de Avaliação:

Após análise da pronúncia submetida pelo beneficiário, respeitante ao Aviso nº 14199/2022 de 18 de Julho de 2022 (Educação Ambiental + Transversal + Aberta + Participada 2022), a Comissão de Avaliação delibera o seguinte:

- Subcritério de avaliação A1.1: Face aos argumentos expostos, considerou-se que o projeto não se apresenta de forma clara e coerente face aos objetivos e áreas chave identificadas no n.º 3 do Aviso e estratégias a adotar, o projeto é sustentado numa abordagem insuficiente.
- Subcritério de avaliação A1.2: De facto o proponente enviou novos elementos em resposta ao solicitado que pouco acrescentaram à informação inicial. Foram verificadas lacunas ao nível do detalhe do planeamento proposto, mantendo-se a pontuação de 3 valores neste subcritério.

- Subcritério de avaliação A1.3: Face aos argumentos expostos, os meios físicos e financeiros não foram considerados adequados para alcançar os objetivos propostos, nem o seu nível de detalhe foi considerado suficiente.
- Subcritério de avaliação A2.1: Face aos argumentos expostos, considera-se que apesar de o candidato ter colmatado a informação inicial com o envio de notas biográficas, não foram demonstradas competências, nem experiência na área de Educação Ambiental, como é referido na subalínea iii) da alínea d) do 12.1.2.

Face ao exposto, considera a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental que as alegações e argumentos apresentados não constituem matéria suficiente para alteração da pontuação dada à candidatura apresentada, considerando-se indeferida a pretensão do candidato.

Candidatura 126: Arméria - Movimento Ambientalista de Peniche

Exmos Srs,

Aquando da submissão da candidatura, não foi dado conhecimento por parte do parceiro beneficiário Science4You que estaria integrado noutra candidatura.

Pelas razões acima referidas, decidiu-se alterar os beneficiários do consórcio, ficando apenas a Arméria - Movimento Ambientalista de Peniche e a AGEO - Associação Geoparque Oeste como membros do consórcio.

Anexamos documento único que inclui: Constituição do Consórcio; Identificação do Beneficiário e Entidade Parceira; e Memória Descritiva, para que substituam os anteriormente submetidos.

Deliberação da Comissão de Avaliação:

Após análise da pronúncia submetida pelo beneficiário, respeitante ao Aviso nº 14199/2022 de 18 de Julho de 2022 (Educação Ambiental + Transversal + Aberta + Participada 2022), a Comissão de Avaliação delibera o seguinte:

- No contexto de desistência da candidatura nº301 os conflitos relativos à dupla candidatura de elementos do consórcio encontram-se sanados, sendo de admitir a presente candidatura.

Face ao exposto, considera a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental que as alegações e argumentos apresentados constituem matéria suficiente para admissão da candidatura apresentada e respetiva avaliação, considerando-se deferida a pretensão do candidato.

Candidatura 130: Associação Portuguesa de Geólogos

Ex.mo(s) Sr.(s),

Após análise da avaliação efetuada à candidatura submetida, gostaríamos de expor os seguintes argumentos:

Parâmetro de avaliação "A1.1 - Clareza e pertinência dos objetivos" No que diz respeito a este parâmetro de avaliação, a fundamentação que sustenta a classificação atribuída refere que "É apresentado um diagnóstico fundamentado com objetivos claros e coerentes, ainda que não exista uma identificação clara de pontos fortes, fracos, ameaças e oportunidades."

Ora, a memória descritiva foi acompanhada de documentos adicionais, nomeadamente o documento "Anexos_APG2022", onde é feita uma análise SWOT exaustiva do projeto, descrevendo de forma aprofundada as suas forças, oportunidades, fraquezas e ameaças e onde são, igualmente, identificados os eventuais riscos e constrangimentos, incluindo potenciais obstáculos à implementação do projeto e respetivas medidas de contingência.

Pelas razões acima indicadas, consideramos que deverá ser considerada a análise SWOT anexa à memória descritiva, resultando numa classificação de 5 pontos, neste parâmetro.

Parâmetro de avaliação "Tipo de inovação a implementar" Relativamente a este parâmetro, a fundamentação que sustenta a classificação atribuída refere que "O projeto apresenta inovação nas dimensões ambiental e social." No entanto, a candidatura submetida prevê, por exemplo, contribuir para a Área Chave 3.1.18 "Promover ações de formação e sensibilização ambiental, dirigidas a professores, agentes da comunicação social, institucionais e do setor empresarial, que demonstrem o valor intrínseco do património natural, bem como a sua importância enquanto prestadores de diversos serviços ambientais, com significativo impacto na valorização do território e na dinamização das atividades económicas".

Efetivamente, as ações previstas para além do impacto positivo nas dimensões ambiental e social, contribuirão, igualmente, para a dimensão económica. Identificam-se alguns dos impactos para o público-alvo, indicados na memória descritiva, e que estão, também, associados à dimensão económica: "Conquista de perceções sobre a importância de preservar, explorar de forma sustentável os recursos naturais, nomeadamente os geológicos" Comentário: a exploração sustentável dos recursos naturais tem implicações ambientais e sociais, mas também económicas.

- "Conquista de perceções sobre a importância de preservar e valorizar o território com vista ao desenvolvimento socioeconómico e cultural das regiões"

- "Intervenção e colaboração na mitigação e adaptação às alterações climáticas, à valorização do território, à descarbonização da sociedade e à circularidade da economia"

- "Conquista de valores e perceções sobre a importância da geodiversidade, dos recursos geológicos, do património geológico e do conhecimento geológico para a melhoria da qualidade de vida das populações".
Comentário: a qualidade de vida das populações inclui quer as componentes ambiental e social, mas também a componente económica.

- "Conquista de valores e perceções sobre a importância de proteger e conservar o património natural, nomeadamente o património geológico".

Comentário: a geoconservação contribui não só para a dimensão ambiental, mas também para a dimensão económica, uma vez que as atividades diretamente relacionadas com o geoturismo estão, maioritariamente, assentes na proteção do património geológico. Veja-se, por exemplo, o caso dos geoparques, onde existe uma estreita ligação entre a geoconservação, a (geo)educação e o (geo)turismo, alicerçada numa estratégia de desenvolvimento sustentável, em que um dos principais objetivos é o desenvolvimento sócio-económico desses territórios.

Também na identificação dos objetivos do projeto, para além da componente ambiental e social, dá-se também destaque à componente económica:

2.1. Educar para capacitar uma sociedade mais interventiva face aos desafios ambientais

e.g:

a) Contribuir para a promoção de uma cultura científica que permita a aquisição de conhecimentos, competências, atitudes e valores, fomentadores de uma cidadania ativa, interventiva e ambientalmente

culta, assente em estratégias de desenvolvimento sustentável e de valorização do território e que permita a prossecução dos ODS e a melhoria da qualidade de vida nas cidades e comunidades;

d) Promover a capacitação cívica e a participação dos cidadãos nas questões de valorização do território, do ambiente e do património natural, que permitam à sociedade viver de forma sustentável com os recursos naturais, dentro dos limites do Planeta, incentivando a transição para uma economia circular;

e) Promover o reconhecimento do valor do património natural, nomeadamente do património geológico, enquanto meio para o conhecimento da história da Terra, da sua importância enquanto suporte da biodiversidade e do desenvolvimento socioeconómico e cultural da sociedade.

2.2. Educar para uma Cidadania Interveniente implicando toda a sociedade

e.g.

c) Promover o diálogo aberto, crítico e reflexivo sobre as ameaças e as oportunidades que se colocam em matéria de ambiente, recursos naturais e de património natural, designadamente através da realização de eventos de natureza científica, de divulgação e sensibilização sobre a geodiversidade e o património geológico, abordando temas como o impacte das alterações climáticas, nas dimensões adaptação e mitigação, o uso eficiente de recursos naturais, a circularidade dos recursos, a descarbonização da sociedade, a gestão de riscos geológicos e meteorológicos, a preservação do ambiente, a proteção e valorização do território e a importância da Geologia e do conhecimento geológico na resposta aos desafios sociais e na resiliência da sociedade face aos mesmos, bem como a sua contribuição na preservação e recuperação ambiental.

2.3. Educar para a Sustentabilidade

e.g

a) Incentivar os cidadãos a adotarem atitudes que possibilitem a mitigação das alterações climáticas, o uso eficiente da água e a proteção dos recursos hídricos, bem como a sustentabilidade dos recursos naturais e a transição para uma economia circular;

d) Promover o contacto direto com o património natural das diversas regiões do país, fomentando estilos de vida saudável, compatíveis com o respeito pelo território e pelo seu património natural, assentes numa estratégia de desenvolvimento sustentável;

g) Divulgar e fomentar a implementação da Carta da Terra para a construção de uma sociedade mais justa, sustentável e pacífica, que reconheça que a proteção ambiental, a erradicação da pobreza, o desenvolvimento económico equitativo e sustentável, o respeito pelos direitos humanos, a democracia e a paz são interdependentes;

i) Desenvolver e disponibilizar conteúdos didáticos desmaterializados que contribuam para fomentar o uso eficiente e a proteção dos recursos naturais – Eixo Valorizar o Território;

j) Desenvolver e disponibilizar conteúdos didáticos desmaterializados que promovam o desenvolvimento sustentável, a mitigação das alterações climáticas e a circularidade dos recursos – Eixos Descarbonizar a Sociedade e Tornar a Economia Circular.

Pelas razões acima indicadas, consideramos que deverá ser considerada para além das dimensões ambiental e social, a dimensão económica, resultando numa classificação de 5 pontos, neste parâmetro.

Por último, na avaliação não foi considerada a majoração relativa a "projetos que incluam ações de ciência participativa ou de voluntariado ativo, em particular entre os jovens (ponto 13,2 do Aviso)".

No entanto, quer no formulário online, que na memória descritiva e seus anexos foram identificadas e descritas atividades que se enquadram neste tópico, nomeadamente:

- Adota um Geossítio - ação de ciência participativa dirigida a estudantes do Ensino Básico
- Guardiões da Memória da Terra - ação dirigida a estudantes do Ensino Secundário

2.5.2 Ação de voluntariado ativo

Ação destinada principalmente a estudantes do Ensino Superior

Assim, consideramos que deverá ser considerada a majoração de 0,5 pontos à presente candidatura.

Agradecendo a atenção dispensada, despeço-me com os meus melhores cumprimentos,

Deliberação da Comissão de Avaliação:

Após análise da pronúncia submetida pelo beneficiário, respeitante ao Aviso nº 14199/2022 de 18 de Julho de 2022 (Educação Ambiental + Transversal + Aberta + Participada 2022), a Comissão de Avaliação delibera o seguinte:

- Subcritério de avaliação A1.1: Face aos argumentos expostos considera-se oportuna a exposição do candidato e altera-se a pontuação para 5.
- Subcritério de avaliação B2: Face aos argumentos expostos, considerou-se que o projeto apresenta uma inovação que afeta duas das três dimensões em análise.
- Majoração: Face aos argumentos expostos, considerou-se que a ação “Adota um Geossítio” não é considerada uma ação de ciência participativa, no entanto as ações de voluntariado ativo e “Guardiões da Memória da Terra” são enquadráveis no âmbito da majoração de 0,5

Face ao exposto, considera a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental que as alegações e argumentos apresentados constituem matéria suficiente para alteração da pontuação dada à candidatura apresentada, considerando-se deferida a pretensão do candidato.

Candidatura 133: MONTE DO PASTO, LDA

Exmos Senhores

Enviamos no documento anexo os nossos comentários relativamente à avaliação de mérito da nossa candidatura, solicitando alguns esclarecimentos relativamente aos quais agradecemos antecipadamente a vossa atenção.

Melhores Cumprimentos

Solicitação de Esclarecimentos e Pedido de Revisão de Avaliação de Candidatura 133 – Monte do Pasto Lda

A. Atribuição de Classificação ZERO no ponto A.1.3 – Adequação dos Meios Físicos e Financeiros envolvidos no projeto – NÃO ABORDA.

Na Memória Descritiva incluímos descrição e justificação sobre o formato e conteúdos de cada ação educativa e informação sobre os meios físicos que a integram. Consideramos que tal é suficiente para justificar a adequação dos meios físicos envolvidos (ver extracto infra)

No Orçamento e documento de Esclarecimentos Adicionais incluímos o orçamento unitário de cada meio físico integrado em cada ação educativa (ver mapa infra).

Consideramos que tal é suficiente para justificar a adequação dos meios financeiros. Mencionamos que uma verba significativa do investimento permite criar uma infraestrutura de educação ambiental que se manterá a longo prazo.

No Aviso não é solicitado qualquer informação adicional sobre a Adequação dos Meios Físicos e Financeiros, por exemplo benchmarkings.

Solicitamos assim esclarecimento relativamente a esta classificação e pedimos reavaliação da mesma.

Extracto do documento Orçamento:

Justificação do orçamento

1. Investimento em Produção de Materiais e Campanhas de Sensibilização

As verbas destinam-se à criação de conteúdos vídeo, áudio e texto (inclusivos) a integrar nas várias Atividades de Formação, assim como, à promoção da sua visualização em plataformas digitais.

2. Investimento em Equipamentos:

2.1 Plataforma de Biodiversidade

As verbas destinam-se à criação de condições ótimas para a realização das ações de formação prática que potenciam a apreensão dos conteúdos e sua disseminação, através da construção da Plataforma de Biodiversidade e Enriquecimento Ambiental. A aprendizagem prática, por projetos e/ou participativa garante: (i) um maior envolvimento e interação com os conteúdos educativos, (ii) possibilidade de debate e colaboração entre diversos públicos-alvo, (iii) desenvolvimento de redes de pares e profissionais e (iv) o envolvimento dos estudantes com

potenciais empregadores, entre outras vantagens. Este formato é o mais eficaz para motivar a replicação noutras sociedades agropecuárias.

Exemplos de alguns dos equipamentos a implementar para a construção da Plataforma de Biodiversidade e Enriquecimento Ambiental



Este investimento para além de criar um circuito de formação prática, é em si, promotor de sustentabilidade e impacto ambiental positivo.

2.2 Equipamento de Transporte

No caso do equipamento de transporte trata-se de um atrelado transformado para tractor que permitirá o acesso em segurança de todo o tipo de públicos aos locais de formação durante as visitas-guiadas.

3. Contratação de Serviços

Estas verbas cobrem os custos com consultoria técnica e de montagem da Plataforma de Biodiversidade e Enriquecimento Ambiental e com certificação de Contas

4. Formadores

Estas verbas destinam-se a cobrir custos com a equipa de formação, incluindo 2 Formadores externos a recrutar. Note-se que algumas das ações de formação decorrerão durante o fim-de-semana obrigando ao pagamento de horas extraordinárias.

e incluído no Documento de Esclarecimentos Adicionais

Mapa de quantidades e respetivo orçamento unitário e global

Atividade	Quantidade	Orçamento unitário (€)	Orçamento global (€)
Investimento em Produção de Materiais e Campanhas de Sensibilização			
Custos de elaboração e produção de materiais de formação	1	7.500	4.295
Criação de Síntese em pontos estratégicos da Plataforma de Biodiversidade e Enriquecimento Ambiental, para transmissão de conhecimento durante as visitas e Desenvolvimento e Produção de conteúdos de formação (folhetos, infográficos e vídeos)			
Custos com campanhas de sensibilização e divulgação	1	5.000	2.862
Desenvolvimento e Execução de Campanhas de Divulgação da Plataforma de Biodiversidade e Enriquecimento Ambiental nas Redes Sociais (Facebook, Instagram) e outros meios de comunicação (incluindo a produção de press releases e a sua divulgação e Open Day com media), produção e disseminação de Newsletter do projeto, produção de divulgação do projeto em eventos - Ex. Open Day (jornais e flyers) campanhas para angariação de participantes na Atividade 2.			
Total da área atividade	2	12.500	7.157
Investimento em Equipamentos			
Plataforma de Biodiversidade			
Aquisição de equipamentos para construção da infraestrutura da Plataforma de Biodiversidade e Enriquecimento Ambiental, plan de Atividade 1	1	53.892	30.851
Inclui a construção de: (i) 5 Heliófilos de Insetos (450); (ii) 5 Postos/Caixas Nictes de Anel (420); (iii) 5 Cámaras de Captação de Comportamento Arthropódico (750); (iv) Agrupamento de Colmeias (21.750); (v) Plataforma de Atracção Específica para Atracção de Animais produtores de carne (15000); (vi) Construção de zonas e estruturas adóscas de hibernação (2000); (vii) Construção de Galeria Rápida (20.000); (viii) Construção de pontos de observação (2549,5) NOTA: dado que a plataforma de biodiversidade e enriquecimento ambiental é orientada para os participantes na Formação - Atividade 1 os equipamentos acima referidos e organizados podem ser substituídos por outros equivalentes para o mesmo fim.			
Equipamento de Transporte			
Atrelado de tração adaptado para transporte dos participantes nas ações de formação realizadas na Atividade 2	1	4.100	2.347
Inclui compra e adaptação de atrelado para tração, colocação de buchas e torca de proteção			
Total da área atividade	2	57.992	33.198
Contratação de Serviços			
Equipos de apoio à construção e montagem da Plataforma de Biodiversidade e Enriquecimento Ambiental - Atividade 1	1	6.850	3.921
Fica (certificação de contas)	1	2.500	1.431
Inclui (i) Orientação no desenho e modelo de Plataforma de Biodiversidade e Enriquecimento Ambiental (2.850) e (ii) Acompanhamento dos trabalhos e posterior monitorização da implementação da Plataforma, melhoria, manutenção e cálculo dos indicadores de biodiversidade (arbores, avifauna, anel e morfeles) e desenvolvimento de metodologia específica. Inclui a participação em 5 reuniões e visitas de monitorização da execução e eficácia da plataforma (3.000). Para dar cumprimento à exigência imposta pela candidatura.			
Total da área atividade	2	9.350	5.352
Formadores			
Custos com Equipa de Formação do projeto	1	7.500	4.293
Inclui o pagamento de horas extraordinárias a 3 Colaboradores da empresa anfitriã nos Workshops Atividade 1 e na organização de 30 Open Days - Atividade 2 (4.800). Fases de 2 Estudantes Participantes-Formadores (1200) e de Fase de desenvolvimento do projeto de natureza - Atividade 3 a 1 Colaborador da empresa (1500).			
Total da área atividade	1	7.500	4.293
Total do projeto	7	87.342	50.000

B. Bonificação para projetos que incluam ações de ciência participativa ou de voluntariado ativo, em particular entre os jovens (ponto 13,2 do Aviso) – Não Atribuída

Na Memória Descritiva no ponto 3.1 mencionamos que o conceito educativo "Bootcamp: Plataforma de Biodiversidade e Enriquecimento Ambiental" se trata de uma atividade de ciência participativa aplicada (ver infra)

Na mesma Memória Descritiva apresentada, no ponto 3.1, mencionamos que alunos envolvidos na ação de formação se tornam embaixadores-voluntários de programas subsequentes (ver infra).

(extracto Memória Descritiva)

3.1 ATIVIDADE 1: "Bootcamp: Plataforma de Biodiversidade e Enriquecimento Ambiental"

Conteúdo: Implementação de uma infraestrutura (Plataforma) de biodiversidade e enriquecimento ambiental, que visa reconciliar a criação de bovinos com a diversificação do ecossistema através da restauração ecológica, melhorando a diversidade natural. Os formandos participam ativamente no desenho da Plataforma, na definição dos indicadores de medição do aumento de biodiversidade, e acompanham in loco a sua implementação. Recebem formação teórica e prática e constroem conhecimento próprio. (...)

Os estudantes serão convidados a tornarem-se embaixadores-voluntários apoiando a manutenção da Plataforma de Biodiversidade e enriquecimento ambiental, as ações de formação e o recrutamento de participantes-estudantes nas atividades de formação.

Consideramos por isso que nos deveria ter sido atribuída a bonificação de 0,5 neste ponto e solicitamos esclarecimento relativamente a esta classificação, pedindo a reavaliação da mesma.

C. Atribuição de Classificação TRÉS no ponto A.1.2 – Solidez do Conceito e Credibilidade do Planeamento Proposto – Existe adequação do Planeamento mas insuficiência no detalhe

Consideramos que a informação que enviamos e consta no documento do CRONOGRAMA responde ao pedido no Aviso de apresentação **SUMÁRIA** do plano de atividades, associado à concretização da proposta. Todos os momentos-chave da mesma estão calendarizados.

Solicitamos assim esclarecimento relativamente a esta classificação e pedimos reavaliação da mesma.



D. Atribuição de Classificação TRÉS nos Pontos B.1 e B.2 – Não tem caracter inovador

Consideramos que quer as temáticas abordadas (a agropecuária como sistema natural inclusivo, a agropecuária como um sistema integrado sustentável), quer a solução escolhida para a concretização das ações de formação são inovadoras.

Há, na atualidade, um apelo generalizado a que o setor agropecuário, peça fundamental do ecossistema alimentar seguro e sustentável, faça um movimento de aproximação a todos os stakeholders de modo a dar a conhecer o caminho que tem feito na sustentabilidade e aumentar a motivação de todos os agentes, incluindo empresas e sociedade civil na adoção de práticas de produção e consumo conscientes. Este é um movimento que começa a emergir, não tendo nós conhecimento de projetos similares no setor.

Para além disso foi feita a justificação de como os conteúdos e formatos educativos são relevantes para o cumprimento dos objetivos do Aviso e suas áreas-chave prioritárias e gerais.

Relativamente à disseminação e comunicação dos resultados estão também identificadas de forma clara as iniciativas que serão promovidas o que permite avaliar, de forma qualitativa – a única possível à data, o nível de impacto e alcance das mesmas. Mais, o aviso não refere a necessidade de apresentação de pré-avaliações de campanhas de comunicação. E não nos tendo sido solicitado qualquer esclarecimento adicional sobre este tema, tal como nos foi solicitado relativamente à qualificação da equipa técnica ou alocação meios físicos e financeiros entendemos que as informações prestadas seriam as mais que suficientes.

Extracto Memória Descritiva

8. Disseminação: comunicação e disseminação de resultados

O projeto de EA – Agropecuária Sustentável de Impacto Positivo será promovido nos Canais de Comunicação próprios do Monte do Pasto, assim como, de forma direta junto das instituições de ensino e empresas e ainda nos media e eventos onde a empresa participe.

8.1 Canais de Comunicação Próprios: O projeto será disseminado nos canais de comunicação do Monte do Pasto, nomeadamente, website, redes sociais (linkedin, Facebook, Instagram), newsletter e eventos (ex. Conferência Ovíbeja 2023). Serão desenvolvidos conteúdos de formação digitais que ficarão disponíveis no canal Youtube do Monte do Pasto.

8.2 Media: Os media serão o veículo de transmissão do projeto à sociedade em geral. Será preparado um media kit para enviar a jornalistas especializados no setor agrícola, educação e sustentabilidade que explica o projeto, os seus principais objetivos e mensagens e atividades. Está prevista a produção de notícias em momentos-chave do projeto para divulgação nos órgãos de comunicação social de âmbito regional e nacional (imprensa, rádio, TV, blogs). De forma a envolver os jornalistas está prevista a organização de dias abertos em que jornalistas poderão acompanhar de perto as atividades de formação. Procura-se desta forma criar empatia e ligação próxima com o âmbito do projeto e estimular a produção de informação e notícias que ajudem em todo o trabalho de informação, sensibilização e mobilização.

Solicitamos assim esclarecimento relativamente a esta classificação pedindo reavaliação da mesma.

Deliberação da Comissão de Avaliação:

Após análise da pronúncia submetida pelo beneficiário, respeitante ao Aviso nº 14199/2022 de 18 de Julho de 2022 (Educação Ambiental + Transversal + Aberta + Participada 2022), a Comissão de Avaliação delibera o seguinte:

- Subcritério de avaliação A1.3: Face aos argumentos expostos, os meios físicos e financeiros foram considerados adequados para alcançar os objetivos propostos, porém o seu nível de detalhe foi considerado insuficiente, pelo que será alterada a pontuação neste subcritério.
- Subcritério de avaliação B1: Face aos argumentos expostos, considerou-se que o projeto apresentou produtos significativamente melhoradas, mas não introduz nenhuma novidade ao nível técnico-científico.
- Subcritério de avaliação B2: Face aos argumentos expostos, considerou-se que o projeto apresenta uma inovação que afeta duas das três dimensões em análise: económica, social ou ambiental.

Quanto aos formatos das ações didáticas pensamos que a realização de um bootcamp para criação de um bootcamp: Construção de Plataforma de Biodiversidade e Enriquecimento Ambiental, que junta Empresas, Investigação (Professores Universitários) e Estudantes é algo inovador, nomeadamente se juntarmos o modelo de aprendizagem por projetos e peer-to-peer que muito pouco utilizada nos modelos de aprendizagem tradicionais.

A realização de Open Days Experiência Agropecuária do "Prado ao Prato" em que se convida a conhecer a cadeia de produção de carne também é inovador, pela novidade no setor.

Finalmente consideramos ser também inovador que tudo o que é criado nas ações de formação fica disponível inloco e em digital para que não se esgote na ação o que aumenta o retorno do investimento e o seu impacto potencial.

Solicitamos assim esclarecimento relativamente a esta classificação pedindo reavaliação da mesma.

E. Atribuição de Classificação TRÉS nos Pontos C1 e C2 – Resultado Esperado – Não se percebe como é feita a medição de impacto dos projetos de formação e alcance da comunicação

Consideramos que na Memória Descritiva estão identificados de forma clara o número de formandos que serão impactados pelas ações de formação, assim como identificados os indicadores de medição e controlo do impacto das mesmas.

(Extracto Memória Descritiva)

Sumário Executivo

Prevê-se formar nestas temáticas 1.000 estudantes, 200 colaboradores de empresas e mais de 10.000 consumidores durante o ano de 2023.

3.1 ATIVIDADE 1: "Bootcamp: Plataforma de Biodiversidade e Enriquecimento Ambiental"

Meta(s) | Monitorização: Pretende-se assegurar a participação de 20 formandos de várias Universidades do país e 10 colaboradores de empresas agropecuárias do Alentejo. O controlo é feito com base nas (a) presenças nos workshops e (b) grau de satisfação relativo à experiência.

3.2 ATIVIDADE 2: OPEN DAYS Experiência Agropecuária do "Prado ao Prato"

Meta(s) | Monitorização: Pretende assegurar-se a participação de 1000 Estudantes do 3º Ciclo, Secundário e Universitário, 200 Profissionais de Empresas Agropecuárias, Retail e Restauração, 500 Consumidores. O controlo é feito com base no número de (a) visitas, (b) grau de satisfação com a experiência e (c) número de visualizações de conteúdos.

3.3 ATIVIDADE 3 – Webinars Agropecuária Sustentável

Meta(s) | Monitorização: Pretende-se assegurar a visualização destes conteúdos por 10.000 Consumidores. Os indicadores de controlo serão: (a) visualizações nas Redes Sociais e Site Monte do Pasto e (b) grau de engagement (número de likes e comentários).

- Subcritério de avaliação C1: Face aos argumentos expostos, considerou-se que os resultados do projeto evidenciam impactos em várias áreas chave mencionadas no n.º 3 do Aviso. A ação macro do projeto abrange várias tipologias, no entanto no entender da Comissão de Avaliação, o projeto foca-se maioritariamente e de forma concreta em uma área chave prioritária.
- Subcritério de avaliação C2: Face aos argumentos expostos, foi considerado que a candidatura prevê um conjunto isolado de ações de divulgação, sem especificação objetiva das ações de divulgação técnico-científicas a realizar.
- Majoração: Face aos argumentos expostos, considerou-se que o projeto não apresentou ações de ciência participativa ou de voluntariado ativo, em particular entre jovens. O que o candidato refere que deve ser considerado para majoração é o seguinte: “O que este projeto apresenta em termos de ciência participativa são 40 horas de formação para *“30 formandos (20 alunos e/ou professores ensino Universitário, de várias Universidades do país e 10 colaboradores de empresas agropecuárias do Alentejo)”*, que se dividem em 5 workshops de 8h com o seguinte conteúdo *“(Diagnóstico Inicial, Desenho da Plataforma, Implementação da Plataforma, Desenvolvimento de Conteúdos Didáticos e Avaliação do Impacto Ambiental da Plataforma)”*, parece tratar-se de uma ação de formação que poderá ou não ter alguns jovens, não se tratando do que está indicado no ponto 13.2 do Aviso *“ações de ciência participativa ou de voluntariado ativo, em particular entre os jovens”*. As outras atividades apresentadas no projeto, são atividades passivas, pelo que se entende não se enquadrar na majoração.

Face ao exposto, considera a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental que as alegações e argumentos apresentados constituem matéria suficiente para alteração da pontuação dada à candidatura apresentada, considerando-se deferida a pretensão do candidato.

Candidatura 140: Comunidade Intermunicipal do Oeste

Exmos. Srs.,

Em sede de audiência prévia, vem a Comunidade Intermunicipal do Oeste, pronunciar-se, face à alegação de que não foram apresentados os esclarecimentos solicitados. Informamos que a 21/09/2022, no âmbito do pedido de esclarecimentos no âmbito da nossa candidatura ao Aviso n.º 14199/2022, "Educação Ambiental + Transversal + Aberta + Participada 2022" foram enviados os esclarecimentos e colocada ou uma pasta zipada no campo anexos com os elementos solicitados, designadamente:

- Cronograma detalhado de acordo com a alínea e) do ponto 12.1.2 do presente Aviso.
- Orçamento detalhado de acordo com as alíneas f) e g) do ponto 12.1.2 do presente Aviso.

Com os melhores cumprimentos

Deliberação da Comissão de Avaliação:

Após análise da pronúncia submetida pelo beneficiário, respeitante ao Aviso nº 14199/2022 de 18 de Julho de 2022 (Educação Ambiental + Transversal + Aberta + Participada 2022), a Comissão de Avaliação delibera o seguinte:

- Subcritério de avaliação A1.2: De facto o proponente enviou novos elementos em resposta ao solicitado que pouco acrescentaram à informação inicial. Foram verificadas lacunas ao nível do detalhe do planeamento proposto, mantendo-se a pontuação de 3 valores neste subcritério.
- Subcritério de avaliação A1.3: Face aos argumentos expostos, os meios físicos e financeiros não foram considerados adequados para alcançar os objetivos propostos, nem o seu nível de detalhe foi considerado suficiente.

Face ao exposto, considera a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental que as alegações e argumentos apresentados não constituem matéria suficiente para alteração da pontuação dada à candidatura apresentada, considerando-se indeferida a pretensão do candidato

Candidatura 148: Associação Juvenil Claro

Pelo facto de a Câmara Municipal de Cascais estar presente em duas candidaturas, informamos que desistimos do consórcio com a Câmara Municipal de Cascais e pretendemos avançar como promotor e líder único da candidatura, de forma a podermos beneficiar de avaliação.

Aguardamos deferimento,

Deliberação da Comissão de Avaliação:

Após análise da pronúncia submetida pelo beneficiário, respeitante ao Aviso nº 14199/2022 de 18 de Julho de 2022 (Educação Ambiental + Transversal + Aberta + Participada 2022), a Comissão de Avaliação delibera o seguinte:

- A alteração de elementos, incluindo a participação em consórcio, na fase de audiência prévia não se encontra prevista nem é admissível.

Face ao exposto, considera a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental que as alegações e argumentos apresentados não constituem matéria suficiente para avaliação da candidatura nesta fase, considerando-se indeferida a pretensão do candidato.

Candidatura 152: Município de Vila Real

Ex.mos. Srs.,

Considerando que em sede de candidatura por lapso não foram enviados os orçamentos justificativos das despesas inscritas no orçamento global, resultantes da consulta preliminar de mercado realizada durante o mês de agosto (ver anexos);

Considerando que no pedido de esclarecimento (21/09/2022), os orçamentos referidos não foram novamente submetidos, dado que não foram as mesmas pessoas a prestar os esclarecimentos;

Solicitamos que V. Exas. se dignem aceitar o pedido de inclusão dos orçamentos agora remetidos, de forma a reavaliarem a candidatura do Município de Vila Real, com o nº 000152, designada "Plano Municipal de Educação Ambiental de Vila Real".

Deliberação da Comissão de Avaliação:

Após análise da pronúncia submetida pelo beneficiário, respeitante ao Aviso nº 14199/2022 de 18 de Julho de 2022 (Educação Ambiental + Transversal + Aberta + Participada 2022), a Comissão de Avaliação delibera o seguinte:

- Subcritério de avaliação A1.2: Foram verificadas lacunas ao nível do detalhe do planeamento proposto, mantendo-se a pontuação de 3 valores neste subcritério.
- Subcritério de avaliação A1.3: De facto o proponente enviou novos elementos em resposta ao solicitado. Porém continua a faltar alguma informação em algumas rúbricas. Os meios físicos e financeiros não foram considerados adequados para alcançar os objetivos propostos, nem o seu nível de detalhe foi considerado suficiente.

Face ao exposto, considera a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental que as alegações e argumentos apresentados não constituem matéria suficiente para alteração da pontuação dada à candidatura apresentada, considerando-se indeferida a pretensão do candidato.

Candidatura 156: Município de Torres Vedras

A1.3 – ADEQUAÇÃO DOS MEIOS FÍSICOS E FINANCEIROS ENVOLVIDOS NO PROJETO

O projeto "Valorizar(R) | Por um território +SUSTENTÁVEL" apresenta um plano de ação diversificado, quem inclui diferentes tipologias de ações, que no seu todo pretendem dar resposta aos objetivos definidos na sua estratégia.

A maioria dos custos apresentados na candidatura dizem respeito à afetação da aquisição de serviços, visto ser necessário recorrer a recursos técnicos externos para conseguir dar resposta ao programa de atividades que o Centro de Educação Ambiental de Torres Vedras (CEATV) dinamiza para a população (comunidade escolar e restante sociedade civil). O CEATV é o serviço educativo da autarquia com maior participação, o que justifica a realização de um programa de ação extenso, diverso e dinâmico para diferentes públicos-alvo.

A ação "As mini agostinhas vão à Escola" apresenta um conjunto de orçamentos que pretendem dar resposta aos seus objetivos. Esta ação implica a aquisição de equipamentos para os alunos usarem nas aulas de forma a estarem seguros (bicicletas e capacetes); produção de materiais de comunicação para dinamizar a ação junto das escolas e a produção de diplomas de participação a entregar a cada aluno que participe nas 8 sessões de ensino a andar de bicicleta; aquisição de lona para dinamização de jogo em contexto fora de aula ligado à mobilidade suave; aquisição do serviço para a realização de um estudo para a implementação de comboios de bicicletas, que na sua essência pretende criar pontos de partida para os jovens deslocarem-se até à escola de bicicleta de forma organizada e segura através de trajetos pré definidos; aquisição de recurso humano externo para a realização das aulas de ensino a andar de bicicleta nas escolas. O custo afeto ao recurso humano tem em consideração o valor hora pago pelo Município de Torres Vedras desde há três anos, para a contratação de recurso humano externo para a dinamização deste projeto (esta ação pretende alargar abranger mais alunos/escolas). Uma vez que pretendemos dinamizar 8 sessões por cada uma das 69 turmas a envolver:

Valor hora= 13,50€

1 sessão (1h30) = 20,25€

8 sessões x 69 turmas = 552 sessões a dinamizar na ação "As mini agostinhas vão à Escola"

TOTAL = 552 sessões x 20,25€ = 11.178,00€

A ação "Eu vou a pé para a escola" apresenta custos inerente à produção de flyers sobre a ação em si, e que tem como objetivo aumentar o número de jovens que se desloquem a pé na cidade para a escola, em detrimento dos pais usarem o carro individual para deixarem o filho à porta da escola. Inclui ainda a produção de diploma a entregar aos jovens que façam parte desta ação durante o ano letivo.

O orçamento apresenta ainda o custo de aquisição de materiais necessários para a dinamização das ações como é o caso de "O mar começa aqui, o mar começa em ti!" e "Coastwatch em Torres Vedras". Por último, temos custos afetos a prémios de participação que são vales para a aquisição de materiais em lojas locais ("Os bichos do lixo – sardões do parque verde da várzea" e "Concurso o correio do pai natal").

B2 — TIPO DE INOVAÇÃO A IMPLEMENTAR

O projeto "Valorizar(R) | Por um território +SUSTENTÁVEL", tem por objetivo a promoção e desenvolvimento de atividades que promovam uma educação e consciencialização ambiental da população do concelho de Torres Vedras. Para o efeito, o projeto prevê o desenvolvimento de 31 ações interligadas e agrupadas em três eixos estratégicos – Educar, Formar e Comunicar -, com o objetivo central de aumentar a consciencialização da população para as questões relacionadas com a sustentabilidade. A estratégia aqui preconizada potencia a promoção do património natural, do património paisagístico e dos serviços dos ecossistemas como um ativo estratégico em termos ambientais, económicos e sociais.

O plano de ação do projeto "Valorizar(R) | Por um território +SUSTENTÁVEL" incorpora um relevante grau de inovação ao propor dinamizar diversas tipologias de ações para diferentes públicos-alvo. A experiência da equipa do Centro de Educação Ambiental de Torres Vedras permite-lhes ao fim de mais de uma década de funcionamento, compreender quais as melhores ferramentas didáticas e quais as tipologias de ação com maior impacto no participante.

A maioria das ações elencadas no eixo EDUCAR permitem dar a conhecer aos seus participantes a fauna e flora existente no território. Ações como "O papel das aves nos ecossistemas"; "Biodiversidade na ponta

dos dedos"; "Borboletas diurnas de Torres Vedras" revelam-se de extrema importância, visto que dão a conhecer o património natural, que cada cidadão deve contribuir para a sua preservação, de forma a garantir a sustentabilidade dos ecossistemas em que está inserido. As demais ações que fazem parte do eixo EDUCAR, também tem um papel de grande relevância, visto que todas pretendem despertar nos seus públicos-alvo, questões e problemáticas atuais, no qual os participantes tem um papel fulcral na sua preservação e disseminação dos melhores comportamentos individuais e coletivos a adotar em benefício do Planeta.

Cada indivíduo consciencializado para a necessidade de preservar os recursos naturais existentes no território, tem um papel importante em termos ambientais, porque pode e deve contribuir diretamente para a sua proteção. Indiretamente, este indivíduo capacitado com novos conhecimentos e consciencializado, pode assumir-se como guardião da sua terra, o que implica contributos sociais positivos. Um cidadão conhecedor da riqueza da sua terra é um cidadão orgulhoso, que pode passar as mensagens inerentes às ações em que participou junto de outros. Além de que as ações previstas no projeto "Valorizar(R) | Por um território +SUSTENTÁVEL" serem dirigidas e adaptadas a diferentes públicos-alvo, permitirá sensibilizar todos os cidadãos, promovendo a igualdade social no acesso à informação e aos conhecimentos sobre as diversas temáticas ambientais dinamizadas no projeto fomentando uma cidadania ativa e uma alteração de comportamentos da comunidade para a Sustentabilidade.

As ações que fazem parte do eixo FORMAR dinamizam alguns dos recursos naturais existentes na zona litoral torriense, que podem representar um importante impulso para a economia local. A valorização e promoção do uso de recursos como as algas- que são encontradas nas praias do concelho-, é uma forma de dar a conhecer um meio de sustento à comunidade local – criação de riqueza - ligado à economia azul. Com uma faixa de costa com 20 km, o Município de Torres Vedras tem promovido nos últimos anos junto de diferentes públicos-alvo o benefício das profissões azuis, que são em parte o futuro, visto ser inequívoca a necessidade das comunidades alterarem os seus comportamentos em benefício das gerações atuais e futuras.

Por último, as ações que fazem parte do eixo COMUNICAR são um complemento às restantes ações que fazem parte do plano de ação, e que também são um meio de grande importância na disseminação e comunicação de informação técnica. A capacitação dos cidadãos sobre diversas temáticas ambientais, através da dinamização de diferentes métodos e ferramentas pedagógicas, são fundamentais para demonstrar o valor intrínseco do património natural da região, e que tem impactos diretos e indiretos nas dimensões económica, social e ambiental.

Pelo referido, considera-se que o projeto "Valorizar(R) | Por um território +SUSTENTÁVEL" é merecedor de 5 pontos no presente subcritério de avaliação, apresenta uma intervenção inovadora que afeta simultaneamente as três dimensões em análise: económica, social e ambiental.

C2 — EFEITOS DA COMUNICAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DE RESULTADOS

O Plano de Comunicação do projeto "Valorizar(R) | Por um território +SUSTENTÁVEL" descrito no ponto VII da Memória Descritiva contempla um conjunto alargado de instrumentos de divulgação e canais de comunicação que garantem o cumprimento de três propósitos fundamentais:

- Garantir ações de comunicação continuadas no tempo, e em permanente atualização face ao desenvolvimento da operação;
- Garantir a existência de materiais com forte pendor comunicacional, que pontuem todo o período de implementação da operação;
- Garantir produtos que registem o processo e prolonguem os seus efeitos para lá do tempo de implementação do plano de ação.

A diversidade das ações e dos materiais de comunicação digitais (apresentações dinamizadas nas ações realizadas com escolas) e físicos (material informativo sobre as ações que abrange diversas temáticas) contribuem para melhorar a informação sobre as diferentes temáticas que constituem o projeto. Refira-se por exemplo, o material informativo a ser desenvolvido para a ação "As mini Agostinhas vão à escola", que permitirá abranger um maior número de alunos, e os diferentes guiões de campo produzidos no âmbito de ações de campo - como por exemplo "Flores silvestres em Família"-, que permitirá disseminar o conhecimento por um maior número de pessoas, mesmo após a conclusão do projeto.

Por sua vez, as ações de educação, formação e capacitação dirigidas aos cidadãos e à comunidade educativa permitem aumentar o conhecimento sobre os valores naturais do Concelho, bem como sensibilizar e incentivar a adoção de boas práticas para a sustentabilidade, em áreas como a Mobilidade Sustentável, a Economia Circular e o Consumo Sustentável.

Com a dinamização de 5 workshops técnicos; 3 formações técnico-científicas; 1 conferência para apresentação de resultados afetos a uma ação, pretende-se também incentivar uma cidadania ativa, cativando os participantes (estudantes, técnicos, professores e outros) na participação em outras ações dinamizadas pelo Centro de Educação Ambiental. Estas ações têm um efeito multiplicador e potenciam a disseminação do conhecimento adquirido, resultando num elevado grau de replicabilidade.

Também as ações de participação ativa do público, de participação passiva do público e os projetos de voluntariado ativo, comportam um grau de comunicação e disseminação de informação, que não deve ser desprezado. Essencialmente as ações dirigidas para os alunos, visto que a comunidade jovem e escolar exerce influência sobre os adultos na adoção de uma crescente consciência ambiental e na mudança de atitudes e comportamentos individuais e coletivos. Desta forma, com a influência dos alunos de diferentes anos de ensino nos adultos, estamos a disseminar o conhecimento por diversas temáticas ambientais por mais cidadãos, implicando uma maior abrangência ao projeto "Valorizar(R) | Por um território +SUSTENTÁVEL" .

Em complemento, a disponibilização pública de informação e a realização de iniciativas de divulgação dos resultados das ações apoiadas no âmbito da operação são fundamentais para a transparência dos processos e dos resultados esperados com o desenvolvimento do presente projeto. As ações previstas no Plano de Comunicação permitem garantir um elevado grau de visibilidade e valorização da operação e assegurar uma resposta eficaz em termos de informação, divulgação e publicitação de cada uma das ações:

- Presença contínua nas páginas de Internet do MTV (<http://www.cm-tvedras.pt>), onde será dado a conhecer a operação, assim como nas redes sociais do município, nomeadamente nas páginas oficiais do Facebook e Twitter, incluindo as páginas dedicadas ao Centro de Educação Ambiental e à Paisagem Protegida Local das Serras do Socorro e Archeira;
- Presença bimestral na revista Municipal "Torres Vedras";
- Assessoria de imprensa;
- Realização de ações de sensibilização e sessões de formação/capacitação, desenvolvendo ativos para a participação e partilha de informação sobre cada uma das ações;
- Realização de diversos eventos que visam apresentar os resultados do projeto, promover a reflexão e um aumento do conhecimento e perceção sobre os valores naturais;
- Produção de material informativo associado às ações ligadas à mobilidade.

De acordo com o referido, considera-se que o projeto "Valorizar(R) | Por um território +SUSTENTÁVEL" evidencia um conjunto de ações coerentes de divulgação técnico-científica com vista a uma comunicação e disseminação de resultados alargada que permitem a sua replicabilidade, pelo que é merecedora de 5 pontos no presente subcritério de avaliação.

Deliberação da Comissão de Avaliação:

Após análise da pronúncia submetida pelo beneficiário, respeitante ao Aviso nº 14199/2022 de 18 de Julho de 2022 (Educação Ambiental + Transversal + Aberta + Participada 2022), a Comissão de Avaliação delibera o seguinte:

- Subcritério de avaliação A1.3: De facto o proponente enviou novos elementos em resposta ao solicitado. Porém continua a faltar alguma informação em algumas rúbricas. Os meios físicos e financeiros não foram considerados adequados para alcançar os objetivos propostos, nem o seu nível de detalhe foi considerado suficiente.
- Subcritério de avaliação B2: Face aos argumentos expostos, considerou-se que o projeto apresenta uma inovação que afeta duas das três dimensões em análise: económica, social ou ambiental.

- Subcritério de avaliação C2: Face aos argumentos expostos, foi considerado que a candidatura prevê um conjunto isolado de ações de divulgação, com especificação objetiva das ações de divulgação técnico-científicas a realizar, pelo que se altera a pontuação a este subcritério.

Face ao exposto, considera a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental que as alegações e argumentos apresentados constituem matéria suficiente para alteração da pontuação dada à candidatura apresentada, considerando-se deferida a pretensão do candidato.

Candidatura 161: SEMENTES - Núcleo de Capacitação Pessoal e Comunitária

Excelentíssima Comissão de Avaliação,

Em resposta à Avaliação por vós definida para a nossa proposta (000161), e de acordo com os termos do disposto no artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, vimos por este meio pronunciar-nos e apresentar a nossa refutação da mesma. Em anexo submetemos novo documento, no qual elencamos as razões pelas quais, no nosso parecer, se evidencia a inadequação da avaliação prestada face aos elementos submetidos aquando da candidatura, nos quatro pontos por vós destacados.

Agradecemos desde já a atenção tomada com a nossa candidatura e a oportunidade concedida para esta audiência.

A1.2) Falta detalhe no planeamento proposto:

O cronograma foi dividido em sete (7) fases de implementação, tal como apresentado em documento respectivo "Cronograma", 2ª página, contemplando todas as ações necessárias para implementação e impacto do projeto.

Como descrito naquele, o programa curricular será desenvolvido na segunda (2ª) fase, no âmbito do projeto, embora possamos detalhar desde já que a metodologia de trabalho a aplicar será a metodologia de projeto, já que, como defendeu Behrens, "A opção por um ensino baseado em projetos proporciona a possibilidade de uma aprendizagem pluralista e permite articulações diferenciadas de cada aluno envolvido no processo. Ao alicerçar projetos, o professor pode optar por um ensino com pesquisa, com uma abordagem de discussão coletiva crítica e reflexiva que oportunize aos alunos a convivência com a diversidade de opiniões, convertendo as atividades metodológicas em situações de aprendizagem ricas e significativas. Esses procedimentos metodológicos propiciam o acesso a maneiras diferenciadas de aprender, e, especialmente, de aprender a aprender."¹

A forma de aplicação deste método através do trabalho colaborativo/co-participativo tem também um grande destaque neste projeto já que é através 1) da partilha entre os pares e com a comunidade envolvente, 2) da experimentação (hands-on approach) e 3) da reflexão acerca das vivências ao longo do processo de aprendizagem, que se operam as aprendizagens significativas, como já defendiam John Dewey e o seu formador William Kilpatrick, o primeiro pedagogo a aplicar este método de trabalho em chão de escola.²

Detalhamos, de seguida, as atividades a desenvolver na 4ª fase do projeto, correspondente à execução de workshops e à criação do micro-laboratório vivo:

1) **Workshop de Ecoliteracia:** através do diálogo e de diversas dinâmicas de grupo, nas quais se incluem saídas de campo, iremos refletir e conversar com as crianças acerca dos princípios-base inerentes à natureza e à vida no seu todo - ecoliteracia;

2) **Workshop de Biomimetismo:** uma vez apreendidos estes princípios, e uma vez mais através de diversas dinâmicas de grupo, as crianças serão convidadas a refletir e partilhar as suas ideias acerca de como podemos aplicar estes mesmos princípios a outras áreas da vida humana - nomeadamente à agricultura - biomimetismo;

3) **Workshop de Princípios da agricultura regenerativa:** nesta fase iremos abordar com as crianças os princípios derivados da agricultura sintrópica/regenerativa - princípios como maximização da fotossíntese; trabalho com sucessão natural; solos cobertos e plantação densa; poda e perturbação selectiva; acumulação de biomassa e utilização das funções eco-fisiológicas das plantas;

4) **Workshop de Mapeamento:** as crianças irão desenvolver um exercício de mapeamento, no qual identificarão todos os fatores que têm influência nestes sistemas agrícolas, os quais incluem, mas não se limitam, a localização geográfica, o bioma, o enquadramento funcional dos serviços ecossistémicos (ou seja, identificar todos os elementos que cumprem determinadas funções dentro do sistema e quais são essas funções), as partes interessadas (stakeholders) envolvidas, a cultura, entre outros;

¹ Behrens, M. A. *Projetos de aprendizagem colaborativa num paradigma emergente*, in: Moran, J. M., Masetto, M. T., Behrens, M. A. *Novas tecnologias e mediação pedagógica*, Campinas: Papirus, 2000, p.81

² Kilpatrick, William, *The Project Method*, in: *Teachers College Record*, 1918

5) **Workshop de Design:** com base em todas estas aprendizagens, o Filipe e as crianças irão conceptualizar e desenhar todo o sistema a aplicar no terreno escolar, considerando aspetos como a sucessão, o tempo e o espaço, a regeneração, a independência de inputs externos, a baixa (ou nula) necessidade de irrigação e a maximização da biodiversidade, bem como os fatores identificados na fase de mapeamento.

6) **Workshop de implementação:** o sistema será implementado in loco com o apoio dos técnicos, das crianças, das famílias e da comunidade. Todas as espécies consideradas, durante os workshops de mapeamento e de design, serão semeadas e plantadas no solo;

(Todas estas fases serão registadas visualmente, para facilitar, às crianças, o seguimento das linhas de pensamento e dos conceitos com os quais trabalhamos)

7) **Fase de apresentação / documentação:** A minissérie de livros será produzida com base nas sugestões e intervenções das crianças ao longo das diversas fases, bem como no registo visual feito pela Uzzy no decorrer de cada fase. Uma vez produzida, a minissérie será apresentada às crianças, à comunidade, às famílias e a todos os presentes, em evento de lançamento previsto para Setembro de 2023.

A1.3) São apresentadas despesas não elegíveis de acordo com o ponto 10.4.1, nomeadamente, custos fixos do Sementes para gestão do edifício.

O valor apresentado pelo Núcleo Sementes como custos fixos (= 7.510,00€) é um apoio financeiro no âmbito orçamental do projeto, isto é, para a sua implementação e vigência, a entidade promotora, neste caso o Núcleo, assegurará as despesas alinhadas à manutenção do edifício utilizado como espaço de desenvolvimento e implementação do projeto (Escola Básica JI/1º ciclo de Litéiros), cedido pela Câmara Municipal de Torres Novas através de assinatura de contrato de comodato.

Aquele valor do Núcleo Sementes considera-se, então, um apoio financeiro do projeto e não uma despesa, não sendo solicitado qualquer montante ao Fundo Ambiental para a sua cobertura. O montante solicitado ao Fundo Ambiental, para apoiar o projeto, é constituído por despesas "efetivamente incorridas no âmbito do mesmo", que estão "indicadas no orçamento global estimativo do projeto", ocorrem "entre o primeiro e o último dia de elegibilidade do projeto" e são absolutamente "necessárias para a implementação do projeto".

Desta forma, solicitamos a reavaliação da pontuação dada, uma vez que as despesas a considerar para apoio ao Fundo Ambiental são aquelas apresentadas em linhas a azul no documento "Orçamento", totalizando 49.990,00€ ou 68,83% do valor global do projeto. Os restantes valores apresentados em orçamento são apoios financeiros garantidos quer pelo Núcleo Sementes (entidade promotora = 7.510,00€ ou 10,35%), quer pela Recelto (entidade parceira = 15.000,00€ ou 20,69%), respectivamente apresentados em linhas a verde e laranja.

Quanto à adequação das despesas ao impacto pretendido, a necessidade dos recursos humanos contratados, internacionais, prende-se com o nível de conhecimento científico e técnico, atributo curricular e profissional destes RH, além dos anos de experiência lado a lado com o criador deste tipo de agricultura - Ernst Götsch.

Ou seja, a aplicabilidade desta matéria a este nível não existe em Portugal, logo os custos para que estes RH contribuam para a implementação do projeto (deslocação, estadia e alimentação) são efectivamente necessários para que os micro-laboratórios sejam criados e a minissérie ilustrada seja produzida (técnico de campo e anotadora visual). Para que estes custos sejam tão baixos quanto possível, o grande volume de trabalho feito por estes técnicos será desenvolvido à distância, sendo a presença deles apenas estritamente necessária in loco,

nos 15 dias correspondentes à 4ª fase. Participam diretamente nessa fase de implementação do projeto que gera *outputs* para a concretização de *outcomes*: a produção do micro-laboratório vivos, da minissérie de livros e de conteúdos teóricos e visuais para publicar no website.

Estes resultados permitem medir o impacto do projeto, uma vez que permitem a curto prazo criar o micro-laboratório vivo - que se tornará impactante a longo prazo - bem como a minissérie de livros - que sendo traduzida ou publicada em outras línguas aumentará o seu alcance internacional - e um website que funcionará, desde a sua criação no âmbito do projeto, como plataforma de *networking* e divulgação digital para práticas de agricultura sintrópica/regenerativa inter-comunitária (fator de disseminação). Adicionalmente, importa também referir que o pagamento destes recursos humanos entra no valor de apoio financeiro da Recelto (entidade parceira), não sendo coberto pelo montante solicitado ao Fundo Ambiental, pelo que agradecemos que reconsiderem a avaliação proposta.

C1. Evidência impactos em áreas chave:

A adicionar às áreas chaves gerais apresentadas na memória Descritiva, foram também marcadas na plataforma do Fundo Ambiental a área chave prioritária 3.1.3, bem como as tipologias 3.2.1 "Participação ativa do público" com duas subtipologias - *atividades de educação-ação e concurso de ideias*; 3.2.3 "Sensibilização ambiental" com duas subtipologias - *campanhas de comunicação/sensibilização ambiental e plataformas digitais*; e 3.2.4 "Participação passiva do público" com as subtipologias *materiais didáticos e guias práticos*.

Com este projeto, pretendemos promover uma produção alimentar local que é regenerativa em si mesma, criando sistemas agroecológicos auto-sustentáveis, onde os ciclos do carbono e da água são fechados, o que significa que não são necessários *inputs* e não se cria desperdício. Tudo o que o sistema cria é consumido pela comunidade e/ou reintroduzido no sistema para amplificar a regeneração. Ao produzir localmente, não dependemos de cadeias de abastecimento globais e promovemos a economia local. Além disso, nos sistemas sintrópicos, os ciclos de carbono são fechados, o que significa que todos os materiais, que de outra forma seriam desperdiçados e integrariam os fluxos de desperdício, ficam dentro do sistema e atuam como material para a compostagem, indo assim ao encontro da ACP 3.1.3 que propõe "Acelerar a transição de uma economia linear, assente na extração, transformação, utilização e rejeição, para uma economia regenerativa de recursos, com o objetivo de reter tanto valor quanto possível de produtos, peças e materiais".

Da mesma forma, através das dinâmicas educativas que iremos desenvolver junto das crianças e da comunidade, da metodologia de trabalho de projeto que forma a base de toda esta proposta e dos materiais que dela resultarão (minissérie de livros, plataforma digital de *networking*, eventos públicos para apresentação do micro-laboratório e da minissérie de livros), consideramos ir ao encontro das tipologias e subtipologias que identificamos na plataforma do Fundo Ambiental aquando da submissão da candidatura, pelo que agradecemos que reconsiderem a avaliação dada a este ponto.

C2. Não se percebe como é medido o alcance da disseminação:

A plataforma digital que se pretende criar no âmbito do projeto, será um espaço de *networking* para adesão das comunidades que querem criar e desenvolver sistemas sintrópicos e partilhar conhecimentos e questões sobre o tema. Assim, a plataforma

auxiliará na emergência de uma comunidade configurada por várias comunidades que querem adotar estes sistemas agrícolas regenerativos como solução. Adicionalmente, ao acedermos aos metadados desta plataforma, poderemos extrair medidas quantitativas, como por exemplo: i) nº de livros descarregados (downloads), ii) nº de visitantes e/ou utilizadores registados na plataforma, iii) nº de sistemas sintrópicos configurados, iv) nº de participantes envolvidos, permitindo assegurar a concretização de indicadores apresentados em "Memória Descritiva" do projeto, ponto VII.

A minissérie de livros inclui, ainda, informação sobre a plataforma digital criada e apresentará um conjunto de benefícios para os participantes, para incentivar a subscrição na plataforma e a participação activa na mesma. Os livros conterão também todas as etapas e orientações necessárias não só para a configuração do próprio sistema sintrópico, mas também para a organização de eventos paralelos, de relações públicas e outros, para difundir os conhecimentos e aprendizagens recolhidas através da implementação de um sistema agrícola regenerativo.

Assim, a replicabilidade do projeto é dada tanto a nível micro (a criação de sistemas sintrópicos num ambiente escolar e, posteriormente, comunitário) como a nível macro (os métodos e aprendizagens reunidos neste projeto poderão ser usados como exemplos e/ou pontos de partida para outras comunidades, como também para outras minisséries de livros didáticos sobre outros tópicos de interesse, tais como "como criar uma economia circular / economia regenerativa de recursos local num ambiente comunitário" ou "como conservar e restaurar o património natural.")

Ainda, esta replicabilidade é indubitavelmente educacional, no sentido que interage colaborativamente com crianças, em contexto escolar, gerando documentação, conteúdos e materiais didáticos para aprendizagem de práticas para agricultura sintrópica/regenerativa em contexto escolar (outras escolas podem criar os seus micro-laboratórios vivos) e contexto comunitário (as comunidades escolares tomam-se *advocates* junto das comunidades sociais e culturais envolventes ou a si ligadas): Disseminação inter comunitária.

Deliberação da Comissão de Avaliação:

Após análise da pronúncia submetida pelo beneficiário, respeitante ao Aviso nº 14199/2022 de 18 de Julho de 2022 (Educação Ambiental + Transversal + Aberta + Participada 2022), a Comissão de Avaliação delibera o seguinte:

- Subcritério de avaliação A1.2: Face aos argumentos expostos, considerou-se que no projeto a apresentação dos objetivos é coerente com as áreas chave identificadas no n.º 3 do Aviso e estratégias a adotar, porém sustentadas por uma abordagem insuficiente da solução ou oportunidade a endereçar.
- Subcritério de avaliação A1.3: Face aos argumentos expostos, os meios físicos e financeiros não foram considerados devidamente fundamentados, considerando os objetivos.
- Subcritério de avaliação C1: Face aos argumentos expostos, considerou-se que os resultados do projeto evidenciam impactos em várias áreas chave mencionadas no n.º 3 do Aviso. A ação macro do projeto abrange várias tipologias, no entanto no entender da Comissão de Avaliação, o projeto foca-se maioritariamente e de forma concreta em uma área chave prioritária.
- Subcritério de avaliação C2: Face aos argumentos expostos, foram consideradas apenas algumas ações isoladas de comunicação e disseminação de resultados.

Face ao exposto, considera a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental que as alegações e argumentos apresentados não constituem matéria suficiente para alteração da pontuação dada à candidatura apresentada, considerando-se indeferida a pretensão do candidato.

Candidatura 162: ZERO - Associação Sistema Terrestre Sustentável

B1 - O projeto INSPIRAAR visa procurar, num primeiro momento, o envolvimento do público específico de comunidades afetadas por questões ambientais ligadas à Qualidade do Ar e do Ruído Ambiente, que não têm ainda um enquadramento. A abordagem inovadora do projeto revela-se na conjugação de um diagnóstico participativo do problema, a partir dos epicentros sociais das escolas, e daí partir para ações práticas, por meio de métodos científicos de referência e seguindo o quadro legal em vigor, permitindo preencher lacunas de informação e empoderar as comunidades para a resolução dos problemas identificados.

Na componente de Promoção do Consumo Regular de Água da Rede Pública, embora o público seja mais alargado, pretende-se capacitar a população geral para testar, com um nível aceitável de fiabilidade, parâmetros normalmente associados a queixas comuns quanto à água da torneira associadas a mitos, que se têm vindo a perpetuar, quanto à sua qualidade – resultando num maior conhecimento e confiança no seu consumo.

O projeto visa, portanto, complementar a rede pública de medição ambiental naquelas situações em que não chega a ter aquela capilaridade territorial desejada e favorecer a apropriação pública das realidades ambientais, de uma forma didática e replicável.

B2 - O projeto INSPIRAAR tem um claro impacto na dimensão ambiental, fundamentada na sua interação com as dimensões económica e social, intrinsecamente ligadas. No que diz respeito à qualidade do ar e do ruído, as populações-alvo não dispõem dos meios económicos e dos conhecimentos necessários para 1) fazer um diagnóstico ambiental 2) efetuar medições credenciadas de parâmetros ambientais e 3) criar um plano de ação para resolver as questões identificadas, num contexto de menor cobertura de redes de monitorização pública face a outros territórios. Nesse sentido, o projeto irá mitigar alguns efeitos de situações de assimetria socioeconómica (quer territoriais, quer entre comunidades e atividades económicas estabelecidas) sobre a procura de uma melhor qualidade de vida, criando condições para melhor compreensão dos reais impactes das situações identificadas, possibilitando vias de resolução de tensões e criação de novas oportunidades.

Quanto à água da torneira, o consumo de água engarrafada pelas famílias portuguesas depende diretamente de vários fatores ligados à perceção da qualidade da água da rede pública de abastecimento, ligada a parâmetros experienciais como o sabor e o cheiro, e algumas ideias pré-formadas em torno desses parâmetros. Por essa razão, envolver a população na medição de parâmetros fundamentais (quadro legal) da qualidade da água tenciona influir de forma direta e imediata sobre o consumo, com vantagens económicas (menor aquisição de água engarrafada), sociais (acesso a bens básicos) e ambientais (menor produção de resíduos), garantindo também uma maior literacia no que respeita à qualidade da água, promotora de maior atenção sobre a monitorização que é feita sobre o recurso.

C2 – O projeto INSPIRAAR prevê um conjunto de ações de divulgação local e nacional que parte das necessidades dos processos de diagnóstico ambiental participativo:

1. Ações de formação e diagnóstico iniciais, que visam disseminar as bases técnico-científicas para o processo e envolver os atores-chave;
2. Sistematização dos resultados nos diagnósticos ambientais e documentação de suporte
3. Divulgação local dos resultados para contribuir para as problemáticas identificadas
4. Disseminação da metodologia e resultados para atores-chave em várias regiões do país, com enfoque nas escolas (através do processo de divulgação das candidaturas) e, numa fase posterior, para o público geral (através do microsite)
5. Novas intervenções de capacitação nas localidades selecionadas
6. Guia prático digital para replicabilidade do processo de diagnóstico ambiental participativo (através do microsite)

Também na 2ª fase referente à ação de ciência participativa de monitorização da qualidade da água a comunicação prevê-se também uma comunicação faseada:

1. Divulgação da proposta de ação (e enquadramento) no processo de angariação dos voluntários;
2. Sistematização e divulgação dos resultados (através do microsite)

Adicionalmente serão produzidas 3 infografias animadas, para divulgação dos resultados, e serão criados momentos de divulgação em alturas estratégicas ao longo do desenrolar do projeto.

Deliberação da Comissão de Avaliação:

Após análise da pronúncia submetida pelo beneficiário, respeitante ao Aviso nº 14199/2022 de 18 de Julho de 2022 (Educação Ambiental + Transversal + Aberta + Participada 2022), a Comissão de Avaliação delibera o seguinte:

- Subcritério de avaliação B1: Face aos argumentos expostos, não foi considerado que o carácter inovador seja de natureza radical explícita.
- Subcritério de avaliação B2: Face aos argumentos expostos, considerou-se que o projeto apresenta uma inovação que afeta apenas duas das três dimensões em análise.
- Subcritério de avaliação C2: Face aos argumentos expostos, foi considerado que a memória descritiva da candidatura prevê um conjunto isolado de ações de divulgação, no entanto não especifica objetivamente das ações de divulgação técnico-científicas a realizar.

Face ao exposto, considera a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental que as alegações e argumentos apresentados não constituem matéria suficiente para alteração da pontuação dada à candidatura apresentada, considerando-se indeferida a pretensão do candidato.

Bom dia,

Passo em revistas a seguir os pontos da nossa candidatura que foram pontuados desfavoravelmente e em que pensamos haver base forte para rever essa avaliação.

A. Qualidade

A1.2. solidez do conceito e a credibilidade do planeamento proposto

Informação na Ficha de Avaliação: 3 pontos; «Existe adequação do planeamento mas insuficiência no detalhe»

Não nos foi indicado que haveria esta insuficiência no detalhe do planeamento nem explicado onde faltaria detalhe. O cronograma e o orçamento contemplam todas as atividades e as sub-tarefas a elas associadas, e os riscos e constrangimentos foram descritos, tal como os planos de contingência para lidar com os mesmos. Não compreendemos a razão da má pontuação atribuída.

A1.3. adequação dos meios físicos e financeiros envolvidos no projeto

Informação na Ficha de Avaliação: 3 pontos; «Foi enviado segundo orçamento pelo proponente mas sem o detalhe que se esperava»

Solicitaram-nos, por email, como elementos adicionais em falta: «Orçamento detalhado de acordo com as alíneas f) e g) do ponto 12.1.2 do presente Aviso.» Respondemos por email o seguinte:

«Acabei de confirmar se tinha havido algum lapso ou erro de ficheiros no upload ou submissão, mas confirmei novamente agora e está lá o pdf com o orçamento (Mapa de quantidades e respetivo orçamento unitário e global) e está o texto da justificação do orçamento no campo respectivo (Montante a financiar e sua justificação devidamente sustentada, tendo por referência o estabelecido no orçamento). Poderiam concretizar melhor o que falta ou está errado, para eu poder rectificar por favor?»

Responderam-nos ao email dizendo que faltava os valores com IVA, e submetemos segunda versão com esses valores estimados (nem sempre facilmente previsíveis dado que há organizações e TI cujos recibos incluem IVA, outros que são isentos, etc).

Não compreendemos o porquê da má pontuação neste ponto dado que o orçamento está bastante detalhado e dado que submetemos o que foi solicitado.

C. Resultado esperado

C1. Impacto do projeto na sociedade, em particular na concretização dos objetivos identificados no n.o 2 e das áreas chave definidas no n.o 3 do Aviso

Informação na Ficha de Avaliação: 3 pontos; «Evidencia impactos em áreas chave»

No referencial de análise de mérito das candidaturas está prevista a pontuação de 3 para quando «Os resultados esperados do projeto evidenciam impactos em várias áreas

chave mencionadas no n.º 3 do Aviso» e uma pontuação de 5 para quando «Os resultados esperados do projeto evidenciam impactos em várias áreas chave e em várias tipologias mencionadas no n.º 3 do aviso.».

O projeto em causa toca 50 % (2) das áreas chave prioritárias, 39 % (7) das áreas chave gerais, e 80 % (4) das tipologias previstas, pelo que, segundo o referencial, parece-nos que cumpre os requisitos para ter 5 pontos nesta rubrica.

C2. Efeitos da comunicação e disseminação de resultados

Informação na Ficha de Avaliação: 3 pontos; «Prevê algumas ações de disseminação»

No referencial de análise de mérito das candidaturas está prevista a pontuação de 3 para quando «Prevê um conjunto de ações isoladas de divulgação, comunicação e disseminação de resultados alargada (Seminários, workshop e através de conferências, congressos etc.)», e a pontuação de 5 para quando «Prevê um conjunto de ações coerentes de divulgação técnico -científica com vista à uma comunicação e disseminação de resultados alargada (Seminários, workshop e através de conferências, congressos etc.), permitindo a sua replicabilidade.».

O projeto prevê 9 vectores de divulgação, comunicação e disseminação de resultados: produção e distribuição de brochuras, criação de páginas web, posts em redes sociais, newsletters, contactos diretos com os media, encontros / conversas online (lives / podcasts), vídeo promocional, participação em encontros, conferências e afins (vários já identificados a priori), e contactos diretos aos principais atores com poder para replicar o projeto - vemos isto como um conjunto coerente de ações merecedor de 5

pontos, e não nos é claro o porquê de ter sido considerado - e avaliado com 3 pontos - como um conjunto de ações isoladas.

Solicitamos a revisão da avaliação desta candidatura com a alteração de 3 para 5 pontos nas rubricas acima analisadas, ou, caso esse pedido seja rejeitado, solicitamos, por gentileza, uma melhor fundamentação da vossa parte nestas pontuações, para podermos fazer uma crítica melhor informada, e aprender algo para melhorar futuras candidaturas.

Gratos pela atenção.

Cumprimentos,

Ana Pereira

Deliberação da Comissão de Avaliação:

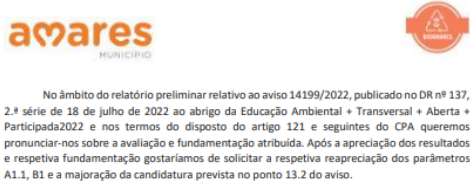
Após análise da pronúncia submetida pelo beneficiário, respeitante ao Aviso nº 14199/2022 de 18 de Julho de 2022 (Educação Ambiental + Transversal + Aberta + Participada 2022), a Comissão de Avaliação delibera o seguinte:

- Subcritério de avaliação A1.2: Face aos argumentos expostos, considerou-se que no projeto a apresentação dos objetivos é coerente com as áreas chave identificadas no n.º 3 do Aviso e estratégias a adotar, porém sustentadas por uma abordagem insuficiente da solução ou oportunidade a endereçar.
- Subcritério de avaliação A1.3: Face aos argumentos expostos, os meios físicos e financeiros não foram considerados devidamente fundamentados, considerando os objetivos.
- Subcritério de avaliação C1: Face aos argumentos expostos, considerou-se que os resultados do projeto evidenciam impactos em várias áreas chave mencionadas no n.º 3 do Aviso. A ação macro do projeto abrange várias tipologias, no entanto no entender da Comissão de Avaliação, o projeto foca-se maioritariamente e de forma concreta em uma área chave prioritária.
- Subcritério de avaliação C2: Face aos argumentos expostos, foram consideradas apenas algumas ações isoladas de comunicação e disseminação de resultados.

Face ao exposto, considera a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental que as alegações e argumentos apresentados não constituem matéria suficiente para alteração da pontuação dada à candidatura apresentada, considerando-se indeferida a pretensão do candidato.

Candidatura 170: Câmara Municipal de Amares

Em anexo a pronúncia do Município de Amares, respeitante ao relatório preliminar de análise das candidaturas, através da qual, o município, contesta a pontuação que foi atribuída à sua candidatura, solicitando a revisão da mesma.



No âmbito do relatório preliminar relativo ao aviso 14199/2022, publicado no DR nº 137, 2.ª série de 18 de julho de 2022 ao abrigo da Educação Ambiental + Transversal + Aberta + Participada 2022 e nos termos do disposto do artigo 121 e seguintes do CPA queremos pronunciar-nos sobre a avaliação e fundamentação atribuída. Após a apreciação dos resultados e respetiva fundamentação gostaríamos de solicitar a respetiva reapreciação dos parâmetros A1.1, B1 e a majoração da candidatura prevista no ponto 13.2 do aviso.

A1.1 – Clareza e pertinência dos objetivos

É fundamentado que “*Existe uma identificação clara dos objetivos e coerente com as áreas chave identificadas no n.º 3 do aviso e estratégias a adotar, porém sustentadas por uma abordagem insuficiente da solução ou oportunidade a endereçar.*”

No nosso ponto de vista e como refere a avaliação existe uma identificação clara dos objetivos e coerente. Os objetivos do projeto permitirão contribuir para alcançar de forma direta 6 ODS, promover a cidadania ativa, promover a economia circular entre outros. Os objetivos incidem diretamente sobre o identificado no aviso, designadamente 2.4, 2.5 e 2.6 que estão diretamente relacionados com a área chave dos bioresíduos. O projeto resulta do trabalho de diagnóstico, reflexão elaborado anteriormente aquando da realização do estudo para a recolha seletiva dos bioresíduos no município de Amares.

Considerando a apreciação e fundamentação dos parâmetros A1.2 *Solidez do conceito e a credibilidade do planeamento proposto* e A1.3 *Adequação dos meios físicos e financeiros envolvidos no projeto* mereceram a classificação máxima e a fundamentação muito positiva. Atendendo a este facto e principalmente à fundamentação efetuada na avaliação do parâmetro A1.1 atribuindo a pontuação de 3, cremos ser demasiado penalizadora e desarticulada da restante fundamentação. Na nossa opinião ficou evidenciada a clareza e pertinência dos objetivos, apesar de a pontuação não ser coerente, pelo que seria expectável uma classificação de 5.

B1 – Grau de novidade da solução a implementar.

A fundamentação descreve o projeto proposto apresenta produtos/serviços significativamente melhorados ou novos e demonstra um grau de novidade incremental. Porém a pontuação atribuída foi de 3. Ademais, está desarticulada com a pontuação do parâmetro B2 *tipo de inovação a implementar* que merece a pontuação máxima de 5 revelando que o projeto apresenta uma inovação que afeta simultaneamente as 3 dimensões em análise: econômica, social e ambiental. Por este facto, cremos que face à fundamentação a penalização parece-nos excessiva e não traduz a fundamentação referida. Por este facto, cremos que a pontuação de 5 seria mais equitativa e coerente com a avaliação parcelar e global do projeto.

Majoração da candidatura prevista no ponto 13.2 do aviso.

A pontuação atribuída a este item foi de 0 (não apresentada). Contudo, o projeto dá especial enfoque e relevância à cidadania participativa/voluntariado social. Porquanto a base do projeto ser a sensibilização das famílias do concelho, foi criado um estudo piloto de promoção do voluntariado social através da integração de 60 famílias (mais de uma centena de indivíduos)



Assim, em função do explanado estamos em crer que a introdução no projeto de áreas chave como a ciência cidadã, voluntariado social estão, de um modo que consideramos criativo, estão bem espelhados na fundamentação que aqui apresentamos. Por este facto parece-nos desajustado considerar que estes elementos não estão presentes atribuindo uma pontuação nula a este item. Solicitamos desde já o acolhimento desta nossa contestação que permita atribuir, em consonância, a respetiva majoração.

As ações de voluntariado social ligadas direta e indiretamente na organização e realização de atividades que visam a ação social e maior sensibilização quer na área social quer ambiental são uma prática corrente junto de toda a população amarense, com maior destaque para a participação de voluntariado jovem em todas as iniciativas do Ecocanil enquanto living lab.

Os registos fotográficos apresentados em seguida são evidências do trabalho que tem sido realizado:

Figura 1 – Registo fotográfico da ação de voluntariado 2022 na limpeza do parque do Ecocanil.



que se desprende o papel de *engagement*, voluntariado e de dinamização ativa e voluntária ao projeto. Se por um lado temos sensibilização passiva na esmagadora maioria do concelho, este item que absorve parte do orçamento do global da candidatura incide decisivamente nas correntes atuais de envolvimento da população enquanto voluntários sociais para temas de elevado interesse. No projeto é claro que implica a adesão voluntária de 60 famílias.

Paralelamente o envolvimento nas escolas fora do âmbito estritamente escolar implica um envolvimento voluntário dos estudantes, que pretende incidir particularmente neste grupo etário. Por fim a integração do centro de educação ambiental Ecocanil, financiado pelo fundo ambiental, especificamente no contexto da sensibilização, voluntariado e economia circular.

A título de exemplo descrevemos no projeto:

a) Envolvimento escolar

“Estes agentes de sensibilização estarão durante um ano em ações de sensibilização direta na casa das 8000 famílias existentes nas 24 freguesias do município. **De igual modo desenvolverão ações concretas nas escolas, dos diferentes níveis de ensino e nos grandes geradores de bioresíduos assim como nos centros de educação ambiental.**” (Página 2)

b) O desenvolvimento, a organização e a realização de atividades através do envolvimento direto de um grupo alvo, naturalmente voluntário, que funcione como benchmarking. Este processo de ciência cidadã e voluntariado social, esperávamos que fosse entendida e valorizada como inovadora.

“*Pretende-se ainda dinamizar dois estudos piloto.*

Um está direcionado para a recolha seletiva de bioresíduos em cerca de **60 habitações onde serão distribuídos dois contentores** (1 de 120 litros para colocação externa e um balde doméstico de menor capacidade para recolha seletiva de resíduos orgânicos no interior da habitação), assim como serão garantidos os sacos de cor diferenciada para os resíduos orgânicos durante um ano de implementação do projeto. Neste caso a sensibilização, monitorização e acompanhamento será semanal a qual permitirá retirar ilações funcionando como benchmarking para um possível futuro alargamento, em grande escala, a outras áreas do território” (Página 3)

c) Envolvimento do Ecocanil enquanto living lab

“Com efeito, e por forma a retirar completamente do aterro este tipo resíduo será construído um compostor natural de grande capacidade no *living lab* onde se encontra localizado o ecocanil (centro de educação ambiental) e o croama e cujo parque possui uma área de 4 ha. Para além, da compostagem natural e retirada da deposição de verdes em aterro, permitirá complementar as ações de sensibilização para a economia circular atualmente existentes neste centro, **que deste modo ganha mais uma valência de sensibilização.**” (Página 3)



Figura 2 – Registo fotográfico da ação de voluntariado 2021 na recolha de sementes, para criação de um banco de sementes no parque do Ecocanil enquanto living lab.



Figura 3 – Registo fotográfico da ação de voluntariado 2020 na limpeza da vegetação do parque e criação de trilhos no parque do Ecocanil enquanto living lab.



Figura 4 – Registo fotográfico placa do ecotrilha criado pelos voluntários em 2020 no parque do EcoCanil enquanto living lab.



Figura 5 – Registo fotográfico dos voluntários em 2022 no parque do EcoCanil enquanto living lab



Figura 6 – Registo fotográfico da ação de voluntariado 2020 na apresentação da estufa com o "cantinho das aromáticas" criado pelos voluntários no parque do EcoCanil enquanto living lab.



Figura 7 – Registo fotográfico da apresentação do calendário social do ecoCanil resultado da ação de voluntariado jovem em 2020 no parque do EcoCanil .



Figura 8 – Registo fotográfico da apresentação do calendário social do ecoCanil resultado da ação de voluntariado jovem em 2022 EcoCanil e na Urjalândia a Circular- centro de educação ambiental



Figura 10 – Registos fotográficos das ações de sensibilização feitas nos centros escolares do concelho de Amares





Deliberação da Comissão de Avaliação:

Após análise da pronúncia submetida pelo beneficiário, respeitante ao Aviso nº 14199/2022 de 18 de julho de 2022 (Educação Ambiental + Transversal + Aberta + Participada 2022), a Comissão de Avaliação delibera o seguinte:

- Subcritério de avaliação A1.1 – Clareza e pertinência dos objetivos: Face aos argumentos expostos, não foi considerado que as estratégias a adotar apresentadas estivessem devidamente sustentadas por uma abordagem robusta apresentando um diagnóstico fundamentado da solução ou oportunidade a endereçar, com identificação clara dos seus pontos fortes, fracos, ameaças e oportunidades.
- Subcritério de avaliação B1 – Grau de novidade da solução aa implementar: Face aos argumentos expostos, não foi considerado que o caráter inovador seja de natureza radical explícita.
- Majoração da candidatura prevista no ponto 13.2 do aviso: Face aos argumentos expostos, foi considerado que o projeto inclui ações de ciência participativa e voluntariado ativo, em particular entre os jovens, sendo a nota avaliada para 0,5

Face ao exposto, considera a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental que as alegações e argumentos apresentados, foram considerados relevantes para a alteração da pontuação atribuída na majoração relativa aos “Projetos que incluam ações de ciência participativa e voluntariado ativo, em particular entre os jovens”, alterando-se o valor de mérito de candidatura atribuído em sede de relatório preliminar para 5,00.

Candidatura 179: Município de Valença

Face ao resultado obtido com a apresentação da candidatura n.º 179 do Município de Valença, vimos por este meio expor o seguinte à avaliação dos critérios analisados:

Critério B2. Tipo de inovação a implementar (O projeto apresenta uma inovação que afeta duas das três dimensões em análise: económica, social ou ambiental.).

- A presente candidatura apresenta um âmbito que afeta a nível social (população e jovens), económico (indústrias) e ambiental (sensibilização) onde serão disponibilizadas novas ferramentas como o cálculo da pegada hídrica para o município a ser utilizado por qualquer cidadão/empresa, e a criação de um catálogo digital para o património pelo que se considera que este parâmetro deveria ser dada mais relevância, assim como:

Critério C2. Efeitos da comunicação e disseminação de resultados Efeitos da comunicação e disseminação de resultados (Prevê um conjunto de ações isoladas de divulgação, comunicação e disseminação de resultados alargada (Seminários, workshop e através de conferências, congressos etc.)).

- A presente candidatura pretende realizar um seminário, 1 workshops, 6 ações de sensibilização que serão divulgadas pelos canais de comunicação do município para além do que, "De forma a dar continuidade ao projeto "Valença Educa para o Ambiente", o Município de Valença quer apostar na disponibilização dos conteúdos digitais (jogos, histórias, catálogo digital) no seu site, de forma que nos anos seguinte as próximas turmas escolares possam continuar a replicar o projeto com Eco-Escolas da ENEA e que a sociedade civil possa continuar a ter acesso a esta informação por tempo ilimitado."

Deste modo, consideramos que a avaliação neste critério deve ser tida em maior consideração.

Deliberação da Comissão de Avaliação:

Após análise da pronúncia submetida pelo beneficiário, respeitante ao Aviso nº 14199/2022 de 18 de julho de 2022 (Educação Ambiental + Transversal + Aberta + Participada 2022), a Comissão de Avaliação delibera o seguinte:

- Subcritério de avaliação B2 – Tipo de inovação a implementar: Face aos argumentos expostos, e aos documentos enviados em fase de candidatura, não foi considerado o projeto presente uma inovação que afeta simultaneamente as três dimensões em análise: económica, social e ambiental.
- Subcritério de avaliação C2 – Efeitos da comunicação e disseminação de resultados: Face aos argumentos expostos, não foi considerado que o projeto prevê um conjunto de ações coerentes de divulgação técnico-científica com vista à uma comunicação e disseminação de resultados alargada (Seminários, workshop e através de conferências, congressos etc.), permitindo a sua replicabilidade.
- Majoração da candidatura prevista no ponto 13.2 do aviso: Face aos argumentos expostos, não foi considerado a referida majoração uma vez que em sede de candidatura, no campo ii) Tipologias abrangidas do ponto "Áreas Chave Gerais" não foi selecionado o campo "Projetos que incluam ações de ciência participativa e voluntariado ativo, em particular entre os jovens".

Face ao exposto, considera a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental que as alegações e argumentos apresentados, não constituem matéria suficiente para alteração da pontuação dada à candidatura apresentada, considerando-se indeferida a pretensão do candidato.

Apresentamos a nossa pronúncia relativamente ao parâmetro de avaliação B. Inovação
B1 — GRAU DE NOVIDADE DA SOLUÇÃO A IMPLEMENTAR

O projeto "REcircuLAR+ na Fábrica de Água" considera-se abrangente e inovador, pois permitirá à Águas do Tejo Atlântico (AdTA) consolidar ainda mais a rede de proximidade e de conhecimento junto das populações que serve, envolvendo sempre que possível os seus Parceiros, quer sejam os Municípios, ONGA's, ou outras instituições, como por exemplo o ISPA/MARE ou o Ministério do Mar, com quem desenvolve projetos de Educação Ambiental.

O conjunto de ações diferenciadoras e direcionadas aos vários públicos-alvo apresentam um grau de novidade incremental, destacando-se os seguintes aspetos:

1) Recursos Educativos

O facto dos recursos educativos a desenvolver estarem adaptados e alinhados com os currícula académicos e com o REAS (Referencial de Educação Ambiental para a Sustentabilidade), certificados pelo Ministério da Educação, de modo a serem agregados e integrados na plataforma digital #EstudoEmCasa, numa Parceria com esta equipa, é algo novo e inédito, pois "transvasam" os conteúdos programáticos tradicionais e obrigatórios dos programas curriculares dos diversos anos de ensino, permitindo assim que a introdução de novas temáticas como a economia circular, a valorização da água residual como fonte alternativa para fins não potáveis no combate à escassez de água, a valorização das (bio)lamas, resultantes do processo de tratamento de água residual, como composto orgânico, entre outros, contribuem para uma maior sensibilização para o uso eficiente da água, a sua valorização e a mitigação e adaptação às alterações climáticas. Suportes pedagógicos que funcionarão como um complemento inovador às ações de EA presenciais (visitas de estudo, sessões de sensibilização nas escolas, ações de formação, entre outras), conseguindo assim um maior alcance e sucesso nas atividades de EA que a Empresa desenvolve junto de toda a comunidade. Também o facto da difusão dos recursos através da plataforma televisiva e digital #EstudoEmCasa, tendo por base o projeto "REcircuLAR+ na Fábrica de Água", permitirá uma plena amplitude, abrangendo não só as populações servidas da área de concessão, das três unidades territoriais (NUTS) da CCDR-LVT (a totalidade da sub-região da "Grande Lisboa"; a totalidade da sub-região do "Oeste"; e dois Municípios da sub-região da "Lezíria do Tejo"), permitindo assim uma maior e eficaz difusão da mensagem que a Empresa pretende passar, disseminada por todo o território nacional, como referido.

2) Oficinas Pedagógicas

As oficinas que se propõem desenvolver no âmbito deste projeto permitirão uma maior promoção de todo o PEA (programa de educação ambiental) da AdTA, assim como dos novos produtos das Fábricas de Água, pois o seu objetivo é sensibilizar in loco não só quem nos visita, como também toda a população local, com uma estratégia de proximidade que lhes permitirá "pôr a mão na massa". A implementação de oficinas pedagógicas temáticas, visam alertar para a necessidade de valorização da água, enquanto recurso escasso e essencial à vida, permitindo que as crianças e jovens saiam do contexto habitual de sala de aula para experienciar novas aprendizagens num ambiente exterior, ao mesmo tempo que ficam a conhecer os produtos das Fábricas de Água que aí são valorizados, voltando a ter uma nova vida. Aí todos os conceitos serão transmitidos de uma forma dinâmica e lúdico-educativa, permitindo cativar a atenção dos participantes e sensibilizando-os para as questões ambientais que serão colocadas com o decorrer da ação, permitindo uma assimilação dos conhecimentos muito mais eficaz.

Brincando, as crianças e os jovens conseguem estabelecer relações sociais, entender sua autonomia, organizar emoções, aprender regras, testar as suas limitações físicas, desenvolver o raciocínio, atenção, imaginação e criatividade. Além disso, brincar desenvolve a aprendizagem da linguagem e habilidade. Um conceito inovador defendido por vários autores, como Carlos Neto, Vygotsky, Moyles & Mauriras – Bousquet [todos eles sublinham que o momento de brincar ou jogar é fundamental, tanto para o desenvolvimento integral como para a aprendizagem das crianças. Uma criança que tem oportunidade de aprender fora da sala de aula desenvolve-se cognitivamente, socialmente, afetivamente e fisicamente e desta forma, as brincadeiras e os jogos contribuem positivamente para o seu desenvolvimento]. Se a aprendizagem for feita através de jogos e oficinas esta torna-se mais significativa, pois trata-se de uma aprendizagem lúdica, espontânea e natural. Para além de que, depois de dois anos de pandemia, as escolas têm necessidade de desenvolver projetos educativos fora da sala de aula. Através deste projeto, há essa

oportunidade, de forma gratuita e articulada com cada um dos seus Municípios, pois os programas de educação ambiental são articulados e preveem a cedência de transporte municipal para a realização das visitas e oficinas da Águas do Tejo Atlântico.

Relembramos que os produtos e materiais a desenvolver nas oficinas terão enfoque na água+® (uma água reciclada produzida nas Fábricas de Água para usos não potáveis) e nas biolamas+® (um fertilizante de qualidade, 100% natural, produzido a partir de lamas resultantes do tratamento em Fábricas de Água) – Oficina REcircuLAR+. Contudo, também os resíduos que são depositados indevidamente nos equipamentos de recolha e saneamento, e que chegam às Fábricas de Água diariamente (gradados) causando obstruções e entupimentos nas redes e sistemas de saneamento, serão enfoque neste projeto, com o desenvolvimento de uma oficina que visa sensibilizar não só para essa problemática, como também para a problemática dos plásticos que são descartados indevidamente no ambiente e que acabam muitas vezes no mar – Oficina REplasticAR+. A partir da água+ e das biolamas+ produzidas na Fábrica de Água os participantes vão criar "biobombas" com espécies autóctones (algumas das sementes serão inclusive retiradas do Telhado Verde da Fábrica de Água de Alcântara), podendo levá-las para casa ou para a escola num vaso feito também por eles com plástico reciclado retirado do oceano.

O desenvolvimento e a implementação destes projetos permitirão à Águas do Tejo Atlântico não só a sensibilização para uma melhor perceção da importância da valorização do recurso água e da sua correta gestão, como também mostrar o trabalho realizado e os investimentos necessários que a empresa tem feito, que levarão, certamente, a uma maior consciencialização das populações servidas, sensibilizando para a necessidade efetiva da adoção de comportamentos ambientalmente responsáveis, orientada para a redução de consumos e para a utilização racional de produtos sustentáveis, valorizando-os, com o objetivo de tornar a Economia ainda + Circular e minimizar os efeitos decorrentes das alterações climáticas. Reforçamos ainda que as oficinas pedagógicas funcionarão durante o ano letivo junto ao CEA (Centro de Educação Ambiental), na Fábrica de Água de Beirolas, contudo serão itinerantes durante a época balnear, funcionando como oficinas de verão, integradas em projetos de EA a desenvolver em parceria com os seus Municípios. Para a sua implementação a AdTA pretende reforçar a bolsa de Monitores de Educação Ambiental, um projeto iniciado em 2019 e que tem permitido inúmeras parcerias com alguns estabelecimentos de ensino superior da região da grande Lisboa e do Oeste, algo também inovador e abrangente, que permite aos estudantes contactar mais cedo com estas temáticas.

Todas as atividades realizadas no âmbito do presente projeto serão disseminadas não só através dos conteúdos didáticos que se pretendem produzir a partir de publicações informativas, interativas e educativas (guias práticos), assim como nas plataformas digitais (facebook, instagram, site, e mailing lists) o que permitirá alcançar um maior número de pessoas de várias faixas etárias e setores.

Face ao exposto acreditamos que pontuação 3 neste parâmetro (B1), poderá ser revista, uma vez que o projeto proposto apresenta produtos/serviços novos e demonstra uma novidade de natureza radical a diversos níveis.

B2 — TIPO DE INOVAÇÃO A IMPLEMENTAR

O presente projeto, do ponto de vista do tipo de inovação a implementar, afeta simultaneamente as três dimensões em análise, económica, social e ambiental.

Uma das dimensões em análise mais presente neste projeto é sem dúvida a ambiental, uma vez que este projeto se foca na valorização da água e dos produtos gerados nas fábricas de água, dando a conhecer às populações o seu contributo e importância para uma economia mais circular, e o impacto positivo que têm na preservação do bem essencial que é a água, nos meios recetores, nomeadamente nas Bacias Hidrográficas do Rio Tejo e das Ribeiras do Oeste, no estuário do Tejo, e em todo o litoral Oeste (zonas costeiras), na conservação das espécies que aí habitam, assim como na melhoria da saúde pública das populações servidas.

A dimensão económica está também ela ligada à divulgação e valorização deste bem essencial e escasso, a Água. Uma vez que, ao dar a conhecer a importância e valor dos produtos das fábricas de água, como novos recursos, irá preservar a água para fins exclusivos de consumo humano, dando novas alternativas de usos à água residual tratada (envolvendo os serviços municipais nos serviços de higiene e limpeza urbana e de rega de espaços públicos; o setor agrícola através da irrigação de campos agrícolas com água residual tratada rica em nutrientes (água+) e o setor industrial com a reutilização da água tratada em circuitos fechados ou sistemas de refrigeração). Também a alternativa à utilização de fertilizantes químicos na

agricultura, cujo valor de mercado aumentou substancialmente nos últimos meses, através da utilização das biolamas, como composto natural que é, permitirá um forte contributo na economia. Do ponto de vista da sensibilização é fundamental mostrar e (in)formar todos destas novas alternativas e do seu impacto positivo que terá nos diversos setores e, conseqüentemente no ambiente, indo ao encontro dos objetivos do programa ZERO da Empresa e do Grupo AdP – Águas de Portugal, que visa não só reduzir a produção de resíduos, dando-lhes um novo valor, como reduzir os consumos energéticos e aumentar fortemente a produção própria de energia 100% renovável, permitindo atingir a neutralidade energética em 2030.

Do ponto de vista social, tal como referido, este projeto visa a partilha do conhecimento por diversos públicos-alvo, de todas as faixas etárias, permitindo assim a inclusão social e promovendo uma cidadania ativa no domínio do desenvolvimento sustentável e da valorização da água. Apesar da maioria dos produtos e serviços da presente candidatura estarem direcionados para a comunidade educativa (população escolar), a presente candidatura inclui ações de comunicação e de sensibilização que envolvem os cidadãos (populações das proximidades das Fábricas de Água, com enfoque para o Parque das Nações através de ações realizadas em parceria com a Junta de Freguesia local) e, principalmente as empresas de diversos setores e atividades produtivas, com enfoque para a comunidade agrícola, um alvo potencial a sensibilizar para a importância da utilização dos produtos das Fábricas de Água: água+® , rica em nutrientes para irrigação dos campos agrícolas e biolamas+® um fertilizante 100% natural, também ele rico em nutrientes, e uma excelente alternativa aos fertilizantes químicos. Por fim as diversas ações de formação e workshops propostos permitirão aumentar ainda mais a disseminação e multiplicação do conhecimento que se pretende transmitir, tendo em conta as necessidades e características de cada público-alvo, incentivando ao diálogo crítico e aberto, à participação cívica e ao voluntariado, assim como à partilha e discussão das problemáticas abordadas ao longo das diferentes atividades desenvolvidas, por forma a fomentar um crescente sentido de responsabilidade pela preservação e valorização dos recursos hídricos apelando à mudança e adoção de comportamentos e atitudes mais sustentáveis.

Assim sendo, este projeto afeta simultaneamente as três dimensões em análise (económica, social e ambiental), pelo que solicitamos a vossa melhor atenção para a revisão da pontuação neste parâmetro (B2).

Agradecemos a vossa atenção, estando disponíveis para quaisquer esclarecimentos que considerem necessários.

Com os melhores cumprimentos,

Deliberação da Comissão de Avaliação:

Após análise da pronúncia submetida pelo beneficiário, respeitante ao Aviso nº 14199/2022 de 18 de julho de 2022 (Educação Ambiental + Transversal + Aberta + Participada 2022), a Comissão de Avaliação delibera o seguinte:

- Subcritério de avaliação B1 – Grau de novidade da solução a implementar: Face aos argumentos expostos, não foi considerado que o caráter inovador seja de natureza radical explícita.
- Subcritério de avaliação B2 – Tipo de inovação a implementar: Face aos argumentos expostos, e aos documentos enviados em fase de candidatura, não foi considerado o projeto apresente uma inovação que afeta simultaneamente as três dimensões em análise: económica, social e ambiental.

Face ao exposto, considera a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental que as alegações e argumentos apresentados, não constituem matéria suficiente para alteração da pontuação dada à candidatura apresentada, considerando-se indeferida a pretensão do candidato.

Candidatura 193: Câmara Municipal de Vila Franca de Xira

Exmos. Senhores,

O Município de Vila Franca de Xira, nos termos do disposto no artigo 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, apresenta uma pronuncia por escrito, através do documento que se anexa.

Com os nossos melhores cumprimentos,

Município de Vila Franca de Xira



Audiência Prévia ao Aviso n.º 14199/2022, publicada no DR n.º 137 2ª série, 18 de julho de 2022

Candidatura n.º 193 - XIRA ECO HUB - Para uma Educação Ambiental + Transversal + Aberta + Participada 2022, Município de Vila Franca de Xira.

Na sequência da disponibilização do Relatório de Avaliação Preliminar do Aviso n.º 14199/2022 – Estratégia Nacional de Educação Ambiental (ENEA 2022) Educação Ambiental + Transversal + Aberta + Participada 2022, vimos nos termos do disposto no artigo 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, apresentar pronuncia ao mesmo.

A candidatura XIRA ECO HUB - Para uma Educação Ambiental + Transversal + Aberta + Participada 2022 (candidatura n.º 193) obteve a seguinte avaliação de mérito: **4,16** e avaliação final da candidatura: **4,66**. Esta avaliação classificou-a como **elegível para financiamento** (Tabela 3). Apesar de elegível, não pode ser financiada, ficando sem dotação (Tabela 6).

O Anexo II constante do Relatório de Avaliação Preliminar apresenta o Cálculo da Pontuação Global das Candidaturas, tendo a candidatura n.º **193 XIRA ECO HUB** ficado posicionada no 91º lugar, com a seguinte avaliação (página 57):

- A1.1 - 5;
- A1.2 - 5
- A1.3 - 5
- A1 - 5**
- A2.1 - 5
- A2.2 - (não aplicável)
- A2 - 5**
- A - 5**
- B1 - 3
- B2 - 3
- B - 3**
- C1 - 5
- C2 - 3
- C - 4,40**

1 de 5





MC- 4,16

MCF- 4,66

Estado: Elegível

O Município de VFX concorda com os avaliadores na atribuição do mérito da candidatura n.º **193 - XIRA ECO HUB - Para uma Educação Ambiental + Transversal + Aberta + Participada 2022**, com exceção do critério **B (B1 Grau de novidade da solução a implementar e B2 Tipo de inovação a implementar)** e do subcritério **C2 Efeitos da comunicação e disseminação de resultados**, que obtiveram todos a pontuação de 3.

No entender do Município de VFX a pontuação a atribuir ao critério B (B1 Grau de novidade da solução a implementar e B2 Tipo de inovação a implementar) deveria ser de 5, pois o projeto apresenta "produtos/serviços significativamente melhorados e demonstra uma novidade de natureza radical" bem como "uma inovação que afeta simultaneamente as três dimensões em análise: económica, social e ambiental", conforme se procurará comprovar:

1. Ciente do imperativo de gerir de modo sustentável os recursos disponíveis, desmaterializar processos, reduzir desperdícios e incentivar a sua reutilização e valorização, o Município de VFX estruturou o Projeto **XIRA ECO HUB** em 4 Ações concertadas de Educação e Sensibilização Ambiental:
 - Ação 1. XIRA ECO HUB - espaço fixo** – Aquisição de equipamentos tecnológicos de informação e comunicação que permitam desmaterializar as ações de educação e sensibilização ambiental desenvolvidas no âmbito do PREDAMB;
 - Ação 2. XIRA ECO HUB - espaço móvel** – Aquisição de infraestruturas que permitam uma maior abrangência geográfica das ações de educação e sensibilização ambiental desenvolvidas no âmbito do PREDAMB;
 - Ação 3. Semana Europeia da Prevenção dos Resíduos (SEPR)** – Aquisição de materiais expositivos reutilizáveis para a conceção da exposição aberta ao público;
 - Ação 4. WORKSHOPS integrados na SEPR** – Convide a entidades/empresas para troca de experiências e boas práticas nas seguintes áreas-chave do Aviso de candidatura: qualidade da água, qualidade do ar, ruído ambiente, transição para uma economia circular e separação de resíduos, nomeadamente de biorresíduos.
2. O Projeto **XIRA ECO HUB** foi desenhado com o objetivo de contribuir para a promoção de uma cidadania ativa no domínio do desenvolvimento sustentável e para a construção de uma sociedade de baixo carbono, racional e eficiente na utilização dos seus recursos, contribuindo para a prossecução dos três pilares essenciais da Estratégia Nacional de Educação Ambiental (ENEA 2020) – Descarbonizar a Sociedade, Tornar a Economia Circular, e Valorizar o Território.
3. De que modo?

2 de 5



1. Criando condições para ampliar e desmaterializar o Programa de Educação Ambiental da CMVFX (PREDAMB), que desenvolva diversas atividades de educação e sensibilização ambiental dirigidas, essencialmente (mas não em exclusivo) ao público escolar.
2. Conforme descrito na MD, nos últimos cinco anos, foram mais de 48.000 os participantes em ações de educação e sensibilização ambiental, sensivelmente 34% da população do concelho de Vila Franca de Xira.
3. De acordo com o Ponto 1. *Enquadramento do Relatório de Avaliação Preliminar, "...A informação e sensibilização dos cidadãos e das atividades económicas para o papel que o território desempenha nas suas vidas e na atividade económica tem um impacto direto no modo como a sociedade percebe o território e intervém para o defender"*.
4. Fomentar a criação de valor e de práticas ambientais mais sustentáveis na população, promover a alteração de comportamentos individuais e coletivos, aumentar a consciência dos cidadãos e do seu papel enquanto agentes de mudança é um desafio permanente para os agentes que trabalham a literacia ambiental.
5. Para envolver a Sociedade e principalmente (mas não só) os jovens num compromisso colaborativo em prol da comunidade, é preciso ousar, arriscar, explorar novas abordagens e modelos de trabalho colaborativo. É necessário construir-se narrativas comuns, compreensíveis para todos, e, principalmente, desejadas.
6. Só através de um diálogo aberto, crítico, reflexivo, co-criativo sobre os desafios atuais, é possível alterar verdadeiramente o *mind-set* e impactar positivamente na Sociedade.
7. O Projeto XIRA ECO HUB, para o qual foi requerido apoio financeiro ao Fundo Ambiental, mais do que o somatório dos materiais a adquirir, devidamente elencados no orçamento proposto na candidatura, pretende constituir-se como um espaço (físico mas também material) de transformação, porque assenta numa experiência participativa tangível, movimentando múltiplos públicos, em temáticas transversais como os objetivos climáticos, a circularidade, a poluição zero, a biodiversidade, a funcionalidade, a inclusão, a valorização da diversidade, o design e a estética.
8. Vila Franca de Xira é, desde 29 de setembro de 2022, uma das 60 cidades da Rede *Craft Cities* do Horizonte Europa (<https://craft-cities.eu/wp-content/uploads/2022/09/craft-map.pdf>) assente na iniciativa da Nova Bauhaus Europeia, que desafia todos nós a imaginar e construir, em conjunto, um futuro sustentável e inclusivo, simultaneamente bonito (que é um conceito subjetivo) aos olhos, mentes e almas (http://new-european-bauhaus.europa.eu/index_en). Porque "bonitos" são os lugares, práticas e experiências que são enriquecedoras, porque inspiradas na arte e na cultura, respondendo a necessidades além da funcionalidade; sustentáveis, porque construídas em harmonia com a natureza, o ambiente e o nosso planeta; inclusivos, porque incentivam o diálogo entre culturas, disciplinas, géneros e idades.

3 de 5

Educação Ambiental - Transversal - Aberta - Participada 2022
 Praça Afonso de Albuquerque, nº 2
 2000-052 Vila Franca de Xira
 +351 263 286 600
legisl@municiplivfx.vfx.pt

12. O Projeto XIRA ECO HUB pretende ser uma das ferramentas do Município de Vila Franca de Xira para a implementação da iniciativa da Nova Bauhaus Europeia, aproveitando o potencial de escalabilidade e visibilidade desta.
13. Pelos motivos acima elencados é convicção do Município de Vila Franca de Xira que o Projeto XIRA ECO HUB impacta positivamente nas três dimensões em análise: **Económica** pois todas as ações contribuem para o objetivo de alterar comportamentos dos utilizadores e setores económicos, reduzindo gastos dispensáveis na cadeia de valor, contribuindo para a implementação de uma política territorial em prol do desenvolvimento sustentável; **Social** porque se destina a todos os cidadãos do concelho, residentes ou visitantes, sem discriminação de sexo, origem racial e étnica, nacionalidade, idade e deficiência; **Ambiental** porque contribui para o imperativo de gerir de modo sustentável os recursos disponíveis, desmaterializar processos, reduzir desperdícios e incentivar a sua reutilização e valorização.

Ações	Dimensões			
	Apresenta serviços melhorados e demonstra novidade de natureza radical?	Tem impacto económico?	Tem impacto social?	Tem impacto ambiental?
Ação 1. Aquisição de equipamentos tecnológicos de informação e comunicação que permitam desmaterializar as ações de educação e sensibilização ambiental desenvolvidas no âmbito do PREDAMB.	SIM Todas as ações contribuem para a construção de um diálogo aberto, crítico, reflexivo, enriquecedor e construtivo, capazes de catapultar a transformação das sociedades em torno de três valores fundamentais: sustentabilidade, estética e a inclusão, inspirado na iniciativa da Nova Bauhaus Europeia.	SIM Todas as ações contribuem para o objetivo de alterar comportamentos dos utilizadores e setores económicos, reduzindo gastos dispensáveis na cadeia de valor, contribuindo para a implementação de uma política territorial em prol do desenvolvimento sustentável.	SIM As ações destinam-se a todos os cidadãos do concelho de Vila Franca de Xira, residentes ou visitantes, sem discriminação de sexo, origem racial e étnica, nacionalidade, idade e deficiência.	SIM As ações contribuem para a construção da literacia ambiental dos cidadãos, sensibilizando-os para a construção de um compromisso colaborativo, estratégico e de caxela social.
Ação 2. Aquisição de infraestruturas que permitam uma maior abrangência geográfica das ações de educação e sensibilização ambiental desenvolvidas no âmbito do PREDAMB.	SIM Todas as ações contribuem para a construção de um diálogo aberto, crítico, reflexivo, enriquecedor e construtivo, capazes de catapultar a transformação das sociedades em torno de três valores fundamentais: sustentabilidade, estética e a inclusão, inspirado na iniciativa da Nova Bauhaus Europeia.	SIM Todas as ações contribuem para o objetivo de alterar comportamentos dos utilizadores e setores económicos, reduzindo gastos dispensáveis na cadeia de valor, contribuindo para a implementação de uma política territorial em prol do desenvolvimento sustentável.	SIM As ações destinam-se a todos os cidadãos do concelho de Vila Franca de Xira, residentes ou visitantes, sem discriminação de sexo, origem racial e étnica, nacionalidade, idade e deficiência.	SIM Todas as ações contribuem para a construção da literacia ambiental dos cidadãos, sensibilizando-os para a construção de um compromisso colaborativo, estratégico e de caxela social.
Ação 3. Aquisição de materiais expositivos reutilizáveis para a conceção da exposição aberta ao público.	SIM Todas as ações contribuem para a construção de um diálogo aberto, crítico, reflexivo, enriquecedor e construtivo, capazes de catapultar a transformação das sociedades em torno de três valores fundamentais: sustentabilidade, estética e a inclusão, inspirado na iniciativa da Nova Bauhaus Europeia.	SIM Todas as ações contribuem para o objetivo de alterar comportamentos dos utilizadores e setores económicos, reduzindo gastos dispensáveis na cadeia de valor, contribuindo para a implementação de uma política territorial em prol do desenvolvimento sustentável.	SIM As ações destinam-se a todos os cidadãos do concelho de Vila Franca de Xira, residentes ou visitantes, sem discriminação de sexo, origem racial e étnica, nacionalidade, idade e deficiência.	SIM Todas as ações contribuem para a construção da literacia ambiental dos cidadãos, sensibilizando-os para a construção de um compromisso colaborativo, estratégico e de caxela social.

4 de 5

Educação Ambiental - Transversal - Aberta - Participada 2022
 Praça Afonso de Albuquerque, nº 2
 2000-052 Vila Franca de Xira
 +351 263 286 600
legisl@municiplivfx.vfx.pt

Também no entender do Município de VFX a pontuação a atribuir ao subcritério C2 Efeitos da comunicação e disseminação de resultados, deveria ser de 5, pois o projeto "prevê um conjunto de ações coerentes de divulgação técnico-científica com vista à comunicação e disseminação de resultados alargada (Seminários, workshop e através de conferências, congressos, etc.), permitindo a sua replicabilidade", na medida em que:

1. O Município de VFX tem intenção de integrar os resultados dos Workshops concretizados através da Ação 4 na publicação de divulgação técnico-científica que integrará os relatórios de execução do Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas do Município de Vila Franca de Xira (cofinanciado pelo EEA GRANTS), bem como pretende incluir esta iniciativa no quadro de medidas do Plano de Ação para a Energia Sustentável e Clima (Pacto dos Autarcas), atualmente em curso, aumentando a disseminação dos resultados alcançados bem como a sua replicabilidade.
2. As oportunidades que surgirão para divulgar o projeto XIRA ECO HUB no contexto da iniciativa Nova Bauhaus Europeia alarga exponencialmente o potencial de disseminação dos resultados a alcançar pela candidatura permitindo que a mesma possa alcançar mais públicos e ser incluída na comunidade de partilha de práticas colaborativas.

Em face do exposto parece-nos ficar comprovado o contributo da candidatura n.º 193 – XIRA ECO HUB – Para uma Educação Ambiental + Transversal + Aberta + Participada 2022, pelo que o Município de VFX solicita aos avaliadores a revisão da pontuação atribuída aos critérios B1 Grau de novidade da solução a implementar e B2 Tipo de inovação a implementar, que deverão obter, ambos, a pontuação de 5 e ao subcritério C2 Inovação e Efeitos da comunicação e disseminação de resultados, que deverá igualmente ser pontuado com 5 pontos.

Vila Franca de Xira, 09 de novembro de 2022.

5 de 5

Educação Ambiental - Transversal - Aberta - Participada 2022
 Praça Afonso de Albuquerque, nº 2
 2000-052 Vila Franca de Xira
 +351 263 286 600
legisl@municiplivfx.vfx.pt

Deliberação da Comissão de Avaliação:

Após análise da pronúncia submetida pelo beneficiário, respeitante ao Aviso nº 14199/2022 de 18 de julho de 2022 (Educação Ambiental + Transversal + Aberta + Participada 2022), a Comissão de Avaliação delibera o seguinte:

- Subcritério de avaliação B1 – Grau de novidade da solução a implementar: Face aos argumentos expostos, não foi considerado que o carácter inovador seja de natureza radical explícita.
- Subcritério de avaliação B2 – Tipo de inovação a implementar: Face aos argumentos expostos, e aos documentos enviados em fase de candidatura, não foi considerado o projeto apresente uma inovação que afeta simultaneamente as três dimensões em análise: económica, social e ambiental.
- Subcritério de avaliação C2 – Efeitos da comunicação e disseminação de resultados: Face aos argumentos expostos, não foi considerado que o projeto prevê um conjunto de ações coerentes de divulgação técnico-científica com vista à uma comunicação e disseminação de resultados alargada (Seminários, workshop e através de conferências, congressos etc.), permitindo a sua replicabilidade.

Face ao exposto, considera a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental que as alegações e argumentos apresentados, não constituem matéria suficiente para alteração da pontuação dada à candidatura apresentada, considerando-se indeferida a pretensão do candidato.

Exmos. Srs.

Através do Aviso n.º 14199/2022, a ACIG - Associação Comercial e Industrial de Gondomar, promoveu a sua candidatura no âmbito "Educação Ambiental + Transversal + Aberta + Participada 2022" e tendo sido notificada por V. Exa., em sede de Audiência Prévia, vem nos termos do disposto do nº 10, do artigo 17, do Decreto-lei nº 159/2014, bem como, no termos do artigo nº 121 e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, proceder à sua DEFESA, no exercício do seu direito de AUDIÊNCIA PRÉVIA, apresentar a sua discordância na atribuição do mérito final da candidatura, o que o faz nos seguintes termos e fundamentos:

MÉRITO FINAL DA CANDIDATURA: 4.40

DISCORDÂNCIA:

- a) Pontuação atribuída ao critério "B1. Grau de novidade da solução a implementar: 3";
- b) Pontuação atribuída ao critério "C2. Efeitos da comunicação e disseminação de resultados e Efeitos da comunicação e disseminação de resultados: 3"

MOTIVO DE CONTESTAÇÃO: DISCORDÂNCIA QUANTO À PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA NOS CRITÉRIOS ACIMA IDENTIFICADOS.

Neste seguimento, a ACIG - Associação Comercial e Industrial de Gondomar, apresenta de seguida a suas alegações e esclarece que:

Ponto a) Pontuação atribuída ao critério "B1. Grau de novidade da solução a implementar: 3"

Este projeto visa criar uma oportunidade para modelar os conceitos e os princípios da economia circular sob o ponto de vista dos objetivos da ENEA 2020, bem como, reforçar a visão de um mundo sustentável. Esta abordagem será executada com foco em atividades direcionadas para a sensibilização e consciencialização do tecido empresarial para a circularidade dos produtos, resíduos e/ou desperdícios. Em concreto, estas atividades a serem implementadas serão materializadas em:

- Ações de sensibilização junto do tecido empresarial.
- Sensibilização para o uso de ferramentas de circularidade e de que forma podem aumentar esse grau de circularidade.
- Criação de um guia de boas práticas transversais a vários setores de atividade.

O projeto caracteriza-se assim, com um grau de inovação radical, com contributo efetivo para a mudança de comportamentos junto do tecido empresarial no sentido de:

- Promover o uso eficiente de recursos e novas dinâmicas de inovação com conseqüente impacto ao nível:
 - o Reduções na importação de matérias-primas;
 - o Contributo direto para cumprimento de objetivos ambientais nacionais e internacionais, e;
 - o Melhorar a competitividade da economia.
- Otimização na cadeia de valor;
- Exemplificar algumas práticas de um leque alargado de estratégias circulares que podem ser moldadas a cada tipo de negócio.

Paralelamente as ações de sensibilização e consciencialização serão promovidas em conjunto com entidades que têm vindo a trabalhar este tema, tais como: Câmara Municipal, Lipor, Juntas de freguesia e outras que se considerem relevantes para este efeito.

Importa realçar, que as estratégias circulares implicam uma nova forma de pensar, novas abordagens, sinergias, partilha de conhecimentos, algum altruísmo inicial ao nível económico, aproveitamento da capacidade desperdiçada, entre outras características, sendo esta iniciativa, a este nível de implementação, claramente caracterizadas com grau de inovação radical. Deste modo, solicita-se a retificação da análise deste critério para uma pontuação de 5 pontos.

Ponto b) Pontuação atribuída ao critério "C2. Efeitos da comunicação e disseminação de resultados e Efeitos da comunicação e disseminação de resultados: 3".

As ações a desenvolver estão integradas na ação corrente dos procedimentos da ACIG, bem como, nos objetivos da operação apresentada e têm, efetivamente, um grande poder de divulgação e disseminação, sendo inclusivamente, enviadas a todos os associados da ACIG.

Como referido em candidatura o plano de comunicação do projeto tem como pontos relevantes a comunicação ao nível digital, promovendo uma melhor "eficiência ambiental" da ACIG com o meio ao nível da execução do projeto.

Veja o exemplo da abrangência da divulgação nas redes sociais, neste caso, o Facebook, onde a ACIG conta com 736 seguidores.

Outro exemplo, é a newsletter enviada regularmente aos seus associados e distribuída nos pontos estratégicos de Gondomar (CTT, Junta de Freguesia, Câmara Municipal e estabelecimentos de restauração, nomeadamente cafés). A newsletter é enviada, regularmente, a 600 associados.

Por outro lado, todos os projetos da ACIG, são amplamente divulgados no jornal local "Viva Cidade" com uma tiragem de 10.000 exemplares com publicações mensais. Esta ação, combinada com as restantes ações, não são isoladas, mas sim concertadas, de forma a potenciar o alcance da informação, divulgação e disseminação, junto das empresas, bem como, do público em geral.

Para além disso, a ACIG, frequentemente realiza ações de esclarecimentos, de diversas temáticas. Este procedimento está tão intrínseco na forma de atuação corrente da ACIG, que não teve espelhamento no projeto. No entanto, sendo esta uma atividade corrente da ACIG, será abordada as ações e temáticas deste projeto de Educação Ambiental nas mesmas. Não obstante, reforça-se que, todas as ações previstas têm uma elevada capacidade de disseminação, foram estruturadas numa lógica de integração na atividade e procedimentos correntes da ACIG, bem como, das ações específicas do projeto de "Educação Ambiental + Transversal + Aberta + Participada 2022".

Face ao exposto solicita-se a retificação da pontuação atribuída a este ponto "C2. Efeitos da comunicação e disseminação de resultados e Efeitos da comunicação e disseminação de resultados" para 5 pontos.

Atendendo à exposição solicita-se a correção da avaliação do cálculo do mérito final da candidatura, tendo em conta a pontuação de 5 pontos a atribuir aos subcritérios B1 e C2.

Sem outro assunto de momento apresentamos os melhores cumprimentos

Deliberação da Comissão de Avaliação:

Após análise da pronúncia submetida pelo beneficiário, respeitante ao Aviso nº 14199/2022 de 18 de julho de 2022 (Educação Ambiental + Transversal + Aberta + Participada 2022), a Comissão de Avaliação delibera o seguinte:

- Subcritério de avaliação B1 – Grau de novidade da solução a implementar: Face aos argumentos expostos, não foi considerado que o caráter inovador seja de natureza radical explícita.
- Subcritério de avaliação C2 – Efeitos da comunicação e disseminação de resultados: Face aos argumentos expostos, não foi considerado que o projeto prevê um conjunto de ações coerentes de divulgação técnico-científica com vista à uma comunicação e disseminação de resultados alargada (Seminários, workshop e através de conferências, congressos etc.), permitindo a sua replicabilidade.

Face ao exposto, considera a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental que as alegações e argumentos apresentados, não constituem matéria suficiente para alteração da pontuação dada à candidatura apresentada, considerando-se indeferida a pretensão do candidato.

Candidatura 195: Associação Portuguesa de Inspeção e Prevenção Ambiental – ApAmb

De acordo com o contexto de esclarecimento de dúvidas que anteriormente foram levantadas (aquando do período de análise de candidaturas), que julgamos poderem não ter sido bem rececionadas no período transato de esclarecimentos, carregamos novamente a informação então compilada para auxílio ao correto esclarecimento das questões então colocadas.

Estamos certos que deste modo ficam esclarecidas as duvidas da candidatura ora em análise, e que deste modo se encontram reunidas as condições para o sucesso da candidatura.

Atentamente

Deliberação da Comissão de Avaliação:

Após análise da pronúncia submetida pelo beneficiário, respeitante ao Aviso nº 14199/2022 de 18 de julho de 2022 (Educação Ambiental + Transversal + Aberta + Participada 2022), a Comissão de Avaliação delibera que uma vez que o documento enviado como "Identificação do beneficiário e entidades parceiras no consórcio (se aplicável)" quer na fase de candidatura, quer na fase de esclarecimentos, não corresponde ao solicitado no ponto 12.1.2 do presente Aviso, considera-se indeferida a pretensão do candidato, mantendo-se assim a exclusão da candidatura.

Candidatura 198: Município de Ponte de Sor

De acordo com a avaliação à candidatura "Ponte de Sor Mais Sustentável", esta obteve uma pontuação total de 4,90 pontos. No entanto, o Município de Ponte de Sor considera necessária a revisão de um critério, nomeadamente: C2. Efeitos da comunicação e disseminação de resultados.

A revisão deste critério irá permitir a obtenção de pontuação final de 5 pontos.

Em anexo, é apresentada a justificação.

Audiência prévia

De acordo com a avaliação à candidatura "Ponte de Sor Mais Sustentável", esta obteve uma pontuação total de 4,90 pontos. No entanto, o Município de Ponte de Sor considera necessária a revisão de um critério, nomeadamente: C2. Efeitos da comunicação e disseminação de resultados.

A revisão deste critério irá permitir a obtenção de pontuação final de 5 pontos.

C2. Efeitos da comunicação e disseminação de resultados

A comunicação é um fator relevante para os resultados a atingir com o projeto. É fundamental possuir uma estratégia de Comunicação eficaz e adaptada à realidade do projeto e do público a que se destina.

O projeto será divulgado a todos os interessados: comunidade escolar, comunidade científica, cidadãos, meios de comunicação local, regional e nacional e todas as entidades envolvidas no projeto. A comunicação e divulgação do projeto será feita não só durante a sua fase de implementação, tendo continuidade até à conclusão do projeto.

O principal público-alvo das ações de comunicação será a população em geral do Concelho de Ponte de Sor, de forma a sensibilizar e educar para as boas práticas ambientais, dar a conhecer as soluções inovadoras de melhoria de sustentabilidade desenvolvidas no âmbito do projeto e envolver a comunidade neste projeto inovador.

As iniciativas serão divulgadas em:

- Site do Município de Ponte de Sor (<https://www.cm-pontedesor.pt/>)
- Redes sociais do Município de Ponte de Sor (Facebook, LinkedIn);
- Sites e redes sociais das Juntas de freguesias de Ponte de Sor.

Serão também divulgados os resultados obtidos com a monitorização da quantidade de biorresíduos separados. Também os resultados dos concursos de ideias serão divulgados.

Acresce ainda que, será executado um relatório final em que serão descritas todas as atividades realizadas, os agentes envolvidos, a divulgação dos resultados, as iniciativas de comunicação e a monitorização do projeto.

Caberá ao Município de Ponte de Sor conduzir as atividades de disseminação. A estratégia de divulgação utiliza canais diversificados de comunicação, possibilitando uma adequada publicitação e acompanhamento da implementação do projeto. Serão, ainda, distribuídos convites dirigidos aos principais meios de comunicação locais e nacionais, para a realização de peças informativas que revelem o trabalho previsto no âmbito desta candidatura.

Todos os materiais de comunicação, *marketing* e publicidade produzidos no âmbito do projeto irão incluir o logótipo do Fundo Ambiental e da ENEA 2020. Será assegurado o cumprimento com as normas em vigor, previstas no artigo n.º 8 do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, de 17 de dezembro relativo às regras de informação e publicidade.

Assim, a disseminação do projeto prevê um conjunto de ações coerentes de divulgação técnico-científica, à população em geral, através de ações de sensibilização ambiental para comunicação e resultados alargados, permitindo a sua replicabilidade por outros agentes ou regiões e fomentando a criação de parcerias como forma de promover a economia circular.

Através de instrumentos de comunicação, em particular a realização do vídeo de sensibilização, os guias informativos digitais, entre outros, será dada continuidade ao projeto, mesmo após o período de implementação do mesmo.

Face ao exposto sugere-se atribuição de pontuação máxima neste ponto.

Deliberação da Comissão de Avaliação:

Após análise da pronúncia submetida pelo beneficiário, respeitante ao Aviso nº 14199/2022 de 18 de julho de 2022 (Educação Ambiental + Transversal + Aberta + Participada 2022), a Comissão de Avaliação delibera o seguinte:

- Subcritério de avaliação C2 – Efeitos da comunicação e disseminação de resultados: Face aos argumentos expostos, não foi considerado que o projeto prevê um conjunto de ações coerentes de divulgação técnico-científica com vista à uma comunicação e disseminação de resultados alargada (Seminários, workshop e através de conferências, congressos etc.), permitindo a sua replicabilidade.

Face ao exposto, considera a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental que as alegações e argumentos apresentados, não constituem matéria suficiente para alteração da pontuação dada à candidatura apresentada, considerando-se indeferida a pretensão do candidato.

Exmos. Srs.

Com os melhores cumprimentos,

Em sede de audiência prévia, a AEB - Associação Empresarial de Baião, vem nos termos do disposto do artigo nº 121 e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, no exercício do seu direito de audiência prévia, apresentar o seu desacordo na atribuição da pontuação atribuída aos subcritérios que a seguir se faz referência.

Divergência na pontuação nos seguintes subcritérios da grelha de mérito:

- a) Pontuação atribuída ao subcritério A2.1 - Qualificação e adequação das equipas: PONTUAÇÃO DE 3;
- b) Pontuação atribuída ao subcritério "B1. Grau de novidade da solução a implementar: PONTUAÇÃO DE 3";
- c) Pontuação atribuída ao subcritério "C2. Efeitos da comunicação e disseminação de resultados e Efeitos da comunicação e disseminação de resultados: PONTUAÇÃO DE 3"

Deste modo, AEB - Associação Empresarial de Baião, apresenta a sua objeção nos seguintes termos e fundamentos:

Ponto a) Pontuação atribuída ao subcritério A2.1 - Qualificação e adequação das equipas: Pontuação de 3
Na sequência dos vários projetos de investimento que a AEB desenvolve, as tarefas destes Recursos humanos, são as mais adequadas para afetar a este projeto, considerando o conjunto de "soft skills" (conhecimentos mais profundos) que aprimoram a qualidade do trabalho (descrito na memória descritiva). Os recursos humanos estão adequados e demonstram experiência e capacidade de desenvolvimento e implementação de projetos cofinanciados. Evidência deste facto, é a aprovação recente, no âmbito do projeto desenvolvido pelo Programa Operacional de Assistência Técnica 2020, ao qual foi atribuído o nº POAT-01-6177-FEDER-000348, em que o objetivo é a divulgação da execução bem-sucedida de um projeto cofinanciado pelos fundos estruturais (FEEI).

Como é natural, pela especificidade da área de intervenção desta operação, a AEB, irá contratar uma equipa técnica externa para esse efeito, seguindo as boas práticas para a contratação dos serviços necessários à execução das várias atividades do projeto. No procedimento de contratação será dado ênfase à experiência, competências e formação específica na área ambiental para a execução deste projeto.

Em síntese, entende-se que a configuração destes meios humanos (internos e externos) afetos ao projeto, dispõem de competências e capacidades técnicas para o efeito e serão capazes de suprir todas as necessidades previstas nesta operação.

Neste sentido, solicita-se a retificação da pontuação atribuída para uma pontuação de 5 pontos.

Ponto b) Pontuação atribuída ao subcritério "B1. Grau de novidade da solução a implementar: Pontuação 3"

A AEB entende que esta operação, deverá obter a sua caracterização como uma operação de "grau de inovação radical", dado que, contribui efetivamente para a mudança de comportamentos junto do tecido empresarial e consequentemente junto do público geral. Importa, referir que a operação, sublinha a importância de uma participação ativa na prevenção e solução dos problemas que estão a causar deficit no equilíbrio ambiental (participação das empresas, da comunidade (seus colaboradores) e do público em geral (turistas);

Por outro lado, atendendo às características regionais, a operação adota uma abordagem de intervenção respeitando e potenciando os recursos endógenos, em alinhamento com os objetivos do ENA 2020;

Deste modo, considera-se um grau de inovação radical, uma vez que esta operação foca aspetos imprescindíveis à potencialização dos resultados. Face ao exposto, solicita-se a retificação da análise deste critério para uma pontuação de 5 pontos.

Ponto c) Pontuação atribuída ao subcritério "C2. Efeitos da comunicação e disseminação de resultados e Efeitos da comunicação e disseminação de resultados: 3".

Pela experiência da AEB, um seminário, ou um workshop, com 30 ou até mesmo 100 pessoas, tem uma força ineficiente na disseminação dos resultados. Por esse motivo a AEB, em sede de candidatura, entende que a comunicação e disseminação dos resultados do projeto deverá ser assegurada através da estrutura e gabinete de comunicação e imagem da AEB (departamento interno), recorrendo aos meios digitais

(plataformas digitais, internet, redes sociais), pretendendo-se que a divulgação de resultados e boas práticas inspire ações semelhantes.

Deste modo, as ações foram estruturadas de forma conexas, com potencial de maior força de eficácia na alavancagem dos resultados, pensadas meticulosamente, para proporcionarem a maior abrangência de indivíduos.

Outro aspeto considerado, foi a amplificação da disseminação e divulgação dos resultados junto da rede de contactos da AEB (Associações empresariais e outros organismos) e rede de contactos de projetos conjunto e em consórcio em que a AEB está inserido, com recursos os meios digitais em que está inserida. Foi igualmente referido em sede de candidatura que a operação e os seus resultados serão enviados, via email, aos associados (200 associados) e à rede de contactos da AEB para aumentar o processo de disseminação e abrangência do projeto.

A rede de contactos é composta por diversas entidades, das quais, destacam-se as mais relevantes: Município de Baião; Juntas de Freguesia; CIM Tâmega e Sousa; Dolmem; IET – Instituto Empresarial do Tâmega; CETS – Concelho Empresarial do Tâmega e Sousa; IEPF; AEP – Associação Empresarial de Portugal; entre outras.

Por último e inerente à própria dinamização das atividades, a comunicação e disseminação dos resultados do projeto, também se fará, através da sessão de sensibilização, nos materiais produzidos (por exemplo: criação de imagem, do manual e tutorial) que ficaram permanentemente em exibição nos meios digitais.

Face ao exposto, estas ações não são isoladas, são pensadas de forma integrada, de forma a contribuir para o cumprimento dos objetivos do projeto, assim como, para uma maior disseminação e divulgação do projeto.

Face ao exposto solicita-se a retificação da pontuação atribuída a este ponto "C2. Efeitos da comunicação e disseminação de resultados e Efeitos da comunicação e disseminação de resultados" para 5 pontos

Na sequência dos termos e fundamentos apresentados, solicita-se a correção da avaliação do cálculo do mérito final da candidatura, tendo em conta a pontuação de 5 pontos a atribuir aos subcritérios A2.1, B1 e C2.

Sem outro assunto de momento apresentamos os melhores cumprimentos

Deliberação da Comissão de Avaliação:

Após análise da pronúncia submetida pelo beneficiário, respeitante ao Aviso nº 14199/2022 de 18 de julho de 2022 (Educação Ambiental + Transversal + Aberta + Participada 2022), a Comissão de Avaliação delibera o seguinte:

- Subcritério de avaliação A.2.1 – Qualificação das equipas: Face aos argumentos expostos, não foi considerado que todos os elementos integrantes da equipa de trabalho demonstram capacidade necessária para desenvolver o projeto proposto baseado nas suas competências e experiência.
- Subcritério de avaliação B1 – Grau de novidade da solução: Face aos argumentos expostos, não foi considerado que o carácter inovador seja de natureza radical explícita
- Subcritério de avaliação C2 – Efeitos da comunicação e disseminação de resultados: Face aos argumentos expostos, não foi considerado que o projeto prevê um conjunto de ações coerentes de divulgação técnico-científica com vista à uma comunicação e disseminação de resultados alargada (Seminários, workshop e através de conferências, congressos etc.), permitindo a sua replicabilidade.

Face ao exposto, considera a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental que as alegações e argumentos apresentados, não constituem matéria suficiente para alteração da pontuação dada à candidatura apresentada, considerando-se indeferida a pretensão do candidato.

Candidatura 203: Transportes Urbanos de Braga - E.M.

Ex.Mos Senhores,

Muito boa tarde,

Enviamos em anexo o documento de pronúncia em sede de Audiência Prévia referente à avaliação da candidatura do projeto "Aprender a ciclar, em Braga".

Melhores Cumprimentos.



Direito de Audiência Prévia

Fundo Ambiental: Estratégia Nacional de Educação Ambiental 2022

Braga, 9 de novembro de 2022

Exma. Senhora Secretária-Geral do Fundo Ambiental, Maria Alexandra Martins Ferreira de Carvalho,

A Transportes Urbanos de Braga – E.M., candidata ao apoio financeiro no âmbito "Educação Ambiental + Transversal + Aberta + Participada 2022, Aviso n.º 14199/2022, publicado no Diário da República, n.º 137, 2.ª série, de 18 de julho de 2022", notificada do Relatório de Avaliação Preliminar e respetivas Tabelas de Avaliação de Mérito, proferido em 25 de outubro de 2022, vem, nos termos do disposto no artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se, expor e requerer o seguinte:

Nos termos do relatório de avaliação preliminar e respetivas Tabelas de Avaliação de Mérito de análise de candidaturas, proferido em 25 de outubro de 2022, a proposta apresentada pela TUB – E.M. foi considerada elegível, todavia sem dotação, reflexo das pontuações atribuídas nos critérios B (Inovação) e C (Resultados esperados), nomeadamente:

- a pontuação de 1 no subcritério B1 (Grau de novidade da solução a Implementar);
- a pontuação de 3 no subcritério C2 (Efeitos da comunicação e disseminação de resultados).

Analisando a candidatura efetuada, considerando o seu conteúdo e as atividades descritas, e aplicando-lhe a pontuação e descrição dos subcritérios do referencial de análise de mérito das candidaturas (Anexo III do Aviso n.º 14199/2022), obtém-se uma avaliação de mérito superior aquela que foi atribuída pelo júri.

Vejamos,



Está prevista também a divulgação (newsletter e outros) pelos agrupamentos escolares de relatórios-síntese isolados demonstradores da realidade de cada um dos agrupamentos e que lhes permita replicar as ações.

Atendendo à importância deste projeto para a cidade, solicitamos a vossa melhor atenção para a explanação.



No subcritério B1 (Grau de novidade da solução a Implementar), a pontuação obtida é 1, que deve ser atribuída "Quando o projeto a desenvolver apresenta produtos/serviços significativamente melhorados ou novos, mas não introduz nenhuma novidade ao nível técnico – científico".

Após análise, consideramos que a pontuação adequada deveria ser 5 uma vez que o projeto é aplicado em todas as turmas do 6º ano, não sendo uma atividade extra curricular, ou seja, está incluído no currículo escolar das disciplinas de **educação para a cidadania** para tornar as crianças mais conscientes para a mobilidade sustentável; **educação física** para trabalhar a motricidade, equilíbrio e noções de regras de trânsito, ou **outras disciplinas** que se afigurem pertinentes, em circuito fechado e sem retirar os alunos da escola, capacitando-os para a circulação na via pública.

Estando definida a Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Ciclável 2020-2030 (ENMAC), que introduz as bicicletas nas escolas, a cidade de Braga é pioneira com este projeto pois o entende como uma preparação da comunidade escolar, para acolher e implementar de imediato e da melhor forma o plano nacional.

Outro fator de inovação, prende-se com a produção de uma ferramenta técnico-científica que se traduz num relatório com os resultados permitindo à TUB, SA. monitorizar o projeto, sustentar novas estratégias no âmbito da mobilidade sustentável da cidade e alavancar novos projetos.

No subcritério C2 (Efeitos da comunicação e disseminação de resultados), a pontuação obtida é 3, que deve ser atribuída quando o projeto "Prevê um conjunto de ações isoladas de divulgação, comunicação e disseminação de resultados alargada (Seminários, workshop e através de conferências, congressos etc.).

Após análise, consideramos que a pontuação adequada deveria ser 5. Por conta da limitação de páginas, pode não ter ficado bem explícito o que pretendemos efetuar neste âmbito, mas foi referido em pontos isolados ao longo da memória descritiva quando se refere às iniciativas abertas a toda a comunidade. O relatório de resultados produzido ao qual nos referimos anteriormente será apresentado em sessão pública, bem como partilhado através dos meios digitais da TUB, SA. e do Município de Braga.

Deliberação da Comissão de Avaliação:

Após análise da pronúncia submetida pelo beneficiário, respeitante ao Aviso nº 14199/2022 de 18 de julho de 2022 (Educação Ambiental + Transversal + Aberta + Participada 2022), a Comissão de Avaliação delibera o seguinte:

- Subcritério de avaliação B1 – Grau de novidade da solução: Face aos argumentos expostos, não foi considerado que o caráter inovador seja de natureza radical explícita.
- Subcritério de avaliação C2 – Efeitos da comunicação e disseminação de resultados: Face aos argumentos expostos, não foi considerado que o projeto prevê um conjunto de ações coerentes de divulgação técnico-científica com vista à uma comunicação e disseminação de resultados alargada (Seminários, workshop e através de conferências, congressos etc.), permitindo a sua replicabilidade.

Face ao exposto, considera a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental que as alegações e argumentos apresentados, não constituem matéria suficiente para alteração da pontuação dada à candidatura apresentada, considerando-se indeferida a pretensão do candidato.

Candidatura 204: Universidade do Porto – Museu de História Natural e da Ciência (MHNC-UP)

Caro/a Sr(a), boa tarde,

Informamos que a U.Porto apenas teve conhecimento da candidatura nº 204, da parte do Museu de História Natural e da Ciência (MHNC-UP), à qual diz respeito a presente audiência. Mais informamos que para averiguar a inexistência de outras candidaturas ao presente concurso com associação à U.Porto, realizamos uma consulta à comunidade da Universidade, não nos tendo sido comunicadas outras intenções de candidatura.

Assim, desconhecíamos a associação da U.Porto a outras candidaturas ao presente concurso, não tendo sido, portanto, tais associações sujeitas a validação institucional pela U.Porto. Solicitamos portanto a desconsideração da associação da U.Porto à candidatura nº 322, assegurando-se desta forma a manutenção da candidatura nº 204 no concurso, segundo os trâmites normais.

Com os melhores cumprimentos,

Deliberação da Comissão de Avaliação:

Após análise da pronúncia submetida pelo beneficiário, respeitante ao Aviso nº 14199/2022 de 18 de julho de 2022 (Educação Ambiental + Transversal + Aberta + Participada 2022), a Comissão de Avaliação delibera o seguinte:

- A candidatura nº204 e nº322 têm em comum o candidato Universidade do Porto.
- Em ambas as candidaturas se releva a assinatura de responsável legal da instituição, com poderes para tal ato, a saber o Senhor Reitor da Universidade do Porto.
- A situação descrita configura um contexto de dupla candidatura, o que viola os critérios de elegibilidade do presente Aviso.

Face ao exposto, considera a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental que as alegações e argumentos apresentados, não constituem matéria suficiente para alteração da proposta de exclusão da candidatura apresentada, considerando-se indeferida a pretensão do candidato.

Candidatura 207: Associação sem fins lucrativos, com estatuto de instituição de solidariedade social e simultaneamente uma instituição de utilidade pública. (Associação Tempos Brilhantes)

Exm^{os} Senhores,

Consultada a Ficha de Avaliação da candidatura 207, verificamos que a mesma identifica o nome do nosso projeto, mas a entidade beneficiária identificada é outra.

Agradecemos, que nos confirmem se o conteúdo da ficha corresponde à avaliação do nosso projeto.

Verificamos ainda que o nome da entidade beneficiária, neste caso Associação Tempos Brilhantes, não ficou corretamente preenchido no formulário da candidatura, situação que só agora foi detetada, e que se deveu com certeza a lapso de preenchimento desse campo do formulário.

Agradecemos a atenção dispensada.

Cumprimentos.

Deliberação da Comissão de Avaliação:

Após análise da pronúncia submetida pelo beneficiário, respeitante ao Aviso nº 14199/2022 de 18 de julho de 2022 (Educação Ambiental + Transversal + Aberta + Participada 2022), a Comissão de Avaliação delibera o seguinte:

- A ficha de avaliação continha um lapso apenas na referência ao nome da entidade beneficiária, encontrando-se todos os demais dados e aspetos corretos.

Face ao exposto, considera a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental que as alegações e argumentos apresentados, não constituem matéria suficiente para alteração da avaliação da candidatura apresentada, considerando-se indeferida a pretensão do candidato.

Candidatura 218: INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M

Entendemos que a avaliação atribuída de 3 pontos no Sub critério B1 "Grau de novidade da solução a implementar" deverá ser reconsiderada para uma avaliação de 5 pontos, dado que o projeto apresenta produtos/serviços significativamente melhorados ou novos e demonstra uma novidade de natureza radical. Isto atendendo ao facto de considerar p.e. a implementação de uma plataforma de Upcycling para resíduos, esta ação por si só é uma grande novidade na vertente da reutilização e recuperação de materiais; por outro lado, o desenvolvimento de um guia prático digital para os munícipes, que não se limita apenas a informar e sensibilizar, dado que contempla a interação com os mesmos; assim como a disponibilização de copos reutilizáveis a toda a comunidade estudantil do município e na Expofacic, de modo a promover o consumo de água da torneira, são ações relevantes e que se apresentam como novidade de natureza radical. Deste modo entendemos que a avaliação neste Sub critério deverá ser revista.

Deliberação da Comissão de Avaliação:

Após análise da pronúncia submetida pelo beneficiário, respeitante ao Aviso nº 14199/2022 de 18 de julho de 2022 (Educação Ambiental + Transversal + Aberta + Participada 2022), a Comissão de Avaliação delibera o seguinte:

- Subcritério de avaliação B1 – Grau de novidade da solução: Face aos argumentos expostos, não foi considerado que o caráter inovador seja de natureza radical explícita.

Face ao exposto, considera a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental que as alegações e argumentos apresentados, não constituem matéria suficiente para alteração da pontuação dada à candidatura apresentada, considerando-se indeferida a pretensão do candidato.

Exmos. Srs.,

Vimos por este meio pronunciar-nos relativamente aos seguintes pontos da nossa candidatura:

B1. Grau de novidade da solução a Implementar

O projeto cantina da Horta apresenta uma abordagem inovadora na sua estrutura já que propõe uma co-construção desde o início, ao invés da generalidade dos projetos que apresentam um protocolo com uma solução a implementar. Ao envolver todos os atores (produtores, comunidade escolar, representantes do poder local e comunidade local) é promovido o contacto entre diferentes experiências e diferentes realidades, enriquecendo a aplicação de uma metodologia que se pretende participada, promovendo a co-responsabilidade dos jovens no delineamento, planificação e colheita de resultados. Acreditamos, por isso, que esta abordagem irá ao encontro das reais necessidades e interesses que os beneficiários identificam como seus, contribuindo assim para a apropriação do projeto, o que conseqüentemente irá contribuir para o sucesso na sua implementação.

C2. Efeitos da comunicação e disseminação de resultados

A apresentação dos resultados irá decorrer em 3 momentos a) no final do ano em cada escola, numa sessão aberta ao público em que serão convidados representantes do poder local, a comunidade local e outras escolas; b) no Ecology Day, em setembro, numa sessão online com projecção Internacional; e c) numa sessão nas escolas no início do ano letivo seguinte. Em cada escola serão elaboradas fichas de ação com informação resumida sobre o processo de implementação e resultados que a divulgar em formato digital.

As atividades de comunicação previstas no projeto Cantina da Horta são coerentes e estão interligadas entre si através de uma estratégia que inclui ações específicas de forma a garantir a replicabilidade do projeto envolvendo todos os seus atores. Em particular, na sessão de apresentação da escola no início do ano letivo seguinte, a Cantina da Horta irá reforçar o compromisso dos seus elementos e chamar novos, convidando-os a replicar o projeto. Com esta estratégia de comunicação pretende-se contribuir para o potencial de replicabilidade destas ações noutras escolas, através das ações de comunicação previstas no projeto.

A estratégia de comunicação do projeto está incluída nas estratégias de comunicação da Caravana AgroEcológica e da SPECO, estando prevista a sua divulgação em diferentes momentos chave da sua execução (p.e. redes de contactos, programa Caravana AgroEcológica na Rádio Movimento PT Online, websites, participação em eventos).

Por essa razão pedimos para que sejam revistas as pontuações nos pontos referidos.

Agradecemos desde já a Vossa melhor atenção e despedimo-nos com os melhores cumprimentos,

A equipa da Cantina da Horta

Deliberação da Comissão de Avaliação:

Após análise da pronúncia submetida pelo beneficiário, respeitante ao Aviso nº 14199/2022 de 18 de julho de 2022 (Educação Ambiental + Transversal + Aberta + Participada 2022), a Comissão de Avaliação delibera o seguinte:

- Subcritério de avaliação B1 – Grau de novidade da solução: Face aos argumentos expostos, não foi considerado que o caráter inovador seja de natureza radical explícita.
- Subcritério de avaliação C2 – Efeitos da comunicação e disseminação de resultados: Face aos argumentos expostos, não foi considerado que o projeto prevê um conjunto de ações coerentes de divulgação técnico-científica com vista à uma comunicação e disseminação de resultados alargada (Seminários, workshop e através de conferências, congressos etc.), permitindo a sua replicabilidade

Face ao exposto, considera a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental que as alegações e argumentos apresentados, não constituem matéria suficiente para alteração da pontuação dada à candidatura apresentada, considerando-se indeferida a pretensão do candidato.

Candidatura 226: AFLODOUNORTE - Associação Florestal do Vale do Douro Norte

Exmos. Senhores,

A AFLODOUNORTE analisou o Relatório Preliminar e a Ficha de Avaliação relativa ao projeto que apresentou e considera que deve apresentar argumentação e contraditório em fase de audiência prévia.

Para esse efeito, segue em anexo um documento onde são apresentados e justificados os argumentos do promotor.

Com os nossos melhores cumprimentos,



FUNDO AMBIENTAL – Aviso n.º 14199/2022 – Educação Ambiental + Transversal + Aberta + Participada 2022

Universidade de Verão + Desafio: Desenvolvimento Sustentável Estratégico – Os Cinco Capitais (Natural, Humano, Social, Produzido e Financeiro) (UV+D) [SC]

Summer School + Challenge: Strategic Sustainable Development – The Five Capitals (Natural, Human, Social, Manufactured and Financial) [SS+C] [SC]

ARGUMENTAÇÃO AUDIÊNCIA PRÉVIA

1. ASPETOS GERAIS

A AFLODOUNORTE – Associação Florestal do Vale do Douro Norte (designada por Promotor de ora em diante), analisou a documentação relativa à avaliação da candidatura que submeteu, o projeto UV+D) [SC], e considera que deve apresentar argumentação e contraditório em fase de audiência prévia.

2. QUANTO À ANÁLISE DE MÉRITO DO PROJETO

A. Qualidade

A1 – Coerência e racionalidade da candidatura

A1.1 - Clareza e pertinência dos objetivos

Argumentos da Avaliação:

Quanto à qualidade da candidatura, concretamente no que respeita ao critério que avalia a clareza e a pertinência dos objetivos, foi considerado que:

“A pertinência é que carece de magnitude da ação. O projeto assenta na concretização de uma atividade apenas, com um reduzido número de pessoas impactadas pelo projeto.”

A análise resultou assim na atribuição do valor de 3,00 pontos neste critério.

Argumentos do Promotor:

Embora o projeto diga respeito à implementação de um evento cujo número de participantes é limitado, este contexto não implica que o seu impacto seja limitado aos participantes. Os objetivos do projeto são claros neste aspeto, indicando, desde logo no primeiro objetivo elencado (Ponto II) Objetivos, da Memória Descritiva), o que este pretende: *“Capacitar as participantes no evento nos temas da sustentabilidade, em todas as suas vertentes, com base na abordagem dos cinco capitais e para um público-alvo alargado e contar com o efeito de contágio que estes podem ter em relação a outros elementos da comunidade, que não participam na iniciativa”*. Daqui se compreende que, partindo da estratégia de diversificação do público-alvo (estudantes e professores (de vários graus de ensino entre o secundário, politécnico e universidades), agentes económicos e empresariais, funcionários da administração pública central e local e jornalistas), como indicado no Ponto I) Descrição sumária do projeto, da Memória Descritiva, se pretende que o envolvimento deste público-



alvo tenha um efeito incremental e de contágio sobre outros elementos da sociedade que não participam na iniciativa. Este argumento também é sustentado pelas próprias tipologias de partes-interessadas identificadas, não apenas estes, mas realçando: i. Os professores dos vários níveis de ensino, com papel na transmissão de novos valores e comportamentos, sendo expectável que o efeito contágio por eles protagonizado seja significativo; ii. Os próprios agentes económicos e empresariais, que poderão implementar estratégias de sustentabilidade nos seus negócios, promovendo também um efeito de contágio a funcionários, colegas e outros agentes económicos; e ainda iii. Os jornalistas da comunicação social local, regional e nacional, cuja função inerente é transmitir informação e cujos conhecimentos adquiridos permitirão que estejam mais preparados e atentos aos temas da sustentabilidade, sendo agentes com clara função incremental na estratégia de dispersão destes temas e consequentemente no número de pessoas a impactar com este projeto.

O Promotor realça ainda que o número limitado de participantes, tendo em conta a natureza da iniciativa, foi considerado apenas por uma questão de salvaguarda da qualidade do próprio evento.

A iniciativa é planeada para ocorrer apenas num momento, embora se refira (Ponto VI. Sustentabilidade, da Memória Descritiva) que esta pode ser encarada como um piloto e que, desde que atingindo os indicadores e metas previstos, poderá ser equacionada a sua repetição.

Ainda no que respeita ao número de pessoas impactadas pelo projeto, foram identificados os impactos esperados e criados os indicadores e metas específicos que demonstram esse impacto (Ponto V) Potenciais impactos de médio e curto prazo, da Memória Descritiva). Desde logo, entre as várias elencadas, foram identificadas duas metas específicas a atingir com o evento que ilustram os impactos esperados na sociedade: 1. O aumento do número de voluntários presentes em ações desenvolvidas pela entidade promotora em 50%; e 2. O aumento do número de participantes registados no Orçamento Participativo de Murça, também em 50%.

Também no que respeita à pertinência do projeto, o Promotor entende que esta se explica cabalmente com a componente do Desafio do projeto, uma vez que este contribuirá decisivamente para que se encontre uma solução de futuro para um património muito relevante do concelho de Murça, dando um sentido de missão aos participantes no evento.

Pelos argumentos apresentados acima, o Promotor considera que o projeto tem potencial para impactar um número elevado de pessoas, existindo uma identificação clara dos objetivos e coerente com as áreas chave identificadas no n.º 3 do Aviso e estratégias a adotar, sustentadas por uma abordagem robusta apresentando um diagnóstico fundamentado da solução ou oportunidade a endereçar, com identificação clara dos seus pontos fortes, fracos, ameaças e oportunidades. O Promotor considera assim que a pontuação atribuída neste critério (3,00 pontos) é manifestamente insuficiente e solicita a sua revisão.



B. Inovação**B1 – Grau de novidade da solução a implementar****Argumentos da Avaliação:**

Quanto ao grau de novidade da solução a implementar, foi considerado que:

"A realização de uma summer school, com desafio, é uma prática amplamente utilizada pelos estabelecimentos de ensino superior. Apesar de não ser tão comum fora do ensino superior, poderá não apresentar um rigor científico equiparado."

A análise resultou assim na atribuição do valor de 1,00 ponto neste critério.

Argumentos do Promotor:

É um facto que a realização de Summer Schools é uma prática comum nos estabelecimentos de ensino superior, mas o carácter inovador deste projeto manifesta-se precisamente pelo facto de a iniciativa ser apresentada fora dos circuitos do ensino superior e, mais ainda, por decorrer num território do interior, fora dos grandes centros urbanos, onde podem ser mais comumente encontradas, promovendo assim uma cidadania ativa em vários domínios da sustentabilidade fora dos circuitos dominantes. Considerando que estas iniciativas são habitualmente frequentadas por alunos em estudos avançados (doutoramentos e mestrados), esta será uma forma de levar o conceito ao público em geral, trazendo a academia às comunidades locais, descentralizando o conhecimento e contribuindo para impactos concretos e visíveis no território e é, também neste aspeto, de carácter radicalmente inovador.

Outro elemento de inovação do projeto, que o Promotor considera muito relevante, está relacionado com a componente do Desafio, na medida em que este irá contribuir diretamente para encontrar uma solução de futuro para a Casa Florestal de Mascanho / Carvas. Os desafios apresentados no âmbito das Summer Schools, normalmente, prendem-se com exercícios técnicos e académicos em que os participantes põem em prática os conhecimentos adquiridos durante a sua participação. No caso do Desafio apresentado neste projeto, acontece o oposto, ou seja, os participantes irão aplicar os conhecimentos adquiridos mas no desenvolvimento de uma ideia de projeto estruturada para um cenário futuro da Casa Florestal de Mascanho/Carvas e espaço envolvente, contribuindo assim para terem um impacto real no território, oportunidade que outros eventos do tipo não oferecem normalmente.

Discordamos fortemente do argumento de que a iniciativa poderá não apresentar rigor científico equiparado a outras iniciativas semelhantes mas organizadas por estabelecimentos do ensino superior, que se nos afigura de carácter meramente opinativo, não factual, na medida em que o projeto é claro acerca do selo de qualidade que se pretende imprimir a esta iniciativa precisamente através da qualidade dos intervenientes a seleccionar. Os dois exemplos seguintes comprovam este argumento:

1. Foi dada primazia a uma ação de projeto específica que diz respeito à formalização de parcerias com instituições e oradores, sendo que na Memória Descritiva, no Ponto IV) Abordagem, em 1. Desenho do Projeto, no ponto 2. Formalização de parcerias com instituições, indica-se que este: *"Permitirá criar as condições físicas e de contexto para o*

implementação da iniciativa. A qualidade da iniciativa estará muito dependente das instituições e dos oradores com os quais se farão parcerias, pelo que esta é uma das atividades fulcrais do projeto";

2. No documento "EVENTUAIS RISCOS E CONSTRANGIMENTOS, INCLUINDO A IDENTIFICAÇÃO DE POTENCIAIS OBSTÁCULOS À IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO E RESPETIVAS MEDIDAS DE CONTINGÊNCIA", no ponto 1. é indicado que: *"O principal risco será a fraca adesão à UV-D/JS/C / SS-C/JS, materializada em poucas inscrições. Como forma de mitigar este risco será realizado um esforço a dois níveis: i) um investimento e um esforço relevante na divulgação, comunicação e marketing do evento; ii) um grande cuidado na preparação do evento, designadamente com a qualidade geral da iniciativa, no que respeita ao programa e aos predicados e relevância das entidades e oradores que participarão no evento. O facto de ser prevista uma verba para compensação dos oradores deverá contribuir para este último nível."*

Estes dois exemplos demonstram claramente a preocupação do Promotor em organizar um evento de grande qualidade, tendo explicado claramente no seu projeto como o prope fazer, que mecanismos vai utilizar e de que estratégias se vai socorrer para que isso seja uma realidade.

Pelos argumentos apresentados acima, o Promotor considera que o projeto tem um forte carácter de inovação e que terá uma chancela de qualidade pelo que considera que apresenta produtos/serviços significativamente melhorados ou novos e demonstra um grau de novidade pelo menos incremental, se não de natureza radical. O Promotor julga que a pontuação atribuída neste critério (1,00 pontos) é manifestamente insuficiente, solicitando a sua revisão.

B2 – Tipo de inovação a implementar**Argumentos da Avaliação:**

Quanto ao tipo de inovação a implementar, foi considerado que:

"Apresenta foco na área ambiental e social (reabilitação do imóvel) contudo carece de articulação com a área económica."

A análise resultou assim na atribuição do valor de 3,00 pontos neste critério.

Argumentos do Promotor:

O Promotor considera que o projeto apresenta claramente articulação com a área económica, em vários eixos:

1. Nos temas a apresentar na Universidade de Verão, podendo ser encontrados na Memória Descritiva, no ponto relativo à I) Descrição sumária do projeto, alguns temas como a economia verde, a economia azul, a economia circular, os próprios serviços de ecossistema, a valorização do território e o turismo sustentável ou o consumo e alimentação sustentáveis e as cadeias curtas agroalimentares, todos temas ligados à economia;

2. A articulação com a área económica é também bem expressa na Memória Descritiva do projeto, no ponto 2. Contribuições do projeto da IV) Abordagem, onde se identificam

claramente os seus contributos em matéria de economia para os ODS e para vários Eixos Temáticos e Medidas da ENEA2020;

3. Na identificação do tecido económico local e nos seus agentes como um dos públicos-alvo do projeto e na sua capacitação nas temáticas da sustentabilidade e nos impactos futuros esperados;

4. Também na identificação do impacto económico do evento na Vila de Murça e no seu ecossistema económico local;

5. Por fim também o próprio título do evento remete para a articulação com a área económica, na medida em que é explicada a construção da iniciativa com base nos 5 capitais, Natural, Humano, Social, mas também o Produzido e o Financeiro, sendo que todos estão ligados à área económica, mais obviamente os dois últimos. Em termos gerais, um evento que se dedique a discutir e comunicar sustentabilidade é, em si mesmo, um evento de cariz económico uma vez que o conceito de sustentabilidade está intrinsecamente ligado aos conceitos económicos.

Pelos argumentos apresentados acima, o Promotor considera que o projeto apresenta uma inovação que afeta simultaneamente as três dimensões em análise: económica, social e ambiental, pelo que considera a pontuação atribuída a este critério (3,00 pontos) manifestamente insuficiente, solicitando a sua revisão.

C1. Impacto do projeto na sociedade, em particular na concretização dos objetivos identificados no n.º 2 e das áreas chave definidas no n.º 3 do Aviso**Argumentos da Avaliação:**

Quanto ao impacto do projeto na sociedade, foi considerado que:

"O evento é bastante complexo e abrange um leque variado de áreas temáticas dentro dos pontos 2 e 3 do presente aviso."

A análise resultou assim na atribuição do valor de 3,00 pontos neste critério.

Argumentos do Promotor:

O Promotor considera que os resultados esperados do projeto evidenciam impactos em várias áreas chave e em várias tipologias mencionadas no n.º 3 do aviso e não apenas em várias áreas chave como foi considerado, resultando numa avaliação de 3,00 pontos.

Importará verificar o ponto 2. Contribuições do projeto, do Ponto IV) Abordagem, do documento Memória Descritiva, onde são elencadas, detalhadamente, todas as contribuições do projeto para todas as Áreas Chave Prioritárias e para pelo menos 14 das 18 áreas chave gerais, bem como a descrição de todas as tipologias que abrange e porquê, sendo que abrange 3 das 5 propostas.

Neste contexto, tendo em conta os critérios de avaliação explanados no aviso, o Promotor considera que a avaliação deverá ser revista para os 5,00 pontos.

Deliberação da Comissão de Avaliação:

Após análise da pronúncia submetida pelo beneficiário, respeitante ao Aviso nº 14199/2022 de 18 de Julho de 2022 (Educação Ambiental + Transversal + Aberta + Participada 2022), a Comissão de Avaliação delibera o seguinte:

- Subcritério de avaliação A1.2: Face aos argumentos expostos, considerou-se que o projeto apresentação clara dos objetivos e coerente com as áreas chave identificadas no n.º 3 do Aviso e estratégias a adotar, porém sustentadas por uma abordagem insuficiente da solução ou oportunidade a endereçar.
- Subcritério de avaliação B1: Face aos argumentos expostos, considerou-se que o projeto apresentou produtos significativamente melhoradas, mas não introduz nenhuma novidade ao nível técnico-científico.
- Subcritério de avaliação B2: Face aos argumentos expostos, considerou-se que o projeto apresenta uma inovação que afeta duas das três dimensões em análise: económica, social ou ambiental.
- Subcritério de avaliação C1: Face aos argumentos expostos, considerou-se que os resultados do projeto evidenciam impactos em várias áreas chave mencionadas no n.º 3 do Aviso. A ação macro do projeto abrange várias tipologias, no entanto no entender da Comissão de Avaliação, o projeto foca-se maioritariamente e de forma concreta em uma área chave prioritária.

Face ao exposto, considera a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental que as alegações e argumentos apresentados não constituem matéria suficiente para alteração da pontuação dada à candidatura apresentada, considerando-se indeferida a pretensão do candidato.

Candidatura 228: SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE ALMADA

Tendo em conta a candidatura apresentada e a avaliação obtida, solicitamos a reavaliação dos seguintes parâmetros:

A1.1 - Clareza e pertinência dos objetivos - Avaliação 0 (O parâmetro em análise não é abordado/ não pode ser avaliado por informação incompleta.)

Consideramos que o objetivo foi claramente abordado e coerente com as áreas chave e tipologias, identificadas no nº3 do Aviso, conforme descrito no documento "Memória Descritiva - Museu da Água dos SMAS de Almada", página 1:

"Objetivo - Dar a conhecer o património geológico e hidrológico do concelho de Almada.

Formar, informar, sensibilizar, envolver e consciencializar os cidadãos, enquanto coparticipantes ativos e promotores da proteção ambiental e do compromisso com as gerações futuras."

No mesmo âmbito, solicitamos reavaliação do ponto C1 e do ponto de mérito "projetos que incluam ações de ciência participativa ou de voluntariado ativo, em particular entre os jovens (ponto 13,2 do Aviso)", pois consideramos que, para além das áreas-chave, o projeto responde também a várias tipologias, identificadas no nº3 do Aviso:

3.2.1 - Participação ativa do público (e.g., atividades de educação-ação, concursos de ideias); 3.2.2 - Formação e capacitação, com efeito multiplicador e que potenciem a disseminação do conhecimento; 3.2.3 - Sensibilização ambiental (excluindo campanhas publicitárias); 3.2.4 - Participação passiva do público (por exemplo, exposições, materiais didáticos, guias práticos digitais, planos de sustentabilidade, conferências/seminários);

3.2.5 - Projetos que incluam ações de ciência participativa e voluntariado ativo, em particular entre os jovens.

E conforme descrito no nas páginas 1 e 2 nos pontos "Público-Alvo" e "Conceito" e páginas 5 e 6, nos pontos "D. Longa Galeria", "E. Sala de interpretação ambiental", "F. Sala Polivalente" e "G. Galeria Acervo Histórico", no documento "Memória Descritiva - Museu da Água dos SMAS de Almada".

Deliberação da Comissão de Avaliação:

Após análise da pronúncia submetida pelo beneficiário, respeitante ao Aviso nº 14199/2022 de 18 de julho de 2022 (Educação Ambiental + Transversal + Aberta + Participada 2022), a Comissão de Avaliação delibera o seguinte:

- Subcritério de avaliação A.1.1.: Face aos argumentos expostos, considerou-se que o projeto não apresenta clareza e pertinência no tópico "objetivos" sendo muito vago e sem soluções robustas, sem apresentando um diagnóstico fundamentado da solução ou oportunidade a endereçar, com identificação clara dos seus pontos fortes, fracos, ameaças e oportunidades.
- Subcritério de avaliação C1: Face aos argumentos expostos, considerou-se que o projeto apresenta e evidencia impactos em várias áreas-chave mencionadas no n.º 3 do Aviso, mas não há referências de várias tipologias mencionadas no n.º 3 do aviso.
- Majoração: Face aos argumentos expostos, considerou-se que o projeto não apresenta ações de ciência participativa ou de voluntariado ativo, não se atribuindo a pontuação referida no ponto 13.2 do aviso.

Face ao exposto, considera a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental que as alegações e argumentos apresentados não constituem matéria suficiente para alteração da pontuação dada à candidatura apresentada, considerando-se indeferida a pretensão do candidato.

Candidatura 231: Município de Estarreja

De acordo com a avaliação à candidatura "Compromisso para o Crescimento Verde", esta obteve uma pontuação total de 4,90 pontos. No entanto, o Município de Estarreja considera necessária a revisão de um critério, nomeadamente o critério C2. Efeitos da comunicação e disseminação de resultados e cujo o justificativo se encontra espelhado no documento em anexo.

Audiência prévia

De acordo com a avaliação à candidatura "Compromisso para o Crescimento Verde", esta obteve uma pontuação total de 4,90 pontos. No entanto, o Município de Estarreja considera necessária a revisão de um critério, nomeadamente: C2. Efeitos da comunicação e disseminação de resultados.

A revisão deste critério irá permitir a obtenção de pontuação final de 5 pontos.

C2. Efeitos da comunicação e disseminação de resultados

A comunicação é um fator de relevo por forma a atingir os resultados do projeto e o Município descreveu na sua candidatura as diversas formas de comunicação que irá aplicar. A comunicação assenta numa estratégia de Comunicação testada, eficaz e adaptada à realidade do projeto e do público a que se destina.

O projeto será assim, divulgado a todos os interessados: comunidade escolar, comunidade científica, cidadãos, meios de comunicação local, regional e nacional e todas as entidades envolvidas no projeto. A comunicação e divulgação do projeto será feita não só durante a sua fase de implementação, tendo continuidade até à conclusão do projeto.

O principal público-alvo das ações de comunicação será a população em geral e a comunidade escolar do Concelho de Estarreja, de forma a sensibilizar e educar para as boas práticas ambientais, dar a conhecer as soluções inovadoras de melhoria de sustentabilidade desenvolvidas no âmbito do projeto e envolver a comunidade neste projeto inovador.

As iniciativas serão primeiramente divulgadas nos seguintes canais de comunicação:

- Site do Município de Estarreja;
- Boletim Municipal;
- Outdoors;
- Redes sociais do Município de Estarreja;
- Outros sites e redes sociais de entidades relevantes, tais como escolas, IPSS's, empresas, ABAE, PACOPAR, etc.

Pretende-se ainda desenvolver um website dedicado ao projeto **Compromisso para o Crescimento Verde** e ainda promover conteúdos em redes sociais e em páginas específicas e dedicadas ao projeto.

O website permitirá o reconhecimento de metas propostas e alcançadas, disponibilizando informações sobre o projeto e acesso ao concurso de ideias a realizar. O website incluirá ainda todos os projetos, iniciativas, notícias, relacionadas com as Alterações Climáticas e demais atividades na área da sustentabilidade, que o Município tem vindo a desenvolver, como os projetos BioRia, Eco Escolas, Mercado à Reciclar, controlo de qualidade da água das linhas de água, Município ECDXXI, etc.

Neste website será possível obter-se:

- informação geral acerca do projeto, nomeadamente, apresentação do projeto, vantagens e notícias de acompanhamento;

Todos os materiais de comunicação, marketing e publicidade produzidos, tais como roll ups dedicados, no âmbito do projeto irão incluir o logótipo do Fundo Ambiental e da ENEA 2020. Será assegurado o cumprimento com as normas em vigor, previstas no artigo n.º 8 do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, de 17 de dezembro relativo às regras de informação e publicidade.

Assim, e tal como demonstrado, a disseminação do projeto prevê um conjunto de ações e a utilização de diversas ferramentas coerentes de divulgação técnico-científica, em particular à população em geral e à comunidade escolar, através de ações de sensibilização ambiental para comunicação e resultados alargados, permitindo a sua replicabilidade por outros agentes ou regiões e fomentando a criação de parcerias como forma de promover a economia circular.

Através de instrumentos de comunicação será dada continuidade ao projeto, mesmo após o período de implementação do mesmo.

O Município de Estarreja está a implementar uma app "Sentir Estarreja" – "Smart City", que neste momento apenas funciona como roteiro turístico (Bioria e ESTAU-Arte Urbana) e em breve terá novas valências, que permitirá interagir com os municípios (população em geral e população escolar) e disseminar este projeto.

Face ao exposto sugere-se atribuição de pontuação máxima neste ponto.

- público-alvo envolvido;
- agenda de eventos a realizar;
- resultados objetivos e metas alcançadas;
- projetos, iniciativas, desenvolvidas no âmbito das Alterações Climáticas;
- Observatório: Conselho Municipal do Ambiente / "Fale com o Presidente" (interação com os municípios).

Pretende-se que a página *web* seja um apoio à **Marca Estarreja Compromisso Verde** para a dinamização de atividades e ações desenvolvidas no âmbito da sensibilização e educação ambiental, promovendo a sustentabilidade, nomeadamente a eficiência de recursos (consumo sustentável de água e gestão de resíduos) e transformando o Município num polo de atração da atenção do público-alvo.

Estes canais preveem assim contribuir para a sensibilização e educação ambiental e para a promoção de uma atitude mais sustentável, estando em linha com os objetivos deste aviso, nomeadamente no que se refere à realização de ações dirigidas que criem uma cultura de consumo mais sustentável e eficiente no que diz respeito à utilização de recursos.

Serão também divulgados os resultados obtidos através do observatório de sustentabilidade ambiental. Este observatório que será implementado no âmbito do projeto, acompanha e reporta indicadores ambientais do município, em particular os relacionados com as atividades e temáticas abrangidas pelo projeto **Estarreja Compromisso Verde**.

O observatório dará resposta a dúvidas na temática dos resíduos e uso eficiente da água assim como disponibilizará jogos interativos que promovem a correta identificação e separação de resíduos e o seu reaproveitamento em novos produtos.

Este observatório será dinâmico e atualizado de forma contínua de modo a centralizar a informação de indicadores ambientais municipais e respetivo progresso. Esta será uma ferramenta importante de comunicação, disseminação de resultados e de quantificação e de monitorização destes também no que respeita às ações de sensibilização e de participação ativa promovidas no projeto.

Pretende-se que com a utilização deste observatório a alteração de comportamentos seja mais célere e com resultados positivos resultando numa redução significativa na quantidade de resíduos produzidos, de água consumida, aumento na quantidade de resíduos encaminhados para a reciclagem e quantidades de biorresíduos recolhidos com impacto na comunidade em geral e jovem.

Acresce ainda que, será executado um relatório final em que serão descritas todas as atividades realizadas, os agentes envolvidos, a divulgação dos resultados, as iniciativas de comunicação e a monitorização do projeto.

Assim, caberá ao Município de Estarreja conduzir as atividades de disseminação. A estratégia de divulgação utiliza assim canais diversificados de comunicação, possibilitando uma adequada publicitação e acompanhamento da implementação do projeto. Serão, ainda, distribuídos convites dirigidos aos principais meios de comunicação locais e nacionais, para a realização de peças informativas que revelem o trabalho previsto no âmbito desta candidatura.

Deliberação da Comissão de Avaliação:

Após análise da pronúncia submetida pelo beneficiário, respeitante ao Aviso nº 14199/2022 de 18 de julho de 2022 (Educação Ambiental + Transversal + Aberta + Participada 2022), a Comissão de Avaliação delibera o seguinte:

- Subcritério de avaliação C2: Face aos argumentos expostos, considerou-se que o projeto apresentou um conjunto de ações isoladas de divulgação, comunicação e disseminação de resultados alargada (Seminários, workshop e através de conferências, congressos etc.), mas não prevê um conjunto de ações coerentes de divulgação técnico-científica.

Face ao exposto, considera a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental que as alegações e argumentos apresentados não constituem matéria suficiente para alteração da pontuação dada à candidatura apresentada, considerando-se indeferida a pretensão do candidato.

Candidatura 235: Candidatura 235: Município de Arganil

Exmos. Senhores,

Anexo enviamos documento que consubstancia a nossa pronuncia em sede de audiência prévia.

Com os meus melhores cumprimentos,



Candidatura n.º 235
Projeto: Arganil + Circular
Beneficiário: Município de Arganil
Audiência prévia em sede de notificação do Relatório de Avaliação Preliminar

Apreciados o relatório de avaliação preliminar e a ficha de avaliação efetuada ao projeto 'Arganil + Circular', candidatado pelo Município de Arganil ao aviso n.º 14199/2022 - Educação Ambiental + Transversal + Aberta + Participada 2022, consideramos que a ponderação atribuída em dois subcritérios ficou aquém do real valor do projeto, especificamente no que respeita aos subcritérios B1 - Grau de novidade da solução a implementar e C2 - Efeitos de comunicação e disseminação dos resultados, ambos pontuados com 3 pontos.

Face ao exposto, nos termos do previsto no art.º 122.º do Código do Procedimento Administrativo, passamos a apresentar a nossa pronuncia relativamente à pontuação obtida nos referidos subcritérios e nesse seguimento solicitamos a reavaliação da pontuação dos mesmos.

B1 - Grau de novidade da solução a implementar

Quanto ao 'Grau de novidade da solução a implementar' consideramos que o projeto acrescenta uma novidade radical, especialmente por:

- Conseguir integrar no seu plano de ação várias áreas e setores para os quais é fundamental incentivar e consolidar os hábitos da reutilização e reparação junto das famílias e da comunidade, evidenciando que esta é uma mudança de paradigma transversal ao comportamento enquanto consumidores. Pretende-se demonstrar como esta mudança de paradigma se pode operar em setores chave dentro das famílias. Para esse efeito o projeto contempla oficinas de demonstração itinerantes que pretendem disseminar e demonstrar junto da comunidade estes conhecimentos e práticas.

- Criar as condições na comunidade para que os hábitos de reutilização e reparação possam em definitivo ser a primeira solução. Para além das oficinas prevê-se a formação dum grupo de pessoas que possam apropriar-se deste conhecimento e ter um papel ativo na mobilização e sensibilização da comunidade, nomeadamente após o término do projeto. Por esta razão se propõe também a criação de Núcleos de Reparação que possam servir o projeto e posteriormente estar sempre acessíveis à comunidade para que a prática da reparação se instale e propague.

- Propor uma forte articulação com as Escolas nomeadamente prevendo a criação de Núcleos de Reparação que servindo a comunidade são também recursos educativos para a incrementação dos hábitos de reparação na comunidade educativa, criando as condições para que a componente de reutilização chegue aos mais jovens e suas famílias, e vá bem para além do final do projeto.

- Promover o envolvimento de diferentes públicos e atores (comunidade local, população escolar, juntas de freguesia, instituto politécnico de Coimbra, comerciantes presentes na feira semanal...), assim como a inclusão social (através da parceria a estabelecer com a unidade funcional de Arganil da APPACDM).

Estes objetivos operacionais parecem-nos claramente ter um grau de inovação radical, pelo que solicitamos a reavaliação da pontuação atribuída.

Aviso n.º 14199/2022, do Fundo Ambiental - Educação Ambiental + Transversal + Aberta + Participada 2022



Candidatura n.º 235
Projeto: Arganil + Circular
Beneficiário: Município de Arganil
Audiência prévia em sede de notificação do Relatório de Avaliação Preliminar

conhecimento de reparação e restauro, em regime de voluntariado, que transmitam e partilhem esse conhecimento tão útil para a comunidade. Dentro da mesma lógica de voluntariado decorrerá também a participação da Escola Secundária de Arganil, que através do ensino profissional e do Centro Qualifica assumirá um papel preponderante tanto na fase de execução do projeto como após a sua conclusão, na medida em que assumirá a responsabilidade pelo funcionamento futuro dos núcleos de reparação de REEE e de marcenaria e restauro, assegurando assim uma maior sustentabilidade na fase pós projeto. Face ao exposto solicitamos que ao projeto seja atribuída a majoração prevista para projetos que incluam ações de voluntariado.

Arganil, 9 de Novembro de 2022.



Candidatura n.º 235
Projeto: Arganil + Circular
Beneficiário: Município de Arganil
Audiência prévia em sede de notificação do Relatório de Avaliação Preliminar

C2 - Efeitos de comunicação e disseminação dos resultados

Constata-se que na ficha de avaliação, aquando da fundamentação do presente subcritério, é referido que o projeto "prevê um conjunto de ações isoladas de divulgação, comunicação e disseminação de resultados alargada", sendo-lhe atribuída uma classificação de 3 pontos. No nosso entender não estamos perante um conjunto de ações isoladas mas sim de um plano de divulgação, comunicação e disseminação, devidamente estruturado, com calendarização definida e que propõe várias ações e contextos de divulgação e disseminação dos resultados junto da comunidade, e das forças vivas locais e regionais. Para além das próprias ações de comunicação e disseminação previstas, e elencadas no quadro infra exposto, a própria estrutura do projeto, que abrange formação, oficinas temáticas e workshop, e que será desenvolvido de forma descentralizada nas três Freguesias mais populosas do Concelho de Arganil (Arganil, Côja e São Martinho da Cortiça), assim como o envolvimento da população escolar, contribuem de forma decisiva para a apropriação das boas práticas e disseminação do projeto junto da comunidade.

Ações de comunicação e disseminação
Conceção da imagem do projeto e produção de suportes comunicacionais
Apresentação pública do projeto à comunidade no Dia Mundial da Educação Ambiental, a 26 de Janeiro de 2023
Divulgação do projeto e dos seus objetivos através das plataformas de média social do Município de Arganil e das entidades parceiras, designadamente portais, redes sociais, boletins e outros suportes comunicacionais digitais, assim como através dos meios de comunicação externos de âmbito local e regional
Produção e disseminação de vídeos, um dos quais visa a apresentação e comunicação inicial do projeto, estando previstos mais dois vídeos que têm como objetivo a disseminação dos resultados. Estes vídeos constituirão um recurso para levar mais longe a mensagem da reparação e serão publicados no site e nas redes sociais do município, disseminados através de comunicados de imprensa e apresentados no contexto da FicaBeira e Feira do Mont'Alto, certame que sinalizará a conclusão do projeto.
Encerramento do projeto e divulgação de resultados, através da presença do mesmo na 40.ª edição da FicaBeira (Feira Industrial, Comercial e Agrícola da Beira Serra) e Feira do Mont'Alto 2023, iniciativa de âmbito regional que tem lugar anualmente no Concelho de Arganil, no mês de Setembro, por ocasião das comemorações do Feriado Municipal que se celebra a 7 de Setembro. No âmbito desta ação, estão previstas as seguintes atividades de disseminação de resultados e debate de boas práticas: <ul style="list-style-type: none">• Oficinas demonstrativas abertas à participação do público;• Mesa redonda, a promover pelo Município de Arganil em articulação com o Instituto Politécnico de Coimbra através do projeto @GIR - Gabinete de Inovação Regional;• Apresentação pública da instalação artística da autoria do artista plástico Mário Vitória.

Efetivamente tendo em conta o plano acima exposto, não conseguimos identificar que outras ações ou meios pudessem melhor contribuir para um melhor desempenho neste critério, pelo que solicitamos a reavaliação da pontuação atribuída.

Acresce ainda referir, que o projeto tem também associada uma vertente de voluntariado, na medida em que visa promover o envolvimento nas oficinas de pessoas da comunidade local detentoras do

Aviso n.º 14199/2022, do Fundo Ambiental - Educação Ambiental + Transversal + Aberta + Participada 2022

Deliberação da Comissão de Avaliação:

Após análise da pronuncia submetida pelo beneficiário, respeitante ao Aviso nº 14199/2022 de 18 de julho de 2022 (Educação Ambiental + Transversal + Aberta + Participada 2022), a Comissão de Avaliação delibera o seguinte:

- Subcritério de avaliação B1: Face aos argumentos expostos, considerou-se que o projeto apresentou produtos e serviços significativamente melhorados ou novos e demonstra um grau de novidade incremental, mas não demonstra uma novidade de natureza radical explícita.
- Subcritério de avaliação C2: Face aos argumentos expostos, considerou-se que o projeto apresentou um conjunto de ações isoladas de divulgação, comunicação e disseminação de resultados alargada (Seminários, workshop e através de conferências, congressos etc.), mas não prevê um conjunto de ações coerentes de divulgação técnico-científica.

Face ao exposto, considera a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental que as alegações e argumentos apresentados não constituem matéria suficiente para alteração da pontuação dada à candidatura apresentada, considerando-se indeferida a pretensão do candidato.

Candidatura 242: Município de Cascais

Boa tarde,

Considerando que não foi possível encontrar registo de qualquer outra candidatura, submetida com a participação do Município de Cascais, no âmbito do Aviso n.º 14199/2022, para além da referenciada e sendo apenas esta que consta da área reservada do Município, na plataforma do Fundo Ambiental, agradecemos informação sobre o conteúdo do Projeto 148, que desconhecemos, de forma, a que possamos pronunciar-nos relativamente à Notificação infra.

Deliberação da Comissão de Avaliação:

Após análise da pronúncia submetida pelo beneficiário, respeitante ao Aviso n.º 14199/2022 de 18 de Julho de 2022 (Educação Ambiental + Transversal + Aberta + Participada 2022), a Comissão de Avaliação delibera o seguinte:

- A candidatura nº148 apresenta uma declaração de consórcio formalmente validada pela assinatura de um Vereador do Município de Cascais; considera-se que a referida assinatura é revestida de valor legal.
- A presença do Município de Cascais no consórcio da candidatura nº148 e a apresentação de candidatura a título individual configuram uma situação de dupla candidatura, o que viola os critérios de elegibilidade do presente Aviso.

Face ao exposto, considera a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental que as alegações e argumentos apresentados não constituem matéria suficiente para admissão e avaliação da candidatura nesta fase, considerando-se indeferida a pretensão do candidato.

Candidatura 245: Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa

Ao abrigo do disposto nos artigos 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, a parceria proponente da operação "GEOFOOD DA BEIRA BAIXA", com o número 000245, designadamente a Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa (entidade líder) e a Naturtejo - Empresa de Turismo, EIM, vem por este meio pronunciar-se relativamente à proposta de decisão da Direção do Fundo Ambiental, de 25 de outubro de 2022.

Face ao exposto, a parceria apresenta no documento em anexo um conjunto de esclarecimentos que considera fundamentais e para os quais se solicita a revisão da pontuação atribuída particularmente aos critérios B1 e C2.

Estamos disponíveis para qualquer esclarecimento adicional,
Cumprimentos,



Exmos. Senhores
Direção do Fundo Ambiental

Assunto: Contestação da notificação da proposta de decisão de elegibilidade, sem dotação sobre a candidatura n.º 245 - Audiência prévia

Entidade líder: Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa

Título da Operação: GEOFOOD DA BEIRA BAIXA

Aviso: n.º 14199/2022 Estratégia Nacional de Educação Ambiental (ENEA 2022) Educação Ambiental + Transversal + Aberta + Participada 2022

Ao abrigo do disposto nos artigos 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, a parceria proponente da operação "GEOFOOD DA BEIRA BAIXA", designadamente a Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa (entidade líder) e a Naturtejo - Empresa de Turismo, EIM, vem por este meio pronunciar-se relativamente à proposta de decisão da Direção do Fundo Ambiental, de 25 de outubro de 2022.

Face ao exposto, a parceria apresenta no presente documento um conjunto de esclarecimentos que considera fundamentais e para os quais se solicita a revisão da pontuação atribuída particularmente aos critérios B1 e C2.

B1 - Grau de novidade da solução a implementar

Um geoparque é um território que combina a proteção e promoção do Património Geológico com o desenvolvimento local sustentável. Este património, materializado em geoprodutos e geossítios ou geomonumentos, pela ponte que fazem com a Geodiversidade, Biodiversidade, História, Cultura e Património Imaterial, são reconhecidos internacionalmente pela UNESCO. São assim territórios únicos assentes no desenvolvimento sustentável ao nível da geodiversidade, do ambiente, do uso dos recursos naturais, do combate às alterações climáticas, da gestão dos riscos geológicos, do envolvimento das comunidades e da preservação do património. O uso diferenciador e a dimensão socioeconómica do Património Geológico pode ser o motor de desenvolvimento de uma região, assentando na Conservação, na Educação e no Turismo.

O território da Beira Baixa está inserido no Geopark Naturtejo da Meseta Meridional, Geoparque Mundial da UNESCO e o presente projeto incide na temática da GEOfood, ou seja, geoprodutos alimentares produzidos no território do Geoparque. Geoprodutos, são produtos e serviços baseados na Geodiversidade ou no Património Geológico, relacionados com a identidade paisagística, a autenticidade e a identidade do território. São fundamentalmente produtos inovadores, novos produtos ou produtos tradicionais reinventados, reinterpretados, que criam valor acrescentado, associados à qualidade e confiança da marca UNESCO.

Posto isto, solicita-se a revisão da classificação atribuída neste ponto uma vez que o projeto GEOfood da Beira Baixa apresenta, no seu plano de ação, uma abordagem inovadora e



diferenciadora uma vez que assume a GEOfood como um modelo de promoção da sustentabilidade alimentar e dos territórios rurais, algo que só pode ser adotado em territórios Geoparque.

C2 - Efeitos da comunicação e disseminação de resultados

O projeto GEOfood da Beira Baixa não prevê um conjunto de ações isoladas uma vez que assenta numa estratégia integrada de comunicação e disseminação de resultados, de origem técnico-científica e baseada na estratégia de marketing mix com objetivo de prestar informações relevantes aos cidadãos, de forma a aumentar a sua consciência ambiental e realçar o seu papel na promoção de um desenvolvimento sustentável.

Esta estratégia integrada é adequada e encontra-se em linha com os objetivos do Aviso na medida em que, através da definição de um planeamento, define o público-alvo, o posicionamento e a forma de divulgação do projeto. Assim, a comunicação, ao ser formalizada em vários canais (websites, redes sociais, blogues, assessoria de imprensa, entre outros), e tendo impacto em público específicos, permite comunicar o projeto e as suas atividades de forma coerente e diferenciadora.

Assim sendo, solicita-se a revisão da classificação atribuída neste ponto uma vez que através do desenvolvimento de uma estratégia integrada de comunicação e disseminação de resultados considera-se que o projeto prevê um conjunto de ações coerentes de divulgação técnico-científica, permitindo a sua replicabilidade.

1

Deliberação da Comissão de Avaliação:

Após análise da pronúncia submetida pelo beneficiário, respeitante ao Aviso nº 14199/2022 de 18 de julho de 2022 (Educação Ambiental + Transversal + Aberta + Participada 2022), a Comissão de Avaliação delibera o seguinte:

- Subcritério de avaliação B1: Face aos argumentos expostos, considerou-se que o projeto apresentou produtos e serviços significativamente melhorados ou novos e demonstra um grau de novidade incremental, mas não demonstra uma novidade de natureza radical explícita.
- Subcritério de avaliação C2: Face aos argumentos expostos, considerou-se que o projeto apresentou um conjunto de ações isoladas de divulgação, comunicação e disseminação de resultados alargada (Seminários, workshop e através de conferências, congressos etc.), mas não prevê um conjunto de ações coerentes de divulgação técnico-científica.

Face ao exposto, considera a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental que as alegações e argumentos apresentados não constituem matéria suficiente para alteração da pontuação dada à candidatura apresentada, considerando-se indeferida a pretensão do candidato.

Candidatura 251: A.S. - Empresa das Águas de Santarém - EM, S.A.

No seguimento da Audiência Prévia Aviso n.º 14199/2022 - Estratégia Nacional de Educação Ambiental (ENEA 2022) Educação Ambiental + Transversal + Aberta + Participada 2022, vimos, por este meio, pronunciar-nos.

Com base na ficha de avaliação do projeto em questão, verificamos a atribuição de uma pontuação inferior a 5 nos seguintes critérios:

- B1. Grau de inovação: atribuição de 3 pontos;

- C2. Efeitos da comunicação e disseminação de resultados: atribuição de 0 pontos.

Em relação a estes, iremos procurar justificar, por meio da informação já enviada, que acreditamos cumprir a pontuação máxima nos mesmos.

No que diz respeito ao critério B1. Grau de inovação, estamos perante um projeto inovador na região de atuação e a nível nacional, promovido por uma empresa que, tal como referido na candidatura, é um benchmark neste setor por vários motivos dos quais destacamos: ser, atualmente, a primeira empresa do sector das águas e saneamento a ter sido certificada na conciliação da vida profissional, familiar e pessoal; disponibilizar serviços que fazem de Santarém a segunda capital de distrito com água mais barata; encontra-se entre as 50 melhores empresas para trabalhar, ranking definido pela Revista Exame; e detém o reconhecimento de Inovação em Prevenção, uma iniciativa da Ageas Seguros, tendo sido distinguida na categoria Pessoas pelo projeto "Primeiro as Pessoas".

Os 3 projetos promovidos pela entidade no âmbito desta candidatura são, tanto individual como complementarmente, de enorme impacto para os intervenientes e, conseqüentemente, aqueles que são os objetivos deste aviso, cumprindo os mesmos de forma inovadora e muito abrangente tanto em termos de resposta como em termos de ODS atingidas. A implementação deste projeto permitirá atingir uma grande fatia da população em geral e obter excelentes resultados através da diferença, pela positiva, que este trará ao mercado. Em relação a este ponto, importa, ainda, referir que estamos certos de que o modelo previsto a implementar pela Águas de Santarém servirá de inspiração para outros projetos neste setor pelo pioneirismo e inovação da entidade.

Quanto ao C2. Efeitos da comunicação e disseminação de resultados, importa referir que a este nível, em sede de ficha de avaliação, observamos ter auferido uma pontuação de 0 pontos. Com base na documentação apresentada, é com admiração que constatamos essa pontuação. Na prática, e tal como referido, o projeto tem previsto a realização de ações como seminários, workshops e participação em eventos onde a comunicação dos resultados está presente para um público alargado. Para além disso, e tal como referido, está prevista a parceria com entidades como o Município de Santarém, Juntas de Freguesia do concelho, entre outras, com e através das quais, serão, tal como também referido, realizadas ações/iniciativas de divulgação de resultados do projeto com vista a disseminar os mesmos e potenciar a expansão do mesmo a nível nacional. Estamos perante um total de 18 freguesias, estando prevista a realização de um evento por freguesia com vista à disseminação de resultados previsto. Estas ações e iniciativas de disseminação foram divulgadas quer em sede de candidatura como em sede de pedido de esclarecimentos, pedindo-vos que, por favor, revejam a atribuição de pontos neste critério.

Por fim, concluir dizendo que face à natureza deste projeto e intervenções previstas, cremos, igualmente, cumprir com o ponto 13.2 do aviso que prevê a realização de ações de ciência participativa ou de voluntariado ativo, em particular entre os jovens que são o principal público-alvo deste projeto e que, naturalmente, serão fundamentais para os objetivos deste projeto. A este nível, referir que, quer em eventos ocorridos no passado quer os que previsionalmente ocorrerão com a implementação deste projeto, o espírito voluntário dos jovens intervenientes é fundamental para a expansão do projeto, sendo que todas as ações e iniciativas realizadas requerem a participação dos mesmos e, conseqüentemente, acreditamos ser cumpridores deste critério.

Para complementar esta informação, mencionar que o projeto conta já com a participação ativa das escolas e respetivos alunos. À data de hoje, conta-se um total de inscrições já recebidas e que se inserem na Oferta de Recursos Educativos para o ano letivo 2022/2023, no âmbito dos projetos "A Água e os ODS" (com 27 Estabelecimentos de Ensino inscritos) e "Salva o planeta. Começa pela nossa cidade." (com 18 Estabelecimentos de Ensino inscritos) que ascende a uma adesão de 44% de alunos inscritos (1.693 alunos num universo de 3.837 do Pré-Escolar e 1º Ciclo do ensino público e privado), conforme anexo enviado.

Com base no exposto, e estando, desde já, disponíveis para apresentar informação adicional que vejam como necessária, pedimos, por este meio, que a pontuação do projeto seja revista, visto que acreditamos que seja significativamente superior à que, atualmente, consta na Ficha de Avaliação enviada. Obrigado.

Deliberação da Comissão de Avaliação:

Após análise da pronúncia submetida pelo beneficiário, respeitante ao Aviso nº 14199/2022 de 18 de julho de 2022 (Educação Ambiental + Transversal + Aberta + Participada 2022), a Comissão de Avaliação delibera o seguinte:

- Subcritério de avaliação B1: Face aos argumentos expostos, considerou-se que o projeto apresentou produtos e serviços significativamente melhorados ou novos e demonstra um grau de novidade incremental, mas não demonstra uma novidade de natureza radical explícita.
- Subcritério de avaliação C2: Face aos argumentos expostos, considerou-se que o projeto apresentou um conjunto de ações isoladas de divulgação, comunicação e disseminação de resultados alargada (Seminários, workshop e através de conferências, congressos etc.), mas não prevê um conjunto de ações coerentes de divulgação técnico-científica.
- Majoração: Face aos argumentos expostos, considerou-se que o projeto não apresenta ações de ciência participativa ou de voluntariado ativo, não se atribuindo a pontuação referida no ponto 13.2 do aviso.

Face ao exposto, considera a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental que as alegações e argumentos apresentados não constituem matéria suficiente para alteração da pontuação dada à candidatura apresentada, considerando-se indeferida a pretensão do candidato.

Candidatura 252: Associação 'Bora Ambiental

Gostaríamos de deixar um apelo à revisão dos critérios de desempate entre candidaturas, para que sejam dada efetivamente primazia ao mérito global e técnico das mesmas, e não a pormenores formais.

No caso da candidatura nº 252 apresentada pela Associação 'Bora Ambiental, a mesma obteve classificação absoluta de 5 a todos os subfatores de avaliação (A1 e A2, B1 e B2 e C1 e C2).

Contudo, pelo facto do critério B-Inovação não ser considerado um critério de desempate (apenas o A - Qualidade e C - Resultados esperados), constatamos que, na comparação com candidaturas com pontuação igual nos subfatores A e C, a nossa foi penalizada apenas por ter sido submetida mais tarde, quando tal fator nada afere sobre a qualidade do projeto em causa (e no nosso caso o atraso foi inclusive motivado por um pormenor técnico, pois aguardámos durante duas semanas a recepção do IBAN da conta bancária recém criada, com a candidatura já feita).

Assim, candidaturas com MC inferior à da Associação 'Bora Ambiental (valores não arredondados, na coluna a verde na tabela do Anexo II do Relatório Preliminar) e mesmo fora da tipologia 5.1.8, obtiveram financiamento.

Segundo verificámos, num total de 324, a candidatura da Associação 'Bora Ambiental foi uma das 10 que tiveram pontuação imediata de 5,00 e, no entanto, a única das mesmas a não obter financiamento.

Gostaríamos ainda de fazer notar que, apesar de estar presente no Aviso, na página 18 do Relatório Preliminar, está omissa o critério da data e hora de submissão da candidatura.

Por fim, uma última nota sobre o facto da candidatura 252 da Associação 'Bora Ambiental ter sido submetida como sendo de âmbito nacional e estar classificada incorretamente na ficha de avaliação como de âmbito regional.

Deliberação da Comissão de Avaliação:

Após análise da pronúncia submetida pelo beneficiário, respeitante ao Aviso nº 14199/2022 de 18 de julho de 2022 (Educação Ambiental + Transversal + Aberta + Participada 2022), a Comissão de Avaliação delibera o seguinte:

- Os critérios de desempate encontram-se determinados no Aviso e foram corretamente aplicados à lista ordenada de candidaturas.

Face ao exposto, considera a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental que as alegações e argumentos apresentados não constituem matéria suficiente para alteração da ordenação das candidaturas, considerando-se indeferida a pretensão do candidato.

Candidatura 259: Município de Mira

Caríssimos(as),

Bom dia,

Esperamos que se encontrem bem.

Serve o presente para o Município de Mira proceder o seu direito de exercício de pronúncia em sede de audiência prévia face à decisão da sua candidatura n.º 259 ao Aviso n.º 14199/2022 - "Educação Ambiental + Transversal + Aberta + Participada 2022".

De forma a consubstanciar a nossa pronúncia, remetemos em anexo a exposição dos fundamentos que nos leva a este procedimento.

Obrigado.

Estamos ao dispor para eventuais esclarecimentos que entendam ser necessários.

Com os melhores cumprimentos,

O Município de Mira



Exmos. Srs.

FUNDO AMBIENTAL

Candidatura (n.º)	259
Designação	Mira – Sensibilização Ambiental
Assunto	Audiência Prévia
Data	27.OUT.2022

No âmbito da candidatura supramencionada, promovida pelo Município de Mira, vimos solicitar a reavaliação da candidatura, tendo em consideração os fundamentos seguidamente apresentados:

1. A presente candidatura, em sede de análise de candidatura, obteve a pontuação de três (3) pontos no subcritério B1 - Grau de novidade da solução a implementar. No entanto, existem diversas ações que demonstram que a candidatura apresenta uma metodologia **inovadora incremental**, e que fundamentam a obtenção de três (3) pontos, de que são exemplo mais sonante e relevante as seguintes ações:
 - o Ação 2.1.1 – Planos de Eficiência Hídrica, incluindo a realização de ações de ciência participativa e fornecimento de kit de eficiência hídrica;
 - o Ação 2.1.3 – Promoção de MasterClass referente ao aproveitamento de produtos reciclados (reservatórios de águas pluviais), incluindo a criação de ponto de recolha para reutilização de produtos.
2. Todavia, a candidatura inclui produtos e serviços que são significativamente melhorados, enquadráveis como grau de novidade **técnica e científica radical**, de que são exemplo:
 - o Oficina comunitária de bicicletas (Ação 2.2.1, enquadrada no Eixo da Mobilidade Suave), em concertação com as IPSS do concelho. Estima-se que 70% dos idosos em Portugal têm um problema de saúde grave associado à solidão, sendo que as mais comuns associadas à solidão são a hipertensão arterial, as infeções repetidas, a ansiedade e a depressão. A solidão está intrinsecamente ligada à nossa saúde, uma vez que esta pode condicionar de forma severa o nosso bem-estar físico e mental. Neste sentido, com esta ação, que endentemos ser inédita a nível nacional, pretendemos envolver os cidadãos seniores neste projeto de educação ambiental através da promoção do diálogo intergeracional e capacitar os mais jovens com ensinamentos práticos, sabedoria e valores.

Município de Mira
Candidatura N.º 259

1



- o Placas de toponímia com informação dos locais limítrofes e tempo de distância (Ação 2.2.3, enquadrada no Eixo da Mobilidade Suave). Embora esta ação aparente ser muito comum, se refletirmos sobre a mesma, verificamos que este tipo de placa de toponímia não é utilizado, e tem um enorme potencial de replicabilidade, de forma a contribuir para a mobilidade suave (pedonal e ciclável) nas nossas vilas e cidades. Este tipo de sinalização foi inicialmente utilizado no âmbito do projeto CITYWALK "Towards energy responsible places: establishing walkable cities in the Danube Region", que é um projeto vencedor dos prémios RegioStars em 2019. Refletimos sobre o tipo de sinalização utilizada pelos promotores deste projeto, e decidimos também introduzir o fator tempo de deslocação na sinalização. Neste sentido, entendemos que esta alteração na proposta de conceção do equipamento é uma inovação de natural radical, visto que o equipamento é significativamente melhorado, nem sequer é uma abordagem ainda utilizada em Portugal.
 - o Produção e edição de vídeos referentes a receitas locais (Ação 2.3.4, enquadrada no Eixo dos Biorresíduos). Primeiramente, acresce referir que esta ação surge como complementar à classificação da Região de Coimbra como Região Europeia da Gastronomia. É verdade que a realização de vídeos sobre o recetário local não é uma medida inovadora, mas não podemos olvidar a sua finalidade e enquadramento, que é a separação seletiva dos biorresíduos alimentares domésticos e o potencial de replicabilidade desta abordagem no contexto da Região Europeia da Gastronomia. Da pesquisa que efetuamos, existem vídeos que correlacionam a realização de vídeos com a utilização sustentável dos recursos hídricos, mas da vasta pesquisa que efetuamos, não encontramos qualquer referência à abordagem que propomos.
3. Em suma, de acordo as ações que estamos a propor na candidatura, **entendemos que as ações descritas no ponto 2 configuram produtos e serviços significativamente melhorados, pelo que, a pontuação do presente critério de mérito deve ser cinco (5) pontos.**

Neste sentido, face ao exposto acima, vimos humildemente solicitar que a candidatura seja reapreciada, visto que, face à alteração de pontuação neste critério, a candidatura terá enquadramento para financiamento.
Mira, 27 de outubro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Mira

(Dr. Raul Almeida)

Município de Mira
Candidatura N.º 259

2

Deliberação da Comissão de Avaliação:

Após análise da pronúncia submetida pelo beneficiário, respeitante ao Aviso nº 14199/2022 de 18 de julho de 2022 (Educação Ambiental + Transversal + Aberta + Participada 2022), a Comissão de Avaliação delibera o seguinte:

- Subcritério de avaliação B1: Face aos argumentos expostos, considerou-se que o projeto apresentou produtos e serviços significativamente melhorados ou novos e demonstra um grau de novidade incremental, mas não demonstra uma novidade de natureza radical explícita.

Face ao exposto, considera a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental que as alegações e argumentos apresentados não constituem matéria suficiente para alteração da pontuação dada à candidatura apresentada, considerando-se indeferida a pretensão do candidato.

Candidatura 261: Município de Mogadouro

Relativamente ao ponto 12.1.2 alínea a) em que nos é solicitados o enquadramento da atividade, experiencia em projeto anteriores, com foco específico em matérias de educação ambiental, informamos que as candidaturas submetidas pelo Município ao Programa do Fundo Ambiental foram as seguintes:

- Aquisição de uma viatura e ponto de carregamento;
- Estudo para o Desenvolvimento de Sistema de Recolha de Bioresíduos;
- Melhoria das condições de visitaçao em áreas protegidas de âmbito nacional em cogestao.

Atualmente o Município de Mogadouro desenvolve um projeto em consorcio com o Instituto Politécnico de Bragança e o MORE – Laboratório Colaborativo Montanhas de Investigaçao, designado por ForestWaterUp.

Deliberaçao da Comissao de Avaliaçao:

Após análise da pronúncia submetida pelo beneficiário, respeitante ao Aviso nº 14199/2022 de 18 de julho de 2022 (Educaçao Ambiental + Transversal + Aberta + Participada 2022), a Comissao de Avaliaçao delibera o seguinte:

- O candidato teve oportunidade de prestar esclarecimentos adicionais em momento regularmente fixado para o efeito;
- Os esclarecimentos fornecidos não corresponderam ao necessário;
- Não é admissível, em fase de audiéncia prévia, adicionar elementos para avaliaçao do mérito da candidatura.

Face ao exposto, considera a Comissao de Avaliaçao do Fundo Ambiental que as alegaçoes e argumentos apresentados não constituem matéria suficiente para alteraçao da proposta de exclusao da candidatura apresentada, considerando-se indeferida a pretensao do candidato.

Candidatura 265: ABMG – Águas do Baixo Mondego e Gândara

Caríssimos(as),

Bom dia,

Esperamos que se encontrem bem.

Serve o presente para exercer o nosso direito de pronúncia em sede de audiência prévia à decisão face à nossa candidatura comunicada através da disponibilização do Relatório Preliminar de 24.OUT.2022.

Para tal, remetemos em anexo o n/Ofício n.º 5651/2022 de 02.NOV.2022 devidamente assinado pelo Sr. Presidente do Conselho de Administração da Águas do Baixo Mondego e Gândara, E.I.M., S.A. onde são apresentados os fundamentos que levam à nossa pronúncia em sede de audiência prévia.

Obrigado.

Estamos ao dispor para eventuais esclarecimentos adicionais que entendam ser necessários.

Com os melhores cumprimentos,

A Águas do Baixo Mondego e Gândara, E.I.M., S.A.



Exmos. Senhores
FUNDO AMBIENTAL

S/ ref#	S/ comunicação	N/ ref#	Candidatura n.º	Data
		5651/2022	265	02/11/2022
Assunto	Audiência Prévia ÁGUA +			

No âmbito da candidatura supramencionada, promovida pela **ABMG – Águas do Baixo Mondego e Gândara, E.I.M., S.A.** (doravante designada por ABMG), vimos solicitar a reavaliação da candidatura, tendo em consideração os fundamentos seguidamente apresentados:

- A presente candidatura, em sede de análise de candidatura, obteve a pontuação de três (3) pontos no subcritério B1 - Grau de novidade da solução a implementar. No entanto, existem diversas ações que demonstram que a candidatura apresenta uma metodologia **inovadora incremental**, e que fundamentam a obtenção de três (3) pontos, de que são exemplo mais sonante e relevante as seguintes ações:
 - Ação 2.5 - Oficina laboratorial temática;
 - Ação 2.7 - Masterclass referente ao aproveitamento de produtos reciclados.
- Todavia, a candidatura inclui uma **intervenção (ação 2.6 - Jogo digital + Conversas informais com investigadores) que deve ser enquadrada como inovação radical**, porquanto, a mesma inclui:
 - ✓ O desenvolvimento criativo de uma aplicação informática sob a forma de jogo digital (compatível com android e iOS) que está focado nas temáticas do desenvolvimento sustentável dos recursos hídricos;
 - ✓ A aplicação permite responder à crescente utilização de equipamentos informáticos pelos jovens, pelo que, o projeto da ABMG está pensado e desenhado em formato de adaptação a esta nova realidade e geração (também designada como geração Y);
 - ✓ A temática exclusiva a explorar no contexto da aplicação é a utilização sustentável dos recursos hídricos – de acordo com o objeto e missão da ABMG, que é um tema com elevada premência a nível local e nacional, de que são exemplo os fenómenos severos provados pelas alterações

ABMG – Águas do Baixo Mondego e Gândara, E.I.M., S.A.
Serviços Centrais: Rua de S. Pedro, Pavilhão Multissuos da Carapinha, 3140-099 Carapinha
Telefone: 239 246 600 | E-mail: geral@abmg.pt

IP.G.003.00

1 / 3

climáticas, como a seca extrema, e a contaminação das massas de água provocada pela ação humana. Acresce a esta relevância técnica o enorme potencial de replicabilidade.

- ✓ Pretende-se que esta aplicação apresente um modelo de capacitação ativa do seu utilizador, ou seja, a mesma deve transmitir ao utilizador um conjunto diversificado de conhecimentos, relacionados com as técnicas existentes de monitorização da qualidade da água, boas práticas de proteção das fontes de água potável e soluções de tratamento existentes. Em suma, o utilizador conseguirá interagir com a aplicação e capacitar-se de forma gradual.

- Em suma, de acordo com a análise realizada, não existe uma aplicação que apresenta as valências indicadas no ponto 2, pelo que, a mesma deve ser considerada um entregável que apresenta uma inovação radical. Desta forma, **entendemos que as ações descritas no ponto 2 configuram produtos e serviços significativamente melhorados, pelo que, a pontuação do presente critério de mérito deve ser cinco (5) pontos.**

- A presente candidatura, em sede de análise de candidatura, obteve a pontuação de três (3) pontos no subcritério C2 - Efeitos da comunicação e disseminação de resultados. Neste ponto, entendemos primeiramente reproduzir de que forma é atribuída a pontuação de cinco (5) pontos no parâmetro de avaliação:

- ✓ Prevê um conjunto de ações coerentes de **divulgação técnico-científica** com vista à uma comunicação e disseminação de resultados alargada (Seminários, workshops e através de conferências, congressos, etc.), permitindo a sua **replicabilidade**.

- De acordo com o parâmetro de avaliação, verificamos que emana para efeitos de pontuação a mobilização dos seguintes objetivos:

- Ações coerentes de divulgação técnico-científica;
- Replicabilidade.

- A candidatura formalizada incluiu as seguintes ações:

- Ação 1.1 - Desenvolvimento de imagem do projeto** - Esta ação representa o arranque do projeto, e no contexto da mesma, pretende-se envolver as crianças e jovens na cocriação e codesenvolvimento de uma identidade para o projeto. Neste sentido, pretende-se numa fase muito inicial do projeto envolver o principal público-alvo do mesmo, que são as crianças e jovens.
- Ação 3.1 - Página dedicada ao projeto no website institucional de cada município** - A ABMG é uma empresa intermunicipal, constituída pelos Municípios de Mira, Montemor-o-Velho e Soure. O projeto "Água+" tem como destinatários as crianças e jovens dos 3 concelhos, neste sentido, a divulgação e comunicação foi um tema a que se deu relevância na candidatura. Acresce referir que as próprias ações da candidatura foram objeto de conceção com os 3 municípios pelo que, a candidatura tem incluído um dos melhores e mais abrangentes meios de comunicação e divulgação nos territórios.
- No âmbito da presente ação, e de acordo com o estabelecido na candidatura, está previsto que os Municípios efetuem a comunicação do seu projeto nas suas páginas web e também redes sociais.

IP.G.003.00

2 / 3

- d. **Ação 3.2 - Publicitação nos media local / regional (jornal)** - Garantindo que a mensagem do projeto é universal e abrangente, está também prevista a publicação do projeto nos principais meios de comunicação de âmbito local e regional, potenciando assim o efeito multiplicador e a replicabilidade deste projeto por outros agentes económicos.
- e. **Ação 3.4 - Inquérito de satisfação** - De forma antecedente à conferência final, está prevista a realização de inquérito de satisfação a todas as pessoas e organizações que "contactaram" com o projeto e que foram impactadas e /ou capacitadas pelo mesmo. O objeto desta ação é avaliar de que forma o projeto foi estruturante e mobilizador na sua ação a nível local, e de que foram cumpridos os objetivos a que nos propusemos.
- f. **Ação 3.5 - Conferência de divulgação técnico-científica** - Para concluir, está precisamente prevista uma conferência de divulgação técnico-científica tem objetivo de assegurar a divulgação técnico-científica sobre a temática e a capacitação técnica da população, incluindo a disseminação dos resultados do projeto e partilha de informações no âmbito do tema água e águas residuais tratadas, sendo um espaço de excelência para a troca de opiniões, críticas e sugestões. Esta sessão será vocacionada para a população em geral, pretendendo-se abranger o máximo de pessoas possíveis.
7. Tendo em consideração as ações que acima descrevemos, e que fazem parte do planeamento da candidatura, entendemos que a pontuação atribuída no critério C2 - Efeitos da comunicação e disseminação de resultados não é compatível com as ações propostas, pelo que, deve ser efetuada uma reavaliação da pontuação atinente ao mérito da candidatura.

Neste sentido, face ao exposto acima, vimos humildemente solicitar que a candidatura seja reapreciada, visto que, face à alteração de pontuação neste critério, a candidatura terá enquadramento para financiamento.

Antecipadamente gratos e com elevada estima e consideração, apresentamos os nossos melhores cumprimentos.

O Presidente do Conselho de Administração

Assinado com Assinatura Digital
Qualificada por:
EMILIO AUGUSTO FERREIRA TORRÃO
Presidente do Conselho de
Administração
ABMG - Águas do Baixo Mondego e
Gareno, E.L.M., S.A.
Data: 02-11-2022 18:10:48

(Emílio Ferreira Torrão, Dr.)

IP-G.003.00

3 / 3

Deliberação da Comissão de Avaliação:

Após análise da pronúncia submetida pelo beneficiário, respeitante ao Aviso nº 14199/2022 de 18 de julho de 2022 (Educação Ambiental + Transversal + Aberta + Participada 2022), a Comissão de Avaliação delibera o seguinte:

- Subcritério de avaliação B1: Face aos argumentos expostos, considerou-se que o projeto apresentou produtos e serviços significativamente melhorados ou novos e demonstra um grau de novidade incremental, mas não demonstra uma novidade de natureza radical explícita.
- Subcritério de avaliação C2: Face aos argumentos expostos, considerou-se que o projeto apresentou um conjunto de ações isoladas de divulgação, comunicação e disseminação de resultados alargada (Seminários, workshop e através de conferências, congressos etc.), mas não prevê um conjunto de ações coerentes de divulgação técnico-científica.

Face ao exposto, considera a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental que as alegações e argumentos apresentados não constituem matéria suficiente para alteração da pontuação dada à candidatura apresentada, considerando-se indeferida a pretensão do candidato.

Candidatura 267: Marca - Associação de Desenvolvimento Local

No nº 5 do Aviso Educação Ambiental + Transversal + Aberta + Participada 2022 - Pedido de esclarecimentos - Candidatura nº 267 pode-se ler:

"5.1 — Constituem beneficiários elegíveis às ações enquadradas nos objetivos e tipologias do presente Aviso:

5.1.1 — Administração direta, indireta e autónoma do Estado;

5.1.2 — Setor Empresarial do Estado e Local;

5.1.3 — Estabelecimentos de ensino;

5.1.4 — Universidades e Institutos Politécnicos;

5.1.5 — Centros de Investigação;

5.1.6 — Empresas independentemente da sua forma jurídica;

5.1.7 — Associações e Fundações;

5.1.8 — Organizações Não-Governamentais de Ambiente e equiparadas.

5.2 - No caso dos beneficiários previstos nos n.os 5.1.2 e 5.1.6 não são elegíveis empresas cujos estatutos, contratos ou licenças tenham prevista a obrigatoriedade de realização de iniciativas e educação ou sensibilização ambiental e cujo financiamento se encontre, por isso, previsto no âmbito da remuneração estabelecida no contrato ou licença respetiva.

5.3 — Caso a candidatura provenha de um consórcio, compete à entidade líder estabelecer os acordos ou contratos necessários à implementação da operação.

5.4 — O líder do consórcio deverá definir a visão, exercendo liderança estratégica, afetando recursos e promovendo as redes de cooperação necessárias com outras tipologias de entidades, designadamente centros tecnológicos, unidades de I&D e outras infraestruturas tecnológicas. 5.5 — O líder do consórcio é o responsável do projeto para todos os efeitos de ordem técnica, legal e administrativa e todas as comunicações com o Fundo Ambiental são asseguradas por este."

"

Tendo em conta as observações feitas na plataforma à nossa candidatura: "consórcio um empresário em nome individual. Este tipo de beneficiário não é enquadrável nas tipologias do Aviso, pelo que deve ficar pendente para se propor a sua exclusão.", vimos por este meio contestar esta exclusão:

O aviso não remete para nenhum enquadramento legal específico e portanto ao abrigo do regime jurídico do Registo Nacional de Pessoas Colectivas Decreto-Lei n.º 129/98 de 13 de Maio (Artigo 4º), o empresário em nome individual é uma forma jurídica de empresa, já que a sua atividade não decorre de profissão liberal nem de heranças indivisas. Por isso mesmo o próprio ePortugal de apoio à criação de empresa lista o empresário em nome individual como forma jurídica de empresa, ao abrigo da mesma legislação.

(<https://eportugal.gov.pt/inicio/espaco-empresa/escolher-a-forma-legal-da-sua-empresa>)

Não faz qualquer sentido excluir a candidatura por este motivo, dado não haver regras explícitas, nem tão pouco um empresário em nome individual tem características que lhe sejam impeditivas de executar, monitorizar e reportar um projeto de investimento financiado com dinheiro públicos. Em muitos outros financiamentos esta categoria é também abrangida pelos dinheiro públicos.

Deliberação da Comissão de Avaliação:

Após análise da pronúncia submetida pelo beneficiário, respeitante ao Aviso nº 14199/2022 de 18 de julho de 2022 (Educação Ambiental + Transversal + Aberta + Participada 2022), a Comissão de Avaliação delibera o seguinte:

- Os Empresários em Nome Individual poderão ser incluídos na tipologia "5.1.6 — Empresas independentemente da sua forma jurídica".

Face ao exposto, considera a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental que as alegações e argumentos apresentados constituem matéria suficiente para admissão e avaliação da candidatura, considerando-se deferida a pretensão do candidato.

Candidatura 269: ORION (Centro Ciência Viva de Braga)

Boa dia,

na sequência da sugestão/proposta de exclusão da candidatura da nossa entidade, ORION (Centro Ciência Viva de Braga) ao programa "Educação Ambiental + Transversal + Aberta + Participada 2022", identificada sob o nº 269, vimos solicitar a reavaliação da vossa proposta, considerando que:

1. Em sede de candidatura, em decorrência da dificuldade de carregamento dos quadros anexos, na plataforma, os mesmos foram incluídos no documento memória descritiva (caso contrário, tínhamos, não pudessem ser avaliados).

O número de páginas foi afetado pela desformatação do documento no carregamento/conversão para formato (como pode ser observado, pelos espaços e quadros desformatados, facto so por nos verificado quando recebemos a proposta de exclusão apontando o facto).

2. Em pedido de esclarecimento desconhecíamos a desformatação do documento em causa e acreditámos, dadas as dificuldades de colocação dos documentos na plataforma, que o pedido se prendia com eventual falha de download e como tal, inadvertidamente, carregámos o mesmo documento.

2. Corriginda a desformatação ocorrida no quadro, o documento apresentado (em anexo) e o seu conteúdo, respeita todos os termos do ponto 12.2 do Aviso, razão apresentada para a proposta de exclusão. (o quadro 2, por exemplo, imagem que deveria ocupar 1 página, após desformatação passou a ocupar 3 páginas).

Considerando que o projeto apresentado:

1. traz contribuições claras para todos os objetivos do aviso, nas áreas prioritárias (3.1.1, 3.1.3, 3.1.4), áreas chave (3.1.5, 3.1.6, 3.1.7, 3.1.9, 3.1.11, 3.1.12, 3.1.13, 3.1.16, 3.1.17, 3.1.18, 3.1.19, 3.1.20, 3.1.21), abrangendo todas as tipologias (3.2.1, 3.2.2, 3.2.3 e 3.2.4);

2. o projeto prevê a sensibilização/formação de um grande número de pessoas, em todos os setores sociais.

3. para além da sua forte contribuição para a educação/sensibilização (e a sua abrangência em área e população), o mesmo permitirá reduzir os fatores de pressão e potencializar a recuperação estrutural e funcional do habitat, a sua conservação, assim como das espécies locais e também de lançar importantes medidas para potencializar os benefícios decorrentes, nas tres areas do desenvolvimento;

4. a candidatura e o projeto atendem, largamente, as expectativas do aviso (vide documento de apoio à avaliação da candidatura)

4. e sobretudo que, corrigida a desformatação, o documento respeita os termos do ponto 12.2 do Aviso, vimos solicitar, encarecidamente, que reconsiderem a proposição de exclusão e que a nossa candidatura possa ser avaliada e o projeto realizado.

Em anexo enviamos o arquivo com a tabela formata.

Certos de que compreenderão a nossa solicitação, tendo em base os argumentos apresentados e a importância do projeto.

Estamos disponíveis para qualquer esclarecimento adicional.

Deliberação da Comissão de Avaliação:

Após análise da pronúncia submetida pelo beneficiário, respeitante ao Aviso nº 14199/2022 de 18 de julho de 2022 (Educação Ambiental + Transversal + Aberta + Participada 2022), a Comissão de Avaliação delibera o seguinte:

- O candidato teve oportunidade de prestar esclarecimentos adicionais em momento regularmente fixado para o efeito;
- Os esclarecimentos fornecidos não foram suficientes para ultrapassar as lacunas identificadas no âmbito do ponto 12.2 do Aviso.
- Não é admissível, em fase de audiência prévia, adicionar elementos para avaliação do mérito da candidatura.

Face ao exposto, considera a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental que as alegações e argumentos apresentados não constituem matéria suficiente para alteração da proposta de exclusão da candidatura apresentada, considerando-se indeferida a pretensão do candidato.

Candidatura 278: CROCODILE PARADE, LDA

Exmos. Senhores,

No uso do direito de pronúncia, a empresa CROCODILE vem pelo presente apresentar as alegações que permitam a V. Exas. a reapreciação da análise à candidatura:

1- No que diz respeito à questão "Projetos que incluam ações de ciência participativa ou de voluntariado ativo, em particular entre os jovens (ponto 13,2 do Aviso)" cumpre-nos contraditar tendo por base a ação prevista n.º 6, designada por "Dinâmicas Comunitárias de Educação Ambiental", com enquadramento na tipologia "ações de ciência participativa e voluntariado ativo" sendo esta dirigida a crianças e jovens.

O projeto definido prevê o desenvolvimento de jogos de recreio ativo utilizando uma metodologia de dinâmicas comunitárias e participativas como meio de consciencialização cívica sobre ambiente, valorização e proteção do património natural e práticas sustentáveis, destinado a crianças e jovens em idade escolar. Pretendemos envolver a comunidade escolar em articulação com os projetos Eco-Escolas desenvolvidos nas escolas da comunidade como forma de levar o conhecimento e os saberes intergeracionais da comunidade para as escolas. Pelo carácter dinâmico desta ação educativa, procuramos promover o voluntariado intergeracional abrindo às instituições da comunidade a possibilidade de conhecerem o espaço e apoiarem as diferentes iniciativas de educação ambiental. O projeto CROCO LAB prevê ainda outras ações de ciência participativa ou de voluntariado ativo, tais como: a atividade de educação/Ação: "Redução e Reciclagem de Resíduos – Matérias Orgânicas e Inorgânicas - Separar para (re)criar" que assenta numa ação de limpeza e recolha de lixo, com o envolvimento das crianças, jovens e adultos (comunidade em geral), assim como a atividade "Higienização Doméstica e Pessoal Sustentável", dirigido a jovens, cujo objetivo é a participação na criação de produtos de limpeza doméstica e de higiene pessoal feitos à base de receitas caseiras, em alternativa aos produtos químicos invasivos.

Face ao exposto, solicita-se a V. Exas. a reavaliação da classificação atribuída.

2- Relativamente ao critério de avaliação "Resultados esperados", cumpre-nos, respeitosamente, alegar que o projeto prevê um conjunto de ações coerentes de divulgação técnico-científica com vista a uma comunicação e disseminação de resultados alargada, permitindo a sua replicabilidade, tais como:

- A realização de vários workshops: "Ecodesign e Upcycling de Produtos Têxteis", "Higienização Doméstica e Pessoal Sustentável" e "Separar para (re)criar", ações de capacitação e de disseminação de boas práticas, constituindo-se como fontes de sensibilização e consciencialização ambiental;
- Realização de tertúlias sobre o tema "A HERANÇA DA NOSSA TERRA", um momento descontraído de diálogo aberto, crítico e reflexivo sobre os novos desafios ambientais.
- A exposição (de carácter permanente) "A HERANÇA DA NOSSA TERRA" será um espaço de ciência viva, onde a participação, a intergeracionalidade, a ciência e a técnica, a cultura e a tradição, o ambiente e a sustentabilidade coabitam num espaço do passado e presente para o futuro;
- A elaboração de guia de boas práticas para capacitação, com atividades Do It Yourself (DIY) em formato digital com edição gráfica acessível (com leitura de voz) - acessível a Todas/os as pessoas;
- A elaboração de guia de boas práticas em formato de papel reciclado (tamanho A4, 30 páginas) escrito em baixo e alto relevo (braile) e a sua distribuição por todos os parceiros (Juntas de freguesia, IPSS locais e agentes económicos locais);
- A elaboração e distribuição de flyers utilizando papel semente (um papel ecológico, reciclado e artesanal que pode ser plantado) sobre o projeto, a distribuir no decorrer das atividades. Tal iniciativa, por si só, constitui-se uma fonte de comunicação e de disseminação alargada, não se circunscrevendo ao beneficiário direto do projeto, levando além projeto a disseminação de princípios e estratégias de circularidade, através de um artigo/guia de boas práticas que ele próprio é representativo dos seus princípios.

Face ao exposto, solicita-se a V. Exas. a reavaliação da classificação atribuída.

Assim, a CROCODILE vem solicitar a V. Exas a reavaliação da candidatura apresentada considerando:

1- C2 — Efeitos da comunicação e disseminação de resultados - 5 pontos

2- Projetos que incluam ações de ciência participativa ou de voluntariado ativo, em particular entre os jovens (ponto 13,2 do Aviso) - sim

Na expectativa que a presente exposição permita a V. Exas. a reavaliação da candidatura "CROCO LAB, um laboratório vivo de educação ambiental aberto à comunidade".

Com os melhores cumprimentos.

Deliberação da Comissão de Avaliação:

Após análise da pronúncia submetida pelo beneficiário, respeitante ao Aviso nº 14199/2022 de 18 de Julho de 2022 (Educação Ambiental + Transversal + Aberta + Participada 2022), a Comissão de Avaliação delibera o seguinte:

- Majoração: Face aos argumentos expostos, é do entender da Comissão de Avaliação que as atividades propostas são de caráter formativo sem especificação objetiva de que as mesmas contribuem para a adoção de atitudes críticas e competências participativas por parte do público-alvo.
- Subcritério de avaliação C2: Face aos argumentos expostos, foi considerado que a candidatura prevê um conjunto isolado de ações de divulgação, sem especificação objetiva das ações de divulgação técnico-científicas, como participação em conferências nacionais ou internacionais.

Face ao exposto, considera a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental que as alegações e argumentos apresentados não constituem matéria suficiente para alteração da pontuação dada à candidatura apresentada, considerando-se indeferida a pretensão do candidato.

Exmos Srs

Não desvalorizando o valor e mérito das candidaturas pré-selecionadas como elegíveis ao financiamento associado ao Aviso nº14199/2022 do Fundo Ambiental, mas dando ênfase ao facto de terem atribuído valor máxima à 'Qualidade' do nosso projeto 'Segue a Tua Natureza', solicitamos uma reavaliação da candidatura, particularmente no referente aos pontos com classificação mais baixa, à luz dos argumentos abaixo apresentados:

B1. Grau de novidade da solução a implementar

Na primeira edição, o projeto 'Segue a Tua Natureza' identificou temas-chave a trabalhar de forma continuada e consistente com o público escolar a que se dirige. Ainda assim, todas as edições acrescentarão valor técnico-científico comparativamente às edições anteriores, uma vez que, dentro destas temáticas-chapéu - cujo âmbito é infindável - serão realizados novos webisódios, em contextos distintos, para aprofundamento e consolidação desses conceitos.

Acreditamos que, dada a complexidade e necessidade de desenvolvimento e articulação dos vários conteúdos, novos e de edições anteriores, a cotação de 1 é escassa e não reflete a intenção por trás do projeto.

B2. Tipo de inovação a implementar

É-nos apontada como falha a ausência de 'articulação com os benefícios desta medida com a área económica, como por exemplo, aumento do turismo na área afetada pelo projeto'. Ora, tratando-se de um projeto promovido pela Associação Portuguesa de Turismo em Espaços Rurais e Naturais, criado com o propósito primeiro de promover o turismo nestas áreas, numa clara tentativa de aproximação dos jovens aos valores naturais, procurando que eles próprios se transformem em embaixadores da sua terra, não compreendemos o facto de não ter havido um entendimento, em fase de avaliação, da intenção clara do projeto neste âmbito. Cada vídeo de cada jovem é uma ferramenta de promoção turística da sua terra e cada documentário é uma ferramenta clara de promoção turística, neste caso, dos Açores, com o necessário impacto económico que deriva da promoção dos territórios.

C2. Efeitos da comunicação e disseminação de resultados

Neste caso, a chamada de atenção que é feita à nova edição do 'Segue a Tua Natureza' é que 'divulgaremos o projeto pelos meios habituais, mas não apresentamos uma estratégia de comunicação ou indicadores de concretização'. Esta indicação deixa-nos confusos, pois acreditamos que a grande força da 2ª edição do STN se encontra precisamente na comunicação e disseminação dos resultados. Esta edição seguirá uma abordagem de proximidade não existente na primeira edição. Na nossa candidatura demonstrámos que é nossa intenção visitar todas as capitais de distrito, para apresentação do projeto 'Segue a Tua Natureza', mas principalmente para, in loco, poder fornecer as ferramentas necessárias para garantir o envolvimento do maior número de jovens possível. Esta sessão será transmitida, em direto, para todas as escolas de cada distrito, pelo que se trata de uma forma direta e efetiva de transmissão dos objetivos, valores e resultados associados ao 'Segue a Tua Natureza'. Nenhuma outra forma poderá ser tão próxima e tão efetiva, à exceção, talvez, da utópica (por agora) visita a cada escola deste País.

É nossa total convicção que este projeto é muito meritório e totalmente dirigido a melhorar a vida das pessoas que vivem em regiões que merecem ser mais conhecidas, divulgadas e valorizadas. Nada melhor do que fazê-lo de mãos dadas com os jovens e as autarquias.

É com enorme expectativa que apresentamos este recurso na esperança de ser merecedor da vossa melhor atenção.

Com os nossos melhores cumprimentos

Deliberação da Comissão de Avaliação:

Após análise da pronúncia submetida pelo beneficiário, respeitante ao Aviso nº 14199/2022 de 18 de Julho de 2022 (Educação Ambiental + Transversal + Aberta + Participada 2022), a Comissão de Avaliação delibera o seguinte:

- Subcritério de avaliação B1: Face aos argumentos expostos, considerou-se que o projeto apresentou produtos significativamente melhoradas, mas não introduz nenhuma novidade ao nível técnico-científico.

- Subcritério de avaliação B2: Face aos argumentos expostos, considerou-se que o projeto apresenta uma inovação que afeta duas das três dimensões em análise: económica, social ou ambiental.
- Subcritério de avaliação C2: Face aos argumentos expostos, foi considerado que a candidatura prevê um conjunto isolado de ações de divulgação, sem especificação objetiva das ações de divulgação técnico-científicas a realizar.

Face ao exposto, considera a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental que as alegações e argumentos apresentados não constituem matéria suficiente para alteração da pontuação dada à candidatura apresentada, considerando-se indeferida a pretensão do candidato.

Candidatura 282: Município de Águeda

O Município de Águeda foi notificado, após verificação formal dos requisitos de admissão dos beneficiários e de elegibilidade das candidaturas, da proposta de exclusão da candidatura identificada sob o n.º 282, com fundamento no facto de se apresentar, enquanto beneficiário, em 2 candidaturas (candidatura 301 como membro do consórcio e candidatura 282 como líder e único beneficiário) o que justifica a inelegibilidade ao abrigo do ponto 9.1.3 do Aviso.

Ocorre que o Município de Águeda apenas formalizou a candidatura n.º 282, não integrando qualquer outro consórcio ou candidatura ao Aviso "Educação Ambiental + Transversal + Aberta + Participada 2022", pelo que desconhece a candidatura n.º 301.

Fomos contactados pela empresa que formalizou a candidatura n.º 301, a qual nos informou que a referência ao Município de Águeda, enquanto beneficiário integrante de um consórcio, resultou de um lapso, sendo que a referida empresa terá formalizado a desistência da candidatura n.º 301, conforme declaração que se anexa e que nos foi remetida pela mesma empresa.

Face ao exposto, solicitamos a revisão da proposta de exclusão, uma vez que não se verifica a situação referida no ponto 9.1.3 do Aviso, pois o Município de Águeda apenas submeteu uma candidatura (n.º 282) e não integra qualquer consórcio de qualquer outra candidatura submetida ao Aviso "Educação Ambiental + Transversal + Aberta + Participada 2022".

Pede deferimento,



DECLARAÇÃO

Assunto: Aviso n.º 14199/2022, de 18 de julho de 2022 "Educação Ambiental + Transversal + Aberta + Participada 2022"

Ex.mos, Srs.

Para os devidos efeitos, vimos esclarecer através da presente Declaração, que o Município de Águeda não deve ser considerado enquanto membro do consórcio apresentado no âmbito da candidatura n.º 301, da qual é proponente a empresa Caetano 1927, Lda.

A candidatura n.º 301 consiste num projeto piloto proposto para a circunscrição territorial do município de Águeda, envolvendo um conjunto de entidades locais que se encontram claramente identificadas e a quem são atribuídos papéis ativos.

O estabelecimento de ensino onde se propõe a realização do projeto piloto apresentado na candidatura n.º 301 é de natureza privada, não devendo gerar-se confusão com a expectativa de alargamento para outras escolas, em caso de sucesso, e depois de medidos os impactos alcançados durante o prazo de execução definido para novembro de 2022.

O Município de Águeda, enquanto autarquia, pela sua relação e proximidade com os agrupamentos de escolas públicos, é identificado como um ator-chave e potencial parceiro.

Assim, existiu uma utilização abusiva da figura do município, que a par de uma interpretação equívoca do conceito de "consórcio", veio prejudicar a apreciação da candidatura 282, na qual o Município de Águeda é líder e único beneficiário, conforme referenciado no Relatório Preliminar disponibilizado a 25 de outubro de 2022 na plataforma eletrónica.

Mais informamos que, uma vez que as candidaturas n.º 308 e n.º 106 estão propostas para exclusão por existir uma terceira entidade que efetivamente integra ambos os consórcios, a empresa Caetano 1927, Lda. requer a desistência da candidatura n.º 308, nos termos do ponto 17 do Aviso e do Artigo 131.º do CPA, renunciando assim ao direito de solicitar a sua reapreciação.

Com efeito, uma vez formalizada a desistência extinguiu-se, em matéria de direito, a necessidade de interpretação e aplicação do ponto 9.1.3 do Aviso, sobre a proposta de exclusão comunicada ao Município de Águeda.

Águeda, 27-10-2022

Pela gerência,

Ana Vitorino Caetano Velho

Deliberação da Comissão de Avaliação:

Após análise da pronúncia submetida pelo beneficiário, respeitante ao Aviso nº 14199/2022 de 18 de Julho de 2022 (Educação Ambiental + Transversal + Aberta + Participada 2022), a Comissão de Avaliação delibera o seguinte:

- No contexto de desistência da candidatura nº301 os conflitos relativos à dupla candidatura de elementos do consórcio encontram-se sanados, sendo de admitir a presente candidatura.

Face ao exposto, considera a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental que as alegações e argumentos apresentados constituem matéria suficiente para admissão da candidatura apresentada e respetiva avaliação, considerando-se deferida a pretensão do candidato.

Candidatura 284: Pedro José Pires Rego

Em virtude da notificação de proposta de exclusão da candidatura identificada sob o nº 284 por motivos de:

"O beneficiário não se enquadra nas tipologias descritas no nº5 do Aviso, o que justifica a inelegibilidade ao abrigo do ponto 9.1.1 do Aviso."

Enviamos a seguinte pronúncia:

- Conforme documento que se envia em anexo à nossa pronúncia, a candidatura foi enviada sob o regime de Empresário em Nome Individual, com regime tributário Cat. B – Rend. Empresariais, com contabilidade organizada de contabilista certificado com o NIF CC: 212509403 com o nr OCC: 72868.

Segundo o regime jurídico relativo a empresas em vigor em Portugal, um ENI – Empresário em nome individual com contabilidade organizada é a forma jurídica mais simples de constituição de uma empresa.

Segundo o Nr 5 do aviso:

- 5.1.6, são elegíveis para admissão empresas independentemente da sua forma jurídica; pelo que a forma jurídica de ENI se enquadra no descrito no aviso, cumprindo assim o nr do aviso:

9.1 — São requisitos de admissão dos beneficiários:

9.1.1 — Enquadrarem -se numa das tipologias de beneficiários, definidas no n.º 5 do presente Aviso;

Assim, pelo exposto e provado em documento emitido pelos Serviços de Finanças e assinado, a nossa pronúncia é a de não concordância com a proposta de exclusão pelos motivos de inelegibilidade, solicitando assim, a elegibilidade do projeto para o apoio relativo ao programa "Educação Ambiental + Transversal + Aberta + Participada 2022".

Deliberação da Comissão de Avaliação:

Após análise da pronúncia submetida pelo beneficiário, respeitante ao Aviso nº 14199/2022 de 18 de julho de 2022 (Educação Ambiental + Transversal + Aberta + Participada 2022), a Comissão de Avaliação delibera o seguinte:

- Os Empresários em Nome Individual poderão ser incluídos na tipologia "5.1.6 — Empresas independentemente da sua forma jurídica".

Face ao exposto, considera a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental que as alegações e argumentos apresentados constituem matéria suficiente para admissão e avaliação da candidatura, considerando-se deferida a pretensão do candidato.

Candidatura 293: Município do Fundão

Nos termos do disposto no artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo apresenta-se pronuncia solicitando revisão de avaliação nomeadamente ao ponto:

A1.3 – Adequação dos meios físicos e financeiros envolvidos no projeto

Não se compreende a fundamentação indicada "a justificação do montante pedido carece de detalhe e fundamentação" uma vez que se refere necessidade de prestação de serviço e as rubricas no quadro orçamento são claras.

Refere-se que, a identificação dos meios físicos e financeiros envolvidos está fundamentada e devidamente descrita. Apresentam-se de acordo com o ponto 10.1, 10.2, 10.3 e 10.4 do aviso. No orçamento são indicados os Rh humanos necessários ao projeto (conforme 10.4.1), as despesas necessárias e os serviços previstos a contratar (10.3.3.). Refere ainda que conforme 10.3.3 - "Custos com contratação de serviços para efeitos de execução do projeto) identificou-se a necessidade de contratação quer de gabinete especializado para design e comunicação (para o tipo de outputs/materiais requeridos) assim como um serviço com competências técnico-científicas centrado na sustentabilidade alimentar para desenvolver as atividades de sensibilização/capacitação para os diferentes públicos da comunidade escolar alvo do projeto (espelhado no quadro de investimento/orçamento) e, para obter resultados definidos e essa contratação está espelhada no orçamento.

A2.1 – Adequação e qualificação das equipas

Refuta-se a fundamentação "nem todos os elementos da equipa possuem competências académicas para execução." A capacidade técnica e executiva avalia-se muito para lá das competências académicas, sendo a experiência um fator muito decisivo para a avaliação da equipa. Todos os membros da equipa afetos ao projeto estão diretamente relacionados com a implementação do projeto (uns mais ligados à vertente produtiva, outros pedagógica e outras de consumo). Realça-se o facto de os mesmos elementos estão também diretamente relacionados com outras iniciativas do município sobre o mesmo tema, isto é, têm nas suas presentes funções atividades que se interligam ao projeto e às ações a desenvolver. E releva-se, através do orçamento a necessidade de contratação de serviço com vista a absorver outras competências, mais específicas e diferenciadas relacionadas com a alimentação saudável e sustentável a desenvolver no plano/projeto e, face ao impacto pretendido através da necessidade de recorrer a um serviço externo com competências pedagógicas, técnicas e científicas ligadas à sustentabilidade alimentar (devidamente identificado no quadro de investimento).

B1 – Grau de novidade da solução a implementar

Não se apresenta concordância com esta avaliação uma vez que o critério de inovação descrito no aviso não refere qual o tipo de abrangência do critério de inovação. Por exemplo, se nacional ou regional.

Territorialmente esta inovação é radical e não incremental.

De facto de acordo com a fundamentação a U.Aveiro e, possivelmente outras entidades apresentam projetos como esta iniciativa mas essas atividades não têm impacto nesta comunidade. Uma inovação só o é realmente se, traduzir criação de valor. E no caso é disruptiva com o que existe no território pelo que deveria ser considerada radical.

C1 – Impacto do projeto na sociedade, em particular na concretização dos objetivos identificados no n.º 2 e das áreas chave definidas no n.º 3 do Aviso:

Em discordância com a fundamentação "carece abrangência nas áreas chave" uma vez que como descrito na MD:

"O PZD, contribui de forma ativa para "promover a informação e aumentar a separação de bio-resíduos pelos cidadãos e agentes económicos, de modo a contribuir para alcançar as metas nacionais e comunitárias e assegurar uma adequada gestão dos resíduos urbanos" assim como para "acelerar a transição de uma economia linear, assente na extração, transformação, utilização e rejeição, para uma economia regenerativa de recursos, com o objetivo de reter tanto valor quanto possível de produtos, peças e materiais" (áreas-chave prioritárias).Adicionalmente o projeto, propõe-se a:-Prestar informação relevante aos cidadãos, aumentar a sua consciência ambiental e realçar o seu papel na promoção de um desenvolvimento sustentável, em aspetos como a qualidade da água para consumo humano, a qualidade dos recursos hídricos, a qualidade do ar e o ruído ambiente e alimentação saudável e sustentável, uma vez que através das ações de sensibilização realizadas com os alunos e famílias se prevê um aumento

de consciência individual e coletiva;-Reduzir o desperdício de alimentos pelo retalho, pelo consumidor e ao longo das cadeias de produção e abastecimento, uma vez que o projeto PZD tem como foco principal precisamente esta temática onde as crianças e famílias são dotadas de ferramentas e conhecimentos para a medição e conseqüente diminuição do desperdício alimentar;-Promover de uma alimentação mais sustentável, com especial enfoque no meio escolar, uma vez que o projeto PZD prevê a capacitação dos auxiliares de cozinha para o desenvolvimento de refeições saudáveis e sustentáveis o projeto prevê que também ocorra uma melhoria da qualidade das refeições a par da sensibilização dos alunos, através de ações praticas e inclusivas sobre o desperdício, relacionando com a qualidade da refeição; -Promover ações de formação e sensibilização ambiental, dirigidas a professores, para garantir também o seu comprometimento e ajudar na alteração de comportamentos dos alunos e deles próprios".

C2- Efeitos de comunicação e disseminação de resultados

Não se concorda com a fundamentação indicada. O projeto prevê um evento final de disseminação para toda a comunidade. O evento tem previsto ações técnico-pedagógicas com a ações demonstrativas (vide em orçamento) realizadas por prestador de serviço.

A contratação de serviço das atividades de demonstração, capacitação e desenvolvimento de conteúdos (para kit, compostagem, infografia, medição desperdício, entre outros) é realizada a fornecedores do sistema científico e tecnológico. Pelo que, ainda que não expresso estava implícito no plano do projeto que o evento a desenvolver terá ações de divulgação técnico-científica com vista à uma comunicação e disseminação de resultados alargada.

Referir ainda que o Município do Fundão tem também conjunto de parcerias com entidades do sistema científico e tecnológico e apresenta no seu histórico de atividades um conjunto de fóruns de discussão e disseminação em que pode agregar este evento e promover um maior alcance, por exemplo: Congresso a Inovação na Agricultura, Feira de Inovação Agrícola; Congresso Internacional de Antropologia Ibero-Americana, 13º Congresso Nacional de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas - "Sustentabilidade & Transformação",etc.

Deliberação da Comissão de Avaliação:

Após análise da pronúncia submetida pelo beneficiário, respeitante ao Aviso nº 14199/2022 de 18 de Julho de 2022 (Educação Ambiental + Transversal + Aberta + Participada 2022), a Comissão de Avaliação delibera o seguinte:

- Subcritério de avaliação A1.3: Face aos argumentos expostos, é do entender da Comissão de Avaliação que existe adequação dos meios físicos e financeiros envolvidos no projeto para atingir os objetivos, mas existem insuficiências na sua identificação e fundamentação, mantendo-se a avaliação de 3 valores.
- Subcritério de avaliação A2.1: Face aos argumentos expostos, que parte dos elementos integrantes da equipa de trabalho demonstram capacidade necessária para desenvolver o projeto proposto baseado nas suas competências e experiência. É do entender da Comissão de Avaliação, através do estudo da informação apresentada na candidatura, que não está exposta de forma objetiva a informação referente à experiência da equipa em projetos similares.
- Subcritério de avaliação B1: Face aos argumentos expostos, não foi considerado que o caráter inovador seja de natureza radical explícita, mantendo-se a avaliação de 3 valores.
- Subcritério de avaliação C1: Face aos argumentos expostos, considerou-se que os resultados esperados evidenciam impactos objetivos em duas das áreas chave mencionadas no nr. 3 do Aviso. Contudo, a ação macro do projeto abrange diferentes áreas-chave, no entanto no entender da Comissão de Avaliação, o projeto foca-se maioritariamente e de forma concreta em uma área chave prioritária.
- Subcritério de avaliação C2: Face aos argumentos expostos, foi considerado que a candidatura apresentada prevê um conjunto isolado de ações de divulgação, sem especificação objetiva das ações de divulgação técnico-científicas a realizar que permitam a sua replicabilidade.

Face ao exposto, considera a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental que as alegações e argumentos apresentados não constituem matéria suficiente para alteração da pontuação dada à candidatura apresentada, considerando-se indeferida a pretensão do candidato.

Candidatura 300: ZEVALAB ASSOCIAÇÃO LIXOO - ZEROWASTELAB (ZWL)

Caríssimos responsáveis pelo Fundo Ambiental - Programa Educação Ambiental + Transversal + Aberta + Participada 2022,

Em resposta à notificação de dia 25/10/2022 onde se mencionava a proposta de exclusão da nossa candidatura ao programa "Educação Ambiental + Transversal + Aberta + Participada 2022", pelo facto do NIF do nosso parceiro "Direção Municipal Cultura | Rede de Bibliotecas de Lisboa BLX" surgir em 2 candidaturas, somos a responder que:

1. A ZeWaLab enquanto promotor da candidatura n. 300, infelizmente, só teve conhecimento do constrangimento associado ao NIF da CML, através do email supracitado. No entanto, assumindo o seu papel de líder da iniciativa propõe de imediato a retirada, formal, do parceiro "Direção Municipal Cultura | Rede de Bibliotecas de Lisboa BLX" do consórcio de parceria inicialmente apresentado, ficando este constituído por 2 entidades, a entidade promotora - ZeWaLab e pelo parceiro Tipografia do Papeleiro Doido, de acordo com novo documento enviado em anexo.
2. Com esta reformulação a ZeWaLab, pretende não só manter e viabilizar a sua candidatura ao Programa, uma vez que esta está em conformidade com todos os outros critérios de elegibilidade e adequação aos objetivos da ENEA, mas também por acreditar no impacto positivo da ação proposta desde a sua conceção com os parceiros.
3. Por outro lado, reforçamos que esta alteração no consórcio, em nada altera o conteúdo do projeto apresentado. Desde o início que o envolvimento da Rede de Bibliotecas da CML descrito em candidatura, se foca no seu apoio enquanto espaço de ancoragem, disseminação e replicação das ações propostas, sem haver lugar a financiamento direto, não constando por isso nenhuma comparticipação no orçamento geral apresentado. Deste modo, mantém-se todo o envolvimento previsto pelos intervenientes descritos na Memória Descritiva, alterando-se unicamente a constituição do consórcio.
4. Com o ponto 1, é objetivo da ZeWaLab, não inviabilizar nenhuma das duas candidaturas em causa, podendo assim o processo de seleção e análise decorrer de forma fluída e justa para ambas as candidaturas e promotores.

Estamos disponíveis para qualquer outro esclarecimento adicional

Com os melhores cumprimentos

Deliberação da Comissão de Avaliação:

Após análise da pronúncia submetida pelo beneficiário, respeitante ao Aviso nº 14199/2022 de 18 de Julho de 2022 (Educação Ambiental + Transversal + Aberta + Participada 2022), a Comissão de Avaliação delibera o seguinte:

- A alteração de elementos, incluindo a participação em consórcio, na fase de audiência prévia não se encontra prevista nem é admissível.

Face ao exposto, considera a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental que as alegações e argumentos apresentados não constituem matéria suficiente para avaliação da candidatura nesta fase, considerando-se indeferida a pretensão do candidato.

Candidatura 301: Caetano 1927, Lda.

A Caetano 1927, Lda. notificada do período de audiência prévia sobre o Relatório Preliminar referente ao Aviso n.º 14199/2022, nos termos do disposto no artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (CPA) vem, por este meio, exercer o seu direito de pronúncia sobre o sentido provável da decisão sobre a Candidatura n.º 301, submetida no dia 31 de agosto de 2022, na plataforma eletrónica do Fundo Ambiental.

i. Enquadramento

A constituição do consórcio apresentado na Candidatura n.º 301, apresentada pela nossa empresa, levou à proposta de exclusão de outras duas candidaturas, a 126, na qual a Arméria – Movimento Ambientalista de Peniche é líder; e a 282, na qual o Município de Águeda é líder e único beneficiário.

O Fundo Ambiental fundamenta a proposta de exclusão das três candidaturas supramencionadas (301, 282 e 126), ao abrigo do ponto 9.1.3 do Aviso "apresentarem uma única candidatura."

ii. O que se requer

Uma vez que, conforme revela o n.º 1 do Artigo 121.º, ainda não se encontra "tomada a decisão final" e que, nos termos do n.º 3, do mesmo artigo do CPA, "a realização da audiência suspende a contagem de prazos em todos os procedimentos administrativos", vimos por este meio requerer a desistência de candidatura, conforme estabelecido no ponto 17 e seguintes do Aviso n.º 14199/2022 e de acordo com o Artigo 131.º do CPA, que enquadra o direito de "desistência e renúncia", abdicando assim do direito de solicitar a sua reapreciação pela Comissão de Avaliação.

iii. Fundamentação

É certo que a audiência prévia tem como propósito suprir deficiências de análise de acordo com os dados introduzidos nos campos de preenchimento da plataforma eletrónica e dos documentos submetidos através da mesma, os quais são da nossa total responsabilidade enquanto candidatos e proponentes da candidatura n.º 301.

A proposta de exclusão, supramencionada, é fundamentada pela interpretação da Comissão de Avaliação quanto ao conceito de beneficiário, estendendo-o aos membros do consórcio, daí resultando que se considere ter sido violado o ponto 9.1.3 do Aviso, ainda que cada proponente/líder apenas tenha submetido uma única candidatura.

Esta fundamentação é uma questão de direito, pois diz respeito à interpretação e aplicação de normas. Não obstante, o número 2 do artigo 121.º do CPA, estabelece que "no exercício do direito de audiência, os interessados podem pronunciar-se sobre todas as questões com interesse para a decisão, em matéria de facto e de direito, bem como requerer diligências complementares e juntar documentos".

Nem sempre é fácil distinguir entre o que é matéria de facto e matéria de direito, mas é consensual, na doutrina e na jurisprudência, que, para efeitos processuais, tudo o que respeita ao apuramento de ocorrências da vida real é questão de facto e é questão de direito tudo o que diz respeito à interpretação e aplicação de normas. No âmbito da matéria de facto, processualmente relevante, inserem-se todos os acontecimentos concretos da vida, reais ou hipotéticos, que contribuam para a análise de determinada questão.

Assim, por a matéria de facto ser relevante para a compreensão do contexto em que foi interpretado o conceito de "beneficiário" e de "consórcio" e aplicado o previsto no ponto 9.1.3, junta-se em anexo, submetida na plataforma, uma exposição sumária, em discurso direto, sobre a matéria de facto que suscitou a proposta de exclusão da candidatura n.º 301 e que motiva o requerimento de desistência apresentado.

iv. Conclusão

À data do exercício do direito de audiência prévia, de acordo com o n.º 1 e o n.º 3 do Artigo 121.º, não se encontra tomada a decisão final, estando suspensa a contagem de prazos em todos os procedimentos administrativos.

Antes de ser tomada a decisão final, a candidatura n.º 301 encontra-se proposta para exclusão, conforme notificado e fundamentado pelo Fundo Ambiental.

Do ponto de vista material, a "exclusão" é, também, a consequência produzida pela comunicação escrita da "desistência", como aliás esclarece o ponto 17.2 do Aviso "A desistência de candidatura durante a fase de análise, avaliação e seleção dá lugar à sua exclusão da lista de candidaturas admitidas".

O requerimento de desistência da candidatura n.º 308 é manifestado por parte do próprio interessado, acompanhado da renúncia ao direito de solicitar a reapreciação da mesma em sede de audiência prévia, conforme condescende o n.º 1 do Artigo 131.º do CPA "os interessados podem, mediante requerimento escrito, desistir do procedimento ou de alguns dos pedidos formulados, bem como renunciar aos seus direitos ou interesses legalmente protegidos, salvo nos casos previstos na lei".

A desistência, em sede de audiência de interessados, previamente à conclusão do procedimento, que de acordo com os pontos 13 e 14 do Aviso e em consonância com o Artigo 127.º do CPA, ocorrerá "pela prática de um ato administrativo ou pela celebração de um contrato", vem extinguir, colateralmente, a proposta de exclusão da candidatura 282, podendo beneficiar, também e por consequência da desistência, a candidatura 126.

Com efeito, nos termos do Artigo 60.º do CPA, sobre a "Cooperação e boa-fé procedimental", vimos por este meio solicitar a desistência da candidatura e a consequente fixação dos pressupostos de decisão que tenham em vista a obtenção de decisões legais e justas para os interessados envolvidos que, em caso de decisão consonante com a alínea f) do n.º 1 do Artigo 124.º do CPA, os favorece inteiramente, podendo inclusive dispensar a sua audiência nesta fase e economizando-se meios e demais diligências.

Deliberação da Comissão de Avaliação:

Após análise da pronúncia submetida pelo beneficiário, respeitante ao Aviso nº 14199/2022 de 18 de Julho de 2022 (Educação Ambiental + Transversal + Aberta + Participada 2022), a Comissão de Avaliação delibera aceitar a desistência da candidatura nº301, considerando-se deferida a pretensão do candidato.

Candidatura 303: Mushmore Coop; CRL

Exmos. Senhores,

nos termos do artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, vimos em sede de audiência prévia requerer a revisão da pontuação final atribuída no projeto nº 303 (EducareH20), uma vez que, não foi considerada a majoração de 0.5 pontos, atribuída a projetos que incluam ações de ciência participativa ou de voluntariado ativo, em particular entre os jovens (ponto 13.2 do Aviso).

Este tipo de ações, são centrais na nossa candidatura, estando inclusive previstas ações de participação ativa do público, ciência participativa e voluntariado ativo no período pós-projeto (ver na primeira tarefa do cronograma do projeto no anexo desta audiência prévia).

A título de exemplo, no âmbito da Tipologia 3.2.5, o projeto EducareH20 prevê a realização de ações de voluntariado ativo, com especial atenção para aquelas dirigidas às escolas, com a participação dos voluntários, nas ações de recolha, tratamento e reutilização de água, tal como no desassoreamento e restauro da galeria ripícola, na estabilização de margens e plantação de árvores.

Prevê ainda ações de ciência-cidadã para monitorização da biodiversidade nas zonas intervencionadas, que serão incluídas nos quadros de Realidade Aumentada disponíveis através de uma aplicação de telemóvel, através da qual os utilizadores podem interagir através do mapa de boas práticas. A cada contributo será atribuída uma pontuação pelos restantes utilizadores, na forma de rating associado ao avatar do utilizador. Os ratings servirão de recompensa-estímulo para o utilizador concretizar no terreno e apresentar as suas boas práticas. Os restantes utilizadores, poderão atribuir classificações a estas ações que poderão fazer parte de um feed das últimas contribuições. Este tipo de ações pela sua natureza, foram pensadas precisamente para envolver os jovens.

Ainda no âmbito da Tipologia 3.2.1 o projeto prevê ações de educação demonstrativas com base em voluntariado ativo, pela criação de percursos interpretativos nas áreas intervencionadas, através da criação de uma aplicação interativa em realidade aumentada, onde o utilizador poderá também acrescentar fotografias suas no decorrer das atividades. Esta participação ativa será também conseguida e pela interação com escolas (e.g. através do programa "Eco-Escolas" e organização de pelo menos um concurso escolar (e.g., desenho ou fotografia), para promover comportamentos mais sustentáveis relacionados com os recursos hídricos e a sua importância para a biodiversidade e serviços dos ecossistemas). Simultaneamente, serão lançadas ações de Educação Ativa dirigidas a Associações, Fundações, Cooperativas e Empresas de Agricultores, Silvicultores, Industriais e de Empresários, incluindo as estabelecidas no Living Lab do Fundão, mais concretamente as ligadas à agricultura de precisão.

Dentro dos objetivos específicos do EDUcaREH2O (Objetivo Específico 2.4.3), estão previstas ações de educação ambiental dirigidas a jovens em idade escolar (desde o ensino pré-escolar até ao ensino secundário) que promovam a valorização dos recursos naturais bem como, do conhecimento sobre a conservação da natureza e biodiversidade e da importância destes para os serviços dos ecossistemas de regulação e manutenção (e.g., redução da poluição na água, no ar e sonora).

Deste modo julgamos estarem reunidas as condições para o projeto beneficiar da majoração de 0.5 valores. Anexamos o texto da candidatura onde realçamos a cor amarela no texto as ações de ciência participativa ou de voluntariado previstas, incluindo as previstas com jovens. Anexamos ainda o cronograma onde não só estão previstas estas ações durante o período de execução do projeto, mas serão efetuadas também no período pós projeto.

Deliberação da Comissão de Avaliação:

Após análise da pronúncia submetida pelo beneficiário, respeitante ao Aviso nº 14199/2022 de 18 de Julho de 2022 (Educação Ambiental + Transversal + Aberta + Participada 2022), a Comissão de Avaliação delibera o seguinte:

- Majoração: Face aos argumentos expostos, considerou-se que o projeto apresentou ações de ciência participativa ou de voluntariado ativo, em particular entre jovens. Por conseguinte, será majorado em 0.5 na avaliação de mérito da candidatura.

Face ao exposto, considera a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental que as alegações e argumentos apresentados constituem matéria suficiente para alteração da pontuação dada à candidatura apresentada, considerando-se deferida a pretensão do candidato.

Candidatura 306: Business As Nature- Associação Para a Produção e Consumo Sustentável e a Economia Circular



Act for our Future



Act for our Future

EXERCÍCIO DE AUDIÊNCIA PRÉVIA - Aviso n.º 14199/2022

Candidatura com a denominação "ACT4 Families" - N.º 306

Apresentação de pronúncia no âmbito da audiência prévia sobre o Relatório Preliminar de Avaliação referente ao Aviso nº 14199/2022, publicado no Diário da República n.º 137, 2ª série, de 18 de julho de 2022 – Educação Ambiental + Transversal + Aberta + Participada 2022

A BUSINESS AS NATURE - Associação para a Promoção da Produção e Consumo Sustentável e Economia Circular, adiante designada BaN, vem, respetivamente, apresentar a seguinte Pronúncia, em sede de audiência prévia, o que faz nos seguintes termos:

- Na sequência da publicação no Aviso n.º 14199/2022, publicado no Diário da República n.º 137, 2ª série, de 18 de julho de 2022 - Educação Ambiental + Transversal + Aberta + Participada 2022, do Fundo Ambiental, a BaN apresentou uma candidatura, com a denominação "ACT4 Families", à qual foi atribuído o n.º 306, através da página eletrónica do Fundo Ambiental, em <https://www.fundambiental.pt>, às 22:59, do dia 31 de agosto de 2022, tendo esta sido admitida.
- Após período de avaliação técnica, a comissão de seleção elaborou e comunicou a 25 de outubro de 2022 o Relatório Preliminar de Avaliação referente ao respetivo aviso. De acordo com este, a candidatura da BaN obteve a Pontuação Global de 4,9, numa escala de 1 a 5, colocando como candidatura como "aprovada para financiamento", com um valor de financiamento atribuído de 12 751,09€, num valor solicitado de 50 000,00€.
- Neste sentido, a BaN considera adequado o envio de pronúncia com pedido de revisão da avaliação da candidatura por si submetida, nos seguintes critérios que se seguem, sob a fundamentação e termos a seguir descritos.

BUSINESS AS NATURE - Associação para a Promoção da Produção e Consumo Sustentável e Economia Circular
Avenida 1.ª de Maio, Edifício Teatro-Cine, 6290-541 Gouveia | NIPC: 515 460 583 | geral@businessnature.org | www.businessnature.org



Act for our Future

JUSTIFICAÇÃO DA REVISÃO DA AVALIAÇÃO DA CANDIDATURA DA BaN

Critérios de avaliação:

B – Inovação

B1. Grau de novidade da solução a implementar

O aviso do concurso prevê para alcançar a pontuação máxima de 5 pontos neste subcritério que "O projeto proposto apresenta produtos/serviços significativamente melhorados ou novos e demonstra uma novidade de natureza radical".

B1 – Grau de novidade da solução a implementar		
Pontuação		Descrição
0	Não aborda	O parâmetro em análise não é abordado/ não pode ser avaliado por informação incorporada ou o projeto proposto apresenta produtos/ serviços comparáveis aos já existentes.
1	Presente	Quando o projeto a desenvolver apresenta produtos/serviços significativamente melhorados ou novos, mas não atribui estrutura inovadora ao nível técnico-científico.
3	Avançada	Quando o projeto apresenta produtos/serviços significativamente melhorados ou novos e demonstra um grau de novidade incremental.
5	Lídera	Quando o projeto apresenta produtos/serviços significativamente melhorados ou novos e demonstra uma novidade de natureza radical.

Teve o seguinte comentário pelo avaliador: **"é inovador no território a implementar; o teor técnico-científico do projeto é elevado, mas não apresenta uma inovação radical tendo em consideração projetos já em execução ou terminados a nível nacional"**

Neste item a candidatura alcançou a pontuação de **3**.

Justificação da revisão:

Considerando que «o projeto "ACT4Families – Consumo Sustentável & Cidadania", que tem como principal objetivo promover a adoção de opções de compra e de práticas de consumo sustentáveis pelas famílias, recorrendo ao envolvimento, através de voluntariado ativo, de jovens estudantes do ensino secundário, num processo de co-construção e apoio personalizado, com vista à efetiva mudança de comportamentos (...) e "a abordagem do projeto centra-se numa ação de proximidade que pretende sensibilizar e capacitar os jovens, mobilizando-os como agentes de mudança para esclarecer e influenciar as famílias na aquisição de novos hábitos de consumo, no que se refere a opções mais sustentáveis e equilibradas com impacto positivo para o planeta, mas também para a sua própria sustentabilidade pessoal, considerando a sua saúde e bem-estar, incluindo o bem-estar financeiro"», como descrito no capítulo 3. Abordagem e 3.1. Síntese, página 3, esta é uma perspetiva inovadora de abordar a questão do Consumo Sustentável, ao ser transversal na formação dos agentes de mudança (os jovens), na criação de novos hábitos pelas gerações mais velhas, na implicação das famílias como um todo e na inclusão da questão financeira na temática do consumo sustentável.

Síntese:

Com base no acima exposto, considera-se que a candidatura da BaN no subcritério "B1. Grau de novidade da solução a implementar" deverá ser de 5 pontos.

BUSINESS AS NATURE - Associação para a Promoção da Produção e Consumo Sustentável e Economia Circular
Avenida 1.ª de Maio, Edifício Teatro-Cine, 6290-541 Gouveia | NIPC: 515 460 583 | geral@businessnature.org | www.businessnature.org

C- Resultados Esperados

C2. Comunicação e Disseminação de Resultados

O aviso do concurso para alcançar a pontuação máxima de 5 pontos neste subcritério "Prevê um conjunto de ações coerentes de divulgação técnico-científica com vista a uma comunicação e disseminação de resultados alargada (seminários, workshop e através de conferências, congressos etc.)".

C2 – Efeitos da comunicação e disseminação de resultados		
Pontuação		Descrição
0	Não aborda	O parâmetro em análise não é abordado/ não pode ser avaliado por informação incorporada.
1	Presente	Prevê apenas algumas ações isoladas de comunicação.
3	Avançada	Prevê um conjunto de ações isoladas de divulgação, comunicação e disseminação de resultados alargada (seminários, workshop e através de conferências, congressos etc.).
5	Lídera	Prevê um conjunto de ações coerentes de divulgação técnico-científica com vista à uma comunicação e disseminação de resultados alargada (seminários, workshop e através de conferências, congressos etc.), permitindo a sua replicabilidade.

Teve o seguinte comentário pelo avaliador: **"Carece de uma participação num evento de cariz técnico-científico para apresentação de resultados"**.

Neste item a candidatura alcançou a pontuação de **3**.

Justificação da revisão:

Os efeitos da comunicação e disseminação de resultados são elencados em:

- AS.1 Eventos (evento de abertura, encerramento, e cerimónia de entrega de prémios - famílias e jovens); sendo que evento de encerramento serve sobretudo para apresentação de resultados, e terá **cariz técnico-científico** envolvendo os participantes do projeto. Acresce que as ações de formação previstas têm também **cariz técnico-científico**.
- Ainda no quadro de monitorização indica-se a realização de dois eventos e na página 10 no capítulo 6. Comunicação e disseminação de resultados refere-se duas vezes: "evento de abertura e evento de encerramento". Acrescenta-se também que nos outputs se menciona "evento de abertura e evento de encerramento do projeto com cerimónia de entrega de prémios".

Síntese:

Com base no acima exposto, considera-se que a candidatura da BaN no subcritério "C2. Comunicação e Disseminação de Resultados" deverá ser de 5 pontos.

BUSINESS AS NATURE - Associação para a Promoção da Produção e Consumo Sustentável e Economia Circular
Avenida 1.ª de Maio, Edifício Teatro-Cine, 6290-541 Gouveia | NIPC: 515 460 583 | geral@businessnature.org | www.businessnature.org

REVISÃO DA PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA À CANDIDATURA DA BUSINESS AS NATURE

Crítérios	Ponderação	Avaliação Inicial	Reavaliação
A – QUALIDADE	30%	5,00	5,00
A1 – Coerência e racionalidade da candidatura	70%	5,00	5,00
A1.1 - Clareza e pertinência dos objetivos		5	5
A1.2 - Solidez do conceito e a credibilidade do planeamento proposto		5	5
A1.3 - Adequação dos meios físicos e financeiros envolvidos ao projeto		5	5
A2 – Qualificação e adequação das equipas/candidato	30%	5,00	5,00
A2.1 - Qualificação e adequação das equipas	100%	5	5
A2.2 - Qualificação e adequação do consórcio (se aplicável)	100%	na	na
B – INOVAÇÃO	30%	3,00	5,00
B1 – Grau de novidade da solução a implementar	60%	3	5
B2 – Tipo de inovação a implementar	40%	5	5
C – RESULTADOS ESPERADOS	40%	4,40	5,00
C1 – Impacto do projeto na sociedade	70%	5	5
C2 – Efeitos da comunicação e disseminação de resultados	30%	3	5
MÉDIA DA CANDIDATURA		4,90	5,00

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para finalizar, colocamos à consideração do Fundo Ambiental a possibilidade de reforçar o financiamento atribuído ao projeto classificado em último lugar da lista, mantendo o valor solicitado, uma vez que este faz parte dos projetos aprovados. Esta pretensão suporta-se não apenas por no princípio da equidade com os outros projetos igualmente aprovados, mas também na inviabilidade da sua execução, com uma redução tão expressiva no seu orçamento global, condicionando fortemente a sua implementação, reduzindo a níveis pouco significativos os seus impactos.

Gouveia, 07 de novembro de 2022

A Presidente da Direção

(Susana Viseu)

BUSINESS AS NATURE - Associação para a Promoção da Produção e Consumo Sustentável e Economia Circular
Avenida 1.ª de Maio, Edifício Teatro-Cine, 6290-541 Gouveia | NIPC: 515 460 583 | geral@businessnature.org | www.businessnature.org

Deliberação da Comissão de Avaliação:

Após análise da pronúncia submetida pelo beneficiário, respeitante ao Aviso nº 14199/2022 de 18 de Julho de 2022 (Educação Ambiental + Transversal + Aberta + Participada 2022), a Comissão de Avaliação delibera o seguinte:

- Subcritério de avaliação B1: Face aos argumentos expostos, não foi considerado que o caráter inovador seja de natureza radical explícita, mantendo-se a avaliação de 3 valores.
- Subcritério de avaliação C2: Face aos argumentos expostos, foi considerado que a candidatura apresentada prevê um conjunto isolado de ações de divulgação, sem especificação objetiva das ações de divulgação técnico-científicas a realizar que permitam a sua replicabilidade.

Face ao exposto, considera a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental que as alegações e argumentos apresentados não constituem matéria suficiente para alteração da pontuação dada à candidatura apresentada, considerando-se indeferida a pretensão do candidato.

Candidatura 307: Fundação da Casa de Mateus

Exmos. Senhores,

Vimos por este meio submeter à Audiência Prévia, de acordo com os critérios em que fomos pontuados com 3 e que consideramos que deveríamos ter sido pontuados com 5. Relativamente à majoração prevista em 13.2 do Aviso, consideramos que deveria ter sido atribuída ao nosso projeto.

Detalhadamente:

1. 1.1 Clareza e pertinência dos objetivos – Classif. 3

Clareza e pertinência dos objetivos – Classif. 3

Fundamentação – carece de uma adequada avaliação SWOT

Audiência Prévia

Não concordamos que se coloque em causa a Clareza e Pertinência dos Objetivos. Aliás, como reconhecido noutras seções da avaliação, o Projeto é apresentado com grande detalhe e com vários elementos de avaliação do mesmo, como vamos demonstrar a seguir.

Como objetivos apresentados em (1.2)

"...O programa "Mateus Labs Transições | Biodiversidade" conferirá uma maior consciência do valor territorial e do património natural e cultural através de uma cidadania ativa e do envolvimento da comunidade. O programa inclui uma combinação de workshops práticos, criativos e online e estenderá os seus efeitos através da difusão dos resultados em plataformas online de ciência cidadã, que envolvem comunidades de prática mais alargadas. Os participantes irão mapear coletivamente o ambiente local e cocriar uma "biblioteca de valores invisíveis".

E ainda,

"...A temática da formação alinha-se com objetivos de política ambiental, proporcionando ligações duradouras a redes internacionais".

Em (1.4) na Visão Geral do Programa

"...O programa, desenvolvido em quatro fases, visa a sensibilização ambiental através da transmissão de técnicas e ferramentas comuns, apropriáveis pelos cidadãos, em torno da "monitorização da biodiversidade", da "valorização territorial" e da "economia circular", bem como o envolvimento dos participantes em redes internacionais".

Onde as questões ambientais são relacionadas com os cidadãos e as questões sociais na valorização territorial e na economia circular.

Nas ações são apresentados os objetivos específicos:

1) Cursos Abertos Online: Construir Comunidades de Práticas: Ao longo de todo o programa, a plataforma electrónica será animada com eventos e cursos participativos online, com o objetivo de transmitir as ferramentas digitais, teoria e fornecer apoio à pesquisa de fontes open source e material didático público.

2) Workshop: Mapear o não-visível: Utilizando técnicas de ciência cidadã, e com recurso a ferramentas de monitorização biológica e digital, os participantes cocriarão um mapa de recursos da biodiversidade e do património natural do perímetro da FCM. A formação prática incluirá análise aérea através de drones, análise da qualidade da água e do ar, usando sensores e open source, bem como análise genómica e amostragem de biomas naturais e urbanos.

3) Workshop: Fazer circular: Através da utilização dos mapas de recursos, os participantes desenvolvem técnicas para o uso produtivo dos recursos materiais e orgânicos locais. Em oficinas práticas, irão prototipar e processar produtos a partir de materiais orgânicos e reciclados locais. Os momentos teóricos terão como objetivos fornecer valores territoriais, gerar estratégias de sustentabilidade adequadas às comunidades, compreender os ciclos dos materiais e gerar novas culturas e comportamentos.

4) Exposições: Biblioteca de Valores Não Visíveis e Alchimia Nova: As oficinas culminarão com a realização de duas grandes exposições, uma digital e uma física. A exposição digital basear-se-á na visualização dos dados gerados durante as oficinas e resultará numa base de dados que mapeia o território e os seus recursos, um arquivo vivo de recursos naturais e humanos, e permite a sua partilha em redes internacionais. A exposição física consistirá numa grande instalação de arte na paisagem, uma máquina

escultórica construída a partir do entretencimento dos materiais naturais trabalhados nas oficinas 'Fazer Circular', ou seja, será uma materialização criativa do mapa ecológico levantado nas oficinas, sob a direção da artista AnneMarie Maes.

Podemos, por exemplo, observar uma Força deste Projeto nos seguintes excertos da memória descritiva: "O projeto beneficia de um conjunto de instalações de fabricação digital e protótipos instalados na FCM para facilitar o desenvolvimento de programas destinados a preparar as próximas gerações para as práticas emergentes de mapeamento ecológico e promoção da economia circular: um Laboratório de Fabricação Digital e um Laboratório de Biologia Do It Yourself (DIY).";

"O 'Mateus Lab Transições | Biodiversidade': reúne um conjunto selecionado de parceiros que possuem competências práticas e conhecimentos teóricos nas matérias."

Também a equipa própria mobilizada para o projeto e os tutores e cientistas que aderiram ao projeto e que colaboraram na sua elaboração é uma das forças principais.

Ao nível de Oportunidades podem-se observar os seguintes excertos:

"O programa inclui uma combinação de workshops práticos, criativos e online e estenderá os seus efeitos através da difusão dos resultados em plataformas online de ciência cidadã, que envolvem comunidades de prática mais alargadas.";

"A estratégia de envolvimento, simultaneamente "online e prática" produzirá os seus efeitos através da ligação a redes mais amplas e da construção de comunidades de prática locais e internacionais.";

"A infra-estrutura e o know-how gerados pelo programa proporcionarão também novas oportunidades económicas, bem como a criação potencial de emprego para além do período da proposta."

A Ameaça mais relevante para o projeto consiste na adesão dos públicos-alvo, apesar de excelente implantação da Fundação Casa de Mateus no contexto sócio-económico da Região e da experiência em ações de contato e de disseminação dentro desta tipologia.

Fraqueza: os elevados custos na realização do projeto que a Fundação Casa de Mateus, por si só, não consegue assegurar, portanto necessitando de Cofinanciamento do Fundo para a Educação Ambiental.

De acordo com o que apresentamos na candidatura e que aqui salientamos, a pontuação que deveria ter sido atribuída ao Critério A1.1 deveria ter sido de 5.

2. A1.3 Adequação dos meios físicos e financeiros envolvidos no projeto – Classif. 3

Fundamentação - O orçamento e justificação do montante global carece de detalhe e fundamentação Audiência Prévia

Apesar da limitação de caracteres, o orçamento estava muito detalhado, incluindo investimentos com custos unitários muito baixos, a começar em 10 euros, algo que não se vê em orçamentos habituais, pelo que se considera que existe grande pormenor e os custos são bem justificados.

O Orçamento apresenta também custos detalhados ao nível de Recursos Humanos, podendo-se observar desde as horas imputadas, ao custo por hora, por funcionário, sabendo-se desta forma (e com outras informações presentes) o custo total por funcionário. Também foram apresentados os tutores e os custos respetivos, dentro dos limites regulamentares. Os custos foram individualizados por atividade e com grande detalhe e na memória descritiva isso foi também destacado

Segue a descrição detalhada do orçamento, tal como apresentado, e que reescrevemos seguidamente:

O programa online envolve a contratação de 3 tutores externos - Alfons Cornella, Nuria Conde Pueyo e Jonathan Minchin, conceituados especialistas e cientistas da área -, com um custo unitário de 300€, por 6 dias. São ainda necessários recursos como Kits de disseminação (100) e materiais de comunicação (4), ocupando estes no orçamento um valor unitário de 10€ e 500€ respetivamente. A maior fatia desta parte do orçamento será, como é de esperar, a criação da plataforma digital num valor de 2500€.

As restantes 3 ações envolvem sempre a elaboração/aquisição de material e a contratação de 3 tutores externos para cada uma delas.

Para o workshop 1 serão necessários 1 Geolocalização/GNSS com um custo unitário de 500€, 20 sensores de campo com um custo unitário de 10€ e 10 mini drones com um custo unitário de 50€. Ao nível de tutores externos, estes serão contratados por 6 dias com um custo unitário de 300€ e são eles: Jonathan Minchin, Jordi Izard, Saulo Jacques.

Para o workshop 2 serão necessários 1 Componentes da máquina CNC com um custo unitário de 750€, 2 impressoras 3D com um custo unitário de 350€ e 20 kits eletrónicos com um custo unitário de 20€. Ao nível

de tutores externos, estes serão contratados por 6 dias com um custo unitário de 300€ e são eles: Jonathan Minchin, Annemie Maes e Nuria Conde Pueyo.

Quanto às exposições, será necessária 1 estrutura expositiva com um custo unitário de 2000€, 20 equipamentos de laboratório, com um custo unitário de 10€ e 20 sensores com um custo unitário de 10€. A nível de tutores externos estes serão contratados por 6 dias com um custo unitário de 300€ e são eles: Jonathan Minchin, Annemie Maes e Ferdinand Meier.

Para além disto, o orçamento contempla ainda uma parte para viagens, alojamento e alimentação. Sendo 12 viagens, com um custo unitário de 350€ e alojamento e alimentação para 5 dias com um custo unitário de 480€.

Os recursos humanos próprios envolvidos correspondem à equipa mais reduzida que é necessário mobilizar para o sucesso do Projeto, tendo em conta a experiência em projetos semelhantes da Casa de Mateus.

Também todas as ações estão bem apresentadas em termos de meios físicos com a indicação dos elementos necessários, sendo de destacar, como referido em (1.3):

"...O projeto beneficia de um conjunto de instalações de fabricação digital e protótipos instalados na FCM para facilitar o desenvolvimento de programas destinados a preparar as próximas gerações para as práticas emergentes de mapeamento ecológico e promoção da economia circular: um Laboratório de Fabricação Digital e um Laboratório de Biologia Do It Yourself (DIY). A estratégia de envolvimento, simultaneamente "online e prática" produzirá os seus efeitos através da ligação a redes mais amplas e da construção de comunidades de prática locais e internacionais."

Deste modo, torna-se claro que estão previstas ações de Ciência Participativa em Laboratórios da Fundação Casa de Mateus, a serem utilizados para o presente projeto.

De acordo com o que apresentamos na candidatura e que aqui salientamos, a pontuação que deveria ter sido atribuída ao Critério A1.3 teria de ser 5.

3. B2. Tipo de inovação a implementar – Classif. 3

Fundamentação - o projeto afeta as áreas socioambiental

Audiência Prévia

Todo o projeto refere a componente económica, sem a desligar do socio-ambiental. O projeto foi classificado como, com grande novidade, do Critério B1, tendo obtido a pontuação 5. Assim, o que nos corresponde aqui apresentar e defender é que afeta as 3 componentes, nomeadamente, a Económica. Desde logo, pode até referir-se que o projeto promove a Economia Circular explicitamente, pelo que a sua filosofia de base é Ambiental/Económico-Social, com as ênfases ao Ambiental e Económico a superarem a Componente Social, que, concordamos também está muito bem defendida.

Ou seja, discordamos totalmente que, num projeto que se destaca pela promoção da Economia Circular, que tem como pano de fundo a aquisição e transmissão de técnicas tendentes à autonomia e à Circularidade, com certeza no campo Económico, se considere que o mesmo não inova nessa componente Económica. Aliás, a Inovação do Projeto foi Classificada como 5 no Critério B1, pelo que isso será inconsistente como salientamos a seguir.

Logo nas Palavras-Chave, que são:

Palavras-chave: #Educação ambiental #Biodiversidade #Património Cultural#Materiais #Recursos hídricos #Rastreabilidade #Economia circular #Acção comunitária #competência digital

Os aspetos económicos com a principal ligação à questão de desenvolvimento sustentável da Economia, representada pela Economia Circular, que é a que nos permite lidar com os aspetos da produção e consumo de produtos e bens de todas as tipologias de modo sustentável. Ou seja, parece-nos que não foi tido em conta que a via para a Educação Ambiental e Participada, que é proposta no presente Programa, é a da Economia Circular

Também em (1.3) nos referimos às "...práticas emergentes de mapeamento ecológico e promoção da economia circular..." em que as ações do Programa são dirigidas à Economia Circular.

Por exemplo em (1.4) na Visão Geral do Programa

O programa, desenvolvido em quatro fases, visa a sensibilização ambiental através da transmissão de técnicas e ferramentas comuns, apropriáveis pelos cidadãos, em torno da "monitorização da biodiversidade", da "valorização territorial" e da "economia circular", bem como o envolvimento dos participantes em redes internacionais:

Onde as questões ambientais são relacionadas com os cidadãos e as questões sociais na valorização territorial e na Economia Circular. A Economia Circular está na base das Novas Estratégias das Empresas, quer pela Gestão dos Produtos não Vendidos, em que há mais armazéns cheios com produtos que não foram vendidos, do que produtos em stock ou em produção, com o transvase que se faz para países asiáticos e africanos, principalmente de stocks não vendidos, etc. Também os resíduos que se acumulam por todo o Mundo, em que uma boa parte deles vai para os Oceanos ou, pior ainda – pelo menos numa visão de muito curto prazo –, aos rios, lagos e reservatórios de água doce, nomeadamente subterrâneos, colocam problemas imediatos à Sobrevivência dos Seres Vivos.

Ou seja, nos objetivos do Programa é intensivamente referido o Objetivo de promover o conhecimento e o desenvolvimento exemplificado e participado da Economia Circular, que ao longo da Memória Descritiva é detalhado nas Atividades do Programa. Também, pela ligação à Envoltiva Sócio-Económica chamando a atenção pela Reutilização de Materiais e ao Fabrico, como em (3.4), contribuindo para a auto-suficiência, particularmente no nosso País em que os materiais primários são relativamente escassos, quando existem, pelo que a Questão Económica, como explicitamente referido nesta seção, é ainda mais relevante do que noutros países, exatamente pela questão Económica, por isso até mais relevante – esquecendo um pouco se é aceitável fazer esta comparação – do que a própria questão Ambiental.

Podemos ainda referir que na Organização e Lay-Out do Programa, que corresponde de algum modo a um graduar de atividades participadas e protagonizadas pelos públicos-alvo, os últimos Workshops têm exatamente como tema a Economia Circular. Tal como a Exposição Alchimia Nova e a respetiva instalação como Laboratório Aberto incide sobre "Fazer Circular", contemplando também nesta ação-corolário do Programa a Economia Circular, pelo que não podemos deixar de insistir que a pontuação atribuída ao Critério B2 não poderia ser outra que não 5.

4. C2. Efeitos da comunicação e disseminação de resultados – Classif. 3

Fundamentação - carece de participação em eventos de cariz técnico-científico para a divulgação dos resultados do projeto

Audiência Prévia

A disseminação deve ser dos aspetos mais focados no projeto já que as atividades são elas mesmas ações de disseminação. De referir a grande capacidade de Disseminação dos Cursos Abertos Online: Construir Comunidades de Práticas, em que explicitamente é referida a

"...transmissão dos saberes gerados pelo processo, bem como a disseminação de informação e recursos."

Também a perspectiva de

"...mais de 100.000 visitantes anuais constituem um factor importante de disseminação das conclusões do projecto..."

Ilustra bem a capacidade de disseminação do projeto e das suas diferentes atividades, no sentido de apresentar as Boas Práticas e os Resultados alcançados, na generalidade, de forma participada ativamente. De referir as 2 Sessões Públicas de Discussão e Disseminação envolvendo, de forma participativa, os formadores e os formandos, bem como especialistas convidados com produção teórica relevante, mediadores das comunidades de prática participativa e o público em geral.

Em termos de eventos de cariz técnico-científico, os mesmos são referidos como fazendo parte da disseminação. Assim, os diversos tutores e especialistas que participam e animam as diversas atividades, na generalidade cientistas e especialistas na área que farão Publicações Científicas, como é claro, em Eventos e Congressos Científicos da área, tal como referido na Memória Descritiva.

"...Os resultados finais do projeto serão apresentados na conferência de encerramento do projeto e divulgados os principais resultados, metas e indicadores atingidos, que constarão também do Relatório Final de Execução do Projeto. De referir que o projeto é acompanhado e realizado em parceria com entidades e instituições científicas, cujos participantes e representantes também farão divulgação das atividades do projeto e dos seus resultados, nomeadamente através de publicações científicas e na comunicação social."

Deste modo, fundamentamos que a pontuação que deveria ter sido atribuída ao Critério C2 teria de ser 5.

5. Majoração

Fundamentação – Não atribuída

Audiência Prévia

O projeto não teve majoração apesar das suas ações serem participativas e interativas e inter-participativas e dirigidas a também a jovens, como elementos fundamentais para a Educação Ambiental, nomeadamente, na Aquisição de Competências e Técnicas para que cada um evolua no conceito de Autonomia e Circularidade Económica, só possível com uma generalidade de atividades Participativas que, sublinhe-se, são de carácter Científico e Demonstrativo, com a Participação Ativa de cada um dos Participantes, pedindo desculpa pela insistência na utilização do termo, justificada para fundamentar que a Majoração deveria ter sido atribuída ao presente Projeto.

No Público-Alvo são referidos os Jovens como um dos Grupos mais Importantes a que este projeto é direcionado, já que são estes os que dão Sustentabilidade a Médio-Longo Prazo dos Resultados e da Boas Práticas do Projeto e que são eles próprios elementos Dinamizadores de Disseminação.

É tão intensa a referência a que as Atividades são Participativas que, se quiséssemos fundamentar isso mesmo, teríamos de copiar aqui a generalidade da Memória Descritiva.

Assim, como temos feito para fundamentar outros Critérios, apresentamos alguns exemplos em que isso está explicitamente referido.

Desde logo, na Memória Descritiva são referidos os elementos do público-alvo como Participantes, não como meros espectadores ou audiências, mas sim como elementos Ativos e Colaboradores das diversas Ações, em que se pretende que se adquiram conhecimentos e Competências pela Experiência, pela Prática, pela Atuação, nomeadamente nos Laboratórios e Workshops, em que os Animadores Científicos funcionam como Tutores, como os designamos no Projeto, deliberadamente para dar ênfase a que os Participantes são Ativos.

Em (1.2) refere-se que

Os participantes irão mapear coletivamente o ambiente local e cocriar uma "biblioteca de valores invisíveis". A partir desta formação teórico-prática, as comunidades adquirem competências em pensamento crítico, estimulam a sua curiosidade e desenvolvem estratégias para formularem os seus próprios caminhos de transição para a sustentabilidade.

Também em (1.4) se refere

o envolvimento dos participantes em redes internacionais:

1) Cursos Abertos Online: Construir Comunidades de Práticas: Ao longo de todo o programa, a plataforma electrónica será animada com eventos e cursos participativos online, com o objetivo de transmitir as ferramentas digitais, teoria e fornecer apoio à pesquisa de fontes open source e material didático público. A regularidade destes eventos permitirá construir uma comunidade ativa, ao mesmo tempo que apoiará a transmissão dos saberes gerados pelo processo, bem como a disseminação de informação e recursos

2) Workshop: Mapear o não-visível: Utilizando técnicas de ciência cidadã, e com recurso a ferramentas de monitorização biológica e digital, os participantes cocriarão um mapa de recursos da biodiversidade e do património natural do perímetro da FCM....

3) Workshop: Fazer circular: Através da utilização dos mapas de recursos, os participantes desenvolvem técnicas para o uso produtivo dos recursos materiais e orgânicos locais. Em oficinas práticas, irão prototipar e processar produtos a partir de materiais orgânicos e reciclados locais..."

Sucessivamente, e em cada descrição detalhada das ações que apresentamos resumidamente acima, são descritos os modos de participação ativa do público-alvo de não-cientistas que, de forma acompanhada, participam em formas de conhecimento científico de forma ativa e deliberada, consagrando que o presente projeto tem uma grande preponderância de Ações de Ciência Participativa, em particular entre os jovens, que são uma parte muito significativo do público-alvo, nomeadamente, porque fazem parte daqueles que são mais abrangidos pela atividade da Casa de Mateus, e onde o presente Projeto se quer também implementar.

Consideramos, assim, que fundamentamos que o Projeto deveria ter a majoração de 0,50 pontos referida no ponto 12.2 do Aviso, que solicitamos seja agregada à Pontuação Final do Mérito da Candidatura.

Em resposta à Audiência Prévia da Candidatura da Fundação Casa de Mateus, e de acordo com os argumentos e fundamentação apresentada, consideramos que a pontuação global da candidatura, incluindo a majoração no âmbito de 13.2 do Aviso deverá passar a ser de 5.

Na expectativa da decisão favorável a esta Resposta à Audiência Prévia,
Com os melhores cumprimentos,

Deliberação da Comissão de Avaliação:

Após análise da pronúncia submetida pelo beneficiário, respeitante ao Aviso nº 14199/2022 de 18 de Julho de 2022 (Educação Ambiental + Transversal + Aberta + Participada 2022), a Comissão de Avaliação delibera o seguinte:

- Subcritério de avaliação A1.1: Face aos argumentos expostos, foi considerada uma clara identificação dos objetivos e coerente com as áreas chave identificadas no nº3 do Aviso, porém com uma abordagem insuficiente da solução sem uma indicação clara e objetiva dos seus pontos fortes, fracos, ameaças e oportunidades, mantendo-se a avaliação de 3 valores.
- Subcritério de avaliação A1.3: Face aos argumentos expostos, é do entender da Comissão de Avaliação, com base na candidatura apresentada, que existe adequação dos meios físicos e financeiros envolvidos no projeto para atingir os objetivos, mas existem insuficiências na sua identificação e fundamentação, mantendo-se a avaliação de 3 valores.
- Subcritério de avaliação B2: Face aos argumentos expostos, considerou-se que o projeto apresenta uma inovação que afeta duas das três dimensões em análise. É do entender da Comissão de Avaliação que a candidatura apresentada não especifica de forma objetiva o enquadramento do projeto nas três dimensões, mas apenas em duas, mantendo-se a avaliação de 3 valores.
- Subcritério de avaliação C2: Face aos argumentos expostos, foi considerado que a candidatura apresentada prevê um conjunto isolado de ações de divulgação, sem especificação objetiva das ações de divulgação técnico-científicas a realizar que permitam a sua replicabilidade.
- Majoração: Face aos argumentos expostos, é do entender da Comissão de Avaliação, com base no estudo da candidatura apresentada, que as atividades propostas são de caráter formativo sem especificação objetiva de que as mesmas contribuem para a adoção de atitudes críticas e competências participativas por parte do público-alvo.

Face ao exposto, considera a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental que as alegações e argumentos apresentados não constituem matéria suficiente para alteração da pontuação dada à candidatura apresentada, considerando-se indeferida a pretensão do candidato.

Candidatura 308: União de Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira

A União de Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira (UFTOR) foi notificada da classificação atribuída à candidatura n.º 308 ao programa Educação Ambiental + Transversal + Aberta + Participada 2022, publicado pelo Aviso n.º 14199/2022. Nesse sentido, nos termos do disposto no artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (CPA), vimos por este meio exercer o direito de pronúncia quanto à avaliação de três parâmetros.

Antes de mais, agradecemos a avaliação global da candidatura apresentada pela UFTOR, sobretudo no que respeita ao reconhecimento do tipo de inovação e também do impacto que o projeto poderia ter na nossa comunidade.

Reconhecemos que, de facto, entre os recursos humanos à disposição da UFTOR e aqueles que nos são indicados pelos nossos parceiros, a classificação atribuída na "A2 - Qualificação e adequação das equipas/consórcio" não poderia obter a nota máxima. Seria nossa intenção assegurar a qualidade das ações através da subcontratação de serviços ao longo do projeto, encontrando-se reservadas verbas para o efeito no Orçamento apresentado.

No entanto, na avaliação dos parâmetros B1, C2 e no que respeita ao ponto 13.2 do Aviso, vimos solicitar a reapreciação da candidatura com base no seguinte:

B1 – A Comissão de Avaliação considerou que "Parte do projeto apresenta um elevado grau de novidade, como os veículos a hidrogénio, contudo as campanhas de porta-a-porta entre as outras descritas são práticas comuns".

O projeto encontra-se alicerçado na comunidade escolar, que entendemos ser crucial para a mudança de hábitos. Conforme fundamentamos na memória descritiva "as crianças desempenham um papel fundamental na sensibilização da população em geral, começando pelas suas próprias famílias, para a adoção de novos hábitos. Aliás, na produção de campanhas publicitárias de apelo à reciclagem, segundo a Sociedade Ponto Verde, o recurso a crianças revelou-se mais eficiente do que a utilização de figuras públicas". Todas as ações propostas envolvem a comunidade escolar, pelo menos na sua conceção. E, nesse sentido, consideramos que o grau de inovação dos jogos educativos não foi bem entendido por parte da Comissão de Avaliação.

Juntamos a esta pronúncia a proposta pedida pela UFTOR aquando da orçamentação do custo com o desenvolvimento e aquisição dos jogos, que adequados para as faixas etárias em questão, permitem experiências de carácter laboratorial, facilitando o entendimento e melhorando o conhecimento e a motivação das crianças para a mudança de hábitos, junto das suas famílias e da comunidade em geral. Consideramos, por isso, que o envolvimento da comunidade escolar e a tipologia de jogos em questão merecem uma revisão da classificação atribuída.

Relativamente às campanhas porta-a-porta e outras práticas comuns, como as ações a desenvolver junto da comunidade dedicada a atividades agrícolas, ou de outras sessões informativas referidas, não era nossa intenção que fossem avaliadas como parte do grau de inovação, pois trata-se apenas de formas que entendemos funcionais para assegurar o envolvimento e compromisso da comunidade numa União de Freguesias com cerca de 2300 residentes, distribuídos por menos de mil habitações.

C2 – A Comissão de Avaliação considerou que "Carece a presença ou o uso de conferências com caráter técnico-científico".

Encontrando-se este parâmetro relacionado com a aferição dos resultados esperados pelo projeto, uma vez que a classificação terá sido atribuída com base na falta de conferências com caráter técnico-científico, vimos solicitar a reavaliação pois a Feira do Mundo Rural, que propusemos ser o grande evento de encerramento do projeto, inclui uma vertente formativa. Aliás, conforme se encontra descrito na tabela de indicadores apresentada na memória descritiva, pretendemos realizar "workshops de compostagem e sobre a introdução de tecnologias pioneiras em motores a combustão", que seriam incluídos na

"programação da 2.ª Edição da Feira do Mundo Rural". Também referimos que esperamos "alcançar um total de 2.000 participantes, entre a população residente e visitantes nos painéis dedicados à sustentabilidade".

No campo "sustentabilidade", da memória descritiva, referimos que "A vertente formativa será mantida na programação da Feira do Mundo Rural, evento que a UFTOR pretende continuar a organizar com carácter anual" e, no campo "comunicação e disseminação" esclarecemos que "Os workshops a realizar no âmbito deste evento terão um efeito multiplicador muito significativo, esperando-se alcançar mais de 2 mil adultos e 700 crianças, com base nos números referentes a 2021. A Feira será um dos principais elementos de disseminação de resultados do projeto, incluindo da componente letiva, dado que se realiza no final do ano letivo, previsivelmente em início de junho".

Por forma a tornar mais claro o tipo de evento, juntamos em anexo o cartaz da 1.ª edição da Feira do Mundo Rural, organizada em 2021, que também se encontra disponível on-line no seguinte link: <https://afbaixovouga.pt/wp-content/uploads/2022/06/Cartaz-Feira-Rural-scaled.jpg>

Como é evidente pela consulta do cartaz, quer os workshops, quer os painéis temáticos, são assegurados por especialistas e/ou entidades especializadas.

Ponto 13.2 - Aquando da submissão da candidatura na plataforma eletrónica selecionamos que o projeto inclui "ações de ciência participativa e voluntariado ativo, em particular entre os jovens". Porém, a Comissão de Avaliação terá tido entendimento contrário, pois na ficha de avaliação assinalou que a candidatura "não" se enquadra nesse ponto do Aviso.

A candidatura apresentada não comporta ações de voluntariado, mas no nosso entender incluiu ações de ciência participativa. Compreendemos, naturalmente, que o conceito de ciência participativa pode ser sujeito a subjetividade na interpretação. No entanto, no nosso entendimento, a ciência participativa é um conceito que pressupõe experimentalismo coletivo e acesso a informação fora do contexto laboratorial. Também entendemos que tem a ver com o acesso a conhecimento científico facilitado sobre determinados temas. Assim, os motivos pelos quais marcámos que a candidatura comporta ações de ciência participativa, são a partilha que se pretende proporcionar entre a comunidade escolar na realização de experiências com os jogos educativos descritos e cujas especificações juntamos a esta pronúncia, bem como a realização de sessões de esclarecimento, em particular sobre a utilização das células de hidrogénio, que permitirão à comunidade local familiarizar-se com uma tecnologia emergente.

Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento adicional.

Com os melhores cumprimentos,

Deliberação da Comissão de Avaliação:

Após análise da pronúncia submetida pelo beneficiário, respeitante ao Aviso nº 14199/2022 de 18 de Julho de 2022 (Educação Ambiental + Transversal + Aberta + Participada 2022), a Comissão de Avaliação delibera o seguinte:

- Subcritério de avaliação B1: Face aos argumentos expostos, não foi considerado que o carácter inovador seja de natureza radical explícita, mantendo-se a avaliação de 3 valores.
- Subcritério de avaliação C2: Face aos argumentos expostos, foi considerado que a candidatura apresentada prevê um conjunto isolado de ações de divulgação, sem especificação objetiva das ações de divulgação técnico-científicas (conferências científicas a nível nacional e internacional) a realizar que permitam a sua replicabilidade.
- Majoração: Face aos argumentos expostos, é do entender da Comissão de Avaliação, com base no estudo da candidatura apresentada, que as atividades propostas são de carácter formativo sem especificação objetiva de que as mesmas contribuem para a adoção de atitudes críticas e competências participativas por parte do público-alvo.

Face ao exposto, considera a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental que as alegações e argumentos apresentados não constituem matéria suficiente para alteração da pontuação dada à candidatura apresentada, considerando-se indeferida a pretensão do candidato.

Bom dia,

Gostaria de apelar à revisão das pontuações dadas na nossa avaliação, com a fundamentação que segue abaixo.

A. Qualidade

A1.1 - Clareza e pertinência dos objetivos

Informação na Ficha de Avaliação: 3 pontos; «Carece de uma detalhada avaliação SWOT»

No campo dos riscos e constrangimentos, no formulário, abordámos as 3 principais ameaças e os medidas mitigadoras para 2 delas (a terceira tem a ver com o fornecimento dos veículos, que são únicos na sua classe, e não há margem de manobra, estamos mesmo muito dependentes).

Na memória descritiva descrevemos amplamente as forças e as oportunidades do projeto: o comprovado (por exemplos internacionais) impacto positivo e significativo na transição modal das famílias do carro para a bicicleta, na saúde, autonomia e bem-estar das crianças, e a existência de programa municipal de comboios de bicicletas para a escola, servindo já 16 escolas, com o qual este projeto tem afinidades naturais.

A1.2. solidez do conceito e a credibilidade do planeamento proposto

Informação na Ficha de Avaliação: 3 pontos; «O planeamento carece de fundamentação detalhada; demonstra uma qualidade técnica moderada. A articulação com o ENEA 2020 e outros documentos orientadores assim como os objetivos do presente Aviso, poderia ser mais bem fundamentados»

Estou com dificuldade em perceber que detalhes adicionais buscam a nível do planeamento das atividades e em que aspecto lhe falta qualidade. Este é um projeto bastante simples, em termos conceptuais.

Pareceu-nos que o documento tornava suficientemente óbvia a articulação com o ENEA2020 e os objetivos do aviso e quisémos poupar a equipa avaliadora a blocos de texto repetitivos para cada mecanismo / plano / estratégia mencionados. Este projeto claramente alinha-se com os propósitos de promoção da saúde e da atividade física, da mobilidade em bicicleta, da transição energética e descarbonização nos transportes, e da educação ambiental na área da mobilidade.

B1. Grau de novidade da solução a implementar

Informação na Ficha de Avaliação: 3 pontos; «Pelo descrito na memória descritiva, o presente estudo piloto aqui candidato a financiamento, a sua modalidade pelo menos

já é uma prática comum em Lisboa, sendo este apenas uma adaptação para o seu uso por crianças do 1o ciclo do ensino básico. Por conseguinte, não apresenta inovação ao nível técnico-científico. Ademais, não está claro como vão avaliar a melhoria de motricidade e capacidade física da criança antes, durante e após a implementação do projeto.»

Os comboios de bicicletas já envolvem 16 escolas em Lisboa, mas ainda uma pequena percentagem de todas as escolas no município (menos de 10 %), são um programa conhecido e popular mas longe de estar completamente disseminado ou estabelecido.

Os comboios de bicicletas são diferentes do Velobus - nos comboios as "carruagens" são cada criança na sua bicicleta, no Velobus as crianças vão "dentro do autocarro". São crianças entre os 6 e os 12 anos a participar nos comboios, enquanto o Velobus acolhe também crianças desde os 4 anos de idade (pré-escolar), servindo melhor famílias com crianças de diferentes idades. Os comboios de bicicleta não acomodam crianças que não sabem andar de bicicleta ou que não o podem fazer ou que estão muito condicionadas a fazê-lo (crianças com doenças, lesões ou deficiências), mas o Velobus acomoda muitas destas situações, sendo mais inclusivo. Os comboios de bicicleta operam habitualmente com um rácio de adultos para crianças de 1:4, enquanto o Velobus permite um rácio de 1:10, sendo um ganho muito significativo de eficiência de recursos humanos para operar o transporte das crianças. A eficiência de recursos humanos, de espaço ocupado nas vias, de segurança das crianças, e até de gestão do próprio serviço (não dependente de acertar no próprio dia o n.º de monitores de acordo com o n.º de passageiros), é uma inovação ao nível técnico-científico capaz de ter um grande impacto na sustentabilidade deste tipo de programa de mobilidade escolar.

Como referido na página 7, o impacto do projeto será avaliado com recurso a inquéritos às famílias, para avaliar a transição modal carro para modos ativos, principalmente, e efeitos na saúde, desenvolvimento e

bem-estar das crianças. Uma avaliação rigorosa da motricidade e capacidade física das crianças excede os objetivos deste projeto.

B2. Tipo de inovação a implementar

Informação na Ficha de Avaliação: 3 pontos; «Afeta as 3 dimensões»

No referencial de análise de mérito das candidaturas está prevista a pontuação de 3 para quando «O projeto apresenta uma inovação que afeta duas das três dimensões em análise: económica, social ou ambiental.» e a pontuação de 5 para quando «O projeto apresenta uma inovação que afeta simultaneamente as três dimensões em análise: económica, social e ambiental.»

Presumimos que tenha sido, então, lapso a pontuação de 3 quando reconhecem na avaliação que a inovação afecta as três e não apenas duas das dimensões em análise.

C. Resultado esperado

C1. Impacto do projeto na sociedade, em particular na concretização dos objetivos identificados no n.o 2 e das áreas chave definidas no n.o 3 do Aviso

Informação na Ficha de Avaliação: 3 pontos; «2/4 áreas chave prioritárias, 2/18 áreas chave gerais; 2/5 tipologias; frequência semanal de âmbito regional; a replicabilidade deste projeto em outros territórios é muito incerta. A orografia de outras cidades ou regiões nacionais será um desafio a sua implementação assim como as estações de outono e inverno que poderá dificultar o Uso do VeloBus. Devido ao seu caráter citadino, a sua replicabilidade ficará

restringida ao meio urbano. Em sumo, o impacto do projeto na sociedade portuguesa não é equitativo nem abrangente.»

No referencial de análise de mérito das candidaturas está prevista a pontuação de 3 para quando «Os resultados esperados do projeto evidenciam impactos em várias áreas

chave mencionadas no n.º 3 do Aviso» e uma pontuação de 5 para quando «Os resultados esperados do projeto evidenciam impactos em várias áreas chave e em várias tipologias mencionadas no n.º 3 do aviso.». O projeto em causa toca várias áreas chave (4) e várias (2) das tipologias previstas, pelo que, segundo o referencial, parece-nos que cumpre os requisitos para ter 5 pontos nesta rubrica.

Não é claro para nós o porquê de questionarem a replicabilidade do projeto com base na dicotomia urbano/não urbano, e nas estações de outono e inverno, e mesmo na orografia. A bicicleta como meio de transporte é usada em todo o tipo de condições climáticas, com as necessárias adaptações de equipamento. O Velobus é igual: quando chove pode ser usado com um "tejadilho", e os seus condutores e passageiros vestem-se para as condições climáticas. O Velobus é um transporte interessante para voltas num raio de 7 Km, seja em meio urbano ou rural, é a distância o factor relevante. Quanto à orografia, o Velobus é um "tandem" de 9 lugares, ou seja, há 9 pessoas a pedalar e dar energia ao veículo para se mover, auxiliadas por um motor elétrico (que em Portugal pode ter até 1000 W de potência, 4x a potência das bicicletas elétricas convencionais e até as de carga que assim transportam 150-200 Kg). pelo que rotas planas e com inclinações relativamente suaves e curtas são as mais vantajosas para este meio de transporte, claro, e isso inclui muitas cidades, vilas e aldeias em Portugal, mas subidas mais desafiantes não têm, necessariamente de ser um factor de exclusão - é também para isso que se fazem projetos de inovação destes, para testar e aprender coisas. Não seria inovação se não houvesse nada para descobrir ou testar, seria sinal que já teria sido descoberto e testado e, logo, não seria uma inovação...

C2. Efeitos da comunicação e disseminação de resultados

Informação na Ficha de Avaliação: 3 pontos; «Carece de uma estratégia clara e fundamentada de comunicação com indicadores concretos de concretização, em todas as modalidades de comunicação.»

No referencial de análise de mérito das candidaturas está prevista a pontuação de 3 para quando «Prevê um conjunto de ações isoladas de divulgação, comunicação e disseminação de resultados alargada (Seminários, workshop e através de conferências, congressos etc.)», e a pontuação de 5 para quando «Prevê um conjunto de ações coerentes de divulgação técnico -científica com vista à uma comunicação e disseminação de resultados alargada (Seminários, workshop e através de conferências, congressos etc.), permitindo a sua replicabilidade.».

O projeto prevê um conjunto de 6 tipos de ações de divulgação, comunicação e disseminação de resultados: criação de página web, vídeo promocional, posts regulares em redes sociais, publicidade nos próprios veículos, comunicações aos media, e participação e divulgação em encontros e conferências.

Parece-nos que isto configura um conjunto coerente de ações merecedor de 5 pontos. A estratégia é clara: visibilidade física (nos veículos), suportada por página web e vídeo promocional para referência de informação, divulgação regular nas redes sociais para manter o projeto na arena pública, press releases e contactos diretos, pessoais, a órgãos de comunicação social para chegar ao público geral, e apresentação do projeto em conferências e encontros nas suas áreas de intervenção, à medida que eles surjam (muitos já identificados pois participamos neles há anos).

Seria muito útil, caso não aceitem rever para cima esta pontuação, explicitarem, com exemplos concretos, o que se pretende de detalhe para esta rubrica, não só para percebermos a eventual falha agora, como para fazer melhor na próxima candidatura.

Grata pela atenção.

Cumprimentos,

Deliberação da Comissão de Avaliação:

Após análise da pronúncia submetida pelo beneficiário, respeitante ao Aviso nº 14199/2022 de 18 de Julho de 2022 (Educação Ambiental + Transversal + Aberta + Participada 2022), a Comissão de Avaliação delibera o seguinte:

- Subcritério de avaliação A1.1: Face aos argumentos expostos, foi considerada uma clara identificação dos objetivos e coerente com as áreas chave identificadas no nº3 do Aviso, porém com uma abordagem insuficiente da solução sem uma indicação clara e objetiva dos seus pontos fortes, fracos, ameaças e oportunidades.
- Subcritério de avaliação A1.2: Face aos argumentos expostos, foram verificadas lacunas ao nível do detalhe do planeamento proposto, mantendo-se a pontuação de 3 valores neste subcritério.
- Subcritério de avaliação B1: Face aos argumentos expostos, considerou-se a existência de serviços significativamente melhorados, sem, no entanto, demonstrar clara e objetivamente uma novidade de natureza técnico-científica, mantendo-se a pontuação de 1 valor neste subcritério.
- Subcritério de avaliação B2: Face aos argumentos expostos, considerou-se que o projeto apresenta uma inovação que afeta simultaneamente as três dimensões em análise: económica, social e ambiental. A pontuação deste subcritério é reavaliada para 5 valores.
- Subcritério de avaliação C1: Face aos argumentos expostos, considerou-se que os resultados esperados evidenciam impactos objetivos em duas das áreas chave mencionadas no nr. 3 do Aviso. Contudo, a ação macro do projeto abrange diferentes áreas-chave, no entanto no entender da Comissão de Avaliação, o projeto foca-se maioritariamente e de forma concreta em uma área chave prioritária.
- Subcritério de avaliação C2: Face aos argumentos expostos, foi considerado que a candidatura prevê um conjunto isolado de ações de divulgação, sem especificação objetiva das ações de divulgação técnico-científicas a realizar que permitam a sua replicabilidade.

Face ao exposto, considera a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental que as alegações e argumentos apresentados constituem matéria suficiente para alteração da pontuação do subcritério B2, mas não dos restantes, dada à candidatura apresentada, considerando-se parcialmente deferida a pretensão do candidato.

Candidatura 322: Federação Académica do Porto

A Federação Académica do Porto (FAP), notificada do período de audiência prévia referente ao Relatório Preliminar do programa Educação Ambiental + Transversal + Aberta + Participada 2022, publicado pelo Aviso n.º 14199/2022, vem exercer o seu direito de pronúncia nos termos do disposto no artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

A candidatura n.º 322, submetida no dia 31 de agosto de 2022, na plataforma eletrónica do Fundo Ambiental, não foi admitida, constando da lista de candidaturas propostas para exclusão, devido à Universidade do Porto se apresentar em 2 candidaturas – a apresentada pela FAP e uma outra, a n.º 204, na qual é proponente e única beneficiária através do Museu de História Natural.

Desta forma, o Fundo Ambiental justifica a proposta de exclusão de ambas as candidaturas com o ponto 9.1.3 do Aviso, que estabelece como critério a apresentação de uma única candidatura, sendo esse o motivo, que em matéria de direito, constituiu fator de inelegibilidade.

Não obstante, o número 2 do artigo 121.º do CPA, estabelece que "no exercício do direito de audiência, os interessados podem pronunciar-se sobre todas as questões com interesse para a decisão, também em matéria de facto, bem como requerer diligências complementares e juntar documentos".

Assim, a FAP, proponente da candidatura n.º 322, desconhecia a apresentação de uma outra candidatura por parte do Museu de História Natural, que não dispo de personalidade jurídica própria, utilizou os dados de identificação da Universidade do Porto.

Ainda que o ponto 9.1.3 estabeleça como requisito a "Apresentarem uma única candidatura", o facto de apenas ter sido solicitado à FAP o cumprimento do ponto 9.1.2 "Terem a situação tributária e contributiva regularizada perante a Administração Fiscal e a Segurança Social, demonstrada através de declaração sob compromisso de honra, conforme modelo constante do anexo II ao presente Aviso, do qual faz parte integrante", não nos permitiu interpretar que também a Universidade do Porto fosse considerada enquanto entidade beneficiária.

Ademais, conforme é demonstrável através da leitura do mapa orçamental submetido a 31 de agosto, nem a Universidade do Porto, nem o Instituto Politécnico do Porto iriam beneficiar de qualquer valor em caso de financiamento por parte do Fundo Ambiental.

A FAP, enquanto representante dos estudantes da Universidade do Porto e do Instituto Politécnico do Porto, mantém uma relação de proximidade e constante cooperação com ambas as instituições. Foi, por isso, com naturalidade que constituiu o consórcio apresentado ao Fundo Ambiental no âmbito da candidatura n.º 322.

Em concreto, o público-alvo que poderá beneficiar das ações previstas na candidatura n.º 322 é distinto, ao abranger especificamente estudantes deslocados alojados em residências estudantis; dirigentes associativos e afins, membros de Associações de Estudantes federadas na FAP, representantes de estudantes inscritos nas duas instituições e em diversas outras, de natureza privada ou cooperativa, localizadas na área metropolitana do Porto; e concessionários, visitantes e estudantes de qualquer instituição que frequentem o recinto da Queima das Fitas do Porto.

Os destinatários das ações, conforme demonstrado nas memórias descritivas da candidatura n.º 322, proposta pela FAP, e na candidatura n.º 204, proposta pelo Museu de História Natural, são significativamente diferentes. E, da apreciação de ambas as candidaturas não resulta um duplo benefício para a Universidade do Porto, sobretudo em termos financeiros.

No entanto, considerando aquela que é, em matéria de facto, a interpretação da Comissão de Avaliação, a FAP pretende solicitar a análise da candidatura n.º 322 sem que a Universidade do Porto conste da

composição do consórcio. Conforme explicado, pela natureza de ambas as entidades, a articulação e cooperação no que respeita à partilha de conhecimento e utilização de espaços não será afetada por esta decisão.

Com efeito, a Universidade do Porto deverá ser entendida apenas enquanto parceira, sendo o consórcio exclusivamente constituído pela FAP e pelo Instituto Politécnico do Porto, que não é proponente nem membro de qualquer outro consórcio.

Nesse sentido, juntamos em anexo a memória descritiva, encontrando-se realçados a amarelo, no texto, as linhas modificadas. Conforme será evidente pela consulta do documento, não existem quaisquer alterações aos objetivos ou condições de execução propostos. Os restantes documentos submetidos a 31 de agosto, complementares à memória descritiva, não carecem de qualquer alteração.

Em função desta decisão que, que permite dirimir o motivo invocado para a não admissibilidade das candidaturas referidas nesta pronúncia, apelamos ao bom entendimento da Comissão de Avaliação para uma situação inusitada, à qual fomos totalmente alheios.

Se necessário, nos termos do Artigo 125.º do CPA, que prevê "diligências complementares que se mostrem convenientes", a FAP poderá solicitar uma Declaração a assinar pelo Exmo. Sr. Reitor da Universidade do Porto, formalizando a retirada da instituição do consórcio ora apresentado.

Deliberação da Comissão de Avaliação:

Após análise da pronúncia submetida pelo beneficiário, respeitante ao Aviso nº 14199/2022 de 18 de Julho de 2022 (Educação Ambiental + Transversal + Aberta + Participada 2022), a Comissão de Avaliação delibera o seguinte:

- A alteração de elementos, incluindo a constituição do consórcio, na fase de audiência prévia não se encontra prevista nem é admissível.

Face ao exposto, considera a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental que as alegações e argumentos apresentados não constituem matéria suficiente para a admissão e avaliação da candidatura nesta fase, considerando-se indeferida a pretensão do candidato.